



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00022/2023

LICITAÇÃO N°. 00001/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SERGIO MAIA, 66 - CENTRO - CATOLÉ DO ROCHA - PB.

CEP: 58884-000 - E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br - Tel.: (083) 34411383.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 09.067.562/0001-27, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada simplesmente Comissão, as 08:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2023 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Tomada de Preços n°. 00001/2023, tipo menor preço, e sob o regime de empreitada por preço unitário; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços na reforma e recuperação das Unidades Básicas de Saúde - UBS's da Zona Urbana e Rural deste Município.

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços na reforma e recuperação das Unidades Básicas de Saúde - UBS's da Zona Urbana e Rural deste Município.

1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.

1.3.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de obra para suprir demanda específica - Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços na reforma e recuperação das Unidades Básicas de Saúde - UBS's da Zona Urbana e Rural deste Município -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.4.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas no Art. 47, da Lei Complementar n° 123/2006, por não enquadrar-se nas hipóteses dos incisos I e III, do Art. 48, como também, não ser oportuno aplicar a exigência facultada no inciso II, do mesmo artigo, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas no inciso III, do Art. 49, todos do referido diploma legal. Fica, no entanto, assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção I, da Lei n°. 123/06.

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e a proposta de preços para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues à Comissão até as 08:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2023, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br.

2.3.Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o ato convocatório deste certame por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93 e legislação pertinente, devendo protocolar o pedido, por escrito e dirigida a Comissão, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

2.4.Caberá à Comissão, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, considerados da data em que foi devidamente recebido o pedido.



2.5. Decairá do direito de impugnar os termos do ato convocatório deste certame perante a administração o licitante que não o fizer, por escrito e dirigida a Comissão, até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

2.6. A respectiva impugnação será apresentada da seguinte forma:

2.6.1. Protocolizando o original, nos horários de expediente acima indicados, exclusivamente no seguinte endereço: Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB.

3.0. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1. Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2. ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

3.1.3. ANEXO III - MODELO DO TERMO DE RENÚNCIA;

3.1.4. ANEXO IV - MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI Nº 12.465/2011;

3.1.5. ANEXO V - MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI Nº 1.374/2013;

3.1.6. ANEXO VI - MODELO DA DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA;

3.1.6. ANEXO VII - MINUTA DO CONTRATO.

3.2. A obtenção do Edital será feita da seguinte forma:

3.2.1. Pelos sites: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

3.3. O Projeto Básico referente ao objeto ora licitado está disponibilizado junto à Comissão nos horários normais de expediente, até o último dia útil anterior à data estabelecida para recebimento dos envelopes habilitação e proposta, onde poderá ser examinado e obtido pelos interessados, inclusive em meio magnético, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

4.0. DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0. DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 3 (três) dias;

Conclusão: 6 (seis) meses.

5.2. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 6 (seis) meses, considerado da data de sua assinatura.

5.3. As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FUS/FMS e Outros

10.302.0016.1038 - Reforma e ampliação de Unidade de Saúde

10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde

10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

449051.00 - Obras e Instalações

449051.99 - Outras Obras e Instalações

6.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar deste certame, os licitantes devidamente cadastrados no ORC ou que atenderem a todas as condições para cadastramento até o terceiro dia anterior à data prevista para o recebimento das propostas, cuja regularidade será observada, em qualquer das hipóteses, exclusivamente mediante apresentação do Certificado de Inscrição de Fornecedores e Prestadores de Serviços, ou equivalente na forma da lei, fornecido pelo ORC, em plena validade:

6.1.1. Ao requerer inscrição no referido cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências dos Incisos I e IV, do Art. 27, da Lei 8.666/93.

6.2. Os proponentes deverão entregar a Comissão, no prazo determinado, dois envelopes fechados indicando, respectivamente, DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente identificados nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.3. A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.4. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.5. Aos licitantes interessados fica resguardado o direito de enviar os envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação VIA POSTAL, desde que, sejam entregues no Setor de protocolos da PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA, na Praça Sérgio Maia, 66, Centro, Catolé do Rocha-PB, CEP: 58.884-000, Telefone: (83) 3441 1202/(83) 3441 1383, com toda a identificação do licitante e dados pertinentes ao procedimento licitatório em epígrafe e, impreterivelmente, com no mínimo 60 (sessenta) minutos de antecedência ao horário previsto para abertura da sessão pública supracitada. Os envelopes entregues após o início da sessão de Abertura serão desconsiderados. Todo o procedimento de envio e regularidade das informações e conteúdo dos



documentos aqui referidos corre por conta e risco do licitante. Observar o item 7.6 deste Instrumento Convocatório.

6.7. Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto ao Presidente da CPL, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou do direito de se pronunciar na referida fase, devendo através de **REQUERIMENTO EM 02 VIAS EFETUAR A ENTREGA DOS ENVELOPES JUNTO AO SETOR DE PROTOCOLOS DESTA ORC, MUNIDO DA SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS, OU EQUIVALENTE NA FORMA DA LEI, FORNECIDO PELO ORC, COM CADASTRO OU RENOVAÇÃO ATÉ O TERCEIRO DIA ANTERIOR À DATA PREVISTA PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, CÓPIA DOS DOCUMENTOS DO PORTADOR.** O protocolo deverá ocorrer impreterivelmente, **COM NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA AO HORÁRIO PREVISTO PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA SUPRACITADA,** é facultado ao licitante, não sendo condição para sua habilitação, a inclusão no envelope Documentação, da declaração expressa de renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo correspondente relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame, previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, conforme modelo - Anexo III. Observar o item 7.6 deste Instrumento Convocatório.

6.8. É vedada à participação em consórcio.

6.9. **CONDIÇÃO ESPECÍFICA:** O licitante deverá atender ao requisito abaixo e o respectivo comprovante, obrigatoriamente, integrará os elementos do envelope DOCUMENTAÇÃO:

6.9.1. Comprovação de garantia, que deverá ser prestada até o último dia útil que anteceder a licitação, no valor equivalente a R\$ 2.462,96. Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia: a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; b) seguro garantia; c) fiança bancária. Sendo escolhida a opção de garantia através de caução em dinheiro, a empresa licitante deverá realizar depósito identificado na Agência 0585-1, Conta Corrente nº 6.028-3, Banco do Brasil, e apresentar o respectivo comprovante de depósito na Tesouraria da **Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/PB** visando à obtenção de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, vinculado a esta licitação, em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. O respectivo documento de quitação, será válido até o seu resgate que somente poderá ocorrer cinco dias úteis após a homologação da presente licitação. Na hipótese do proponente sagre-se vencedor a referida garantia poderá ser utilizada, conforme o caso e a critério do ORC, na composição da prestação da garantia do contrato exigida.

7.0. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto a Comissão, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1. Tratando-se do representante legal: Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, com atividade compatível com o objeto ora licitado, devidamente registrado, cópia dos documentos pessoais do titular ou sócios, quando for o caso e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; Certificado de Inscrição de Fornecedores e Prestadores de Serviços, fornecido pelo ORC, com cadastro ou renovação até o terceiro dia anterior a data prevista para o recebimento das propostas (O CRC não substituirá a documentação solicitada para Credenciamento e Habilitação);

7.2.2. Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida por cartório competente, ficará dispensado de reconhecimento de firma, desde que o servidor possa comparar a assinatura do cidadão com a firma que consta no documento de identificação oficial que deverá ser apresentado no momento da sessão pública, conforme está disposto na Lei 13.726/2018.

7.2.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial que contenha foto.

7.3. Estes documentos deverão ser entregues a Comissão - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou membro da Comissão.

7.4. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará sumariamente o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, a Comissão receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5.No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado apresentará, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1.Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

7.6.Quando os envelopes Documentação e Proposta de Preços forem enviados via postal ou protocolados no ORC, a declaração indicada no item 7.5.1 deverá ser apresentada dentro do envelope Documentação.

8.0.DA HABILITAÇÃO

8.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
DOCUMENTAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N°. 00001/2023
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

8.2.Pessoa Jurídica:

8.2.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.

8.2.2.Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, com atividade compatível com o objeto ora licitado, devidamente registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, cópia dos documentos pessoais do titular ou sócios, quando for o caso; Certificado de Inscrição de Fornecedores e Prestadores de Serviços, fornecido pelo ORC, com cadastro ou renovação até o terceiro dia anterior a data prevista para o recebimento das propostas (O CRC não substitui a documentação obrigatória para a Habilitação).

8.2.3.Alvará De Funcionamento da sede do licitante, válido.

8.2.4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede do licitante.

8.2.5.Da documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

8.2.5.1.Certidão negativa de Falência ou Concordata, válida.

8.2.5.2.Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social apresentados na forma da Lei em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade em vigor, com indicação das páginas correspondentes do Livro Diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional Contábil habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, ou com Recibo de Entrega junto a Receita Federal, quando se tratar de SPED, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Dentre outros aspectos, serão consideradas habilitadas, no que diz respeito às demonstrações contábeis, as proponentes que a partir da análise do Balanço Patrimonial do último exercício social, evidenciarem a boa situação financeira, apresentando, no mínimo, os índices definidos a seguir: Índice de Liquidez Corrente (ILC)=(AC/PC); Índice de Liquidez Geral (ILG)=(AC+RLP)/(PC+ELP) e Índice de Solvência Geral (ISG) = (AR/(PC+ELP).

8.2.5.3.As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o Balanço de abertura, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração.

8.2.6.Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

8.2.6.1.Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

8.2.6.2.Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.

8.2.6.3.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando a correspondente certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal.

8.2.6.4.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.2.7.Outros Documentos:

8.2.7.1.Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, e demais declarações dispostas nos modelos - Anexo II.

8.2.7.2. Declaração de que a empresa licitante não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta na Lei nº 12.465/2011, art. 20, XII.

8.2.7.3. Declaração devidamente assinada pelo (s) responsável (is) da empresa licitante, que se compromete a reservarem 30% (trinta por cento) do total das vagas existentes, para jovens que buscam o primeiro emprego, conforme Lei Municipal 1374/2013.

8.2.7.4. Declaração de visita técnica elaborada pela própria licitante, declarando que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades dos locais de execução da obra, assim como poderá declarar, sob as penalidades cabíveis e legais que abre mão da visita técnica, assumindo total responsabilidade por esse fato, devidamente assinada pelo (s) responsável (is) da empresa licitante, ou modelo do Anexo VI.

8.2.7.5. Termo de Renúncia, caso o participante envie apenas seus envelopes, sem representante credenciado e desejar renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo respectivo relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame licitatório, conforme modelo - Anexo III.

8.2.7.6. A Comissão Permanente de Licitação reserva-se ao direito de solicitar original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

8.2.7.7. Quando todos os licitantes forem inabilitados, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB, poderá fixar aos licitantes o prazo de oito (08) dias úteis para apresentação de nova documentação, escoimadas das causas referidas na condição anterior.

8.3. Da Documentação relativa à Qualificação Técnica:

8.3.1. Comprovação de registro e quitação do licitante e seus responsáveis técnicos (Engenheiro Civil ou equivalente), quando for o caso, frente ao Conselho Regional de Engenharia - CREA, da região da sede do licitante, caso as licitantes forem sediadas em outra jurisdição e, conseqüentemente inscritas no CREA de origem, deverão apresentar, obrigatoriamente, **DECLARAÇÃO** elaborada pela própria, se comprometendo a se regularizar na medida cabível conforme o contrato futuro objeto da presente licitação junto ao CREA do Estado da Paraíba, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 5.194 de 24/12/1966, em consonância com o art. 1º, Item II da Resolução nº 413 de 27/06/1997 do CONFEA.

8.3.1.1. A capacitação técnico profissional dos responsáveis técnicos disposto acima, deverá ser feita através de Certidão(ões) de Acervo Técnico (CATs) com atestado devidamente registrado no CREA, expedidas pelo Conselho Profissional competente, que demonstrem possuir experiência comprovada em quantidades compatíveis com os itens de maior relevância do objeto ora licitado.

8.3.1.1.1. As Certidões de Acervo Técnico apresentadas deverão constar, obrigatoriamente, os nomes dos profissionais indicados, as quantidades mensais e/ou totais executadas, prazo de execução dos serviços e o local onde os serviços foram e/ou estão sendo realizados. **SERÃO ADMITIDOS OS ATESTADOS REFERENTES À EXECUÇÃO DOS QUANTITATIVOS MÍNIMOS DE OBRAS SIMILARES DE COMPLEXIDADE TECNOLÓGICA E OPERACIONAL COMPATÍVEIS COM O OBJETO.**

8.3.1.1.2. Os profissionais indicados como responsáveis técnicos pela execução dos serviços deverão figurar como responsável(is) técnico(s) da Licitante, podendo vir a serem substituídos em caso de fato superveniente por outro(s), desde que sejam igualmente qualificado(s) e, desde que sejam previamente autorizados pela Administração Pública Municipal, quando houver mais de um responsável técnico a indicação será feita através de **DECLARAÇÃO ELABORADA PELA PRÓPRIA EMPRESA**. A licitante também deverá comprovar o vínculo do Profissional, seja através de Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou através de Contrato de Prestação de Serviços, que deverá estar em vigor e ser totalmente regulamentado.

8.4. Documentação específica:

8.4.1. Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerado microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada pelo profissional da área contábil, devidamente habilitado, com **Certificado de Regularidade Profissional** válido; b) certidão simplificada atualizada no exercício de 2023 pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada, apenas neste caso para comprovação do enquadramento na forma da legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06:

8.4.1.1. A Comissão poderá promover diligência, na forma do Art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer se o licitante é, de fato e de direito, considerado microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.5. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, membro da Comissão ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do referido índice não inabilitará o licitante.

8.6. A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pela Comissão ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico,



tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderá ser utilizada, a critério da Comissão, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante, quando for o caso.

9.0.DA PROPOSTA

9.1.A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS N°. 00001/2023
NOME DO PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

9.2.Proposta elaborada em consonância com o respectivo projeto e as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por seu representante legal, contendo no correspondente item cotado: discriminação, quantidade e valores unitário e total expressos em algarismos, acompanhada de:

9.2.1.Planilha de quantitativos e preços; e

9.2.2.Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução dos serviços.

9.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicação em contrário está sujeita a correção observando-se os seguintes critérios:

9.3.1.Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;

9.3.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

9.4.A Planilha de quantitativos e preços e o Cronograma físico-financeiro, deverão ser assinados por Responsável Técnico da empresa. Propostas que apresentem o mesmo Responsável Técnico serão desclassificadas.

9.5.A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

9.6.Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

9.7.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

9.8.No caso de alteração necessária da proposta feita pela Comissão, decorrente exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

9.9.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do ato convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da proposta.

9.10.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

9.11.Será desclassificada a proposta que deixar de atender as disposições deste instrumento.

10.0.DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1.Será declarado vencedor deste certame o licitante que, atendidas todas as exigências do presente instrumento, apresentar proposta com menor valor global no correspondente item cotado, relacionado no Anexo I - Termo de Referência -, na coluna código.

10.2.Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/06 e no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, a classificação se fará através de sorteio.

10.3.Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4.Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

10.5.Ocorrendo a situação de empate conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1.A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

10.5.2.Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3.No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6.Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7.A situação de empate, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.0.DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1.Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2.Declarada aberta à sessão pública pelo Presidente, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3.O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4.Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada à habilitação.

11.5.A Comissão receberá de cada representante os envelopes Documentação e Proposta de Preços, e rubricará juntamente com os participantes os fechados do segundo.

11.6.Posteriormente abrirá os envelopes Documentação, rubricará o seu conteúdo e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas. Quaisquer impugnações levantadas deverão ser comunicadas a Comissão, que as consignará na Ata de reunião.

11.7.Prosseguindo os trabalhos, a Comissão analisará os documentos e as impugnações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, do resultado da Fase de Habilitação. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião, registrando-se na Ata, ou mediante publicação na imprensa oficial ou ainda emitindo aviso por escrito, observada, nestes casos, a devida antecedência necessária - não inferior a 48 (quarenta e oito) horas.

11.8.Ocorrendo à desistência expressa dos licitantes ao direito de recorrer na Fase de Habilitação, conforme previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, na mesma sessão poderá haver a abertura dos envelopes Propostas, caso contrário será marcada nova data, com observância ao prazo recursal estabelecido na legislação pertinente.

11.9.O envelope Proposta de Preços, devidamente fechado e lacrado, será devolvido ao licitante inabilitado, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.

11.10.Encerrada a Fase de Habilitação e observados os ditames deste instrumento, a Comissão procederá então à abertura dos envelopes Proposta de Preços dos proponentes declarados habilitados, rubricará o seu conteúdo e facultará o exame da documentação neles contidas a todos os participantes, os quais poderão efetuar impugnações, devidamente consignadas na Ata de reunião, quando for o caso.

11.11.A Comissão examinará os elementos apresentados, as observações eventualmente apontadas, declarando, em seguida, vencedor o licitante que, atendidas as exigências e considerados os critérios definidos neste instrumento, apresentar proposta mais vantajosa para o ORC.

11.12.Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pela Comissão e licitantes presentes.

11.13.Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.13.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.13.2.Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão das eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.13.3.A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.14.Os documentos apresentados pelos licitantes no Credenciamento e os elementos constantes dos envelopes Documentação e Proposta de Preços que forem abertos, serão retidos pela Comissão e anexados aos autos do processo. No mesmo contexto, o envelope Proposta de Preços, ainda lacrado, do licitante inabilitado que não for retirado por seu representante legal no prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos da data de homologação do presente certame, será sumariamente destruído.



12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1. Havendo proposta com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:

12.1.1. Superior ao estimado pelo ORC, o item será desconsiderado; ou

12.1.2. Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, § 1º, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

12.2. Salienda-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

12.3. O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto da presente licitação - Valor de Referência -, que representa o somatório total dos preços relacionados na respectiva planilha dos serviços a serem executados, referente ao correspondente item, está devidamente informado neste instrumento convocatório - Anexo I.

13.0. DOS RECURSOS

13.1. Dos atos decorrentes deste procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

13.2. O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio da Comissão, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 as 12:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB.

14.0. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1. Concluído o julgamento das propostas apresentadas, a Comissão emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Homologação e Adjudicação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2. A autoridade superior poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pela Comissão, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0. DO CONTRATO

15.1. Após a homologação pela Autoridade Superior do ORC, o licitante vencedor será notificado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei Federal n.º 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela referida norma.

15.2. Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3. É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, ou revogar a presente licitação.

15.4. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de empreitada por preço unitário.

15.5. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

15.6. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do Contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

15.7. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI especificada no orçamento base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento base e o valor global do contrato obtido no certame, com vistas a garantir o equilíbrio econômico financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo Contratado.

16.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado, até o limite de 10%; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e

- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

16.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.3. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

17.0. DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC obedecerão, conforme o caso, à disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

18.0. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

18.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

18.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

18.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.0. DO REAJUSTAMENTO

19.1. Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

19.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil - INCC acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

19.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

19.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

19.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

19.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

19.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

20.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

20.2. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

20.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.4. Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

20.5. O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução da contratação, cientificando devidamente o Contratado.


20.6. Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

20.7. Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

20.8. As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação da Comissão, sendo facultada a mesma ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.9. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Catolé do Rocha.

Catolé do Rocha - PB, 16 de Janeiro de 2023.


JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2023
TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços na reforma e recuperação das Unidades Básicas de Saúde - UBS's da Zona Urbana e Rural deste Município.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Prestação de serviços na execução de reforma/recuperação das Unidades Básicas de Saúde - UBS da Zona Urbana (localizadas no: Batalhão, Centro, Tancredo Neves e Várzea) e da Zona Rural (localizadas nas comunidades: Boqueirão, Conceição, Coronel Maia, Catolé de Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo), todas em conformidade com o disposto no Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias em anexo.	Und	1	246.296,36	246.296,36

TOTAL 246.296,36

3.0.OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6.Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1.Havendo proposta com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:

4.1.1.Superior ao estimado pelo ORC, o item será desconsiderado; ou

4.1.2.Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, § 1º, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

4.2.Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

4.3.O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto da presente licitação - Valor de Referência -, que representa o somatório total dos preços relacionados na respectiva planilha dos serviços a serem executados, referente ao correspondente item, está acima indicado.

5.0.MODELO DA PROPOSTA

5.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

ANA CLAUDIA DE FREITAS ALVES
Secretária Municipal Interina de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

PROPOSTA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços na reforma e recuperação das Unidades Básicas de Saúde - UBS's da Zona Urbana e Rural deste Município.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Prestação de serviços na execução de reforma/recuperação das Unidades Básicas de Saúde - UBS da Zona Urbana (localizadas no: Batalhão, Centro, Tancredo Neves e Várzea) e da Zona Rural (localizadas nas comunidades: Boqueirão, Conceição, Coronel Maia, Catolé de Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo), todas em conformidade com o disposto no Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias em anexo.	Und	1		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 9.0:

CNPJ

_____ / _____ de _____ de _____

Responsável



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PROponente:
CNPJ:

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital da Tomada de Preços nº 00001/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00001/2023 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00001/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 00001/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00001/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00001/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00001/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00001/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços nº 00001/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha antes da abertura oficial das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PROPONENTE:
CNPJ:

5.0 - OUTRAS DECLARAÇÕES

A empresa..... CNPJ n°
....., através de seu representante legal, Sr.,
CPF, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos para sua participação da licitação
instaurada pelo Município de Catolé do Rocha-PB, modalidade e, sob as penalidades
cabíveis:

DECLARA, que:

- a) Que a empresa não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração do Município de Catolé do Rocha-PB, bem como não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública nas esferas Federal, Estadual e Municipal;
- b) Que nenhum dos seus sócios, dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores públicos da ativa e nem ocupam cargo de chefia e/ou função de confiança na Administração da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, sob qualquer regime de contratação;
- c) Declara ainda,

Que concorda, na íntegra, com todos os preceitos, termos e condições gerais do Edital e seus respectivos anexos;

Que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora afirmada será imediatamente comunicada, por escrito, ao Município de Catolé do Rocha-PB;

Que caso seja declarada vencedora do certame, iremos de forma obrigatória, elaborar e executar o PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO - PGRDC - conforme Resolução CONAMA n° 307/2002, cujo plano deverá ser apresentado junto a CPL como condição para assinatura do termo de contrato.

Local e data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO III - TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2023

MODELOS DO TERMO DE RENÚNCIA

**REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**PROPONENTE
CNPJ**

1.0 - TERMO DE RENÚNCIA ao recurso conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, declara, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epigrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem como ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2º, do referido diploma legal.

Local e Data.

**NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.**

**OBSERVAÇÃO:
O TERMO DE RENÚNCIA DEVERÁ SER ELABORADO EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.**



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO IV - TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2023

MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI n° 12.465/2011

TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2023

Processo Administrativo n° 00022/2023

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n° _____, situada _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____ (SSP/____) e do CPF n° _____ DECLARA, para fins de atendimento ao Inciso XII do art. 20 da Lei 12.465/2011, de que não integra em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresas pública ou de sociedade de economia mista.

Local e data

Nome e Cargo do Representante da Empresa
CPF

OBSERVAÇÃO: EMITIR EM PAPEL QUE IDENTIFIQUE A LICITANTE.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO V - TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2023

MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI n° 1.374/2013

TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2023

Processo Administrativo n°00022/2023

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n° _____, situada _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____ (SSP/___) e do CPF n° _____
DECLARA, em atendimento as exigências deste edital, que caso vencedor da licitação reserva o mínimo de 30% para contratação de jovens que buscam o primeiro emprego, nos termos da Lei Municipal 1.374/2013.

Local e data

Nome e Cargo do Representante da Empresa
CPF

OBSERVAÇÃO: EMITIR EM PAPEL QUE IDENTIFIQUE A LICITANTE.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO VI - TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2023

MODELO DA DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2023

Processo Administrativo n°00022/2023

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n° _____, situada _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____ (SSP/___) e do CPF n° _____ DECLARA, em atendimento as exigências deste edital, que efetuou a visita técnica no local onde serão executados os serviços objeto da presente licitação que irá abrir mão da referida visita técnica, DECLARANDO ainda sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, ASSUMINDO, total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que possam ensejar avenças técnicas ou financeira, isentado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB, de qualquer reclamação e/ou reinvidicação futura de nossa parte.

Local e data

Nome e Cargo do Representante da Empresa
CPF

Nome do Responsável Técnico
Engenheiro Civil
CREA n°

OBSERVAÇÃO: EMITIR EM PAPEL QUE IDENTIFIQUE A LICITANTE.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VII - TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2023

MINUTA DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00022/2023

CONTRATO N°:-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E, PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Lauro Adolfo Maia Serafim, Brasileiro, Casado, Agrônomo, residente e domiciliado na Sítio Genipapeiro - Fazenda São Domingos, S/N - Zona Rural - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 768.898.074-72, Carteira de Identidade n° 1.336.689 SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - - ..., CNPJ n°, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - - ..., CPF n°, Carteira de Identidade n°, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços n° 00001/2023, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços na reforma e recuperação das Unidades Básicas de Saúde - UBS's da Zona Urbana e Rural deste Município.

A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Tomada de Preços n° 00001/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil - INCC acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.



CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FUS/FMS e Outros

10.302.0016.1038 - Reforma e ampliação de Unidade de Saúde

10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde

10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

449051.00 - Obras e Instalações

449051.99 - Outras Obras e Instalações

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

a - Início: 3 (três) dias;

b - Conclusão: 6 (seis) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: 6 (seis) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução da obra efetivamente realizada, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução da obra contratada;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade da obra, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

1. A CONTRATADA se compromete a:

1.1. Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

1.2. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

1.3. Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução de contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

1.4. Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

1.5. Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

1.6. Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

1.7. Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

2. De natureza trabalhista:

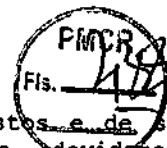
2.1. Arcar, na qualidade de empregadora, com todas as obrigações legais em relação ao pessoal por ela utilizado na prestação dos Serviços, tais como salários, contribuição previdenciária, FGTS, encargos trabalhistas, seguro de vida e acidentes de trabalho e outros quaisquer, eximindo a Contratante de toda e qualquer responsabilidade;

2.2. Executar os Serviços utilizando-se de empregados devidamente registrados, qualificados e treinados, em boas condições de saúde e capazes, física e mentalmente;

2.3. Garantir, para todos os efeitos legais e contratuais, que não há qualquer vínculo empregatício entre a Contratante e o pessoal da Contratada alocado na prestação dos Serviços;

2.4. Defender e manter a Contratante incólume de todo processo e/ou ação judicial ou administrativa, reivindicações de seus empregados, reclamações trabalhistas em geral e demandas de terceiros (inclusive e especialmente relativas a lesões pessoais, morte, perda patrimonial, perdas e danos em geral, multas, honorários advocatícios e custas processuais) decorrentes, direta ou indiretamente:

2.4.1 da relação de emprego por ela mantida, sendo neste particular, em quaisquer circunstâncias, considerada como única e exclusiva empregadora, ou



2.4.2 ação, omissão, culpa ou dolo da Contratada, de seus empregados, prepostos e de suas subcontratadas, responsabilizando-se, em ambos os casos, pelo ressarcimento, devidamente atualizado, de eventuais condenações e quaisquer despesas que vierem a ser imputadas à Contratante, administrativa ou judicialmente, a que título for, decorrentes do Contrato;

2.5 Se a Contratante for autuada, notificada, citada, intimada ou condenada em razão do não cumprimento, em época própria, de qualquer obrigação atribuível à Contratada, seja de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária, ambiental ou de qualquer outra espécie, assistir-lhe-á o direito de reter, a partir do recebimento da autuação, notificação, citação ou da intimação a quantia referente à contingência calculada de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Contratante. Este valor será restituído à Contratada nos casos em que a mesma satisfizer a respectiva obrigação ou a Contratante for excluída do pólo passivo, mediante decisão irrecurável.

2.6 Adotar identificação especial para o seu pessoal, de acordo com as normas fixadas pela Contratante;

2.7 Controlar a frequência de seus empregados através de cartão ou folha de ponto;

2.8 Fornecer transporte, alimentação, seguro de vida em grupo e assistência médica para o seu pessoal, quando for o caso;

2.9 Fornecer cópia da ficha de registro dos empregados e ASO (Atestado de Saúde Ocupacional);

2.10 Apresentar a relação nominal de seus empregados designados para a execução dos Serviços, que deverá ser atualizada mensalmente para refletir as admissões, férias, licenças e demais ocorrências no período;

2.11 Permitir que a Contratante possa, a qualquer tempo, auditar os documentos trabalhistas do seu pessoal ou dos terceiros, sob sua responsabilidade, alocados aos Serviços.

3 - Relativas à Segurança do Trabalho:

3.1 Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as Normas de Segurança do Trabalho, as disciplinas e os regulamentos em vigor na Contratante, no que couberem à Contratada;

3.2 Responsabilizar-se pelo cumprimento das Normas Regulamentares do Ministério do Trabalho pertinente as suas atividades e suas respectivas alterações, bem como das instruções emitidas pela Contratante, providenciando às suas custas seguro de acidente de trabalho para todos seus empregados a serviço deste Contrato. A Contratante estará, portanto, isenta de qualquer responsabilidade em relação a acidentes ou doenças profissionais resultantes dos Serviços contratados, salvo se, comprovadamente, por omissão ou ação, venha a dar causa;

3.3 Fornecer Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Prevenção para Riscos Ambientais (PPRA) e o Plano de Segurança com termo de responsabilidade e levantamento de riscos (APR - Análise Preliminar de Risco) e LAI (Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais), se aplicável;

3.4 Participar das reuniões e Momento de Segurança da Contratante, quando solicitada;

3.5 Providenciar e informar à Contratante o(s) hospital(is) credenciado(s) para o atendimento de seus empregados, em caso de acidente de trabalho;

3.6 Manter os seus empregados uniformizados, estampando o nome ou logotipo da Contratada, e munidos dos EPI (Equipamentos de Proteção Individual) necessários à função desempenhada, conforme determinado por legislação específica;

3.7 Apresentar à Contratante a relação dos materiais, ferramentas e equipamentos de sua propriedade empregados na realização dos Serviços;

3.8 Providenciar treinamento para seus empregados, com cursos de orientação sobre os Serviços, segurança e outros;

3.9 Responsabilizar-se pela correta utilização, guarda e conservação dos materiais e equipamentos, utensílios, máquinas e instalações porventura cedidos pela Contratante, bem como ressarcir eventuais extravios ou danos, após apuração de responsabilidade;

3.10 Organizar os Serviços de forma a não causar embaraços às atividades desenvolvidas pela Contratante e/ou terceiros na área dos Serviços, não podendo tais interferências justificar eventuais atrasos na execução, salvo fatos imprevisíveis de definição exclusiva da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado, até o limite de 10%; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela



inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

.....

PELO CONTRATADO

.....



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

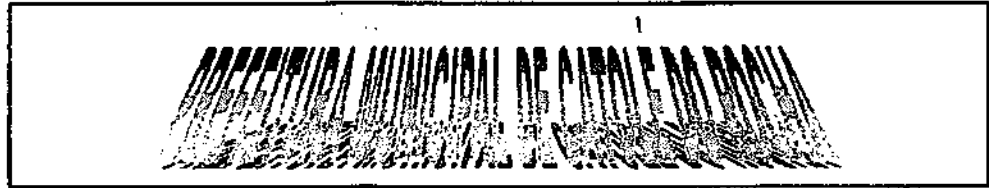
ANEXO VIII - TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2023

TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2023

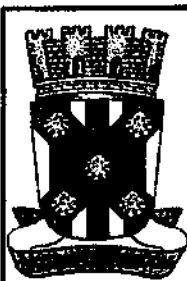
Processo Administrativo n° 00022/2023

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/PB

**PROJETO DE ENGENHARIA
E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS.**



Serviços de Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha; Zona Urbana (Batalhão, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Maia, Catolé de Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo), no Município de Catolé do Rocha PB

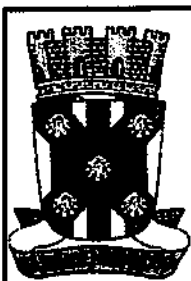


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

NUMERO:	00000102	DATA : 02/01/2023	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
OBRA:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catalé do Rocha; Zona Urbana (Batalhão, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Mala, Catalé do Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	BDI : 26,70%	ORSE	2022/09	12/2022
DESCRIÇÃO:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catalé do Rocha; Zona Urbana (Batalhão, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Mala, Catalé do Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	L.S. Hora: 85,70%	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	06/2021
LOCAL:	Zona Urbana e Zona Rural de Catalé do Rocha - PB	L.S. Mês: 48,17%	SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÉ DO ROCHA - PB		Composições	PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	Zona Urbana							72.747,13	92.161,91
1.1	Batalhão							32.377,69	41.019,05
1.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							5.750,62	7.285,17
1.1.1.1	DER- PB 06.201.00	Placa indicativa da obra	Composições Próprias	m²	8,00	223,49	283,16	1.340,94	1.698,96
1.1.1.2	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	41,59	2,35	2,98	97,74	123,94
1.1.1.3	COM-37601009	RETIRADA E REMOÇÃO DE PISO EM BLOCOS CONCRETO INTER TRAVADO (m²)	Composições Próprias	m²	241,16	17,88	22,85	4.311,94	5.462,27
1.1.2	REVESTIMENTO							2.841,43	3.600,03
1.1.2.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	SINAPI	M2	41,59	3,45	4,37	143,49	181,75
1.1.2.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM. COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	41,59	29,49	37,36	1.226,49	1.553,80
1.1.2.3	88561	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF 06/2018	SINAPI	M2	41,59	35,38	44,83	1.471,45	1.864,48
1.1.3	PINTURA							7.152,39	9.061,45
1.1.3.1	PINTURA DE PAREDES							4.572,82	5.792,81
1.1.3.1.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	411,33	11,02	13,96	4.532,88	5.742,17
1.1.3.1.2	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	4,00	9,99	12,66	39,96	50,64
1.1.3.2	PINTURA DE ESQUADRIAS							2.579,57	3.268,64
1.1.3.2.1	100742	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	SINAPI	M2	135,91	18,98	24,05	2.579,57	3.268,64
1.1.4	PAVIMENTAÇÃO							15.557,23	19.710,01
1.1.4.1	93579	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022	SINAPI	M2	241,16	64,51	61,73	15.557,23	19.710,01
1.1.5	COBERTURA							171,48	217,28
1.1.5.1	COMP-66617035 S00304	Rufa de concreto armado (ck=20mpa l=30cm e h=5cm (m) Adaptado ORSE 07/2022	Composições Próprias	M	4,00	42,87	54,32	171,48	217,28





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

NUMERO:	0900102	DATA : 02/01/2023	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
OBRA:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha: Zona Urbana (Boialhão, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Maia, Catolé de Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	BDI : 26,70%	ORSE	2022/09	12/2022
DESCRIÇÃO:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha: Zona Urbana (Boialhão, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Maia, Catolé de Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	L.S. Hora: 85,70%	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
LOCAL:	Zona Urbana e Zona Rural de Catolé do Rocha - PB	L.S. Mão: 48,17%	SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB		Compostões	PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1.1.6	SERVIÇOS FINAIS							904,54	1.145,11
1.1.6.1	9637	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	320,76	2,82	3,57	904,54	1.145,11
1.2	Centro							10.872,38	13.774,97
1.2.1	PINTURA DE PAREDES							5.510,55	6.980,70
1.2.1.1	98489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	SINAPI	M2	500,05	11,02	13,96	5.510,55	6.980,70
1.2.2	PINTURA DE TETO							520,41	659,60
1.2.2.1	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	SINAPI	M2	37,52	11,03	13,96	413,85	524,53
1.2.2.2	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO. UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	37,52	2,84	3,60	106,56	135,07
1.2.3	PINTURA DE ESQUADRIAS							4.841,42	6.134,67
1.2.3.1	100742	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	266,08	18,98	24,05	4.841,42	6.134,67
1.3	Tancredo Neves							17.106,89	21.772,89
1.3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							23,50	29,80
1.3.1.1	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	10,00	2,36	2,98	23,50	29,80
1.3.2	REVESTIMENTOS							683,20	865,60
1.3.2.1	97879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	3,45	4,37	34,50	43,70
1.3.2.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	29,49	37,36	294,90	373,80
1.3.2.3	88561	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	SINAPI	M2	10,00	35,38	44,83	353,80	448,30
1.3.3	PINTURA							13.889,24	17.595,91
1.3.3.1	PINTURA DE PAREDES							10.327,83	13.083,17
1.3.3.1.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	937,19	11,02	13,96	10.327,83	13.083,17
1.3.3.2	PINTURA DE ESQUADRIAS							3.561,41	4.512,74

Página: 2

Lauri Roberto da S. Figueiredo
CREA 159.107.142-6
18311525-1819





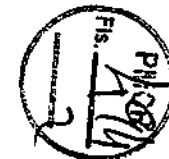
PLANILHA ORÇAMEN TÁRIA

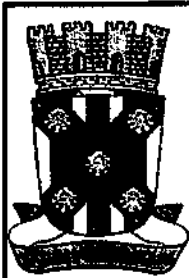
NÚMERO:	00000102	DATA : 02/01/2023	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
OBRA:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha; Zona Urbana (Batalhão, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Maia, Catolé do Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo).	BDI : 26,70%	ORSE	2022/09	12/2022
DESCRIÇÃO:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha; Zona Urbana (Batalhão, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Maia, Catolé do Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo).	L.S. Mão: 85,70%	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
LOCAL:	Zona Urbana e Zona Rural de Catolé do Rocha - PB	L.S. Mão: 48,17%	SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB		Composições	PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1.3.3.2.1	100742	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	SINAPI	M2	187,64	18,98	24,05	3.561,41	4.512,74
1.3.4	DIVERSOS							1.334,61	1.690,94
1.3.4.1	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	3,00	128,00	162,18	384,00	486,54
1.3.4.2	68882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	6,00	20,24	26,64	121,44	153,84
1.3.4.3	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	SINAPI	UN	1,00	41,24	52,25	41,24	52,25
1.3.4.4	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TUBO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	SINAPI	UN	1,00	183,74	232,80	183,74	232,80
1.3.4.5	69706	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	M	4,00	13,88	17,58	55,44	70,24
1.3.4.6	COMP-13286096	Conjunto de fechadura e contra fechadura bico de papagaio, com abas, ref.AL 1510 E 1511, respectivamente, p/ esquadria de vidro temperado (ou similar) (un) ADAPTADO DO ORSE 2022/07 S04862	Composições Próprias	UN	1,00	210,98	267,29	210,96	267,29
1.3.4.7	99635	VALVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	1,00	310,64	393,58	310,64	393,58
1.3.4.8	74047/002	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E=1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	1,00	27,15	34,40	27,15	34,40
1.3.6	SERVIÇOS FINAIS							1.256,31	1.590,44
1.3.5.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	445,50	2,82	3,57	1.256,31	1.590,44
1.4	Várzea							12.310,20	15.595,20
1.4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							61,97	78,58
1.4.1.1	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	26,37	2,35	2,98	61,97	78,58
1.4.2	REVESTIMENTO							2.234,75	2.831,39
1.4.2.1	67879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 08/2014	SINAPI	M2	26,37	3,45	4,37	90,98	116,24
1.4.2.2	67535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 08/2014	SINAPI	M2	11,36	25,73	32,60	292,29	370,34

Página: 3

Lauri Roberto de S. Figueiredo
CREA 160.107.142-6
(83) 99625-1818



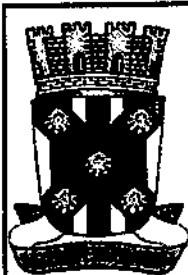


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

NUMERO:	00000102	DATA : 02/01/2023	FORTE	VERSÃO	DATA REF.
OBRA:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha; Zona Urbana (Batalhão, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Maia, Catolé do Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	BDI : 26,70%	ORSE	2022/09	12/2022
DESCRIÇÃO:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha; Zona Urbana (Batalhão, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Maia, Catolé do Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	L.S. Hora: 85,70%	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
LÓCAL:	Zona Urbana e Zona Rural de Catolé do Rocha - PB	L.S. Mês: 48,17%	SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB		Composições	PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1.4.2.3	87520	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF 06/2014	SINAPI	M2	15,01	29,49	37,36	442,64	560,77
1.4.2.4	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES, AF 06/2014	SINAPI	M2	11,36	77,27	97,90	877,79	1.112,14
1.4.2.5	88561	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM, AF 06/2018	SINAPI	M2	15,01	35,38	44,83	531,05	672,90
1.4.3	PINTURA							9.108,94	11.540,12
1.4.3.1	PINTURA DE PAREDES							7.131,43	9.034,14
1.4.3.1.1	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF 06/2014	SINAPI	M2	620,00	11,02	13,98	6.832,40	8.655,20
1.4.3.1.2	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF 06/2014	SINAPI	M2	10,25	9,99	12,66	102,40	129,77
1.4.3.1.3	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF 06/2014	SINAPI	M2	15,01	13,10	16,60	198,63	249,17
1.4.3.2	PINTURA DE ESQUADRIAS							1.287,03	1.630,83
1.4.3.2.1	100742	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO), AF 01/2020	SINAPI	M2	67,81	18,98	24,05	1.287,03	1.630,83
1.4.3.3	PINTURA DE TETO							690,48	875,15
1.4.3.3.1	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃO, AF 06/2014	SINAPI	M2	62,60	11,03	13,98	690,48	875,15
1.4.4	SERVIÇOS FINAIS							904,54	1.145,11
1.4.4.1	9037	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	320,76	2,82	3,57	904,54	1.145,11
2	Zona Rural							121.856,64	154.134,45
2.1	Boqueirão							14.176,60	17.960,76
2.1.1	COBERTA							2.859,85	3.623,63
2.1.1.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA	SEINFRA	M2	32,44	44,44	56,31	1.441,63	1.626,70
2.1.1.2	C2841	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 ADITIVADA, ESP = 2,50cm	SEINFRA	M2	9,40	35,78	45,33	336,33	426,10
2.1.1.3	C0769	CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL ESP. = 6mm	SEINFRA	M2	8,86	122,11	154,71	1.081,89	1.370,73



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

NUMERO:	0000102	DATA : 02/01/2023	FONTE	VERBAO	DATA REF.
OBRA:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha, Zona Urbana (Betaidão, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Maia, Catolé de Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Fovo)	BDI : 28,70%	ORSE	2022/09	12/2022
DESCRIÇÃO:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha, Zona Urbana (Betaidão, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Maia, Catolé de Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Fovo)	L.S. Hora: 85,70%	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
LOCAL:	Zona Urbana e Zona Rural de Catolé do Rocha - PB	L.S. Mão: 48,17%	SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB		Composições	PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.1.2	ESQUADRIAS							2.993,86	3.793,22
2.1.2.1	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	2,94	1.018,32	1.290,21	2.993,86	3.793,22
2.1.3	PINTURA							7.868,25	9.968,44
2.1.3.1	PINTURA DE PAREDES							6.315,01	7.999,78
2.1.3.1.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF 08/2014	SINAPI	M2	573,05	11,02	13,96	6.315,01	7.999,78
2.1.3.2	PINTURA DE TETO							1.553,24	1.968,66
2.1.3.2.1	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃO. AF 08/2014	SINAPI	M2	140,82	11,03	13,98	1.553,24	1.968,66
2.1.4	SERVIÇOS FINAIS							454,84	575,56
2.1.4.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	181,22	2,82	3,57	454,84	575,56
2.2	Concelção							27.901,39	35.350,89
2.2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							282,00	357,60
2.2.1.1	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	120,00	2,35	2,98	282,00	357,60
2.2.2	REVESTIMENTO							8.189,40	10.387,20
2.2.2.1	67879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	SINAPI	M2	120,00	3,45	4,37	414,00	524,40
2.2.2.2	98561	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF 08/2018	SINAPI	M2	120,00	35,38	44,83	4.245,60	5.379,60
2.2.2.3	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 08/2014	SINAPI	M2	120,00	29,49	37,36	3.538,80	4.483,20
2.2.3	COBERTA							3.497,19	4.430,97
2.2.3.1	04439	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE, E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	SINAPI	M2	33,87	42,00	53,21	1.422,54	1.802,22
2.2.3.2	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA	SEINFRA	M2	34,71	44,44	56,31	1.542,31	1.954,52
2.2.3.3	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF 05/2017 PS	SINAPI	M2	14,91	35,69	45,22	532,14	674,23

Página: 5

Lauri Roberto de S. Figueredo
CREA 119.107.142-6
(83) 33625-1818





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

NUMERO:	00000102	DATA :	02/01/2023	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
OBRA:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha; Zona Urbana (Botafelho, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Maia, Catolé de Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	BDI :	26,70%	ORSE	2022/08	12/2022
DESCRIÇÃO:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha; Zona Urbana (Botafelho, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Maia, Catolé de Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	L.S. Hora:	85,70%	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
LOCAL:	Zona Urbana e Zona Rural de Catolé do Rocha - PB	L.S. Mês:	48,17%	SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB			Composições	PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.2.4	ESQUADRIAS							2.211,30	2.801,64
2.2.4.1	COM-87559190	REVISAO FUNCIONAMENTO DE CAIXILHOS/ESQUADRIAS ALUMINIO	Composições Próprias	m²	21,84	101,25	128,28	2.211,30	2.801,64
2.2.5	PINTURA							13.222,98	16.753,76
2.2.5.1	PINTURA DAS PAREDES							10.425,03	13.208,87
2.2.5.1.1	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	151,06	9,99	12,66	1.509,09	1.912,42
2.2.5.1.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_05/2014	SINAPI	M2	424,20	11,02	13,96	4.674,68	5.921,83
2.2.5.1.3	79464	PINTURA A OLEO, 2 DEMÃOS	SINAPI	M2	221,36	19,16	24,28	4.241,26	5.374,62
2.2.5.2	PINTURA DO TETO							2.322,12	2.941,96
2.2.5.2.1	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	151,18	12,52	15,86	1.892,77	2.397,71
2.2.5.2.2	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	151,18	2,84	3,60	429,35	544,25
2.2.5.3	PINTURA DAS ESQUADRIAS							475,83	602,93
2.2.5.3.1	100742	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	25,07	18,96	24,05	475,83	602,93
2.2.6	SERVIÇOS FINAIS							489,52	619,72
2.2.6.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	173,59	2,82	3,57	489,52	619,72
2.3	Coronel Maia							19.150,24	24.264,35
2.3.1	ALVENARIA							70,85	89,78
2.3.1.1	89043	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	SINAPI	M2	1,05	67,48	85,50	70,85	89,78
2.3.2	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO							69,16	87,64
2.3.2.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	2,10	3,45	4,37	7,25	9,18
2.3.2.2	87520	PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_09/2014	SINAPI	M2	2,10	29,49	37,38	61,93	78,46

Página: 6

Lauri Robson de S. Figueiredo
CREA 160.007.142-6
(83) 99624-1818





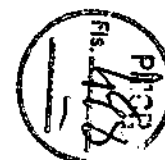
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

NUMERO:	00000102	DATA : 02/01/2023	FONTE	VERBAO	DATA REF.
OBRA:	Recuperação das UBS de Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha; Zona Urbana (Batalhão, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Maia, Catolé do Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Poço)	BDI : 26,70%	ORSE	2022/09	12/2022
DESCRIÇÃO:	Recuperação das UBS de Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha; Zona Urbana (Batalhão, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Maia, Catolé do Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Poço)	L.S. Hora: 85,70%	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	06/2021
LOCAL:	Zona Urbana e Zona Rural de Catolé do Rocha - PB	L.S. Mão: 48,17%	SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO RÓCHA - PB		Composições	PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.3.3	ESQUADRIAS							1.957,58	2.353,55
2.3.3.1	91338	PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	1,68	1.018,32	1.290,21	1.710,78	2.167,55
2.3.3.2	102164	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 5 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMINIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF 01/2021 PS	SINAPI	M2	0,50	293,60	371,99	146,80	188,00
2.3.4	COBERTA							1.259,28	1.995,62
2.3.4.1	92665	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	SINAPI	M2	1,08	30,87	39,11	33,34	42,24
2.3.4.2	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	1,08	35,65	45,17	38,50	48,78
2.3.4.3	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA	SEINFRA	M2	26,72	44,44	56,31	1.187,44	1.504,60
2.3.5	PISO							924,75	1.171,60
2.3.5.1	94439	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE, E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	SINAPI	M2	18,12	42,00	53,21	677,04	857,75
2.3.5.2	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 08/2022	SINAPI	M3	0,36	688,08	871,80	247,71	313,85
2.3.6	PINTURA							13.857,83	17.558,20
2.3.6.1	PINTURA DE PAREDE							11.738,25	14.670,57
2.3.6.1.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 08/2014	SINAPI	M2	415,04	11,02	13,86	4.573,74	5.793,96
2.3.6.1.2	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 08/2014	SINAPI	M2	249,61	9,99	12,66	2.493,80	3.160,08
2.3.6.1.3	79484	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS	SINAPI	M2	243,68	19,16	24,28	4.668,91	5.916,55
2.3.6.2	PINTURA DE TETO							1.466,68	1.858,92
2.3.6.2.1	88485	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 08/2014	SINAPI	M2	132,97	11,03	13,98	1.466,68	1.858,92
2.3.6.3	PINTURA DAS ESQUADRIAS							654,92	829,71
2.3.6.3.1	102217	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A OLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	SINAPI	M2	37,80	13,53	17,14	511,43	647,89
2.3.6.3.2	100742	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS	SINAPI	M2	7,56	18,98	24,05	143,49	181,82

Página 7

Lauri Robinson S. Figueiredo
CREA 166.107.142-6
(83) 99125-1818



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

NÚMERO:	0000102	DATA : 02/01/2020	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
OBRA:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha; Zona Urbana (Botafumeiro, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Maia, Catolé do Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	BDI : 26,70%	ORSE	202200	12/2022
DESCRIÇÃO:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha; Zona Urbana (Botafumeiro, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Maia, Catolé do Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	L.S. Hora: 85,70%	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	09/2021
LOCAL:	Zona Urbana e Zona Rural de Catolé do Rocha - PB	L.S. Mês: 48,17%	SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB		Composições	PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
	100742	(EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO), AF_01/2020							
2.3.7		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						686,50	872,39
2.3.7.1	91654	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	8,10	7,81	9,90	63,26	80,19
2.3.7.2	104478	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO), AF 11/2022	SINAPI	UN	2,00	138,24	175,15	276,48	350,30
2.3.7.3	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	3,00	22,40	28,38	67,20	85,14
2.3.7.4	92029	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	2,00	42,27	53,56	84,54	107,12
2.3.7.5	91966	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	5,00	25,00	31,68	125,00	158,40
2.3.7.6	92006	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	2,00	36,01	45,62	72,02	91,24
2.3.8		SERVIÇOS FINAIS						422,27	534,57
2.3.8.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	149,74	2,82	3,57	422,27	534,57
2.4		Católé do Baixo						18.103,02	22.936,10
2.4.1		SERVIÇOS PRELIMINARES						104,76	132,85
2.4.1.1	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	44,68	2,35	2,98	104,76	132,85
2.4.2		REVESTIMENTO						3.045,70	3.858,84
2.4.2.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	SINAPI	M2	44,58	3,45	4,37	153,80	194,81
2.4.2.2	98561	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF 06/2018	SINAPI	M2	44,58	35,38	44,83	1.577,24	1.998,52
2.4.2.3	87329	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	44,58	29,49	37,36	1.314,66	1.665,51
2.4.3		COBERTA						2.870,53	3.383,80
2.4.3.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA	SEINFRA	M2	33,29	44,44	56,31	1.479,41	1.874,56





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

NUMERO:	00000102	DATA : 02/01/2023	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
OBRA:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha; Zona Urbana (Batalhão, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Maia, Catolé da Baixa, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	BDI : 26,70%	ORSE	2022/09	12/2022
DESCRIÇÃO:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha; Zona Urbana (Batalhão, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Maia, Catolé da Baixa, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	L.S. Hora: 85,70%	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
LOCAL:	Zona Urbana e Zona Rural de Catolé do Rocha - PE	L.S. Mês: 48,17%	SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PE		Compostos	PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.4.3.2	C2641	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 ADITIVADA, ESP. = 2,50cm	SEINFRA	M2	33,29	35,78	45,33	1.191,12	1.509,04
2.4.4	PINTURA							11.641,29	14.749,48
2.4.4.1	PINTURA DE PAREDES							9.545,45	12.094,40
2.4.4.1.1	89489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	412,91	11,02	13,95	4.550,27	5.764,22
2.4.4.1.2	89487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	441,56	9,99	12,86	4.411,18	5.590,16
2.4.4.1.3	89497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	44,58	13,10	16,60	584,00	740,03
2.4.4.2	PINTURA DE TETO							1.647,01	2.086,38
2.4.4.2.1	89488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	131,55	12,62	15,86	1.647,01	2.086,38
2.4.4.3	PINTURA À ÓLEO							448,83	568,70
2.4.4.3.1	10227	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF 01/2021	SINAPI	M2	6,72	20,30	25,72	136,42	172,84
2.4.4.3.2	100742	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	SINAPI	M2	16,46	18,98	24,05	312,41	395,86
2.4.5	DIVERSOS							171,39	217,10
2.4.5.1	COMP-24715164	Papeleira em aço inox, DECA 2020 C40 ou Similar (un) Adaptado ORSE 07/2022 S03709	Compostos Próprios	UN	1,00	146,72	185,89	146,72	185,89
2.4.5.2	95646	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	24,63	31,21	24,63	31,21
2.4.6	SERVIÇOS FINAIS							469,39	594,23
2.4.6.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	166,45	2,82	3,57	469,39	594,23
2.5	Rancho do Povo							12.478,45	15.807,00
2.5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							10,15	12,87
2.5.1.1	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	4,32	2,35	2,98	10,15	12,87
2.5.2	REVESTIMENTO							208,10	263,85
2.5.2.1	87881	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	SINAPI	M2	4,32	7,18	9,10	31,02	39,31

Lauro Wilson de S. Figueiredo
CPF: 160.107.142-6
1531 99625-1818





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

NUMERO:	00000102	DATA : 02/01/2023	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
OBRA:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolê do Rocha; Zona Urbana (Batalhão, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Maia, Catolê do Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	BDI : 20,70%	ORSE	2022/09	12/2022
DESCRIÇÃO:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolê do Rocha; Zona Urbana (Batalhão, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Maia, Catolê do Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	L.S. Hora: 83,70%	6ENFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
LOCAL:	Zona Urbana e Zona Rural de Catolê do Rocha - PB	L.S. Mês: 48,17%	SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA - PB		Composições	PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.5.2.2	80407	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	SINAPI	M2	4,32	40,99	51,93	177,08	224,34
2.6.3	ESQUADRIAS							384,00	486,54
2.5.3.1	91308	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	3,00	128,00	162,18	384,00	486,54
2.5.4	PISO							181,44	229,87
2.5.4.1	94439	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE, E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	SINAPI	M2	4,32	42,00	53,21	181,44	229,87
2.5.5	PINTURA							10.792,16	13.671,35
2.5.5.1	PINTURA EXTERNA							7.941,23	10.059,86
2.5.5.1.1	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	SINAPI	M2	720,62	11,02	13,96	7.941,23	10.059,86
2.5.5.2	PINTURA DE TETO							2.850,93	3.611,49
2.5.5.2.1	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	SINAPI	M2	226,73	12,52	15,88	2.838,66	3.595,94
2.5.5.2.2	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_08/2014	SINAPI	M2	4,32	2,84	3,60	12,27	15,55
2.5.6	LOUÇAS ACESSÓRIOS E METAIS							80,96	102,56
2.5.6.1	88882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	20,24	25,64	80,96	102,56
2.5.7	SERVIÇOS FINAIS							821,64	1.040,16
2.5.7.1	8537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	291,36	2,82	3,57	821,64	1.040,16
2.6	Picos							14.278,22	18.089,92
2.6.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							70,50	89,40
2.6.1.1	97831	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	30,00	2,35	2,98	70,50	89,40
2.6.2	REVESTIMENTO							2.049,60	2.596,80
2.6.2.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_08/2014	SINAPI	M2	30,00	3,45	4,37	103,50	131,10

Lauri Roberto de S. Figueiredo
CREA 160.107.142-6
183 89625-1816





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

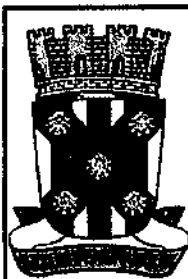
NUMERO:	0000102	DATA : 02/01/2023	FONTE	VERBAO	DATA REF.
OBRA:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha; Zona Urbana (Batalhão, Centro, Tenredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Maia, Catolé de Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	BDI: 26,70%	ORSE	2022/09	12/2022
DESCRIÇÃO:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha; Zona Urbana (Batalhão, Centro, Tenredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Maia, Catolé de Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	L.S. Hora: 85,70%	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
LOCAL:	Zona Urbana e Zona Rural de Catolé do Rocha - PB	L.S. Mão: 48,17%	SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA - PB		Composições	PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.6.2.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	30,00	29,49	37,36	884,70	1.120,80
2.6.2.3	88561	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF 06/2018	SINAPI	M2	30,00	35,38	44,83	1.061,40	1.344,90
2.6.3	PINTURA							11.378,32	14.416,25
2.6.3.1	PINTURA DAS PAREDES							9.822,14	12.191,57
2.6.3.1.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF 06/2014	SINAPI	M2	418,78	11,02	13,98	4.614,96	5.846,17
2.6.3.1.2	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF 06/2014	SINAPI	M2	481,88	9,99	12,66	4.814,18	5.847,40
2.6.3.1.3	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF 06/2014	SINAPI	M2	30,00	13,10	16,60	393,00	498,00
2.6.3.2	PINTURA DO TETO							1.756,18	2.224,68
2.6.3.2.1	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃO. AF 06/2014	SINAPI	M2	140,27	12,62	15,86	1.756,18	2.224,68
2.6.4	DIVERSOS							259,68	329,02
2.6.4.1	COMP-05876252	ASSENTO SANITÁRIO PARA PCD - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Composições Próprias	UN	2,00	129,84	184,61	259,68	329,02
2.6.5	SERVIÇOS FINAIS							520,12	658,45
2.6.5.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	184,44	2,82	3,57	520,12	658,45
2.7	São Francisco							15.588,72	19.725,44
2.7.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							70,50	89,40
2.7.1.1	97831	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	30,00	2,35	2,98	70,50	89,40
2.7.2	REVESTIMENTO							2.049,60	2.598,80
2.7.2.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 08/2014	SINAPI	M2	30,00	3,45	4,37	103,50	131,10
2.7.2.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	30,00	29,49	37,36	884,70	1.120,80
2.7.2.3	88561	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,	SINAPI	M2	30,00	35,38	44,83	1.061,40	1.344,90

Página: 11

Lauri Robson de S. Figueiredo
CRESA 160.107.142-6
18.11.99625-1818





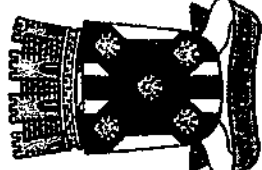
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

NUMERO:	0000102	DATA : 02/01/2023	FONTE	VERBAO	DATA REF.
OBRA:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha; Zona Urbana (Batalhão, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Bequirão, Conceição, Coronel Maia, Catolé do Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	BDI : 26,70%	ORSE	202269	12/2022
DESCRIÇÃO:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha; Zona Urbana (Batalhão, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Bequirão, Conceição, Coronel Maia, Catolé do Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	L.S. Hora: 85,70%	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
LOCAL:	Zona Urbana e Zona Rural de Catolé do Rocha - PB	L.S. Mão: 48,17%	SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA - PB		Composições	PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
	98561	COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018							
2.7.3	PINTURA							11.400,29	14.444,37
2.7.3.1	PINTURA DAS PAREDES							9.614,69	12.182,36
2.7.3.1.1	69499	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	345,97	11,02	13,98	3.812,59	4.829,74
2.7.3.1.2	88467	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	169,74	9,99	12,66	1.695,70	2.148,91
2.7.3.1.3	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	30,00	13,10	16,60	393,00	498,00
2.7.3.1.4	78464	PINTURA A ÓLEO, 2 DEMÃOS	SINAPI	M2	193,81	19,16	24,28	3.713,40	4.705,71
2.7.3.2	PINTURA DO TETO							1.246,37	1.578,86
2.7.3.2.1	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	SINAPI	M2	99,55	12,52	15,85	1.246,37	1.578,86
2.7.3.3	PINTURA DAS ESQUADRIAS							539,23	683,15
2.7.3.3.1	102217	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	27,72	13,53	17,14	375,05	475,12
2.7.3.3.2	100742	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	8,85	18,98	24,05	164,18	208,03
2.7.4	ESQUADRIAS							1.462,36	1.852,81
2.7.4.1	73933.001	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, 87X210CM, COM GUARNIÇÕES	SINAPI	M2	0,49	694,21	879,56	340,16	430,98
2.7.4.2	102154	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 5 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021 PS	SINAPI	M2	0,08	293,80	371,99	23,49	29,76
2.7.4.3	COMP-548182	Recuperação de porão em chapa de ferro	Composições Próprias	M²	1,68	62,64	79,36	105,24	133,32
2.7.4.4	C1860	PORTA COMPENSADO P/ARMÁRIO SOB PIA	SEINFRA	M2	5,49	180,98	229,28	993,47	1.258,75
2.7.5	COBERTA							216,62	274,48
2.7.5.1	C1056	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	SEINFRA	M2	2,29	3,35	4,24	7,67	9,71
2.7.5.2	C4780	FORRO BOREAL MODULADO ESTRUTURADO (25X625X1250MM), COM PERFIL T LEVE EM AÇO BRANCO E TRATAMENTO TERMO-ACÚSTICO EM LÂ DE VIDRO, FECHAMENTO EM PELÍCULA DE PVC PERFORADO OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	M2	3,00	69,65	88,25	208,95	264,75
2.7.6	ELÉTRICA							24,63	31,20

Lauri Razon de S. Figueiredo
CREA 160.107.142-6
(83) 49625-1818





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

NUMERO: 00000102	DATA: 02/01/2023 BDI : 26,70% L.S. Hora: 85,70% L.S. Mês: 48,17%	VERSAO: 202203 027.1 COM DESONERAÇÃO 2022011 COM DESONERAÇÃO PROPPRA	DATA REF.: 12/2022 06/2021 12/2022
OBRA: Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha; Zona Urbana (Batalhão, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Bequairão, Conceição, Coronel Meia, Catolé do Baixo, Procs. São Francisco e Rancho São Paulo)	FORTE: SINAPI Competições	CRSE: SINAPI	ORÇÃO: 067.1 COM DESONERAÇÃO 2022011 COM DESONERAÇÃO PROPPRA
DESCRIPÇÃO: Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha; Zona Urbana (Batalhão, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Bequairão, Conceição, Coronel Meia, Catolé do Baixo, Procs. São Francisco e Rancho São Paulo)	VALOR UNITÁRIO R\$ SEM BDI COM BDI SEM BDI COM BDI		
LOCAL: Zona Urbana e Zona Rural de Catolé do Rocha - PB	QTD	UNIDADE	PREÇO TOTAL R\$ SEM BDI COM BDI SEM BDI COM BDI
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	3,00	M	24,63 31,20
	122,24	M2	344,72 436,40
	2,82	LIMPEZA FINAL DA OBRA	344,72 436,40
	SERVIÇOS FINAIS		VALOR ORÇAMENTO: 184.403,77
	VALOR TOTAL: 248.286,38		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	COM BDI
2.7.6.1	91834	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	M	3,00	8,21	24,63
2.7.7		SERVIÇOS FINAIS					
2.7.7.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	122,24	2,82	344,72
							436,40
							436,40
							184.403,77
							248.286,38

Duzentos e Quarenta e Seis Mil Duzentos e Noventa e Seis reais e Trinta e Seis centavos.

Assinatura: *R. S. Figueiredo*
 LOURIVAL ROCHA DE S. FIGUEIREDO
 CREA 160.107.142-6
 18.03.49625-1818





RESUMO DO ORÇAMENTO			
NÚMERO:	0000102	DATA : 02/01/2023	L.S. Hora: 83,70%
OBRA:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha, Zona Urbana (Batalhão, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Maia, Catolé do Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	BDI : 25,70%	L.S. MOb: 48,17%
DESCRIÇÃO:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha, Zona Urbana (Batalhão, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Maia, Catolé do Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	Zona Urbana e Zona Rural de Catolé do Rocha - PB	ORSE	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	SERFRA	027.1 COM DESONERACAO
		GRUPO	2022/11 COM DESONERACAO
		Correção	PRÓPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	Zona Urbana	92.161,91	37,42
1.1	Batalhão	41.019,05	16,63
1.2	Centro	13.774,97	5,59
1.3	Tancredo Neves	21.772,69	8,84
1.4	Várzea	15.595,20	6,33
2	Zona Rural	154.134,45	62,58
2.1	Boqueirão	17.960,75	7,29
2.2	Conceição	35.350,69	14,39
2.3	Coronel Maia	24.284,35	9,85
2.4	Catolé do Baixo	22.936,10	9,31
2.5	Rancho do Povo	16.807,00	6,42
2.6	Picos	18.099,92	7,34
2.7	São Francisco	19.725,44	8,01
		VALOR ORÇAMENTO:	194.403,77 100,00
		VALOR TOTAL:	248.296,36

Duzentos e Quarenta e Seis Mil Duzentos e Noventa e Seis reais e Trinta e Seis centavos

Lauri Roberto de S. Figueredo
CREA 110.107.142-6
(83) 99625-1818



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	NÚMERO:	0000102	DATA:	02/01/2023	L.S. Hora: 85,70%
	OBRA:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município do Catolé do Rocha; Zona Urbana (Batistina, Centro, Tanomado Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Melo, Catolé do Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	BDI:	26,70%	L.S. Mão: 48,17%
DESCRIÇÃO:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município do Catolé do Rocha; Zona Urbana (Batistina, Centro, Tanomado Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Melo, Catolé do Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	FONTES:	VERBA	REF.	
LOCAL:	Zona Urbana e Zona Rural do Catolé do Rocha - PB	ORSE	202203	12/2022	
CIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	SERFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021	
		SINAPI	2022/1 COM DESONERAÇÃO	12/2022	
		Composição	PRÓPRIA		

1.1.1.1. DER- PB 06.201.00 - Placa indicativa da obra (m²)					
Genl	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
INS-262580	Placa indicativa da obra	Composições	m²	1,00000000	223,49
TOTAL Genl:					223,49
VALOR:					223,49
VALOR COM BDI:					283,16

1.1.1.2. 97631 - DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)					
Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03740000	19,56
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10630000	15,45
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					2,36
VALOR:					2,36
VALOR COM BDI:					2,98

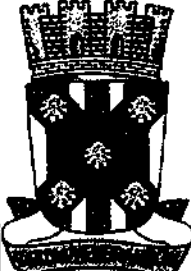
1.1.1.3. COM-37801008 - RETIRADA E REMOÇÃO DE PISO EM BLOCOS CONCRETO INTER TRAVADO (m²) (m²)					
Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29400000	19,56
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78500000	15,45
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					17,88
VALOR:					17,88
VALOR COM BDI:					22,65

1.1.2. 87879 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (M2)					
Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08810000	19,56
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	15,45
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					1,72
Serviço	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	488,85
TOTAL Serviço:					1,73
VALOR:					3,45
VALOR COM BDI:					4,37

1.1.2.2. 87529 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014 (M2)					
---	--	--	--	--	--

Lauri Robson S. Figueiredo
 CREA 166.07.142-6
 1231 99471-7210

PAGE 50
 Fis. _____

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	NÚMERO:	0000102	DATA:	02/01/2023	L.S. Hora: 85,70%
	OBRA:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha; Zona Urbana (Batalhão, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Maia, Catolé do Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	BDI:	28,70%	L.S. Mês: 48,17%
DESCRIÇÃO:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha; Zona Urbana (Batalhão, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Maia, Catolé do Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)		FORTE:	VERBA	REF.
LOCAL:	Zona Urbana e Zona Rural de Catolé do Rocha - PB		ORSE:	202209	122027
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB		SEMPRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	082701
			SINAPI:	2022/11 COM DESONERAÇÃO	122022
			Composição:	PRÓPRIA	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47000000	19,56	9,19
88318 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	15,45	2,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					11,83

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	469,76	17,68
TOTAL Serviço:					17,68
VALOR:					29,49
VALOR COM BDI:					37,36

1.1.2.3. 98581 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000123 ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMADAÇÃO, LÍQUIDO E ISENTO DE CLORETO	SINAPI	L	0,36700000	9,38	3,62
TOTAL Material:					3,62

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,86700000	19,56	16,95
88318 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17600000	15,45	2,71
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					19,66

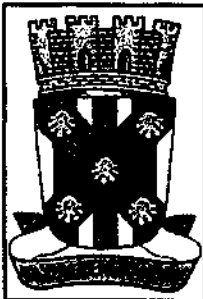
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87286 ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2019	SINAPI	M3	0,02500000	484,14	12,10
TOTAL Serviço:					12,90
VALOR:					35,38
VALOR COM BDI:					44,83

1.1.3.1.1. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_09/2014 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356 TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	18,41	6,07
TOTAL Material:					6,07

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16700000	20,82	3,69
88318 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	15,45	1,08
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					4,95
VALOR:					11,02
VALOR COM BDI:					13,98

Lauri Robson S. Figueredo
 CREA 160.107.142-6
 (83) 9963-1818



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

NÚMERO:	0000102	DATA:	02/01/2023	L.S. Mens:	85,70%
OBRA:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município do Catolé do Rocha: Zona Urbana (Batalhão, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Maia, Catolé do Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Pavão)	BDI:	23,70%	L.S. Mês:	48,17%
DESCRIÇÃO:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município do Catolé do Rocha: Zona Urbana (Batalhão, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Maia, Catolé do Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Pavão)	FORTE	VERBAO	REP.	
LOCAL:	Zona Urbana e Zona Rural do Catolé do Rocha - PB	ORSE	202203	12/2022	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	SERFRA	007.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021	
		SINAPI	202211 COM DESONERAÇÃO	12/2022	
		CONCEPÇÃO	PRÓPRIA		

1.1.3.1.2. 88487 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007345	SEM PROCESSO DE DESATIVACAO! TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	SINAPI	L	0,33000000	18,85	6,55
TOTAL Material:					6,55	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	20,82	2,70
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04800000	15,45	0,74
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					3,44	

VALOR:	8,99
VALOR COM BDI:	12,86

1.1.3.2.1. 100742 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (FOR DEMÃO). AF_01/2020 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01270000	17,52	0,22
00007311	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,12740000	36,55	4,85
TOTAL Material:					4,87	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67790000	20,82	14,11
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					14,11	

VALOR:	18,98
VALOR COM BDI:	24,85

1.1.4.1. 93879 - EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 8 CM. AF_04/2022 (M2)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,13710000	1,21	0,16
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,04910000	9,34	0,45
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,16210000	0,88	0,10
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00410000	7,95	0,03
TOTAL Equipamento Custo Horário:					0,74	

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	107,80	6,12



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	NÚMERO:	0000102	DATA:	02/01/2023	L.S. Marc: 85,70%
	OBRA:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha: Zona Urbana (Basiléia, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Mota, Catolé do Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	BDI:	20,70%	L.S. MOb: 48,17%
	DESCRIÇÃO:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha: Zona Urbana (Basiléia, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Mota, Catolé do Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	FONTE	ORSE	VERSÃO
	LOCAL:	Zona Urbana e Zona Rural do Catolé do Rocha - PB	SEM-FRA	107.1 COM DESONERAÇÃO	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
			Composição	PRÓPRIA	12/2022

00036156	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO O N D A / 1 6	SINAPI	M2	1,03000000	42,33	43,59
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00980000	110,50	1,08
					TOTAL Material:	50,79

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37250000	18,42	7,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37250000	15,45	6,75
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	12,98

					VALOR:	84,51
					VALOR COM BDI:	81,73

1.1.5.1. COMP-66617035 - Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm (m) Adaptado ORSE 07/2022 S00304 (M)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
143132S	Arame recozido 18 bwg, d = 1,85 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,07800000	26,02	2,03
100367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	0,00100000	99,27	0,10
101379S	Cimento Portland composto cp 3-32	ORSE	kg	5,00000000	0,78	3,90
104721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,01300000	98,80	1,28
101886	Poste concreto duplo T (DT) 11/ 600	ORSE	un	0,01000000	1.082,88	10,93
110567S	Tabua "2,5 x 23" cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta	ORSE	m	0,03500000	13,36	0,47
					TOTAL Material:	18,71

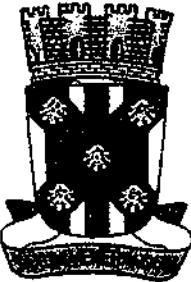
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,20000000	15,00	3,00
00004790	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,40000000	15,00	6,00
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,20000000	11,14	2,23
					TOTAL Mão de Obra:	11,23

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	1,00000000	12,93	12,93
					TOTAL Serviço:	12,93

					VALOR:	42,87
					VALOR COM BDI:	64,32

1.1.6.1. 9537 - LIMPEZA FINAL DA OBRA (M2)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000093	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	SINAPI	L	0,05000000	13,31	0,66
					TOTAL Material:	0,66

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	NÚMERO:	00000102	DATA:	02/01/2023	L.S. Hora: 68,70%
	OBRA:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município do Catolé do Rocha: Zona Urbana (Batalhão, Centro, Tanquinho Novos e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Maia, Catolé do Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	BDI:	20,70%	L.S. Mão: 48,17%
	DESCRIÇÃO:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município do Catolé do Rocha: Zona Urbana (Batalhão, Centro, Tanquinho Novos e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Maia, Catolé do Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	FONTE	VERBA	RFB
	LOCAL:	Zona Urbana e Zona Rural do Catolé do Rocha - PB	ORSE	202209	13/2022
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	08/2021
			SINAPI	202211 COM DESONERAÇÃO	12/2022
			Conceito	PRÓPRIA	

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14000000	15,45	2,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						2,16
VALOR:						2,82
VALOR COM BDI:						3,57

1.2.1.1. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014 (M2)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007358	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	18,41	6,07
TOTAL Material:						6,07

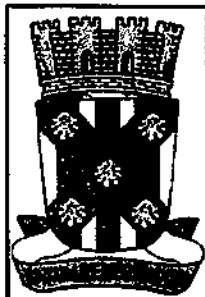
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	20,82	3,89
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06800000	15,45	1,04
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						4,93
VALOR:						11,02
VALOR COM BDI:						13,58

1.2.2.1. 88486 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007345	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	SINAPI	L	0,33000000	19,85	6,55
TOTAL Material:						6,55

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	20,82	3,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08200000	15,45	0,95
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						4,48
VALOR:						11,03
VALOR COM BDI:						13,98

1.2.2.2. 88484 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (M2)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00005085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16000000	9,33	1,49
TOTAL Material:						1,49

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	20,82	1,06
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01800000	15,45	0,29
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						1,35
VALOR:						2,84
VALOR COM BDI:						3,60



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

NÚMERO:	00000102	DATA:	02/01/2023	L.S. Hora:	85,70%
OBRA:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha: Zona Urbana (Batubão, Centro, Tanque de Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Mota, Catolé do Saio, Proc. São Francisco e Rancho do Povo)	BDI:	26,70%	L.S. Mês:	48,17%
DESCRIÇÃO:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha: Zona Urbana (Batubão, Centro, Tanque de Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Mota, Catolé do Saio, Proc. São Francisco e Rancho do Povo)	FONTE	VEREADOR	RAE	
LOCAL:	Zona Urbana e Zona Rural do Catolé do Rocha - PB	ORSE	202209		12/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	SERVIÇO	027.1 COM DESONERAÇÃO		06/2021
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO		12/2022
		Composição	PRÓPRIA		

1.2.3.1. 100742 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (FOR DEMÃO). AF_01/2020 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318 DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01270000	17,52	0,22
00007311 TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,12740000	36,55	4,65
TOTAL Material:					4,87

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67790000	20,82	14,11
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					14,11

VALOR:	18,98
VALOR COM BDI:	24,05

1.3.1.1. 97631 - DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03740000	19,56	0,73
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10630000	15,45	1,62
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					2,35

VALOR:	2,35
VALOR COM BDI:	2,98

1.3.2.1. 87879 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	19,56	1,33
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	15,45	0,39
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					1,72

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2018	SINAPI	M3	0,00370000	468,85	1,73
TOTAL Serviço:					1,73


VALOR:	3,45
VALOR COM BDI:	4,37

1.3.2.2. 87529 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47000000	19,56	9,19
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	15,45	2,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					11,83

Laury Robson S. Piguere de
 CREA 104.107.142-6
 (83) 99425-1818



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	NÚMERO:	00000102	DATA: 02/01/2023 BDI: 28,70%
	OBRA:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolândia/Rochá: Zona Urbana (Bomfim, Centro, Tancredi Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Meia, Catolé de Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	L.S. Hora: 83,70% L.S. Mês: 42,17%
	DESCRIÇÃO:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolândia/Rochá: Zona Urbana (Bomfim, Centro, Tancredi Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Meia, Catolé de Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	FONTE: VERBA ORÇ: 202309 SINAPI: 027.1 COM DESONERAÇÃO SINAPI: 2022/11 COM DESONERAÇÃO Composição: PRÓPRIA
	LOCAL:	Zona Urbana e Zona Rural de Catolândia do Rocha - PB	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA DO ROCHA - PB	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	469,76	17,66
TOTAL Serviço:					17,66
VALOR:					28,49
VALOR COM BDI:					37,38

1.3.2.3. 98981 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0123 ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMADURA, LÍQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	SINAPI	L	0,38700000	9,38	3,62
TOTAL Material:					3,62

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88700000	19,56	16,95
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17600000	15,45	2,71
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					19,66

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87286 ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02500000	484,14	12,10
TOTAL Serviço:					12,10
VALOR:					35,38
VALOR COM BDI:					44,83


1.3.2.1. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356 TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	18,41	6,07
TOTAL Material:					6,07

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	20,82	3,89
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	15,45	1,08
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					4,95
VALOR:					11,02
VALOR COM BDI:					13,98

1.3.2.1. 100742 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318 DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01270000	17,82	0,22

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	NÚMERO:	0000102	DATA:	02/01/2023	L.S. Hora: 25,70%
	OBRA:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha; Zona Urbana (Batalhão, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Melo, Catolé da Baixa, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	BOL:	28,70%	L.S. Mês: 48,17%
	DESCRIÇÃO:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha; Zona Urbana (Batalhão, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Melo, Catolé da Baixa, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	FONTES	VERBA	REF.
	LOCAL:	Zona Urbana e Zona Rural do Catolé do Rocha - PB	URSE	202209	12/2022
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	GEROIRA	20211 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	202211 COM DESONERAÇÃO	12/2022
			Composição	PRÓPRIA	

00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,12740000	38,55	4,86	
						TOTAL Material:	4,87

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,87790000	20,82	14,11	
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	14,11
						VALOR:	18,98
						VALOR COM BOL:	24,05

1.3.4.1. 91308 - FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003093	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	SINAPI	CJ	1,00000000	107,84	107,84
					TOTAL Material:	107,84

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,76700000	18,66	14,23	
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39400000	15,45	5,93	
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	20,16
						VALOR:	128,89
						VALOR COM BOL:	162,18

1.3.4.2. 96882 - SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

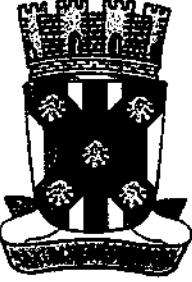
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,04200000	2,27	0,09
8148	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2 "	SINAPI	UN	1,00000000	16,95	16,95
					TOTAL Material:	17,04

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88287	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13560000	18,83	2,55	
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04270000	15,45	0,65	
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,20
						VALOR:	20,24
						VALOR COM BOL:	25,64

1.3.4.3. 96307 - TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038083	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	SINAPI	UN	1,00000000	33,93	33,93
					TOTAL Material:	33,93



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	NÚMERO:	00000102	DATA:	02/01/2023	L.S. Mens: 85,70%
	OBRA:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolândia do Rocha; Zona Urbana (Barrão, Centro, Tanerode Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Maia, Catolé do Baixo, Picoa, São Francisco e Rancho do Povo)	SOI:	28,70%	L.S. Mês: 48,17%
	DESCRIÇÃO:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolândia do Rocha; Zona Urbana (Barrão, Centro, Tanerode Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Maia, Catolé do Baixo, Picoa, São Francisco e Rancho do Povo)	FONTE	VERBA	RSF
	LOCAL:	Zona Urbana e Zona Rural de Catolândia do Rocha - PB	ORÇ	202205	12/2022
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA DO ROCHA - PB	GENFRA	027.1 COM DESONERACÃO	09/2021
			SINAPI	202211 COM DESONERACÃO	12/2022
			Composição	PRÓPRIA	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20620000	15,78	3,24
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20620000	19,78	4,07
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					7,31	
VALOR:					41,24	
VALOR COM SOI:					52,28	

1.3.4.4. 74104/801 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X80X80CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 16MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,80000000	0,69	0,55
00007258	TIJOLO CERAMICO MACIÇO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	75,88600000	0,59	44,77
TOTAL Material:					45,32	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,90000000	19,56	37,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,85000000	15,45	25,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					62,65	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87335	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02280000	460,91	10,50
88830	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,01650000	432,65	7,13
94989	CONCRETO FCK = 16MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L. AF_06/2021	SINAPI	M3	0,01800000	400,06	7,20
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	0,21600000	61,12	13,20
97	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPEÇÃO/POSSA SEPTICA	SINAPI	UN	1,00000000	37,74	37,74
TOTAL Serviço:					75,77	
VALOR:					183,74	
VALOR COM SOI:					232,60	

1.3.4.5. 89798 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02300000	1,75	0,04
0002838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	11,79	12,43
TOTAL Material:					12,47	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04150000	14,89	0,61
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04150000	18,83	0,78

Louvi Robson S. Figueiredo
 CREA 168/107.142-6
 (83) 99825-1818

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
NÚMERO:	00009102	DATA:	02/01/2023	L.S. Hora:	85,70%
OBRA:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolê do Rocha; Zona Urbana (Batalhão, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Maia, Catolê do Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	BDI:	28,70%	L.S. Mão:	48,17%
DESCRIÇÃO:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolê do Rocha; Zona Urbana (Batalhão, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Maia, Catolê do Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	ORSE	VERSÃO	REF.	
LOCAL:	Zona Urbana e Zona Rural do Catolê do Rocha - PB	ORSE	202209	12/2022	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA - PB	SINAPI	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021	
		SINAPI	202211 COM DESONERAÇÃO	12/2022	
		Compreensão	PRÓPRIA		

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,38
VALOR:	13,88
VALOR COM BDI:	17,58

1.3.4.8. COMP-13286098 - Conjunto de fechadura e contra fechadura bico de papagaio, com abas, ref.AL 1510 E 1511, respectivamente, p/ esquadria de vidrotampado (ou similar) (un) ADAPTADO DO ORSE 2022/07 S04662 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104305	ORSE	un	1,00000000	64,44	64,44
104304	ORSE	un	1,00000000	100,31	100,31
TOTAL Material:					164,75

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	SINAPI	H	2,00000000	19,24	38,48
88316	SINAPI	H	0,50000000	15,45	7,73
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					46,21
VALOR:					210,96
VALOR COM BDI:					267,29

1.3.4.7. 99635 - VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 (UN)

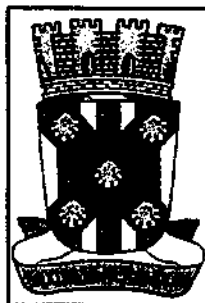
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	SINAPI	UN	0,01920000	6,38	0,16
00010226	SINAPI	UN	1,00000000	279,30	279,30
TOTAL Material:					279,46

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	SINAPI	H	0,82490000	14,89	13,77
88267	SINAPI	H	0,82490000	18,63	17,41
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					31,18
VALOR:					310,64
VALOR COM BDI:					393,58

1.3.4.8. 74047/092 - DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E=1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002420	SINAPI	UN	1,00000000	16,99	16,99
TOTAL Material:					16,99

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	SINAPI	H	0,30000000	15,35	4,60
88261	SINAPI	H	0,30000000	18,66	5,58



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

NÚMERO:	00000102	DATA:	02/01/2023	L.S. Hora:	05,70%
OBRA:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolê do Rocha: Zona Urbana (Bacurubá, Centro, Tanomado Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Mano, Catolê do Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	BDI:	28,70%	L.S. Mão:	48,17%
DESCRIÇÃO:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolê do Rocha: Zona Urbana (Bacurubá, Centro, Tanomado Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Mano, Catolê do Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	FONTE	VERSÃO	REF.	
LOCAL:	Zona Urbana e Zona Rural do Catolê do Rocha - PB	ORSE	202200	12/2022	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA - PB	SEM-FRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	06/2021	
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022	
		Composição	PRÓPRIA		

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	10,16
VALOR:	27,15
VALOR COM BDI:	34,40

1.3.5.1. 9537 - LIMPEZA FINAL DA OBRA (M2)						
Materiais	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000003	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	SINAPI	L	0,05000000	13,31	0,66
					TOTAL Materiais:	0,66

Mão de Obra com Encargos Complementares						
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14000000	15,45	2,16
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,16
					VALOR:	2,92
					VALOR COM BDI:	3,67


1.4.1.1. 97631 - DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017 (M2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares						
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03740000	19,56	0,73
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10530000	15,45	1,62
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,35
					VALOR:	2,35
					VALOR COM BDI:	2,98

1.4.2.1. 87879 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_08/2014 (M2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares						
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08810000	19,56	1,33
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	15,45	0,39
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,72
Serviço						
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	468,85	1,73
					TOTAL Serviço:	1,73
					VALOR:	3,45
					VALOR COM BDI:	4,37

1.4.2.2. 87836 - EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014 (M2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares						
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	

Lauri Rodrigues de S. Figueiredo
 CREA 160.107.142-6
 (53) 99625-1818

101CR
5/7

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	NÚMERO:	0000102	DATA:	02/01/2023	L.S. Hora: 85,70%
	OBRA:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha; Zona Urbana (Batalhão, Centro, Tanquinho Novos e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Maia, Catolé do Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	BDI:	26,70%	L.S. Mês: 48,17%
	DESCRIÇÃO:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha; Zona Urbana (Batalhão, Centro, Tanquinho Novos e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Maia, Catolé do Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	FONTE	VERBA	REP.
	LOCAL:	Zona Urbana e Zona Rural de Catolé do Rocha - PB	ORÇ	202207	120002
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	GENERA	0211 COM DESONERACAO	050021
			SINAPI	202211 COM DESONERACAO	120002
			Composição	PRÓPRIA	

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32000000	19,58	6,25
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11800000	15,45	1,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	8,07

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2018	SINAPI	M3	0,03760000	469,76	17,68	
					TOTAL Serviço:	17,68
					VALOR:	25,73
					VALOR COM BDI:	32,69

1.4.2.3. 8729 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47000000	19,58	9,19	
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	15,45	2,84	
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	11,83

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2018	SINAPI	M3	0,03760000	469,76	17,68	
					TOTAL Serviço:	17,68
					VALOR:	29,49
					VALOR COM BDI:	37,38

1.4.2.4. 8729 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_08/2014 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0001381 ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	SINAPI	KG	8,14000000	0,74	4,54	
00034357 REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,22000000	4,31	0,94	
00008538 REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2026 CM2	SINAPI	M2	1,09000000	43,11	46,88	
					TOTAL Material:	62,46

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88258 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,81000000	19,47	17,71	
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48000000	15,45	7,10	
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	24,81
					VALOR:	77,27
					VALOR COM BDI:	97,90

Lauri Roberto S. Piguere do
CREA 040.107.142-6
(83) 99625-1818



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

NÚMERO:	00000102	DATA: 02/01/2023	L.S. Hora: 85,70%
OBRA:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha; Zona Urbana (Batistão, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Mota, Catolé do Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	BDI: 26,70%	L.S. Mão: 48,17%
DESCRIÇÃO:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha; Zona Urbana (Batistão, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Mota, Catolé do Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	Zona Urbana e Zona Rural de Catolé do Rocha - PB	ORSC	2022.09
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	SEOPRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			REF.
			12/2022
			05/2021
			12/2022

1.4.2.5. 98561 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000123 ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMADURA, LIQUIDO E ISENTO DE CLÓRETOS	SINAPI	L	0,38700000	9,38	3,62
TOTAL Material:					3,62

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,86700000	19,58	16,85
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17800000	15,45	2,71
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					19,56

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87266 ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02500000	484,14	12,10
TOTAL Serviço:					12,10

VALOR:	35,38
VALOR COM BDI:	44,83

1.4.3.1.1. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356 TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	18,41	6,07
TOTAL Material:					6,07

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	20,82	3,89
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	15,45	1,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					4,96

VALOR:	11,82
VALOR COM BDI:	13,98

1.4.3.1.2. 88487 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

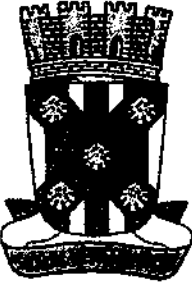
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007345 SEM PROCESSO DE DESATIVACAO! TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	SINAPI	L	0,33000000	19,85	6,55
TOTAL Material:					6,55

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	20,82	2,70
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04800000	15,45	0,74
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					3,44

VALOR:	9,99
---------------	------

Lauri Robson da S. Figueiredo
 CREA 100.107.142-4
 (83) 99625-1818



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	NÚMERO:	0000102	DATA: 02/01/2023 SDI: 28,70%
	OBRA:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha, Zona Urbana (Batalhão, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Maia, Catolé do Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	L.S. Mens: 89,70% L.S. Mês: 48,17%
	DESCRIÇÃO:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha, Zona Urbana (Batalhão, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Maia, Catolé do Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	FONTE: VERBAO ORSE: 202203 SENFRA: 027.1 COM DESONERAÇÃO SINAPI: 202211 COM DESONERAÇÃO Composição: PRÓPRIA
	LOCAL:	Zona Urbana e Zona Rural de Catolé do Rocha - PB	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	

VALOR COM SDI:	12,66
----------------	-------

1.4.3.1.3. 88497 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00033767 LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,10000000	1,03	0,10
00043826 MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,55502000	3,06	4,75
TOTAL Material:					4,85

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31200000	20,82	6,49
8316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	15,45	1,76
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					8,25

VALOR:	13,10
VALOR COM SDI:	16,60

1.4.3.2.1. 160742 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318 DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01270000	17,52	0,22
00007311 TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,12740000	36,56	4,65
TOTAL Material:					4,87

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67790000	20,82	14,11
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					14,11

VALOR:	19,98
VALOR COM SDI:	24,05


1.4.3.3.1. 88486 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007346 ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO! TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	SINAPI	L	0,33000000	19,85	6,55
TOTAL Material:					6,55

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	20,82	3,53
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08200000	15,45	0,95
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					4,48

VALOR:	11,03
VALOR COM SDI:	13,98

1.4.4.1. 9537 - LIMPEZA FINAL DA OBRA (M2)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	NÚMERO:	0000102	DATA:	02/01/2023	L.S. Mens: 85,70%
	OBRA:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha; Zona Urbana (Bazilhão, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Maia, Catolé do Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	BDI:	28,70%	L.S. Mês: 48,17%
	DESCRIÇÃO:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha; Zona Urbana (Bazilhão, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Maia, Catolé do Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	FONTE	VERSÃO	REF.
	LÓCAL:	Zona Urbana e Zona Rural de Catolé do Rocha - PB	ORSE	202208	12/2022
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	08/2021
			SINAPI	202211 COM DESONERAÇÃO	12/2022
			Compras.gov.br	PRÓPRIA	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000003 ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	SINAPI	L	0,05000000	13,31	0,66
TOTAL Material:					0,66

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14000000	15,45	2,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					2,16
VALOR:					2,82
VALOR COM BDI:					3,57

2.1.1. C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA (M2)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12045 TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	6,00000000	0,7000	4,2000
TOTAL Material:					4,2000

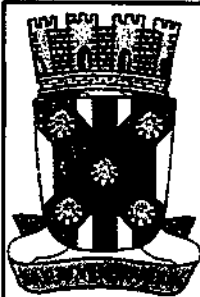
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	20,9276	23,0200
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	15,8482	17,2150
TOTAL Mão de Obra:					40,2350
VALOR:					44,44
VALOR COM BDI:					56,31

2.1.1.2. C2841 - IMPERMEABILIZAÇÃO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 ADITIVADA, ESP.= 2,50cm (M2)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12421 SIKI 1	SEINFRA	KG	0,50000000	5,3600	2,6800
TOTAL Material:					2,6800

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	20,9276	10,4650
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,64000000	15,8482	10,1410
TOTAL Mão de Obra:					20,6060

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	504,2400	12,6060
TOTAL Serviço:					12,6060
VALOR:					35,78
VALOR COM BDI:					45,33

2.1.1.3. C0769 - CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL ESP.= 6mm (M2)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10544 CHAPA POLICARBONATO 6MM,ALVEOLAR CRISTAL	SEINFRA	M2	1,05000000	83,0900	87,2445
11827 PERFIL ESTRUTURAL 35X35X07X1,5MM	SEINFRA	M	2,30000000	3,2300	7,4290



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

NÚMERO:	0000102	DATA:	02/01/2023	L.S. Mes:
OBRA:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha; Zona Urbana (Bomfim, Centro, Tacerde Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Maia, Castelo de Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	BDI:	20,70%	L.S. Mês:
DESCRIÇÃO:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha; Zona Urbana (Bomfim, Centro, Tacerde Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Maia, Castelo de Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	FONTE:	VERBA	
LOCAL:	Zona Urbana e Zona Rural do Catolé do Rocha - PB	ORSE:	2022/03	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	
		SINAPI:	3322/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
		Composição:	PRÓPRIA	

TOTAL Materiais:	94.6735
------------------	---------

Mão de Obra	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530 MONTADOR	SEINFRA	H	0,75000000	20,9276	15,6975
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,75000000	15,6482	11,7375

TOTAL Mão de Obra:	27.4350
--------------------	---------

VALOR:	122,11
--------	--------

VALOR COM BDI:	154,71
----------------	--------

2.1.2.1. 91338 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568 BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81680000	0,77	3,70
00036668 GUARNIÇÃO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,85040000	64,67	443,01
00004914 PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO COM LAMBRI HORIZONTAL LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNIÇÃO/ALZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,80000000	522,29	522,29
00000142 SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	44,98	39,62

TOTAL Material:	1.008,62
-----------------	----------

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35830000	19,59	6,98
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17790000	15,45	2,74

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	9,70
--	------

VALOR:	1.018,32
--------	----------

VALOR COM BDI:	1.290,21
----------------	----------

2.1.3.1.1. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014 (M2)

Material	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356 TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	18,41	6,07

TOTAL Material:	6,07
-----------------	------

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	20,62	3,89
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	16,45	1,06

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,95
--	------

VALOR:	11,02
--------	-------


VALOR COM BDI:	13,96
----------------	-------

2.1.3.2.1. 88486 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014 (M2)

Material	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	-----	-------------	----------------	-------

Lauri Roberto de S. Figueiredo
 CREA 160.107.142-5
 (83) 99625.1814



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	NÚMERO:	0000102	DATA:	02/01/2023	L.S. Hora: 88,70%
	OBRA:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha; Zona Urbana (Batistão, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Mota, Catolé do Branco, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	BDI: 28,70%		L.S. Mês: 48,17%
	DESCRIÇÃO:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha; Zona Urbana (Batistão, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Mota, Catolé do Branco, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	FONTE	VERBA	REF.
	LOCAL:	Zona Urbana e Zona Rural do Catolé do Rocha - PB	ORSE	202209	12/2022
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	SUBFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	06/2021
			SINAPI	292271 COM DESONERAÇÃO	12/2022
			Compostos	PRÓPRIA	

00007345	SEM PROCESSO DE DESATIVACAOI TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	SINAPI	L	0,33000000	19,85	6,55
TOTAL Material:						6,55

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	20,82	3,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06200000	15,45	0,95
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						4,48
VALOR:						11,03
VALOR COM BDI:						13,96

2.1.9537 - LIMPEZA FINAL DA OBRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000003	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12%, PARA USO EM LIMPEZA	SINAPI	L	0,05000000	13,31	0,66
TOTAL Material:						0,66

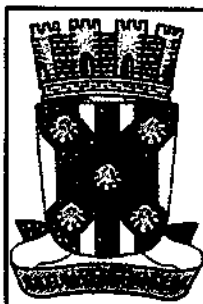
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14000000	15,45	2,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						2,16
VALOR:						2,82
VALOR COM BDI:						3,57

2.2.1.1.87631 - DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03740000	19,56	0,73
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10530000	15,45	1,82
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						2,55
VALOR:						2,98
VALOR COM BDI:						2,98

2.2.2.1.87879 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_08/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08810000	19,56	1,33
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	15,45	0,39
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						1,72
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	468,85	1,73
TOTAL Serviço:						1,73



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

NÚMERO:	0000102	DATA:	02/01/2023	L.S. Hora:	89,70%
OBRA:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolê do Rocha: Zona Urbana (Botafogo, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Meia, Catolê do Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	BDI:	28,70%	L.S. Mês:	48,17%
DESCRIÇÃO:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolê do Rocha: Zona Urbana (Botafogo, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Meia, Catolê do Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	FONTE	VERSÃO	REF.	
LOCAL:	Zona Urbana e Zona Rural de Catolê do Rocha - PB	ORSE	202209	12/2022	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA - PB	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	06/2021	
		SINAPI	202211 COM DESONERAÇÃO	12/2022	
		Origem/Fonte	PRÓPRIA		

VALOR:	3,45
VALOR COM BDI:	4,37

2.2.2.2. 98561 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000123 ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMADURA, LÍQUIDO E ISENTO DE CLORETO	SINAPI	L	0,38700000	9,38	3,62
TOTAL Material:					3,62

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
06309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,86700000	19,56	16,95
06318 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17600000	15,45	2,71
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					19,66

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87288 ARGAMASSA TRAÇO 1:1:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02500000	484,14	12,10
TOTAL Serviço:					12,10

VALOR:	35,38
VALOR COM BDI:	44,83

2.2.2.3. 87529 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47000000	19,56	9,19
88318 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	15,45	2,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					11,83

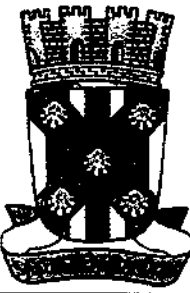
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_03/2018	SINAPI	M3	0,03780000	489,76	17,68
TOTAL Serviço:					17,68

VALOR:	29,49
VALOR COM BDI:	37,38

2.2.3.1. 94439 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE, E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 (M2)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87765 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 4CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	0,16230000	45,93	7,45

PROJ. 524

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	NÚMERO:	0000102	DATA: 02/01/2023
	OBRA:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha; Zona Urbana (Batistão, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Mota, Catolé do Baixo, Picoa, São Francisco e Rancho do Povo)	L.S. Hora: 69,70% L.S. Mês: 49,17%
DESCRIÇÃO:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha; Zona Urbana (Batistão, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Mota, Catolé do Baixo, Picoa, São Francisco e Rancho do Povo)	FONTES	VERBA
LOCAL:	Zona Urbana e Zona Rural do Catolé do Rocha - PB	ORÇ	202209
CIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			REF.
			12/2022
			02/2021
			12/2022

87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	0,19980000	43,17	8,61
87840	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	0,63810000	40,66	25,94
TOTAL Serviço:						42,00
VALOR:						42,00
VALOR COM BDI:						53,21

2.2.3.2. C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12045 TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	6,00000000	0,7000	4,2000
TOTAL Material:					4,2000

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	20,9278	23,0230
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	15,6482	17,2150
TOTAL Mão de Obra:					40,2380
VALOR:					44,44
VALOR COM BDI:					58,31

2.2.3.3. 98109 - FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_PS (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000345 ARAME GALVANIZADO 18 BWG, Ø = 1,24MM (0,009 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	41,31	1,03
0000315 GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	SINAPI	KG	0,99840000	0,77	0,76
00040547 PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,03080000	29,81	0,91
00004812 PLACA DE GESSO PARA FORRO, 60 X 80" CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,02930000	10,89	11,20
00020250 SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	SINAPI	KG	0,00780000	21,41	0,16
TOTAL Material:					14,06

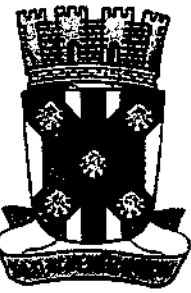
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88269 GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,79740000	19,42	15,48
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30870000	15,45	6,15
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					21,63
VALOR:					35,69
VALOR COM BDI:					45,22

2.2.4.1. COM-87559180 - REVISAO FUNCIONAMENTO DE CADILHOS/ESQUADRIAS ALUMINIO (m²)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000586 CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 1 1/4", E = 3/16"	SINAPI	M	0,50000000	32,11	16,06

Lauri Rabelo da S. Figueiredo
 CRE 160.107.142-6
 183 99625-1818



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	NÚMERO:	0000102	DATA:	02/01/2023	L.S. Hora: 85,70%
	OBRA:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha; Zona Urbana (Batidão, Centro, Tanhada Nova e Várzea) Zona Rural (Rocourão, Conceição, Coronel Maia, Catolé da Baixa, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	BDI:	28,70%	L.S. Mês: 43,17%
	DESCRIÇÃO:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha; Zona Urbana (Batidão, Centro, Tanhada Nova e Várzea) Zona Rural (Rocourão, Conceição, Coronel Maia, Catolé da Baixa, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	FONTE	VERBÃO	REP.
	LOCAL:	Zona Urbana e Zona Rural de Catolé do Rocha - PB	ORDE	2023/09	12/2022
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	SINAPI	027.11 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
			Composição	PRÓPRIA	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	19,42	38,84
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00000000	15,45	46,35
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					66,19	
TOTAL Material:					16,08	
VALOR:					101,28	
VALOR COM BDI:					128,28	

2.2.5.1.1. 88487 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

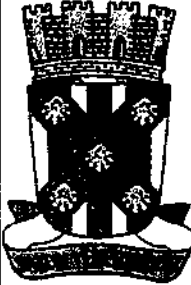
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007345	SEM PROCESSO DE DESATIVACAO: TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	SINAPI	L	0,33000000	19,85	6,55
TOTAL Material:					6,55	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	20,82	2,70
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04600000	15,45	0,74
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					3,44	
VALOR:					9,99	
VALOR COM BDI:					12,66	

2.2.5.1.2. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007356	TINTA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	18,41	6,07
TOTAL Material:					6,07	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16700000	20,82	3,69
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	15,45	1,08
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					4,95	
VALOR:					11,02	
VALOR COM BDI:					13,98	

2.2.5.1.3. 79484 - PINTURA A OLEO, 2 DEMÃOS (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,05000000	17,52	0,87
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,40000000	1,03	0,41
00043776	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	SINAPI	L	0,16920000	24,64	4,16
TOTAL Material:					5,44	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	NÚMERO:	0000102	DATA :	02/01/2023	L.S. Mens: 85,70%
	OBRA:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha; Zona Urbana (Batuzinhos, Corra, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Bequêsão, Conceição, Coronel Mata, Catolé do Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	BCI :	26,70%	L.S. Mês: 48,17%
	DESCRIÇÃO:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha; Zona Urbana (Batuzinhos, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Bequêsão, Conceição, Coronel Mata, Catolé do Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	VERÃO	REF.	
	LOCAL:	Zona Urbana e Zona Rural de Catolé do Rocha - PB	ORÇ	2022/09	12/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	SINAPI	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021	
			2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022	
			Correção	PRÓPRIA	

88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	20,82	8,32
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	15,45	5,40
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	13,72
					VALOR:	19,18
					VALOR COM BDI:	24,28

2.2.5.2.1. 88486 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014 (M2)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	18,41	6,07
					TOTAL Material:	6,07
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24400000	20,82	5,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08800000	15,45	1,37
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,45
					VALOR:	12,52
					VALOR COM BDI:	16,88

2.2.5.2.2. 88484 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_08/2014 (M2)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00008085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOREXTERIOR	SINAPI	L	0,16000000	9,33	1,49
					TOTAL Material:	1,49
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	20,82	1,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01900000	15,45	0,29
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,35
					VALOR:	2,84
					VALOR COM BDI:	3,60

2.2.5.3.1. 100742 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 (M2)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01270000	17,52	0,22
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,12740000	38,55	4,66
					TOTAL Material:	4,87
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67780000	20,82	14,11
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	14,11
					VALOR:	18,98



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
NÚMERO:	00000102	DATA:	02/01/2022	L.S. Hora:	65,70%
OBRA:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha; Zona Urbana (Basilho, Centro, Tancredi Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Maia, Catolé de Baixo, Pico, São Francisco e Rancho do Povo)	BDI:	28,70%	L.S. Mês:	48,17%
DESCRIÇÃO:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha; Zona Urbana (Basilho, Centro, Tancredi Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Maia, Catolé de Baixo, Pico, São Francisco e Rancho do Povo)	FONTE	VERSÃO	DEF.	
LOCAL:	Zona Urbana e Zona Rural do Catolé do Rocha - PB	ORSE	20209	12/2022	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	SEXTRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	09/2021	
		SINAPI	202211 COM DESONERAÇÃO	12/2022	
		Composição	PRÓPRIA		

VALOR COM BDI:	24,05
----------------	-------

2.2.6.1. 9537 - LIMPEZA FINAL DA OBRA (M2)					
Materiais	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000003 ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	SINAPI	L	0,05000000	13,31	0,66
TOTAL Materiais:					0,66

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14000000	15,45	2,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					2,16

VALOR:	2,82
VALOR COM BDI:	3,57

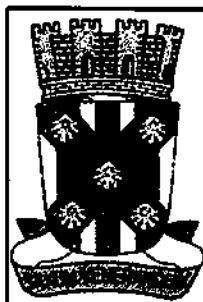
2.3.1.1. 89943 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014 (M2)					
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87519 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014	SINAPI	M2	0,33900000	66,18	22,43
87503 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014	SINAPI	M2	0,33400000	61,03	21,60
87511 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014	SINAPI	M2	0,20760000	79,03	16,42
87485 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014	SINAPI	M2	0,09920000	70,88	7,03
TOTAL Serviço:					67,48

VALOR:	67,48
VALOR COM BDI:	85,59

2.3.2.1. 87879 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_08/2014 (M2)					
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88308 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	19,58	1,33
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02350000	15,45	0,39
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					1,72

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	488,65	1,73
TOTAL Serviço:					1,73

VALOR:	3,45
--------	------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

NÚMERO:	0000102	DATA: 02/01/2023	L.S. Hora: 88,70%
OBRA:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha; Zona Urbana (Bazília, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Mota, Catolé do Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	BDI: 26,70%	L.S. Mão: 48,17%
DESCRIÇÃO:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha; Zona Urbana (Bazília, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Mota, Catolé do Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	Zona Urbana e Zona Rural de Catolé do Rocha - PB	ORSE	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	SINAPI	COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

VALOR COM BDI: 4,37

2.3.2.2. 87529 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47000000	19,56	9,19
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	15,45	2,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					11,83

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
7292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2019	SINAPI	M3	0,03780000	469,76	17,66
TOTAL Serviço:					17,66

VALOR: 29,49

VALOR COM BDI: 37,36

2.3.3.1. 91339 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007998 BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 85 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81680000	0,77	3,70
00038889 GUARNIÇÃO / MOLDEIRA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,85040000	64,67	443,01
00004914 PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,00000000	522,29	522,29
00000142 SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	44,89	39,62
TOTAL Material:					1.008,62

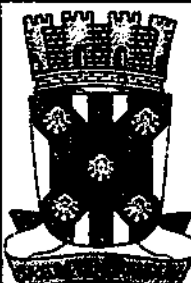
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35630000	19,56	6,98
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17780000	15,45	2,74
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					9,70

VALOR: 1.018,32

VALOR COM BDI: 1.290,21

2.3.3.2. 102164 - INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 9 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039432 FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	5,21000000	2,71	14,11
00020259 PERFIL DE BORRACHA EPDM MACIOCO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	SINAPI	M	5,95000000	12,64	76,99
00010493 VIDRO LISO INCOLOR 5MM - SEM COLOCAÇÃO	SINAPI	M2	1,00000000	182,93	182,93

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	NÚMERO:	0000102	DATA:	02/01/2023	L.S. Hora: 85,70%
	OBRA:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha; Zona Urbana (Batalhão, Centro, Tanque Novos e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Maia, Catolé do Baixo, Picoa, São Francisco e Rancho do Povo)	BDI:	28,70%	L.S. Mão: 48,17%
	DESCRIÇÃO:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha; Zona Urbana (Batalhão, Centro, Tanque Novos e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Maia, Catolé do Baixo, Picoa, São Francisco e Rancho do Povo)	FONTE	VERBA	REF.
	LOCAL:	Zona Urbana e Zona Rural de Catolé do Rocha - PB	ORÇ	202209	12/2022
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DEB/FRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	202211 COM DESONERAÇÃO	12/2022
			Comprehe	PRÓPRIA	

TOTAL Material:	274,03
-----------------	--------

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SINAPI	H	0,80900000	15,45	9,40
88325	SINAPI	H	0,82700000	16,23	10,17
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					19,57

VALOR:	293,60
VALOR COM BDI:	371,99

2.3.4.1. 92565 - FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01030000	15,73	0,16
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00700000	16,57	0,11
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,27

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000430	SINAPI	M	0,56600000	10,29	5,72
00005075	SINAPI	KG	0,24000000	23,92	5,74
00004425	SINAPI	M	0,22200000	21,77	4,83
00004472	SINAPI	M	0,18500000	27,19	5,03
TOTAL Material:					21,32

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	SINAPI	H	0,13600000	15,35	2,11
88262	SINAPI	H	0,37300000	19,24	7,17
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					9,28

VALOR:	30,87
VALOR COM BDI:	39,11

2.3.4.2. 94201 - TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,05180000	15,73	0,81
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,03720000	16,57	0,61
TOTAL Equipamento Custo Horário:						1,42

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007173	SINAPI	MIL	0,02750000	929,04	25,64

Lauri Roberto de S. Figueiredo
CREA: 150.107.142-6
(83) 93625-1819

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
NÚMERO:	00000102	DATA : 02/01/2023	L.S. Hora: 83,70%	
OBRA:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolô do Rocha; Zona Urbana (Batalhão, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Mota, Catolô do Rocha, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	BDI : 26,70%	L.S. Mês: 48,17%	
DESCRIÇÃO:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolô do Rocha; Zona Urbana (Batalhão, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Mota, Catolô do Rocha, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	FONTE	VERBAO	REF.
LOCAL:	Zona Urbana e Zona Rural de Catolô do Rocha - PE	ORSE	20203	122022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÔ DO ROCHA - PB	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	092021
		SINAPI	20211 COM DESONERAÇÃO	122022
		Composicoe	PROPRIA	

TOTAL Material:	25,54
-----------------	-------

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39900000	15,45	6,16
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13300000	19,08	2,53

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	8,69
--	------

VALOR:	35,65
--------	-------

VALOR COM BDI:	45,17
----------------	-------

3.4.3. C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)

Materiais	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	0,00000000	0,7000	4,2000

TOTAL Material:	4,2000
-----------------	--------

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12381	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	20,9278	23,0230
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	15,6482	17,2150

TOTAL Mão de Obra:	40,2380
--------------------	---------

VALOR:	44,44
--------	-------

VALOR COM BDI:	56,31
----------------	-------

2.3.5.1. 94439 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE, E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 (M2)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87765	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	0,16230000	45,93	7,45
87640	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	0,19980000	43,17	8,61
87640	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	0,63810000	40,66	25,94

TOTAL Serviço:	42,00
----------------	-------

VALOR:	42,00
--------	-------

VALOR COM BDI:	53,21
----------------	-------

2.3.5.2. 94990 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 (M3)

Materiais	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002892	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,02130000	9,00	0,19
00065088	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,29840000	23,92	7,18
00004508	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,12500000	7,04	22,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
NÚMERO:	0000102	DATA : 02/01/2023	L.S. Hora: 65,70%	
OBRA:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município do Casteló do Rocha; Zona Urbana (Bocaiúva, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Mota, Casteló do Rocha, Picoa, São Francisco e Rancho do Povo)	BDI : 20,70%	L.S. Méa: 48,17%	
DESCRIÇÃO:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município do Casteló do Rocha; Zona Urbana (Bocaiúva, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Mota, Casteló do Rocha, Picoa, São Francisco e Rancho do Povo)	FONTE	VERSÃO	REF.
LOCAL:	Zona Urbana e Zona Rural do Casteló do Rocha - PB	ORSE	202209	12/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTOLÉ DO ROCHA - PB	SEINFRA	077.1 COM DESONERAÇÃO	06/2021
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
		Conceição	PROPRIA	

00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,50000000	4,85	12,12
TOTAL Material:						41,47

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,62880000	31,29
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,41480000	27,67
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,04170000	48,99
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					108,95

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
84964	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,23150000	540,86
TOTAL Serviço:					540,86

VALOR:	898,08
VALOR COM BDI:	871,80

2.3.6.1.1. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007358	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	6,07
TOTAL Material:					6,07

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	3,89
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06800000	1,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					4,95

VALOR:	11,02
VALOR COM BDI:	13,88

2.3.6.1.2. 89487 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007345	SEM PROCESSO DE DESATIVACAOI TINTA LÁTEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	SINAPI	L	0,33000000	6,55
TOTAL Material:					6,55

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	2,70
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04800000	0,74
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					3,44

VALOR:	9,99
VALOR COM BDI:	12,66

2.3.6.1.3. 79464 - PINTURA A OLEO, 2 DEMÃOS (M2)					
--	--	--	--	--	--

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
NÚMERO:	0000102	DATA:	02/01/2023	L.S. Mens:	84,70%
OBRA:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural de Município do Catolé do Rocha; Zona Urbana (Batalhão, Centro, Tenorido Novos e Várzea) Zona Rural (Boquerão, Conceição, Coronel Maia, Catolé do Rocha, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	BDI:	26,70%	L.S. Mês:	48,17%
DESCRIÇÃO:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural de Município do Catolé do Rocha; Zona Urbana (Batalhão, Centro, Tenorido Novos e Várzea) Zona Rural (Boquerão, Conceição, Coronel Maia, Catolé do Rocha, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	FONTE:	VERBA	REF.	
LOCAL:	Zona Urbana e Zona Rural do Catolé do Rocha - PB	ORÇ:	202203	12/2022	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	GER/FRA:	027.1 COM DEBONERAÇÃO	06/2021	
		SINAPI:	202211 COM DEBONERAÇÃO	12/2022	
		Composição:	PRÓPRIA		

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	L	0,05000000	17,52	0,87
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,40000000	1,03	0,41
00043776	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	L	0,16920000	24,64	4,16
TOTAL Material:					5,44

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000	20,82	8,32
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35000000	15,45	5,40
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					13,72
VALOR:					19,16
VALOR COM BDI:					24,29

2.3.6.2.1. 88486 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007345	SEM PROCESSO DE DESATIVACAO! TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	L	0,33000000	19,85	6,55
TOTAL Material:					6,55

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17000000	20,82	3,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08200000	15,45	0,95
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					4,48
VALOR:					11,03
VALOR COM BDI:					13,98

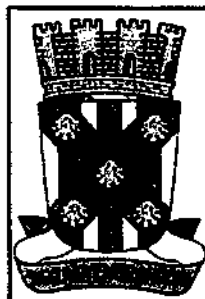
2.3.6.3.1. 102217 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (FIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006318	DILUENTE AGUARRAS	L	0,02130000	17,52	0,37
00043776	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	L	0,21300000	24,64	5,24
TOTAL Material:					5,61

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36050000	20,82	7,92
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					7,92
VALOR:					13,53
VALOR COM BDI:					17,14

2.3.6.3.2. 100742 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	L	0,01270000	17,52	0,22



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

NÚMERO:	0000102	DATA:	02/01/2023	L.S. Item:	65,70%
OBRA:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha; Zona Urbana (Belaíde, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Mesa, Catolé de Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	BDI:	26,70%	L.S. Mão:	48,17%
DESCRIÇÃO:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha; Zona Urbana (Belaíde, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Mesa, Catolé de Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	FONTE	VERSÃO	RFP.	
LOCAL:	Zona Urbana e Zona Rural de Catolé do Rocha - PB	ORÇ	202309	12/2022	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	SEMPRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021	
		SINAPI	202211 COM DESONERAÇÃO	12/2022	
		Conceição	PRÓPRIA		

00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,12740000	36,55	4,65
					TOTAL Material:	4,87

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,87790000	20,82	14,11
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	14,11
					VALOR:	18,98
					VALOR COM BDI:	24,85

2.3.7.1. 91854 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002688	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	SINAPI	M	1,01700000	2,87	2,71
					TOTAL Material:	2,71

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14400000	15,78	2,26
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14400000	19,78	2,84
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,10
					VALOR:	7,81
					VALOR COM BDI:	9,90

2.3.7.2. 104476 - COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	10,83570000	3,81	40,52
1940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	10,80	10,80
90486	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	1,93570000	9,91	19,18
91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	1,38600000	7,60	10,48
91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	1,93570000	9,22	17,64
90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	1,00000000	3,05	3,05
90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	1,93570000	4,80	9,29
91897	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	27,08	27,08
					TOTAL Serviço:	138,24
					VALOR:	138,24
					VALOR COM BDI:	175,15



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

NÚMERO:	00000102	DATA:	02/01/2023	L.S. Mens:	85,70%
OBRA:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha: Zona Urbana (Batistão, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Baquerião, Conceição, Coronel Maia, Catolé do Boiá, Picos, São Francisco e Rancho do Peve)	BDI:	26,70%	L.S. Mês:	48,17%
DESCRIÇÃO:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha: Zona Urbana (Batistão, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Baquerião, Conceição, Coronel Maia, Catolé do Boiá, Picos, São Francisco e Rancho do Peve)	FONTE	VERBAO	REF.	
LOCAL:	Zona Urbana e Zona Rural de Catolé do Rocha - PB	CASE	202209	12/2021	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	SERV-FR	027.1 COM DESONERAÇÃO	06/2021	
		SINAPI	202211 COM DESONERAÇÃO	12/2022	
		Composição	PRÓPRIA		

2.3.7.3. 92000 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	6,64	6,64
91998 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	15,76	15,76
TOTAL Serviço:					22,40
VALOR:					22,40
VALOR COM BDI:					28,38

2.3.7.4. 92029 - INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92028 INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	35,83	35,83
91946 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	6,64	6,64
TOTAL Serviço:					42,27
VALOR:					42,27
VALOR COM BDI:					53,96

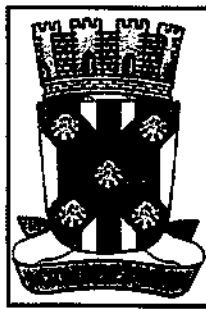
2.3.7.5. 91998 - TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	6,64	6,64
91994 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	18,36	18,36
TOTAL Serviço:					25,00
VALOR:					25,00
VALOR COM BDI:					31,85

2.3.7.6. 92008 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	6,64	6,64
92008 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	29,37	29,37
TOTAL Serviço:					36,01
VALOR:					36,01

Lauri Robinson de S. Figueiredo
 CREA 160.107.142-6
 (31) 99625-1818



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

NÚMERO:	0000102	DATA:	02/01/2023	L.S. Hora:	88,70%
OBRA:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha: Zona Urbana (Batistão, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Maia, Catolé da Babá, Picas, São Francisco e Rancho do Povo)	BDI:	28,70%	L.S. Mês:	48,17%
DESCRIÇÃO:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha: Zona Urbana (Batistão, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Maia, Catolé da Babá, Picas, São Francisco e Rancho do Povo)	FONTE	VERBAO	REF.	
LOCAL:	Zona Urbana e Zona Rural do Catolé do Rocha - PB	ORSE	2022-09	12/2022	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	SENFRA	027.1.006 DESONERAÇÃO	05/2021	
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022	
		Composição	PRÓPRIA		

VALOR COM BDI:	45,62
-----------------------	-------

2.3.8.1. 9537 - LIMPEZA FINAL DA OBRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000003 ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAD 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	SINAPI	L	0,05000000	13,31	0,66
TOTAL Material:					0,66

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88318 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14000000	15,46	2,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					2,16

VALOR:	2,82
VALOR COM BDI:	3,57

2.4.1.1. 97831 - DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03740000	19,56	0,73
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10530000	15,45	1,62
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					2,35

VALOR:	2,35
VALOR COM BDI:	2,99

2.4.2.1. 87879 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_08/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	19,56	1,33
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02560000	15,45	0,39
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					1,72

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	488,95	1,73
TOTAL Serviço:					1,73

VALOR:	3,45
VALOR COM BDI:	4,37

2.4.2.2. 98561 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_08/2018 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000123 ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMAÇÃO, LÍQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	SINAPI	L	0,38700000	8,38	3,62
TOTAL Material:					3,62

Laurenson da S. Figueiredo
 CPF: A 160.107.142-6
 (31) 95625-1818



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
NÚMERO:	0000102	DATA:	02/01/2023	L.S. Hora:	65,70%
OBRA:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha; Zona Urbana (Batalhão, Centro, Tenente Novos e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Maia, Catolé do Rocha, Picoa, São Francisco e Rancho do Povo)	BDI:	26,70%	L.S. Mat:	48,17%
DESCRIÇÃO:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha; Zona Urbana (Batalhão, Centro, Tenente Novos e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Maia, Catolé do Rocha, Picoa, São Francisco e Rancho do Povo)	FONTE	VERBAO	REF.	
LOCAL:	Zona Urbana e Zona Rural de Catolé do Rocha - PB	ORSE	20209	12/2022	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	06/2021	
		SINAPI	202211 COM DESONERAÇÃO	12/2022	
		Conceição	PRÓPRIA		

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,86700000	19,56	16,95
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17600000	15,45	2,71
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					19,66

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87288 ARGAMASSA TRAÇO 1:1:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02500000	484,14	12,10
TOTAL Serviço:					12,10

VALOR:	35,38
VALOR COM BDI:	44,83

2.4.2.3. 87528 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47000000	19,56	9,19
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	15,45	2,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					11,83

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87282 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	489,76	17,66
TOTAL Serviço:					17,66

VALOR:	29,49
VALOR COM BDI:	37,36

2.4.3.1. C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12045 TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	LIN	0,00000000	0,7000	4,2000
TOTAL Material:					4,2000

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	20,9278	23,0230
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	15,6482	17,2150
TOTAL Mão de Obra:					40,2380

VALOR:	44,44
VALOR COM BDI:	56,31

2.4.3.2. C2841 - IMPERMEABILIZAÇÃO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 ADITIVADA, ESP.= 2,50cm (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
NÚMERO:	0000102	DATA:	02/01/2023	L.S. Mens:	83,70%
OBRA:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha; Zona Urbana (Barridão, Centro, Tenorido Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Maia, Catolé do Rocha, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	BDI:	26,70%	L.S. Mens:	48,17%
DESCRIÇÃO:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha; Zona Urbana (Barridão, Centro, Tenorido Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Maia, Catolé do Rocha, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	FONTE:	VERBA	VERBA:	RESF.
LOCAL:	Zona Urbana e Zona Rural de Catolé do Rocha - PB	ORSE:	202209	12/2022	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	SEINFRA:	0271 COM DESONERAÇÃO	06/2021	
		SINAPI:	202211 COM DESONERAÇÃO	12/2022	
		Composição:	PRÓPRIA		

Item	Quantidade	Unidade	Valor	Valor	Valor	
12421	SIKA 1	SEINFRA	KG	0,50000000	5,3500	2,6900
				TOTAL Material:	2,6900	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	20,9276	10,4650
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,64000000	15,6482	10,0160
				TOTAL Mão de Obra:	20,4810	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	504,2400	12,6060
				TOTAL Serviço:	12,6060	

VALOR:	33,78
VALOR COM BDI:	43,33

2.4.4.1.1. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007356	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	18,41	6,07
				TOTAL Material:	6,07	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	20,82	3,89
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	15,45	1,06
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,95	

VALOR:	11,02
VALOR COM BDI:	13,98

2.4.4.1.2. 88487 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007345	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAOI TINTA LÁTEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	SINAPI	L	0,33000000	19,85	6,55
				TOTAL Material:	6,55	

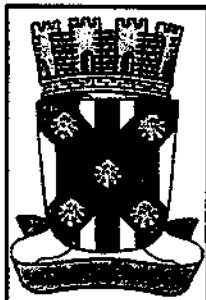
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	20,82	2,70
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04800000	15,45	0,74
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,44	

VALOR:	9,99
VALOR COM BDI:	12,88

2.4.4.1.3. 88487 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003787	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	LN	0,10000000	1,03	0,10

Lauri Robson de S. Figueiredo
CREA 160.007.142-5
(83) 99625-1818



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

NÚMERO:	0000102	DATA:	02/01/2023	L.S. Hora:	85,70%
OBRA:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município do Catolé do Rocha; Zona Urbana (Batalhão, Castro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Bequerão, Conceição, Coronel Mota, Catolé do Baixo, Prado, São Francisco e Rancho do Povo)	BDI:	28,70%	L.S. Mão:	48,17%
DESCRIÇÃO:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município do Catolé do Rocha; Zona Urbana (Batalhão, Castro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Bequerão, Conceição, Coronel Mota, Catolé do Baixo, Prado, São Francisco e Rancho do Povo)	FONTE	VERBAO	REF.	
LOCAL:	Zona Urbana e Zona Rural do Catolé do Rocha - PB	ORSE	202209	12/2022	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	SEM/PRA	02.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021	
		SINAPI	202211 COM DESONERAÇÃO	12/2022	
		Composição	PRÓPRIA		

00043628	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,55502000	3,08	4,75
					TOTAL Material:	4,85

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31200000	20,82	6,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	15,45	1,76
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	8,25
					VALOR:	13,10
					VALOR COM BDI:	16,60

2.1. 88488 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	18,41	6,07
					TOTAL Material:	6,07

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24400000	20,82	5,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	15,45	1,37
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,45
					VALOR:	12,82
					VALOR COM BDI:	15,88

2.4.4.3.1. 102227 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,03190000	17,52	0,55
00043776	TINTA A ÓLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	SINAPI	L	0,31950000	24,84	7,67
					TOTAL Material:	8,42

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,57080000	20,82	11,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	11,88
					VALOR:	20,30
					VALOR COM BDI:	25,72

2.4.4.3.2. 100742 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01270000	17,52	0,22
00007311	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,12740000	36,55	4,65
					TOTAL Material:	4,87

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	-------	------	-------------	----------------	-------

Lauri Rodrigues de S. Figueiredo
 CREA 160.107.142-6
 (037) 9624-1818



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
NÚMERO:	0000102	DATA:	02/01/2023
OBRA:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolê do Rocha; Zona Urbana (Bela Vista, Centro, Tamariz Novos e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Miza, Catolê do Rocha, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	BDI:	28,70%
DESCRIÇÃO:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolê do Rocha; Zona Urbana (Bela Vista, Centro, Tamariz Novos e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Miza, Catolê do Rocha, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	L.S. Hora:	85,70%
LOCAL:	Zona Urbana e Zona Rural do Catolê do Rocha - PB	L.S. Mês:	48,17%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA - PB	FONTE	VERSÃO
		ORSE	202203
		SINAPI	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	202211 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			REP.
			12/2022
			09/2021
			12/2022

88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,87790000	20,82	14,11
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						14,11
VALOR:						18,98
VALOR COM BDI:						24,08

2.4.5.1. COMP-24715164 - Papelaria em aço inox, DECA 2020 C40 ou similar (un) Adaptado ORSE 07/2022 803709 (UN)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
102900	Papelaria em aço inox, DECA 2020 C40 ou similar	ORSE	un	1,00000000	138,22	138,22
TOTAL Material:					138,22	
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,70000000	15,00	10,50
TOTAL Mão de Obra:						10,50
VALOR:						148,72
VALOR COM BDI:						185,89

2.4.5.2. 95845 - SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011757	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	SINAPI	UN	1,00800000	17,15	17,15
TOTAL Material:					17,15	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31820000	18,83	5,95
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09980000	15,45	1,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						7,48
VALOR:						24,63
VALOR COM BDI:						31,21

2.4.6.1. 9537 - LIMPEZA FINAL DA OBRA (M2)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000003	ACIDO CLORÍDRICO / ACIDO MURIÁTICO, DILUIÇÃO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	SINAPI	L	0,05000000	13,31	0,66
TOTAL Material:					0,66	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14000000	15,45	2,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						2,16
VALOR:						2,82
VALOR COM BDI:						3,57

Lauri Roberto S. Figueiredo
 CREA 100.107.142-6
 19/11/2015-181R

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA: 02/01/2023	L.S. Hora: 85,70%
NÚMERO:	00000102	BDI: 26,70%	L.S. Mês: 48,17%
OBRA:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha; Zona Urbana (Batistão, Contra, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Maia, Catolé do Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	FORTE	VERBAO
DESCRIÇÃO:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha; Zona Urbana (Batistão, Contra, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Maia, Catolé do Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	ORÇ	2022/03
LOCAL:	Zona Urbana e Zona Rural de Catolé do Rocha - PB	SEM-FRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

2.5.1.1. 97631 - DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)					
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03740000	19,58	0,73
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10530000	15,45	1,62
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					2,36
VALOR:					2,35
VALOR COM BDI:					2,98

2.5.2.1. 87881 - CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (M2)					
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03680000	19,58	0,78
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01480000	15,45	0,22
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					0,99
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87361 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO. PREPARO MANUAL. AF_09/2019	SINAPI	M3	0,00150000	4.139,22	6,20
TOTAL Serviço:					6,20
VALOR:					7,18
VALOR COM BDI:					9,10

2.5.2.2. 90407 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015 (M2)					
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78000000	19,58	15,45
86316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28800000	15,45	4,48
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					19,91
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	560,69	21,08
TOTAL Serviço:					21,08
VALOR:					40,99
VALOR COM BDI:					51,93

2.5.3.1. 91305 - FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE PURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)					
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003093 FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	SINAPI	CJ	1,00000000	107,84	107,84

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
NÚMERO:	0000102	DATA:	02/01/2023	L.S. Hora:	85,70%
OBRA:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha; Zona Urbana (Batalhão, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Maia, Catolé do Baixo, Ponta, São Francisco e Rancho do Povo)	BDI:	26,70%	L.S. Mão:	48,17%
DESCRIÇÃO:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha; Zona Urbana (Batalhão, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Maia, Catolé do Baixo, Ponta, São Francisco e Rancho do Povo)	FONTE	VERBA	REP.	
LOCAL:	Zona Urbana e Zona Rural do Catolé do Rocha - PB	ORSE	202209	12/2022	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	SEINFRA	027.1 COM DSSONERAÇÃO	06/2021	
		SINAPI	202211 COM DSSONERAÇÃO	12/2022	
		Composição	PRÓPRIA		

Mão de Obra com Encargos Complementares						
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88281	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,76700000	18,56	14,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38400000	15,45	5,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					20,16	
TOTAL Material:					107,84	
VALOR:					128,00	
VALOR COM BDI:					162,18	

2.5.4.1. 94439 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), BETONEIRA 400 L, 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE, E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PADRÃO. AF_11/2014 (M2)

Serviço						
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87765	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	0,16230000	45,93	7,45
87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	0,19960000	43,17	8,61
87640	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	0,63810000	40,66	25,94
TOTAL Serviço:					42,00	
VALOR:					42,00	
VALOR COM BDI:					53,21	

2.5.5.1.1. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

Material						
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0007356	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	18,41	6,07
TOTAL Material:					6,07	
Mão de Obra com Encargos Complementares						
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16700000	20,82	3,89
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	15,45	1,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					4,95	
VALOR:					11,02	
VALOR COM BDI:					13,96	

2.5.5.2.1. 88488 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

Material						
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007356	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	18,41	6,07
TOTAL Material:					6,07	
Mão de Obra com Encargos Complementares						
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	

Lauri Roberto S. Figueiredo
CREA 00.107.142-6
(83) 99625-1818

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
NÚMERO:	0000102	DATA:	02/01/2023	L.S. Hora:	85,70%
OBRA:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha: Zona Urbana (Batistão, Contra. Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Maia, Caixa do Banho, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	BDI:	26,70%	L.S. Mão:	46,17%
DESCRIÇÃO:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha: Zona Urbana (Batistão, Contra. Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Maia, Caixa do Banho, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	FONTE	VERBA	REP.	
LOCAL:	Zona Urbana e Zona Rural de Catolé do Rocha - PB	ORSE	20200	12/2022	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	SENTRA	021.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021	
		SINAPI	202011 COM DESONERAÇÃO	12/2022	
		Composição	PRÓPRIA		

88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24400000	20,82	5,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08600000	15,45	1,37
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,45
					VALOR:	12,82
					VALOR COM BDI:	15,98

2.5.5.2.2. 88484 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_08/2014 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOREXTERIOR	SINAPI	L	0,16600000	9,33	1,49
					TOTAL Material:	1,49
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	20,82	1,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01800000	15,45	0,29
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,35
					VALOR:	2,84
					VALOR COM BDI:	3,60

2.5.6.1. 86882 - SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,04200000	2,27	0,09
00006146	SIFAO PLÁSTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2 "	SINAPI	UN	1,00000000	16,95	16,95
					TOTAL Material:	17,04
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13560000	18,83	2,55
16	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04270000	15,45	0,65
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,20
					VALOR:	20,24
					VALOR COM BDI:	25,64

2.5.7.1. 9537 - LIMPEZA FINAL DA OBRA (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000003	ACIDO CLORÍDRICO / ACIDO MURIÁTICO, DILUIÇÃO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	SINAPI	L	0,05000000	13,31	0,68
					TOTAL Material:	0,68
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14000000	15,45	2,16
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,16

Lauri Roberto de S. Figueiredo
 CREA 150.107.142-6
 183.99625-1818

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
NÚMERO:	00000102	DATA:	02/01/2023
OBRA:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolô do Rocha: Zona Urbana (Batalhão, Centro, Tanque dos Novos e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Mano, Catolô do Barra, Picoa, São Francisco e Rancho do Povo)	BDI:	28,70%
DESCRIÇÃO:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolô do Rocha: Zona Urbana (Batalhão, Centro, Tanque dos Novos e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Mano, Catolô do Barra, Picoa, São Francisco e Rancho do Povo)	L.S. Hora:	85,70%
LOCAL:	Zona Urbana e Zona Rural de Catolô do Rocha - PB	L.S. Mês:	48,17%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÔ DO ROCHA - PB	FONTE:	VERBA
		ORÇ:	2022/09
		SINAPI:	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI:	2022/11 COM DESONERAÇÃO
		Composição:	PRÓPRIA

VALOR:	2,82
VALOR COM BDI:	3,57

2.6.1.1. 97831 - DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)					
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03740000	19,56	0,73
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10530000	15,45	1,62
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					2,35
VALOR:					2,35
VALOR COM BDI:					2,89

2.6.2.1. 87879 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_08/2014 (M2)					
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	19,56	1,33
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	15,45	0,39
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					1,72
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2018	SINAPI	M3	0,00370000	468,85	1,73
TOTAL Serviço:					1,73
VALOR:					3,45
VALOR COM BDI:					4,37

2.6.2.2. 87529 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014					
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47000000	19,56	9,19
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	15,45	2,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					11,83
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2018	SINAPI	M3	0,03780000	469,78	17,68
TOTAL Serviço:					17,68
VALOR:					29,49
VALOR COM BDI:					37,36

2.6.2.3. 98581 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018 (M2)					
---	--	--	--	--	--



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
NÚMERO:	00000102	DATA:	02/01/2023	L.S. Hora:	85,70%
OBRA:	Reapropriação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha: Zona Urbana (Bela Vista, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Maia, Catolé do Rocha, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	BDI:	28,70%	L.S. Mês:	48,17%
DESCRIÇÃO:	Reapropriação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha: Zona Urbana (Bela Vista, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Maia, Catolé do Rocha, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	FONTE:	VERBA	REF.	
LOCAL:	Zona Urbana e Zona Rural do Catolé do Rocha - PB	ORSE:	202208		12/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	SEM-FRA:	037.1 COM DESONERAÇÃO		08/2021
		SINAPI:	202211 COM DESONERAÇÃO		12/2021
		Composição:	PRÓPRIA		

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMADURA, LÍQUIDO E ISENTO DE CLORETO	SINAPI	L	0,38700000	9,38	3,62
TOTAL Material:					3,62	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88700000	19,58	16,95
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17800000	15,45	2,71
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					19,68	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87288	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02500000	484,14	12,10
TOTAL Serviço:					12,10	

VALOR:	35,38
VALOR COM BDI:	44,83

2.6.3.1.1. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014 (M2)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007356	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	18,41	6,07
TOTAL Material:					6,07	


Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	20,82	3,89
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	15,45	1,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					4,95	

VALOR:	11,82
VALOR COM BDI:	13,98

2.6.3.1.2. 88487 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014 (M2)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007345	SEM PROCESSO DE DESATIVACAO TINTA LÁTEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	SINAPI	L	0,33600000	19,85	6,55
TOTAL Material:					6,55	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	20,82	2,70
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04800000	15,45	0,74
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					3,44	

VALOR:	9,99
VALOR COM BDI:	12,66

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																																											
	<table border="1"> <tr> <td>NÚMERO:</td> <td>00000102</td> <td>DATA :</td> <td>02/01/2022</td> <td>L.S. Hora:</td> <td>85,70%</td> </tr> <tr> <td>OBRA:</td> <td>Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolândia do Rocha; Zona Urbana (Batalhão, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Mota, Catolé do Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)</td> <td>BDI :</td> <td>26,70%</td> <td>L.S. Mão:</td> <td>48,17%</td> </tr> <tr> <td>DESCRIÇÃO:</td> <td>Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolândia do Rocha; Zona Urbana (Batalhão, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Mota, Catolé do Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)</td> <td>FONTE:</td> <td>VERSÃO</td> <td>REF.</td> <td></td> </tr> <tr> <td>LOCAL:</td> <td>Zona Urbana e Zona Rural de Catolândia do Rocha - PB</td> <td>ORSE</td> <td>202209</td> <td>12/2022</td> <td></td> </tr> <tr> <td>CLIENTE:</td> <td>PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB</td> <td>QUANTIA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2021</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>SINAPI</td> <td>202211 COM DESONERAÇÃO</td> <td>12/2022</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	NÚMERO:	00000102	DATA :	02/01/2022	L.S. Hora:	85,70%	OBRA:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolândia do Rocha; Zona Urbana (Batalhão, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Mota, Catolé do Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	BDI :	26,70%	L.S. Mão:	48,17%	DESCRIÇÃO:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolândia do Rocha; Zona Urbana (Batalhão, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Mota, Catolé do Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	FONTE:	VERSÃO	REF.		LOCAL:	Zona Urbana e Zona Rural de Catolândia do Rocha - PB	ORSE	202209	12/2022		CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	QUANTIA	027.1 COM DESONERAÇÃO	09/2021				SINAPI	202211 COM DESONERAÇÃO	12/2022				Composição	PRÓPRIA		
NÚMERO:	00000102	DATA :	02/01/2022	L.S. Hora:	85,70%																																						
OBRA:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolândia do Rocha; Zona Urbana (Batalhão, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Mota, Catolé do Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	BDI :	26,70%	L.S. Mão:	48,17%																																						
DESCRIÇÃO:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolândia do Rocha; Zona Urbana (Batalhão, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Mota, Catolé do Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	FONTE:	VERSÃO	REF.																																							
LOCAL:	Zona Urbana e Zona Rural de Catolândia do Rocha - PB	ORSE	202209	12/2022																																							
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	QUANTIA	027.1 COM DESONERAÇÃO	09/2021																																							
		SINAPI	202211 COM DESONERAÇÃO	12/2022																																							
		Composição	PRÓPRIA																																								

2.6.3.1.3. 88497 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767 LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,10000000	1,03	0,10
00043626 MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,55502000	3,06	4,76
TOTAL Material:					4,86

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31200000	20,82	6,49
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	15,45	1,76
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					8,25

VALOR:	13,10
VALOR COM BDI:	16,66

2.6.3.2.1. 88488 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007358 TINTA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	18,41	6,07
TOTAL Material:					6,07

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24400000	20,82	5,08
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	15,45	1,37
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					6,45

VALOR:	12,52
VALOR COM BDI:	15,66

2.6.3.2.2. COMP-05876252 - ASSENTO SANITÁRIO PARA PCD - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-281343 ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, COM ABERTURA FRONTAL, COM TAMPO E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO	Composições	UN	1,00000000	128,20	128,20
TOTAL Material:					128,20

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15380000	18,83	2,89
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04840000	15,45	0,75
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					3,64

VALOR:	129,84
VALOR COM BDI:	164,81

2.6.5.1. 9537 - LIMPEZA FINAL DA OBRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

Lauri R. S. Figueiredo
CREA 160.107.142-6
(83) 99625-1819

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	NÚMERO:	00000102	DATA:	02/01/2023	L.S. Hora: 65,70%
	OBRA:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolô de Rocha; Zona Urbana (Batistão, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Maia, Catolô do Barro, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	BDI: 26,70%		L.S. Mão: 48,17%
	DESCRIÇÃO:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolô de Rocha; Zona Urbana (Batistão, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Maia, Catolô do Barro, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	FONTE	VERBA	REF.
	LOCAL:	Zona Urbana e Zona Rural de Catolô de Rocha - PB	ORSE	212209	12/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÔ DO ROCHA - PB	SINAPI	027.1 COM DESONERAÇÃO	09/2021	
			SINAPI	212211 COM DESONERAÇÃO	12/2022
			Contratação	PRÓPRIA	

00000003	ACIDO CLORÍDRICO / ACIDO MURIÁTICO, DILUIÇÃO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	SINAPI	L	0,05000000	13,31	0,68
					TOTAL Materiais:	0,68

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14000000	15,45	2,16
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,16
					VALOR:	2,62
					VALOR COM BDI:	3,57

2.7.1.1. 97631 - DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03740000	19,56	0,73
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10530000	15,45	1,62
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,35
					VALOR:	2,36
					VALOR COM BDI:	2,88

2.7.2.1. 87879 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_08/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	19,56	1,33
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	15,45	0,39
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,72

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	468,85	1,73
					TOTAL Serviço:	1,73
					VALOR:	3,45
					VALOR COM BDI:	4,37

2.7.2.2. 87529 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47800000	19,56	9,19
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	15,45	2,64
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	11,83

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	469,76	17,66



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA: 02/01/2023	L.S. Hora: 09,70%
NÚMERO:	00000102	BDI: 28,70%	L.S. Mês: 49,17%
OBRA:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha; Zona Urbana (Buzidão, Coara, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Mota, Catolé do Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	FONTE	VERBA
DESCRIÇÃO:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha; Zona Urbana (Buzidão, Coara, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Mota, Catolé do Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	ORSE	REP.
LOCAL:	Zona Urbana e Zona Rural do Catolé do Rocha - PB	SENFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	SINAPI	202211 COM DESONERAÇÃO
		Compreço	PRÓPRIA

TOTAL Serviço:	17,88
VALOR:	29,49
VALOR COM BDI:	37,36

2.7.2.3. 98561 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_08/2018 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000123 ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	SINAPI	L	0,38700000	9,38	3,62
TOTAL Material:					3,62

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
98309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,86700000	19,56	16,95
98316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17600000	15,45	2,71
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					19,66

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87286 ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02500000	484,14	12,10
TOTAL Serviço:					12,10

VALOR:	35,38
VALOR COM BDI:	44,83

2.7.3.1.1. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356 TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	18,41	6,07
TOTAL Material:					6,07

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	20,82	3,89
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	15,45	1,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					4,95

VALOR:	11,02
VALOR COM BDI:	13,96

2.7.3.1.2. 88487 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007345 EM PROCESSO DE DESATIVACAOI TINTA LÁTEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	SINAPI	L	0,33000000	19,85	6,55
TOTAL Material:					6,55

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	20,82	2,70

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
NÚMERO:	00080102	DATA:	02/01/2023	L.S. Hora:	84,70%
OBRA:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolô do Rocha: Zona Urbana (Batistão, Centro, Tancoado Novos e Várzea) Zona Rural (Bequerião, Conceição, Coronel Mota, Catolô do Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	BDI:	26,70%	L.S. Mês:	48,17%
DESCRIÇÃO:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolô do Rocha: Zona Urbana (Batistão, Centro, Tancoado Novos e Várzea) Zona Rural (Bequerião, Conceição, Coronel Mota, Catolô do Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	FONTE	VERSÃO	REF.	
LOCAL:	Zona Urbana e Zona Rural de Catolô do Rocha - PB	ORSE	202209	12/2022	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÔ DO ROCHA - PB	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021	
		SINAPI	282211 COM DESONERAÇÃO	12/2022	
		Composição	PRÓPRIA		

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04800000	15,45	0,74
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						3,44
VALOR:						8,89
VALOR COM BDI:						12,88

2.7.3.1.3. 88497 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,10000000	1,03	0,10
00043628	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,56502000	3,06	4,75
TOTAL Material:						4,85

Mão de Obra com Encargos Complementares						
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31200000	20,82	6,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	15,45	1,76
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						8,25
VALOR:						13,10
VALOR COM BDI:						16,60

2.7.3.1.4. 79464 - PINTURA A OLEO, 2 DEMÃOS (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,05000000	17,52	0,87
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,40000000	1,03	0,41
00043776	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	SINAPI	L	0,16920000	24,84	4,18
TOTAL Material:						5,44

Mão de Obra com Encargos Complementares						
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	20,82	8,32
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	15,45	5,40
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						13,72
VALOR:						19,16
VALOR COM BDI:						24,28

2.7.3.2.1. 88488 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	19,41	6,07
TOTAL Material:						6,07
Mão de Obra com Encargos Complementares						
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24480000	20,82	5,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	15,45	1,37



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
NÚMERO:	00000102	DATA:	02/01/2023	L.S. Hora:	05,70%
OBRA:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha; Zona Urbana (Batistão, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Bequerião, Conceição, Coronel Maza, Catolé de Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	BDI:	26,70%	L.S. Mão:	48,17%
DESCRIÇÃO:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha; Zona Urbana (Batistão, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Bequerião, Conceição, Coronel Maza, Catolé de Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	FONTE	VERBA	REP.	
LOCAL:	Zona Urbana e Zona Rural de Catolé do Rocha - PB	ORSE	202203	022022	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	SEMIPA	07.1 COM DEGRERAÇÃO	052021	
		SINAPI	202211 COM DEGRERAÇÃO	122022	
		Outras	PROFISIA		

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,45
VALOR:	12,82
VALOR COM BDI:	15,66

2.7.3.3.1. 102217 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318 DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,02130000	17,52	0,37
00043778 TINTA A ÓLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	SINAPI	L	0,21300000	24,64	5,24
TOTAL Material:					5,61

Mão de Obra com Encargos Complementares					
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38050000	20,62	7,82
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					7,82
VALOR:					13,53
VALOR COM BDI:					17,14

2.7.3.3.2. 100742 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (FOR DEMÃO). AF_01/2020 (M2)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318 DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01270000	17,52	0,22
00007311 TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,12740000	36,55	4,65
TOTAL Material:					4,87


Mão de Obra com Encargos Complementares					
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67790000	20,62	14,11
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					14,11
VALOR:					18,98
VALOR COM BDI:					24,05

2.7.4.1. 73933/001 - PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, 87X218CM, COM GUARNICOES (M2)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004830 PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	SINAPI	M2	1,00000000	600,94	600,94
TOTAL Material:					600,94

Mão de Obra com Encargos Complementares					
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	19,58	15,64
88315 SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,80000000	19,42	31,07
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,60000000	15,45	43,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					89,97

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Lauri Roberto S. Figueredo
 CREA 161.107.142-E
 (83) 9985.1811

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	NÚMERO:	0000102	DATA:	02/01/2023	L.S. Hora: 86,70%
	OSRA:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha; Zona Urbana (Batalhão, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Mesa, Catolé do Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	BDI: 26,70%		L.S. Mês: 48,17%
	DESCRIÇÃO:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha; Zona Urbana (Batalhão, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Mesa, Catolé do Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	FORTE	VERSÃO	REF.
	LOCAL:	Zona Urbana e Zona Rural de Catolé do Rocha - PB	ORSE	292209	12/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021	
		SINAPI	202211 COM DESONERAÇÃO	12/2022	
		Composição	PRÓPRIA		

88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00800000	550,85	3,30
					TOTAL Serviço:	3,30
					VALOR:	694,21
					VALOR COM BDI:	879,58

2.7.4.2. 182184 - INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 5 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA ORYWALL	SINAPI	M	5,21000000	14,11
00259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACIÇO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	SINAPI	M	6,95000000	76,99
00010493	VIDRO LISO INCOLOR 5MM - SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	1,00000000	182,93
TOTAL Material:					274,03

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60900000	9,40
68325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,62700000	10,17
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					19,57
VALOR:					293,60
VALOR COM BDI:					371,89

2.7.4.3. COMP-548182 - Recuperação de portão em chapa de ferro (M²)


Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
6180	SOLDADOR	Composições	h	1,00000000	24,31
TOTAL Mão de Obra:					24,31

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
746	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/4". AF_08/2018	Composições	M	1,00000000	38,33
TOTAL Serviço:					38,33
VALOR:					62,64
VALOR COM BDI:					79,39

2.7.4.4. C1980 - PORTA COMPENSADO P/ARMÁRIO SOB PIA (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11027	DOBRAÇA 3"x2 1/2" CROMADA	SEINFRA	UN	4,00000000	77,1200
11159	FECHO TIPO ROLETE P/ARMARIO	SEINFRA	UN	1,00000000	1,7300
11192	FOLHA P/PORTA ARM. EMB.CBAT. E GUARNIÇÃO	SEINFRA	M2	1,00000000	38,8100
TOTAL Material:					117,6600

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,80000000	15,2010

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	NÚMERO:	00000102	DATA: 02/01/2023
	OBRA:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha; Zona Urbana (Batistão, Centro, Tanziado Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Maia, Catolé do Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	L.S. Hora: 63,70% L.S. Mês: 08,17%
	DESCRIÇÃO:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha; Zona Urbana (Batistão, Centro, Tanziado Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Maia, Catolé do Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	FORTE: SEINFRA VERBA: 027.1 COM DESONERAÇÃO ORSE: 202209 SINAPI: 2022/11 COM DESONERAÇÃO CNPJ: 052021 129022 Outros: PRÓPRIA
	LOCAL:	Zona Urbana e Zona Rural de Catolé do Rocha - PB	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	

CD	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,90000000	20,9276	18,8370
12381	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	20,9276	16,7440
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	15,6482	12,5200
TOTAL Mão de Obra:						48,1010
VALOR:						180,98
VALOR COM BDI:						228,28

2.7.5.1. C1056 - DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO (M2)

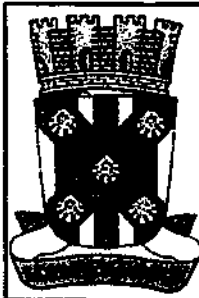
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12381 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	20,9276	2,0930
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,08000000	15,6482	1,2520
TOTAL Mão de Obra:					3,3450
VALOR:					3,36
VALOR COM BDI:					4,24

2.7.5.2. C4790 - FORRO BOREAL MODULADO ESTRUTURADO (25X625X1250MM), COM PERFIL T LEVE EM AÇO BRANCO E TRATAMENTO TERMO-ACÚSTICO EM LÃ DE VIDRO, FECHAMENTO EM PELÍCULA DE PVC PERFURADO OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19105 FORRO BOREAL MODULADO ESTRUTURADO (25X625X1250MM), COM PERFIL T LEVE EM AÇO BRANCO E TRATAMENTO TERMO-ACÚSTICO EM LÃ DE VIDRO, FECHAMENTO EM PELÍCULA DE PVC PERFURADO OU EQUIVALENTE (INSTALADO)	SEINFRA	M2	1,00000000	69,8500	69,8500
TOTAL Material:					69,8500
VALOR:					69,85
VALOR COM BDI:					88,25

2.7.6.1. 91234 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0002668 ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	SINAPI	M	1,10000000	2,87	2,93	
TOTAL Material:					2,93	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	15,76	1,10
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	19,78	1,38
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					2,48	
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	1,00000000	2,60	2,60
TOTAL Serviço:					2,60	
VALOR:					8,21	



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

NÚMERO:	00000102	DATA : 02/01/2023	L.S. Hora: 85,70%	
OBRA:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha; Zona Urbana (Batistão, Centro, Tamarindo Novos e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Maia, Catolé do Buco, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	BDI : 20,70%	L.S. Méa: 48,17%	
DESCRIÇÃO:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha; Zona Urbana (Batistão, Centro, Tamarindo Novos e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Maia, Catolé do Buco, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	FONTE	VERBAO	REF.
LOCAL:	Zona Urbana e Zona Rural do Catolé do Rocha - PB	ORSE	202203	12/2022
CUENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	SERVIRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
		Composição	PRÓPRIA	

VALOR COM BDI:	10,40
----------------	-------

2.7.7.1. 9537 - LIMPEZA FINAL DA OBRA (822)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000003 ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	SINAPI	L	0,05000000	13,31	0,66
TOTAL Material:					0,66

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14000000	15,45	2,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					2,16

VALOR:	2,62
VALOR COM BDI:	3,57

Lauri Roberto S. Pignatelli
 CREA 100.107.142-6
 (83) 93625-1818

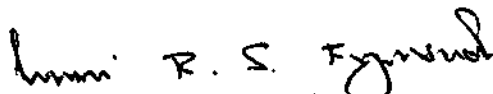


CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

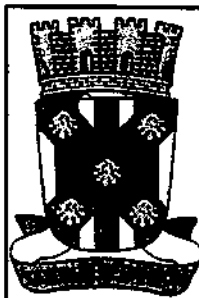
NÚMERO:	00000102	DATA : 02/01/2023	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
OBRA:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha; Zona Urbana (Betelhão, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Maia, Catolé do Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	BDI : 26,70%	ORSE	2022/09	12/2022
DESCRIÇÃO:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha; Zona Urbana (Betelhão, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Maia, Catolé do Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	L.S. Hora: 85,70%	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	09/2021
LOCAL:	Zona Urbana e Zona Rural de Catolé do Rocha - PB	L.S. Mês: 48,17%	SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB		Composições	PRÓPRIA	

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4		MÊS 5		MÊS 6	
				%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	Zona Urbana	37,42	92.161,91	50,00	46.080,96	50,00	46.080,96								
2	Zona Rural	62,58	154.134,45					25,00	38.533,61	25,00	38.533,61	25,00	38.533,61	25,00	38.533,62
246.296,36				18,71	46.080,96	18,71	46.080,96	15,65	38.533,61	15,65	38.533,61	15,65	38.533,61	15,65	38.533,62
246.296,36				18,71	46.080,96	37,42	92.161,91	53,06	130.695,52	68,71	189.229,13	84,35	207.762,74	100,00	246.296,36

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	Total parcela	
				%	R\$
1	Zona Urbana	37,42	92.161,91	100,00	92.161,91
2	Zona Rural	62,58	154.134,45	100,00	154.134,45
246.296,36			246.296,36		


 Lauri Robson de S. Figueredo
 CREA 160.107.142-6
 (83) 99525-1818





COMPOSIÇÃO DO BDI

NÚMERO:	0000102	DATA : 02/01/2023	L.S. Hora: 85,70%
OBRA:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município do Catolé do Rocha: Zona Urbana (Bomfim, Centro, Tenorido Neves e Várzea) Zona Rural (Bequeirão, Conceição, Coronel Maia, Catolé do Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	BDI : 26,70%	L.S. Mês: 48,17%
DESCRIÇÃO:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município do Catolé do Rocha: Zona Urbana (Bomfim, Centro, Tenorido Neves e Várzea) Zona Rural (Bequeirão, Conceição, Coronel Maia, Catolé do Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	ORÇE	VERSÃO
LÓCAL:	Zona Urbana e Zona Rural do Catolé do Rocha - PB	2022.00	12/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DEAFRA	07.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/1 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PROPRIA
			06/2021
			12/2022

CR
554

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
G	Garantia/soguros	0,80
L	Lucro	7,00
	TOTAL	7,80

	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
	TOTAL	5,56

I	Impostos	
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	PIS	0,66
	CPRF	4,50
	TOTAL	10,15

BDI = 26,70%

$$(1+AC+G+R)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

Lauri R. de S. Figueiredo
CREA 160.107.142-6
(11) 99625-1818

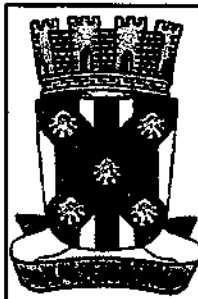


TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

NÚMERO:	0000102	DATA :	02/01/2023	L.S. Hora:	63,70%
OBRA:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município do Catolé do Rocha: Zona Urbana (Batistão, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Condição, Coronel Melo, Catolé do Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	BCI :	26,70%	L.S. Mês:	48,17%
DESCRIÇÃO:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município do Catolé do Rocha: Zona Urbana (Batistão, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Condição, Coronel Melo, Catolé do Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	FONTE	VERBA	REF.	
LOCAL:	Zona Urbana e Zona Rural do Catolé do Rocha - PB	ORSE	202200	12/2022	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	SENTRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021	
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022	
		Composição	PRÓPRIA		

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80


B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,01	0,00
B2	Feriados	4,30	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,86
B4	13º Salário	10,78	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,08
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,98	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	13,70	10,59
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	50,54	20,39

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,45	3,45
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,50	0,39
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,08	3,16
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29
	TOTAL	9,50	7,37

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,49	3,41
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29
	TOTAL	8,86	3,70

Laury Robson S. Figueiredo
 CREA 30.107-1/22-6
 (83) 33625-1818



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS		
	NÚMERO: 00000102	DATA: 02/01/2023 BSI: 28,70% L.S. Hora: 85,70% L.S. Mês: 48,17%
OBRA:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha; Zona Urbana (Batalhão, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Baqueirão, Conceição, Coronel Mota, Catolé do Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	FORTE: VIGIÂNCIA CRSE: 202209 SEINFRA: 027.1 COM DESENERGAÇÃO SNAPI: 202211 COM DESENERGAÇÃO Composição: PRÓPRIA
DESCRIÇÃO:	Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha; Zona Urbana (Batalhão, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Baqueirão, Conceição, Coronel Mota, Catolé do Baixo, Picos, São Francisco e Rancho do Povo)	REF: 12/2022 05/2021 12/2022
LOCAL:	Zona Urbana e Zona Rural de Catolé do Rocha - PB	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	

Horista = 85,70%
Mensalista = 48,17%

A + B + C + D

Lauri Robson de S. Figueiredo
CREA 160187.142-6
(83) 9965-1818



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA

OBRA / SERVIÇO: *Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha; Zona Urbana (Batalhão, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Maia, Catolé de Baixo, Picos e São Francisco e Rancho do Povo)*

LOCAL: *DIVERSAS RUAS, ZONA URBANA E ZONA RURAL, CATOLÉ DO ROCHA - PB*

MUNICÍPIO: *CATOLÉ DO ROCHA- PB*

PROPRIETÁRIO: *PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB.*


Lauri Rabson de S. Figueiredo
CREA 160.907.142-6
(83) 996251618



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

01 – Considerações gerais:

O presente trabalho trata de um projeto de *Recuperação das UBS da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Catolé do Rocha; Zona Urbana (Batalhão, Centro, Tancredo Neves e Várzea) Zona Rural (Boqueirão, Conceição, Coronel Maia, Catolé de Baixo, Picos e São Francisco e Rancho do Povo)*, localizado na *DIVERSAS RUAS, ZONA URBANA E ZONA RURAL, CATOLÉ DO ROCHA - PB*, para propiciar condições de trabalho para os profissionais da saúde, bem como, beneficiar a população com atendimentos presenciais em local adequado, ampliando a inclusão e promoção social, fortalecendo os vínculos de pertencimento comunitário e familiar

A FISCALIZAÇÃO é o preposto direto da PREFEITURA junto às obras, que dá as instruções para execução dos serviços, podendo rejeitar ou alterar processos de execução, aplicação de mão-de-obra, de material e equipamentos considerados inadequados à execução do projeto.

Toda liberação será tomada tendo em vista o conteúdo das Especificações Técnicas. Os casos omissos serão resolvidos mediante consulta à FISCALIZAÇÃO. As dúvidas suscitadas na interpretação do projeto e das Especificações serão encaminhadas, inicialmente, à FISCALIZAÇÃO que, caso julgue necessário, consultará sua instância superior.

Todos os pagamentos de taxas e licenças serão de responsabilidade da CONTRATADA, bem como a execução e fixação, em local a ser definido pela FISCALIZAÇÃO, de placas indicativas da obra, nas dimensões 2,00x3,00m.

Será mantido no escritório da construção, um livro de ocorrência onde serão anotados, pela CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO, todos os fatos que interfiram no desenvolvimento dos trabalhos.

Consideram-se como partes integrantes destas especificações, as instruções registradas no livro de ocorrência, concernentes a serviços, materiais, equipamentos e mão-de-obra.

Os materiais que derem entrada no canteiro, só serão considerados recebidos e aplicáveis, depois de inspecionados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA facilitará ao pessoal da FISCALIZAÇÃO, livre e seguro acesso e trânsito no canteiro de trabalho.

As obras, a serem executadas, obedecerão aos cálculos, desenhos, memórias justificativas do projeto e a estas Especificações.

No caso de eventuais divergências entre elementos do projeto, serão observados os seguintes critérios:

a – As cotas assinaladas prevalecerão sobre as respectivas dimensões em escala;

Lauri Roberto S. Figueredo
CREA 100.107.142-6
(83) 93276-1818



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

- b – Os desenhos de maior escala prevalecerão sobre os de menor escala;
- c – Em outras divergências, prevalecerá a interpretação da FISCALIZAÇÃO;
- d - Os casos omissos ou particulares do projeto, que não estejam detalhados e especificados, serão decididos pela FISCALIZAÇÃO ou pela instância superior, prevalecendo, em qualquer caso, o que estabelecem os quantitativos constantes da Planilha Orçamentária, objeto da Licitação.

A EMPREITEIRA deverá providenciar as seguintes instalações no canteiro de obra:

- a. Sanitários para operários;
- b. Tanques para água da construção;
- c. Equipamentos mecânicos;
- d. Canteiro para depósito de material exposto ao tempo;
- e. Instalação de água potável;
- f. Escritório para FISCALIZAÇÃO;
- g. Colocação de placas indicativas da obra com desenhos fornecidos pela PREFEITURA;
- h. Instalação elétrica para a obra;
- i. Almoxarifado;
- j. Alojamento para operários.

Deverão ser apresentados à FISCALIZAÇÃO, "croquis" indicativos das instalações, antes de sua efetiva execução.

02 - DISPOSITIVOS PRELIMINARES

0.1. A execução de todos os serviços contratados obedecerá, rigorosamente, os projetos fornecidos e as especificações, que complementam, no que couber, deverá ser combinado previamente entre as partes.

0.2. Compete ao Construtor fazer prévia visita ao local da obra para proceder minucioso exame das condições locais, averiguarem os serviços e material a empregar. Qualquer dúvida ou irregularidade observada nos projetos ou especificações deverá ser previamente esclarecida com o proprietário e autor do projeto.

Lauri Roberto de S. Figueredo
CREA 150.107.142-6
(83) 3625-1818



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

0.3. No intuito de tomar todas as precauções necessárias a evitar a ocorrência de acidentes na obra, informamos que, durante a execução dos trabalhos deverá ser rigorosamente observada "Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho" "(NR -18 Obras de Construção, Demolição e Reparos).


Lauri Roberto de S. Figueiredo
CREA 140.107.142-6
(83) 99625-1818



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB

OBRA: RECUPERAÇÃO DAS UBS DA ZONA URBANA E ZONA RURAL

LOCAL: DIVERSAS RUAS, ZONA URBANA E ZONA RURAL, CATOLÉ DO ROCHA - PB

MEMORIAL DESCRITIVO

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

1.1 Os projetos da Recuperação são constituídos por: Projeto Arquitetônico, Relatório Fotográfico, Orçamento, Memorial Descritivo e Especificações.

1.2 No caso de divergência entre as cotas do projeto e as dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre às cotas.

1.3 Qualquer dúvida quanto ao projeto e ou memorial, deverão ser esclarecidas junto ao responsável técnico.

1.4 Nenhuma modificação poderá ser feita sem autorização do responsável técnico, se isso ocorrer o mesmo não se responsabilizará.

PRELIMINARES

DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com as normas a seguir.
- Todos os materiais serão de primeira qualidade e serão inteiramente fornecidos pelo construtor.
- A mão de obra a empregar será especializada sempre que necessário. Será também de primeira qualidade e o acabamento esmerado. O construtor manterá na obra, engenheiro responsável, mestre e funcionários ao bom andamento da obra.
- Será mantido pela firma, serviço de vigilância contínuo, durante a execução e até a entrega definida da obra, cabendo-lhe a responsabilidade dos danos que possam ocorrer pôr negligência.
- Serão impugnados, pela fiscalização, todos os trabalhos que não satisfaçam as condições contratuais.
- Ficará o construtor, obrigado a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, logo após o recebimento da ordem de serviços correspondente, ficando por sua exclusiva conta as despesas decorrentes desses serviços.
- Nestas especificações, deve ficar perfeitamente claro que em todos os casos de caracterização de matérias especificados que tenham necessidade de serem substituídos por outros equivalentes, só



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA PB

OBRA: RECUPERAÇÃO DAS UBS DA ZONA URBANA E ZONA RURAL

LOCAL: DIVERSAS RUAS, ZONA URBANA E ZONA RURAL, CATOLÉ DO ROCHA - PB

poderão ser feitos com a prévia autorização da fiscalização.

- Todos os materiais aproveitáveis oriundos de demolições, substituições, retiradas, e de outras situações serão relacionadas e com o visto da fiscalização encaminhada ao almoxarifado, com o transporte por conta da contratada.

ELABORAÇÃO DE PROJETOS

- Os projetos deverão ser apresentados com os respectivos registros do CREA e ART's dos responsáveis, aprovados pelos órgãos concessivos dos respectivos serviços e acompanhados das planilhas de quantitativos, especificações técnicas e memória descritiva de cálculo.

LICENÇAS E TAXAS

- Fica a contratada obrigada a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços contratados, pagando os emolumentos e taxas previstos em lei.

INSTALAÇÃO DA OBRA

- No canteiro ou em local determinado pela fiscalização, será colocada uma placa indicativa das características da obra, obedecendo ao modelo fornecido pela instituição responsável, caso se faça necessário, a fiscalização poderá solicitar a colocação de outras placas em pontos estratégicos, que sirvam de referencial.
- Cabe ao construtor fornecer toda ferramenta, maquinário e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços contratados.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

A presente especificação técnica tem por finalidade descrever de forma clara os serviços a serem executados e materiais a empregar, definindo Normas e Condutas Técnicas a serem observadas na Recuperação das Unidades Básicas de Saúde (UBS) da Zona Urbana e Zona rural, de propriedade da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha- PB, destinado a contribuir para a promoção da saúde da

Lauri Rêusa de S. Figueredo
CREA 160.107.142-6
(83) 33626-1018



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB

OBRA: RECUPERAÇÃO DAS UBS DA ZONA URBANA E ZONA RURAL

LOCAL: DIVERSAS RUAS, ZONA URBANA E ZONA RURAL, CATOLÉ DO ROCHA - PB

população, a partir da implantação de espaços públicos construídos com toda a estrutura necessária para o perfeito funcionamento, assim contribuindo para o desenvolvimento econômico e social.

SERVÍCIOS PRELIMINARES

A contratada, antes de iniciar as obras, deverá apresentar à fiscalização, cópia da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida pelo CREA-PB, devidamente quitada e a matrícula da obra junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social).

Em local de destaque visual, a contratada deverá fixar a placa da obra, nas dimensões de (2,00x3,00m) no modelo adotado pela PMCR, com o nome da:

- Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha;

Fica a contratada obrigada a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços contratados, pagando os emolumentos e taxas previstos em lei.

A obra deverá ser iniciada após devidamente instalada, isto é, com seus barracões, escritórios, instalações provisórias, maquinaria e ferramental perfeitamente adequados à natureza dos serviços, inclusive escritório para fiscalização.

Antes de iniciados os serviços de movimento de terra, o terreno deverá estar plenamente limpo, a camada de terra vegetal deverá ser acondicionada em local apropriado para posterior utilização em áreas que se queira urbanizar no local da obra (canteiros ou jardins). Em hipótese nenhuma o material oriundo da camada vegetal poderá ser usado como reaterro. Toda vegetação nativa situada nas proximidades da construção e que não interfira com os trabalhos relacionados a esta deverá ser mantida.

A obra deve ser locada em estreita observância ao projeto, esclarecendo-se, no que diz respeito às cotas, que o R.N. definido deve ser rigorosamente verificado pelo construtor.

Quaisquer dúvidas que surjam quanto a esta e outras questões deverão ser sanadas junto à fiscalização da obra.

Antes do início efetivo da construção, a obra deverá ser convenientemente locada, com equipe de topografia, com a utilização de instrumentos adequados, visando-se evitar possíveis distorções quanto às dimensões e alinhamentos dos diversos elementos construtivos dos prédios.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB

OBRA: RECUPERAÇÃO DAS UBS DA ZONA URBANA E ZONA RURAL

LOCAL: DIVERSAS RUAS, ZONA URBANA E ZONA RURAL, CATOLÉ DO ROCHA - PB

Caberá à empresa contratada manter no canteiro de obras um engenheiro civil, encarregados, almoxarifes, apontadores, vigias e demais trabalhadores em quantidades necessárias ao bom andamento dos trabalhos, a fim de que se possa cumprir o prazo previsto para execução desta obra de 365 dias.

O canteiro de obras abrangerá os escritórios, depósito de material e equipamentos, com rede de água, esgoto e energia elétrica e demais instalações pertinentes à execução da obra. Este canteiro deverá ser executado em local estratégico para o bom atendimento às frentes de serviços.

A empresa contratada deverá prever em seu canteiro um local para escritório da FISCALIZAÇÃO, onde manterão arquivo atualizado das plantas do projeto, especificações, ordens de serviços, detalhes e cópia do contrato, além de outros documentos de interesse para a obra.

A empresa contratada será responsável pela higiene e segurança da obra, estando obrigada a cumprir as exigências determinadas pela administração pública e particular, pelas normas de segurança do trabalho nas atividades da construção civil.

ELEVACÃO

- Toda a elevação será em alvenaria de ½ vez, e em seguida será chapiscado (chapisco grosso), rebocado e pintado com tinta látex PVA duas demãos e haverá a execução de revestimento cerâmico em paredes internas especificadas em projeto, alinhadas a prumo, aplicado em panos sem vãos
- Será executada em obediência e alinhamentos indicados no projeto. As espessuras indicadas referem-se às paredes depois de revestidas;
- As paredes de ½ vez, serão em tijolos de oito furos e de boa qualidade;
- Os tijolos deverão ser molhados antes de sua colocação;
- A argamassa usada para o assentamento dos tijolos será no traço no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média);
- As fiadas serão assentadas perfeitamente em nível, alinhadas e aprumadas;
- Para a perfeita aderência das alvenarias de tijolos às superfícies de concreto tais como (teto, vergas, fundo de vigas, pilares) a que se devem justapor, serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA PB

OBRA: RECUPERAÇÃO DAS UBS DA ZONA URBANA E ZONA RURAL
LOCAL: DIVERSAS RUAS, ZONA URBANA E ZONA RURAL, CATOLÉ DO ROCHA - PB

COBERTA

Coberta em Estrutura de madeira:

Estrutura de Madeira :

Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical.

Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termo acústica, incluso transporte vertical.

Telhado de em estrutura de madeira:

Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com até 2 águas, incluso transporte vertical.

Retelhamento com 20% de material

Será executado com telha cerâmica colonial, de primeira qualidade e bem cozidas, apresentando uma boa uniformidade e na execução será exigido um perfeito alinhamento das telhas, não podendo as mesmas apresentar desencontros ou desníveis, não sendo aceitas pela FISCALIZAÇÃO peças que apresentarem qualquer tipo de defeito.

IMPERMEABILIZAÇÃO

Todas as paredes e laje serão impermeabilizadas com tinta asfáltica, sendo aplicados duas demãos.

ESQUADRIA

Portas e Janelas

- Porta em Alumínio de abrir tipo com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação.
- As janelas de alumínio basculante com vidros padronizada.

Ferragens

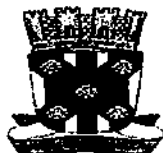
- As ferragens, quando utilizadas, deverão ser inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e de acabamento cromado.
- Todas as peças componentes das esquadrias serão isentas de rebordos e saliências, bem soldadas e esmerilhadas.

INSTALAÇÃO ELÉTRICA

1 - ELETRODUTOS

Todos os eletrodutos serão do tipo flexível corrugado e também rígido corrugado com diâmetros

Lauri Robson de S. Aguiar
CREA 160.101/42-6
(83) 99625-1818



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA PB

OBRA: RECUPERAÇÃO DAS UBS DA ZONA URBANA E ZONA RURAL

LOCAL: DIVERSAS RUAS, ZONA URBANA E ZONA RURAL, CATOLÉ DO ROCHA - PB

mínimos 25mm e 20mm, e percorridos pelo condutor de proteção PE. Não devem ter costuras, rebarbas ou cantos vivos;

Todas as derivações e terminações devem ficar em quadros ou caixas metálicas de ferro galvanizado, com tampa fixada com parafusos do tipo imperdíveis;

As caixas de derivações, quando embutidas, deverão ser de ferro galvanizado;

Toda a tubulação sem fiação ("seca"), deverá ter em seu interior um arame guia para passagem futura de cabos;

9- EQUIPAMENTOS EM GERAL

Nenhum componente das instalações elétricas, inclusive luminárias, soquetes, tomadas e interruptores, poderá ser fixado em madeira ou outro material combustível. Se necessário à madeira ou o material deverá ser forrado com chapa metálica, devidamente aterrada, e posteriormente, aplicados os componentes;

Todos os pontos metálicos deverão ser aterrados ao condutor de proteção.

- A caixa de medição monofásica deverá seguir o padrão da concessionária, sendo com caixa metálica em chapa 18, com porta, onde serão colocados o medidor e a chave geral (disjuntor monopolar de 10 a 30 A, disjuntor bipolar DR 25A e disjuntor tripolar de 10 a 50 A).

-Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 18 disjuntores termomagnéticos, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação.

- As tomadas/interruptores serão de embutir, instaladas em caixas de passagem 4x2, em PVC e a rede de luz em caixas de passagem de 3º octogonal, em PVC. Para as tomadas serão um total de 72 (setenta e dois), do tipo 2P + T, de embutir, com suporte para corrente de 10A e 11 (onze), do tipo 2P + T, de embutir, com suporte para corrente de 20A, dispostas no interior da edificação ampliada, conforme projeto elétrico em anexo e em atendimento ao item 9.5.2.2.2 da NBR 5410/04. Já para os interruptores serão um total de 45 (quarenta e cinco), sendo do tipo simples de embutir 10A/250V com 1 tecla, simples de embutir 10A/250V com 2 teclas, simples de embutir 10A/250V com 3 teclas, paralela de embutir 10A/250V com 1 tecla, paralela de embutir 10A/250V com 2 teclas, (incluindo suporte e placa) conforme projeto elétrico em anexo.

10- ESPECIFICAÇÃO GERAL DOS PROJETOS:

As especificações e os desenhos destinam-se a descrição para uma execução de obra



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB

OBRA: RECUPERAÇÃO DAS UBS DA ZONA URBANA E ZONA RURAL

LOCAL: DIVERSAS RUAS, ZONA URBANA E ZONA RURAL, CATOLÉ DO ROCHA - PB

completamente acabada.

Eles devem ser considerados completamente entre si, e o que constar de um dos documentos, e tão obrigatório como se constasse em ambos.

O executor dos serviços devera ser responsável pela verificação das quantificações dos materiais e qualquer divergência deverão ser consultados o Engenheiro responsável e o Arquiteto.

O executor devera satisfazer a todos os requisitos constantes dos desenhos ou das especificações.

As cotas que constarem dos desenhos deverão prevalecer.

11- NORMAS BÁSICAS PARA EXECUÇÃO:

Para os serviços de execução das instalações constantes do projeto e descritos no respectivo memorial, o executor se obriga a seguir as normas oficiais vigentes, bem como as praticas usuais consagradas para uma perfeita execução dos serviços.

O executor, deverá manter contato sempre com o Eng. Responsável a fim de obter as necessárias aprovações dos serviços a serem executados, conforme o projeto, bem como fazer pedido de ligação e inspeção.

Os serviços deverão ser executados em perfeito sincronismo com o andamento da obra geral, devendo ser observadas as seguintes condições: deverão ser empregadas ferramentas adequadas a cada caso, e durante a concretagem todas as pontas de tubos expostos, bem como as caixas, deverão ser vedadas; os serviços, equipamentos e todos os materiais, deverão atender a norma Técnicas da ABNT; pintar todas as tubulações, quadros, equipamentos, caixas de passagem expostos a "calor e umidade".

REVESTIMENTO

- Todos os materiais componentes dos revestimentos, como cimento, areia, cal, água e outros, deverão ser da melhor procedência, para garantir a boa qualidade dos serviços. Antes de iniciar os trabalhos de revestimento, deverá a CONTRATADA, adotar providências para que todas as superficies a revestir estejam firmes, retílineas, niveladas e apumadas. Qualquer correção nesse sentido será feita antes da aplicação do revestimento. A superfície a revestir deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos ou resíduos orgânicos. As eflorescências visíveis decorrentes de sais solúveis em



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB

OBRA: RECUPERAÇÃO DAS UBS DA ZONA URBANA E ZONA RURAL

LOCAL: DIVERSAS RUAS, ZONA URBANA E ZONA RURAL, CATOLÉ DO ROCHA - PB

água (sulfato, cloretos, nitratos, etc.) impedem a aderência firme entre as camadas dos revestimentos. Por isso deverão ser eliminadas as efflorescências através de escovamento a seco, antes do início da aplicação do revestimento. Todas as instalações hidráulicas e elétricas serão executadas antes do chapisco, evitando-se dessa forma, retoques no revestimento. As superfícies impróprias para base de revestimento (por exemplo, partes em madeira ou em ferro) deverão ser cobertas com um suporte de revestimento (tela de arame, etc.). Qualquer camada de revestimento só poderá ser aplicada quando a anterior estiver suficientemente firme. A aplicação de cada nova camada de revestimento exigirá a umidificação da anterior. Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados

Chapisco

- Toda a alvenaria a ser revestida será chapiscada depois de convenientemente limpa e umedecida. O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia peneirada, com traço de 1:3 e ter espessura máxima de 5mm. Serão chapiscadas também todas as superfícies lisas de concreto, como teto, montantes, vergas e outros elementos da estrutura que ficarão em contato com a alvenaria, inclusive fundo de vigas. Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

Emboço

Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10 mm. O emboço de cada pano de parede somente será iniciado após a completa pega das argamassas de alvenaria e chapisco. De início, serão executadas as guias, faixas verticais de argamassa, afastadas de 1 a 2 metros, que servirão de referência. As guias internas serão constituídas por sarrafos de dimensões apropriadas, fixados nas extremidades superior e inferior da parede por meio de botões de argamassa, com auxílio de fio de prumo. Preenchidas as faixas de alto e baixo entre as referências, dever-se-á proceder ao desempenamento com régua, segundo a vertical. Depois de secas as faixas de argamassa, serão retirados os sarrafos e emboçados os espaços. Depois de sarrafeados, os emboços deverão apresentar-se regularizados e ásperos, para facilitar a aderência do reboco. Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA PB

OBRA: RECUPERAÇÃO DAS UBS DA ZONA URBANA E ZONA RURAL

LOCAL: DIVERSAS RUAS, ZONA URBANA E ZONA RURAL, CATOLÉ DO ROCHA - PB

PINTURA

A CONTRATADA deverá, antes de aplicar a tinta, preparar a superfície tomando-a limpa, seca, lisa, isenta de graxas, óleos, poeiras, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugem, corrigindo-se a porosidade, quando exagerada. As superfícies de acabamento (paredes) receberão acabamento aplicação da tinta.

Antes da realização da pintura é obrigatória a realização de um teste de coloração, utilizando a base com a cor selecionada pela FISCALIZAÇÃO. Deverão ser usadas as tintas já preparadas em fábricas, não sendo permitidas composições, salvo se especificadas pelo projeto ou FISCALIZAÇÃO. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis. Para a execução de qualquer tipo de pintura as superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, de modo a remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas, serão protegidas quando perfeitamente secas e lixadas, cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, igual cuidado deverá ser tomado entre demãos de tinta e de massa plástica, observando um intervalo mínimo de 48 horas após cada demão de massa, deverão ser adotadas precauções especiais, a fim de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros, ferragens de esquadrias e outras.

As superfícies e peças deverão ser protegidas e isoladas com tiras de papel, pano ou outros materiais e os saípicos deverão ser removidos, enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se um removedor adequado, sempre que necessário.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

As esquadrias metálicas receberão pintura esmalte de alto brilho, em duas demãos.

SERVICOFINAL

- Limpeza final da obra

- Rampas de acessibilidade de dimensões indicadas em projeto com piso em concreto armado e corrimão em alumínio.

Lauri Robinson S. Figueredo
CREA 168/07.142-6
(83) 9965-7818

Página 13



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA PB

OBRA: RECUPERAÇÃO DAS UBS DA ZONA URBANA E ZONA RURAL

LOCAL: DIVERSAS RUAS, ZONA URBANA E ZONA RURAL, CATOLÉ DO ROCHA - PB

-A CONTRATADA deverá entregar a obra em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito de todas as suas instalações e aparelhos e com as instalações definitivamente ligadas.

O canteiro da obra deverá ser mantido limpo, removendo lixos e entulhos para locais próprios que não causem prejuízos ao andamento da construção.

Deverão ser devidamente removidos da obra todos os materiais e equipamentos, assim como as peças remanescentes e sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios.

Todos os pisos deverão ser totalmente limpos, e todos os detritos que ficarem aderentes deverão ser removidos, sem danos às superfícies.

Durante a limpeza da obra deve-se ter o cuidado de vedar todos os ralos para que os detritos provenientes da limpeza não venham a obstruí-los posteriormente.

Todos os metais, ferragens e louças deverão ficar totalmente limpas, polidos, tendo sido removido todo o material aderente que se obtenha suas condições normais. Todas as ferragens serão limpas e lubrificadas, substituindo-se aquelas que não apresentarem perfeito funcionamento e acabamento.

Deverá haver cuidado especial com a limpeza dos vidros, sobretudo junto às esquadrias, removendo os resíduos.

Deverá ser realizada a remoção de todo o entulho da obra, deixando-a completamente desimpedida de todos os resíduos de construção, bem como cuidadosamente varridos os seus acessos.

A limpeza dos elementos deverá ser realizada de modo a não danificar outras partes ou componentes da edificação, utilizando-se produtos que não prejudiquem as superfícies a serem limpas.

Particular cuidado deverá ser aplicado na remoção de quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies.

Deverão ser cuidadosamente removidas todas as manchas e salpicos de tinta de todas as partes e componentes da edificação, dando-se especial atenção à limpeza dos vidros, ferragens, esquadrias, luminárias e peças e metais sanitários.

A CONTRATADA deverá promover a suas custas toda recuperação da área destruída ou danificada no andamento da obra, incluindo a recomposição de camada vegetal ou pavimentação quando necessária. A recuperação é considerada como parte integrante da obra e deverá ser aprovada pela FISCALIZAÇÃO, sendo pré-requisito para liberação da medição.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB

OBRA: RECUPERAÇÃO DAS UBS DA ZONA URBANA E ZONA RURAL

LOCAL: DIVERSAS RUAS, ZONA URBANA E ZONA RURAL, CATOLÉ DO ROCHA - PB

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em caso de divergência entre as informações existentes no projeto de arquitetura e memorial descritivo com os presentes na planilha orçamentária, deverão prevalecer as informações da planilha orçamentária.

CATOLÉ DO ROCHA-PB, 02 DE JANEIRO DE 2023.


Lauri Johnson de S. Figueiredo
CREA 160.107.142-4
(83) 99625-1818



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	A, P O U V	L	C	H	N	Q	SUBTOTAL	TOTAL
1	Zona Urbana									
1.1	Batalhão									
1.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1.1.1	FORNECIMENTO E FIXAÇÃO DE PLACA DA OBRA EM CHAPA GALVANIZADA - ADAPTADO DE COMPESA 01.03.07U									6,00
	PLACA DA OBRA			3,00		2,00		1,00	6,00	
1.1.1.2	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017									41,59
	PAREDE LADO SUL				23,45	0,75		1,00	17,59	
	PAREDE LADO LESTE				24,00	1,00		1,00	24,00	
1.1.1.3	RETIRADA E REMOÇÃO DE PISO EM BLOCOS CONCRETO INTERTAVADO									241,16
	ESTACIONAMENTO			9,05	24,90			1,00	225,35	
	RAMPA DA ENTRADA			2,55	6,20			1,00	15,81	
1.1.2	REVESTIMENTO									
1.1.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014									41,59
	PAREDE LADO SUL				23,45	0,75		1,00	17,59	
	PAREDE LADO LESTE				24,00	1,00		1,00	24,00	
1.1.2.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014									41,59
	PAREDE LADO SUL				23,45	0,75		1,00	17,59	
	PAREDE LADO LESTE				24,00	1,00		1,00	24,00	
1.1.2.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018									41,59
	PAREDE LADO SUL				23,45	0,75		1,00	17,59	
	PAREDE LADO LESTE				24,00	1,00		1,00	24,00	
1.1.3	PINTURA									
1.1.3.1	PINTURA DE PAREDES									
1.1.3.1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014									411,33
	FACHADA LATERAL ESQUERDA			7,50				1,00	7,50	
				0,39				4,00	1,56	
				45,91				1,00	45,91	
				69,90				1,00	69,90	
	FACHADA LATERAL DIREITA			0,39				4,00	1,56	
				123,91				1,00	123,91	
	PINTURA DA CAIXA			1,61				4,00	6,44	
	FACHADA PRINCIPAL			12,24				1,00	12,24	
				0,78				4,00	3,12	
				0,78				4,00	3,12	
				3,46				1,00	3,46	

Lauri Roberto de S. Figueredo
 CREA 100.107.142-6
 (83) 9825-1818

			2,18				1,00	2,18	
			21,30				1,00	21,30	
			3,01				1,00	3,01	
	MURADA SUL		6,60			0,68	2,00	8,98	
			25,00			0,68	1,00	17,00	
			25,00			0,34	1,00	8,50	
			6,60			0,93	2,00	12,28	
			3,01			1,15	2,00	6,92	
	MURADA LESTE		24,00			0,92	2,00	44,16	
	MURADA NORTE		3,60			1,15	2,00	8,28	
1.1.3.1.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014								4,00
	PAREDE INFILTRADA DA SALA DE REUNIÃO		4,00			1,00		4,00	
1.1.3.2	PINTURA DE ESQUADRIAS								
1.1.3.2.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020								135,91
	GRADE METALON E PORTÕES		24,00			1,78	1,00	42,72	
	GRADE METALON E PORTÕES		6,11			1,78	1,00	10,88	
	GRADE METALON E PORTÕES		6,60			1,78	1,00	11,75	
	GRADE METALON E PORTÕES		25,00			1,78	1,00	44,50	
	GRADE METALON E PORTÕES		6,60			1,78	1,00	11,75	
	GRADE METALON E PORTÕES		1,93			1,78	1,00	3,44	
	GRADE METALON E PORTÕES		2,72			4,00	1,00	10,88	
1.1.4	PAVIMENTAÇÃO								
1.1.4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015								241,16
	ESTACIONAMENTO		9,05	24,90			1,00	225,35	
	RAMPA DA ENTRADA		2,55	6,20			1,00	15,81	
1.1.5	COBERTURA								
1.1.5.1	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm (m) Adaptado ORSE 07/2022 500304								4,00
	PAREDE INFILTRADA DA SALA DE REUNIÃO		4,00					4,00	
1.1.6	SERVIÇOS FINAIS								
1.1.6.1	Copia da SINAPI (9537) - LIMPEZA FINAL DA OBRA								320,76
	ÁREA CONSTRUÍDA		320,76				1,00	320,76	
1.2	Centro								
1.2.1	PINTURA DE PAREDES								
1.2.1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014								500,05
	PINTURA EXTERNA		102,50		4,00	1,00		410,00	
	DESCONTO DAS ESQUADRIAS								
	J1		0,80	0,80			4,00	-	2,56
	J2		1,00	0,80			5,00	-	4,00
	J3		1,20	0,80			4,00	-	3,84
	J4		3,00	2,60			1,00	-	7,80
	J5		4,40	2,60			1,00	-	11,44
	J6		1,90	2,60			1,00	-	4,94
	J7		0,80	1,10			1,00	-	0,88



	J8			2,20	1,10			1,00	-	2,42
	J9			1,50	1,10			8,00	-	13,20
	J10			2,00	1,60			4,00	-	12,80
	MURETA			0,70		2,32	2,00			3,25
				3,90		0,75	2,00			5,81
				3,00		0,89	2,00			5,31
				3,00		1,84	2,00			11,04
				3,07		1,00	2,00			6,14
				3,03		0,77	2,00			4,67
				2,98		0,31	2,00			1,82
				2,62		0,95	2,00			4,98
				3,45		2,78	2,00			19,18
				0,20		1,43	2,00			0,57
	MURADA LATERAL LESTE			5,70		1,42	2,00			16,19
				0,14		1,60	2,00			0,45
				3,25		1,70	2,00			11,05
				3,27		1,93	2,00			12,62
				3,13		2,03	2,00			12,71
				3,30		2,24	2,00			14,78
				3,95		1,47	2,00			11,61
				0,43		1,27	2,00			1,09
				4,10		1,30	2,00			10,66
1.2.2	PINTURA DE TETO									
1.2.2.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014									37,52
	RECEPÇÃO		30,00					1,00		30,00
	CASA DO LIXO		3,76					2,00		7,52
1.2.2.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014									37,52
	RECEPÇÃO		30,00					1,00		30,00
	CASA DO LIXO		3,76					2,00		7,52
1.2.3	PINTURA DE ESQUADRIAS									
1.2.3.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020									255,08
	PORTÕES									
	PORTÃO PRINCIPAL		1,95	2,94			1,00			5,73
			2,20	2,90			1,00			6,38
	LATERAL LESTE		2,26	2,90			1,00			6,55
	POESTERIOR		3,90	2,51			1,00			9,79
	LATERAL OESTE		3,90	1,82			1,00			7,10
	GRADILHO									
	FACHADA PRINCIPAL/SUL		25,95	1,82			1,00			47,23
	LESTE/ANTES DO BARRACO		18,79	1,55			1,00			29,12
	LESTE/DEPOIS DO BARRACO		3,95	2,05			1,00			8,10
	NORTE		28,57	1,05			1,00			30,00
	OESTE		56,80	1,85			1,00			105,08
1.3	Tancredo Neves									
1.3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.3.1.1	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017									10,00
	REFORMA		10,00					1,00		10,00
1.3.2	REVESTIMENTOS									



1.3.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014								10,00
	REFORMA		10,00					1,00	10,00
1.3.2.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014								10,00
	REFORMA		10,00					1,00	10,00
1.3.2.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018								10,00
	REFORMA		10,00					1,00	10,00
1.3.3	PINTURA								
1.3.3.1	PINTURA DE PAREDES								
1.3.3.1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014								937,19
	ÁREA EXTERNA		122,75		4,00		1,00		491,00
	J01			1,00	0,50		- 12,00		6,00
	J02			1,50	1,00		- 14,00		21,00
	J03			0,80	1,00		- 1,00		0,80
	J04			1,00	1,00		- 3,00		3,00
	J05			0,70	1,00		- 1,00		0,70
	MURADA OESTE		110,67						110,67
	FRACHADA PRINCIPAL		23,17						23,17
			9,27						9,27
			34,99						34,99
			11,57						11,57
			11,05						11,05
			4,33						4,33
	MURADA								
	Mureta fachada		2,93		0,76				2,23
			2,87		0,83				2,38
			2,87		0,77				2,21
			2,98		0,74				2,21
			2,63		0,81				2,13
			2,60		0,89				2,31
			2,63		0,89				2,34
			2,70		0,80				2,16
			2,95		0,80				2,36
			1,93		0,82				1,58
			1,94		0,77				1,49
			0,10		0,83				0,08
	MURADA SUL		30,30		0,70				21,21
	MURETA NORTE		16,60		0,48				7,97
	MURADA NORTE		9,77		2,40				23,45

Lauri Raulson da S. Figueredo
CREA RJ 60.107.142-6
1834 38625-1818

		0,43	2,40			1,03
		11,50	2,40			27,60
	MURADA POSTERIOR					
		6,03	2,19	2,00		26,41
		35,10	3,56			124,96
		6,03		1,37	2,00	16,52
1.3.3.2	PINTURA DE ESQUADRIAS					
1.3.3.2.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020					187,64
	FACHADA	29,13		1,92	1,00	55,93
	MURADA SUL	30,30		1,92	1,00	58,18
	MURETA NORTE	16,60		1,92	1,00	31,87
	MURADA NORTE	21,70		1,92	1,00	41,66
1.3.4	DIVERSOS					
1.3.4.1	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019					3,00
	REFORMA				3,00	3,00
1.3.4.2	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/CDPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2? - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020					6,00
	REFORMA				6,00	6,00
1.3.4.3	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019					1,00
	REFORMA				1,00	1,00
1.3.4.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TUOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO					1,00
	REFORMA				1,00	1,00
1.3.4.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022					4,00
	REFORMA				4,00	4,00
1.3.4.6	Conjunto de fechadura e contra fechadura bico de papagaio, com abas, ref.AL 1510 E 1511, respectivamente, p/ esquadria de vidrotemperado (ou similar) (un) ADAPTADO DO ORSE 2022/07 504662					1,00
	REFORMA				1,00	1,00
1.3.4.7	KIT REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA, Ø=1 1/4" e Ø=1 1/2"					1,00
	REFORMA				1,00	1,00



1.3.4.8	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS							1,00
	REFORMA						1,00	1,00
1.3.5	SERVIÇOS FINAIS							
1.3.5.1	Copia da SINAPI (9537) - LIMPEZA FINAL DA OBRA							445,50
	ÁREA CONSTRUÍDA	445,50					1,00	445,50
1.4	Várzea							
1.4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.4.1.1	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017							26,37
	PAREDE DA TRASEIRA DO BANHEIRO		4,69	1,00	1,00			4,69
	EXTERIOR		6,15	0,60	1,00			3,69
	EXTERIOR		2,98	0,60	1,00			1,79
	PATIO INTERNO		7,10	1,60	1,00			11,36
	EXTERIOR		12,10	0,40	1,00			4,84
1.4.2	REVESTIMENTO							
1.4.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014							26,37
	IDEM 1.4.1.1	26,37					1,00	26,37
1.4.2.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014							11,36
	PATIO INTERNO		7,10	1,60	1,00			11,36
1.4.2.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014							15,01
	IDEM 1.4.2.1 - 1.4.2.2	15,01					1,00	15,01
1.4.2.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014							11,36
	IDEM 1.4.2.2	11,36					1,00	11,36
1.4.2.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018							15,01
	IDEM 1.4.2.3	15,01					1,00	15,01
1.4.3	PINTURA							
1.4.3.1	PINTURA DE PAREDES							



1.4.3.1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014								620,00
	PERIMETRO EXTERNO		102,50			4,80	1,00	492,00	
	DESCONTO DAS ESQUADRIAS								
	P01			2,00		2,60	- 1,00	- 5,20	
	P02			0,90		2,10	- 6,00	- 11,34	
	J01			0,80		0,80	- 4,00	- 2,56	
	J02			1,00		0,80	- 5,00	- 4,00	
	J03			1,20		0,80	- 4,00	- 3,84	
	J04			3,00		2,60	- 1,00	- 7,80	
	J05			4,40		2,60	- 1,00	- 11,44	
	J06			1,90		2,60	- 1,00	- 4,94	
	J07			0,80		1,10	- 1,00	- 0,88	
	J08			2,20		1,10	- 1,00	- 2,42	
	J09			1,50		1,10	- 8,00	- 13,20	
	J10			2,00		1,60	- 4,00	- 12,80	
	MURADA NORTE		29,95		1,80	1,00		53,91	
	MURADA SUL		32,17		1,80	1,00		57,91	
	MURADA LESTE		11,15		1,80	2,00		40,14	
	MURADA OESTE		14,30		0,60	2,00		17,16	
	CASAS DO LIXO		13,10		3,00	1,00		39,30	
1.4.3.1.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014								10,25
	PAREDE DA TRASEIRA DO BANHEIRO		4,69		1,00	1,00		4,69	
	REUNIÃO		3,06		1,00	1,00		3,06	
	IMUNIZAÇÃO		2,50		1,00	1,00		2,50	
1.4.3.1.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014								15,01
	PAREDE DA TRASEIRA DO BANHEIRO		4,69		1,00	1,00		4,69	
	EXTERIOR		6,15		0,60	1,00		3,69	
	EXTERIOR		2,98		0,60	1,00		1,79	
	EXTERIOR		12,10		0,40	1,00		4,84	
1.4.3.2	PINTURA DE ESQUADRIAS								
1.4.3.2.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020								67,81
	GRADE		28,16		1,85			52,10	
	PORTÃO		4,25		2,47			10,50	
	PORTÃO		2,11		2,47			5,21	
1.4.3.3	PINTURA DE TETO								
1.4.3.3.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014								62,60
	RECEPÇÃO		27,60			1,00		27,60	
	EMBARQUE		5,00			1,00		5,00	
	REUNIÃO		20,00			1,00		20,00	
	IMUNIZAÇÃO		10,00			1,00		10,00	
1.4.4	SERVIÇOS FINAIS								
1.4.4.1	Cópia da SINAPI (9537) - LIMPEZA FINAL DA OBRA								320,76
	ÁREA CONSTRUÍDA		320,76			1,00		320,76	
2	Zona Rural								
2.1	Boqueirão								
2.1.1	COBERTA								

Lauri Robson de Figueiredo
 CREA 160.707.142-6
 (83) 99825-1818

2.1.1.1	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA								32,44
	ÁREA COBERTA		32,44				1,00		32,44
2.1.1.2	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 ADITIVADA, ESP.= 2.50cm								9,40
	ÁREA DOS BANHEIROS		9,40				1,00		9,40
2.1.1.3	CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL ESP.= 6mm								8,86
	EM FRENTE A RECEPÇÃO		2,30	3,85			1,00		8,86
2.1.2	ESQUADRIAS								
2.1.2.1	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019								2,94
	CASA DO LIXO		0,70		2,10		2,00		2,94
2.1.3	PINTURA								
2.1.3.1	PINTURA DE PAREDES								
2.1.3.1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014								573,05
	EDIFICAÇÃO		58,22		4,25		1,00		247,44
	DESCONTO DAS ESQUADRIAS								
	J1		0,80	0,50			- 6,00		2,40
	J2		1,50	1,00			- 4,00		6,00
	J3		1,00	1,00			- 7,00		7,00
	P1		1,20	2,10			- 1,00		2,52
	MURADA		109,30		1,65		2,00		360,69
	DESCONTO DAS ESQUADRIAS								
	P1		2,60	1,65	2,00		- 2,00		17,16
2.1.3.2	PINTURA DE TETO								
2.1.3.2.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014								140,82
	RECEPÇÃO		12,47				1,00		12,47
	WC PNE FEM		3,68				1,00		3,68
	WC PNE MASC		3,68				1,00		3,68
	FARMACIA		9,00				1,00		9,00
	EST. SUJA		4,26				1,00		4,26
	EST. LIMPA		4,29				1,00		4,29
	VACINA		6,21				1,00		6,21
	WC		3,33				1,00		3,33
	CONSULT MÉDICO		9,00				1,00		9,00
	GAB. ODONTOLÓGICO		16,53				1,00		16,53
	REUNIÃO		13,35				1,00		13,35
	WC FEM		3,60				1,00		3,60
	WC MASC		3,60				1,00		3,60
	DML		3,72				1,00		3,72
	COPA		5,82				1,00		5,82
	ENFERMAGEM		9,00				1,00		9,00
	ATENDIMENTO BASICO		9,00				1,00		9,00
	CIRCULAÇÃO		20,28				1,00		20,28
2.1.4	SERVIÇOS FINAIS								
2.1.4.1	Copia da SINAPI (9537) - LIMPEZA FINAL DA OBRA								161,22
	ÁREA CONSTRUÍDA		161,22				1,00		161,22
2.2	Cancelção								
2.2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES								
2.2.1.1	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017								120,00



	SALITO		120,00				1,00	120,00	
2.2.2	REVESTIMENTO								
2.2.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014								120,00
	IDEM 2.2.1.1		120,00				1,00	120,00	
2.2.2.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018								120,00
	IDEM 2.2.1.1		120,00				1,00	120,00	
2.2.2.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014								120,00
	IDEM 2.2.1.1		120,00				1,00	120,00	
2.2.3	COBERTA								
2.2.3.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE, E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014								33,87
	20% DA ÁREA DA LAJE		33,87				1,00	33,87	
2.2.3.2	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA								34,71
	20% DA ÁREA COBERTA		34,71				1,00	34,71	
2.2.3.3	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017 P								14,91
	WC CONSULTÓRIO MÉDICO		2,82				1,00	2,82	
	ODONTO		12,09				1,00	12,09	
2.2.4	ESQUADRIAS								
2.2.4.1	REVISAO FUNCIONAMENTO DE CADILHOS/ESQUADRIAS ALUMINIO								13,00
	ESQUADRIAS						13,00	13,00	
2.2.5	PINTURA								
2.2.5.1	PINTURA DAS PAREDES								
2.2.5.1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014								151,06
	REUNIÃO		16,74				1,00	16,74	
	ATENDIMENTO BÁSICO		13,85				1,00	13,85	
	VACINA		12,28				1,00	12,28	
	FARMÁCIA		10,20				1,00	10,20	
	SALA ODONTOLÓGICA		14,00				1,00	14,00	
	CÓPA		10,50				1,00	10,50	
	DML		5,70				1,00	5,70	
	CIRCULAÇÃO 1		22,96				1,00	22,96	
	CIRCULAÇÃO 2		11,20				1,00	11,20	
	RECEPÇÃO		9,98				1,00	9,98	



	ENFERMAGEM		13,02		1,00		13,02
	EST. LIMPA		9,34		1,00		9,34
	EST. SUJA		9,40		1,00		9,40
	CONSULTÓRIO MÉDICO		14,00		1,00		14,00
	DESCONTO ESQUADRIAS		22,12		1,00		22,12
2.2.5.1.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014						424,20
	EDIFICAÇÃO		73,12		4,15		303,45
	DESCONTO ESQUADRIAS		25,03			-1	-25,03
	MURADA		16,69		3	2	100,14
	MURETA		23,57		1	2	47,14
	DESCONTO ESQUADRIAS			1,50	1,00	-1,00	-1,5
2.2.5.1.3	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS						221,36
	REUNIÃO		16,74		1,50		25,11
	ATENDIMENTO BÁSICO		13,86		1,50		20,79
	VACINA		12,28		1,50		18,42
	FARMÁCIA		10,20		1,50		15,30
	SALA ODONTOLÓGICA		14,00		1,50		21,00
	COPA		10,50		1,50		15,75
	DML		5,70		1,50		8,55
	CIRCULAÇÃO 1		22,96		1,50		34,44
	CIRCULAÇÃO 2		11,20		1,50		16,80
	RECEPÇÃO		9,98		1,50		14,97
	ENFERMAGEM		13,02		1,50		19,53
	EST. LIMPA		9,34		1,50		14,01
	EST. SUJA		9,40		1,50		14,10
	CONSULTÓRIO MÉDICO		14,00		1,50		21,00
	DESCONTO ESQUADRIAS		38,41			1,00	38,41
2.2.5.2	PINTURA DO TETO						
2.2.5.2.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014						151,18
	CONSULTÓRIO MÉDICO		12,00			1,00	12,00
	WC MÉDICO		2,82			1,00	2,82
	WC FEM PNE		3,81			1,00	3,81
	WC MASC PNE		3,81			1,00	3,81
	RECEPÇÃO		10,43			1,00	10,43
	CIRCULAÇÃO 1		21,58			1,00	21,58
	CIRCULAÇÃO 2		6,44			1,00	6,44
	REUNIAO		17,07			1,00	17,07
	BÁSICO		12,00			1,00	12,00
	VACINA		9,22			1,00	9,22
	FARMÁCIA		5,56			1,00	5,56
	WC FUNC		4,22			1,00	4,22
	ODONTO		12,09			1,00	12,09
	COPA		5,94			1,00	5,94
	DML		1,98			1,00	1,98
	ENFERMAGEM		10,27			1,00	10,27
	EST. LIMPA		4,42			1,00	4,42
	EST. SUJA		4,52			1,00	4,52
	LIXO COMUM		1,50			1,00	1,50
	LIXO HOSP.		1,50			1,00	1,50
2.2.5.2.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014						151,18
	IDEM 2.2.5.2.1		151,18			1,00	151,18
2.2.5.3	PINTURA DAS ESQUADRIAS						

Lauri Robson da S. Figueiredo
 CREA 100.107.142-6
 (83) 9925-1818



2.2.5.3.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020								25,07
	MURETA		4,47		1,00				4,47
			15,95		1,00				15,95
			2,15		1,00				2,15
			1,00		1,00				1,00
	PORTÃO		1,50		1,00				1,50
2.2.6	SERVIÇOS FINAIS								
2.2.6.1	Cópia da SINAPI (9537) - LIMPEZA FINAL DA OBRA								173,59
	ÁREA CONSTRUÍDA	173,59					1,00		173,59
2.3	Coronel Maia								
2.3.1	ALVENARIA								
2.3.1.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014								1,05
	FECHAMENTO DA CASA DO MOTOR DOS ARCONDICIONADOS		0,50		0,70		3,00		1,05
2.3.2	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO								
2.3.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014								2,10
	FECHAMENTO DA CASA DO MOTOR DOS ARCONDICIONADOS		0,50		0,70	2,00	3,00		2,10
3.2.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014								2,10
	IDEM 2.3.2.1	2,10					1,00		2,10
2.3.3	ESQUADRIAS								
2.3.3.1	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019								1,68
	SAÍDA PARA PARTE POSTERIOR DA EDIFICAÇÃO		0,80		2,10		1,00		1,68
2.3.3.2	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 5 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P								0,50
	CONSULTÓRIOS		0,60		0,15		4,00		0,36
	CONSULTÓRIOS		0,85		0,17		1,00		0,14
2.3.4	COBERTA								



2.3.4.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015								1,08
	CASA DO MOTOR			0,90	1,20			1,00	1,08
2.3.4.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019								1,08
	CASA DO MOTOR			0,90	1,20			1,00	1,08
2.3.4.3	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA								26,72
	ÁREA COBERTA	26,72						1,00	26,72
2.3.5	PISO								
2.3.5.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE, E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014								16,12
	EMBARQUE	16,12						1,00	16,12
2.3.5.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022								0,36
	CALÇADA POSTERIOR			0,65	11,00	0,05		1,00	0,36
2.3.6	PINTURA								
2.3.6.1	PINTURA DE PAREDE								
2.3.6.1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014								415,04
	FACHADA PRINCIPAL	13,89			2,60			1,00	36,11
	FACHADA LATERAL E POSTERIOR	33,13			2,60			1,00	86,14
	PLATIBANDA	47,02			1,00			2,00	94,04
	DESCONTO DAS ESQUADRIAS								
	J1			1,00	0,80			- 9,00	- 7,20
	J2			0,50	0,50			- 4,00	- 1,00
	J3			1,30	0,80			- 1,00	- 1,04
	M1			0,50	0,70			- 1,00	- 0,35
	P1			0,80	2,10			- 1,00	- 1,68
	P2			1,00	0,70			- 1,00	- 0,70
	MURADA	87,80			1,20			2,00	210,72
	DESCONTO DAS ESQUADRIAS								
	PS			3,15	1,20	- 2,00		2,00	- 15,12
2.3.6.1.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014								249,61
	RECEPÇÃO	14,51			1,80			1,00	26,12
	ESPERA	29,01			1,80			1,00	52,22
	COZINHA	13,52			1,80			1,00	24,34
	CONSULTÓRIO MÉDICO	11,30			1,80			1,00	20,34
	ENFERMARIA	9,54			1,80			1,00	17,17

	DEPOSITO		8,08		1,80		1,00	14,54
	CONSULTÓRIO 01		14,08		1,80		1,00	25,34
	CONSULTÓRIO 02		12,52		1,80		1,00	22,54
	CONSULTÓRIO 03		12,56		1,80		1,00	22,61
	CONSULTÓRIO 04		12,58		1,80		1,00	22,64
	CONSULTÓRIO 05		13,74		1,80		1,00	24,73
	DESCONTO DAS ESQUADRIAS							
	J1			1,00	0,70	- 1,00	9,00	- 6,30
	J2			0,50	0,50	- 1,00	4,00	- 1,00
	J3			1,30	0,70	- 1,00	1,00	- 0,91
	M1			0,50	0,70	- 1,00	1,00	- 0,35
	P1			0,80	0,70	- 2,00	9,00	- 10,08
	P2			0,80	0,70	- 2,00	1,00	- 1,12
	P3			0,60	0,70	- 2,00	3,00	- 2,52
	P4			1,00	0,70	- 1,00	1,00	- 0,70
2.3.6.1.3	PINTURA A OLEO, 2 DEMAS							243,68
	FACHADA		13,89		1,40		1,00	19,45
	FACHADA LATERAL E POSTERIOR		33,13		1,40		1,00	46,38
	DESCONTO DAS ESQUADRIAS							
	J1			1,00	0,20	- 1,00	-	0,20
	J3			1,30	0,20	- 1,00	-	0,26
	M1			0,50	1,40	- 1,00	-	0,70
	P1			1,00	1,40	- 1,00	-	1,40
	RECEPÇÃO		14,51		1,40		1,00	20,31
	ESPERA		29,01		1,40		1,00	40,61
	COZINHA		13,52		1,40		1,00	18,93
	CONSULTÓRIO MÉDICO		11,30		1,40		1,00	15,82
	ENFERMARIA		9,54		1,40		1,00	13,36
	DEPOSITO		8,08		1,40		1,00	11,31
	CONSULTÓRIO 01		14,08		1,40		1,00	19,71
	CONSULTÓRIO 02		12,52		1,40		1,00	17,53
	CONSULTÓRIO 03		12,56		1,40		1,00	17,58
	CONSULTÓRIO 04		12,58		1,40		1,00	17,61
	CONSULTÓRIO 05		13,74		1,40		1,00	19,24
	DESCONTO DAS ESQUADRIAS							
	J1			1,00	0,20	- 1,00	9,00	- 1,80
	J3			1,30	0,20	- 1,00	1,00	- 0,26
	M1			0,50	1,40	- 1,00	1,00	- 0,70
	P1			0,80	1,40	- 2,00	9,00	- 20,16
	P2			0,80	1,40	- 2,00	1,00	- 2,24
	P3			0,60	1,40	- 2,00	3,00	- 5,04
	P4			1,00	1,40	- 1,00	1,00	- 1,40
2.3.6.2	PINTURA DE TETO							
2.3.6.2.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMAS. AF 06/2014							132,97
	RECEPÇÃO		14,12				1,00	14,12
	ESPERA		15,56				1,00	15,56
	CIRCULAÇÃO 01		4,40				1,00	4,40
	CIRCULAÇÃO 02		2,80				1,00	2,80
	COZINHA		7,04				1,00	7,04
	CONSULTORIO MEDICO		7,95				1,00	7,95
	WC CONSULTORIO MEDICO		1,30				1,00	1,30
	WC 01		1,45				1,00	1,45
	WC 02		1,45				1,00	1,45
	ENFERMARIA		5,42				1,00	5,42
	DEPOSITO		4,06				1,00	4,06
	CONSULTORIO 01		12,21				1,00	12,21
	CONSULTORIO 02		9,12				1,00	9,12
	CONSULTORIO 03		9,20				1,00	9,20
	CONSULTORIO 04		9,24				1,00	9,24
	CONSULTORIO 05		11,53				1,00	11,53
	EMBARQUE		16,12				1,00	16,12



2.3.6.3	PINTURA DAS ESQUADRIAS								
2.3.6.3.1	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021								37,80
	P1		0,80		2,10	2,00	9,00		30,24
	P3		0,60		2,10	2,00	3,00		7,56
2.3.6.3.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020								7,56
	P5		3,15		1,20		2,00		7,56
2.3.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
2.3.7.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015								8,10
	CONSULTÓRIOS			1,30			1,00		1,30
	CONSULTÓRIOS			0,70			1,00		0,70
	CONSULTÓRIOS			1,30			1,00		1,30
	CONSULTÓRIOS			3,00			1,00		3,00
	CONSULTÓRIOS			0,60			1,00		0,60
	CONSULTÓRIOS			0,60			1,00		0,60
	CONSULTÓRIOS			0,60			1,00		0,60
2.3.7.2	PONTO PARA TOMADA DE AR CONDICIONADO 1200W								2,00
	CONSULTÓRIOS						2,00		2,00
2.3.7.3	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015								3,00
	CONSULTÓRIOS						3,00		3,00
2.3.7.4	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015								2,00
	CONSULTÓRIOS						2,00		2,00
2.3.7.5	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015								5,00
	CONSULTÓRIOS						5,00		5,00
2.3.7.6	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015								2,00
	CONSULTÓRIOS						2,00		2,00
2.3.8	SERVIÇOS FINAIS								
2.3.8.1	Copia da SINAPI (9537) - LIMPEZA FINAL DA OBRA								149,74
	ÁREA CONSTRUIDA	149,74					1,00		149,74
2.4	Catolé de Balço								
2.4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES								
2.4.1.1	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017								44,58
	CONSULT. ODONTOLÓGICO	13,02		0,40			1,00		5,21
	REUNIÃO	2,25		0,40			1,00		0,90



	ENFERMARIA		9,42		0,40		1,00	3,77
	CIRCULAÇÃO		11,75		0,40		1,00	4,70
	EXTERIOR		30,00				1,00	30,00
2.4.2	REVESTIMENTO							
2.4.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014							44,58
	IDEM 2.4.1.1		44,58				1,00	44,58
2.4.2.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018							44,58
	IDEM 2.4.1.1		44,58				1,00	44,58
2.4.2.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALUSCAS. AF_06/2014							44,58
	IDEM 2.4.1.1		44,58				1,00	44,58
2.4.3	COBERTA							
2.4.3.1	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA							33,29
	20% DA ÁREA COBERTA		33,29				1,00	33,29
2.4.3.2	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 ADITIVADA, ESP.= 2.50cm							33,29
	20% DA ÁREA COBERTA		33,29				1,00	33,29
2.4.4	PINTURA							
2.4.4.1	PINTURA DE PAREDES							
2.4.4.1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014							412,91
	EDIFICAÇÃO		61,89		4,35		1,00	269,22
	DESCONTO DAS ESQUADRIAS							
	J1		1,50		1,00	- 1,00	9,00	- 13,50
	J2		0,80		0,50	- 1,00	6,00	- 2,40
	J3		1,20		0,50	- 1,00	2,00	- 1,20
	P1		1,20		2,10	- 1,00	1,00	- 2,52
	MURADA		8,70		1,13		1,00	9,79
			8,80		1,40		1,00	12,32
			11,78		2,05		1,00	24,15
			5,31		2,93		1,00	15,56
			5,25		2,20		1,00	11,55
			22,10		2,40		1,00	53,04
			6,10		1,20		2,00	14,64
			10,60		1,30		1,00	13,78
			10,60		0,80		1,00	8,48
2.4.4.1.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014							441,56
	RECEPCÃO		14,33		3,00	1,00		42,99
	VACINA		10,14		3,00	1,00		30,42
	CONSULT MEDICO		12,88		3,00	1,00		38,64
	CONS ODONTOLÓGICO		13,92		3,00	1,00		41,76

Lauri Roberto de S. Figueredo
 CREA 160.107.142-6
 (83) 333625-1010



	COPA		13,32			3,00	1,00		39,96
	DML		6,42			3,00	1,00		19,26
	SALA DE REUNIÕES		16,46			3,00	1,00		49,38
	EST. LIMPA		6,94			3,00	1,00		20,82
	EST. SUJA		9,06			3,00	1,00		27,18
	PROCEDIMENTOS		12,06			3,00	1,00		36,18
	ENFERMARIA		12,98			3,00	1,00		38,94
	FARMACIA		8,52			3,00	1,00		25,56
	CIRCULAÇÃO		33,09			3,00	1,00		99,27
	DESCONTO DAS ESQUADRIAS								
	J1		1,50			1,00	- 1,00	9,00	- 13,50
	J3		1,20			0,50	- 1,00	2,00	- 1,20
	M1		0,80			1,00	- 1,00	2,00	- 1,60
	P1		0,60			2,10	- 2,00	4,00	- 10,08
	P2		0,90			2,10	- 2,00	9,00	- 34,02
	P3		0,70			2,10	- 2,00	2,00	- 5,88
	P4		1,20			2,10	- 1,00	1,00	- 2,52
2.4.4.1.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014								44,58
	CONSULT. ODONTOLÓGICO		13,02			0,40		1,00	5,21
	REUNIÃO		2,25			0,40		1,00	0,90
	ENFERMARIA		9,42			0,40		1,00	3,77
	CIRCULAÇÃO		11,75			0,40		1,00	4,70
	EXTERIOR		30,00					1,00	30,00
2.4.4.2	PINTURA DE TETO								
2.4.4.2.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014								131,55
	RECEPÇÃO		16,31					1,00	16,31
	FARMACIA		4,35					1,00	4,35
	WC ENFERMARIA		3,02					1,00	3,02
	ENFERMARIA		10,06					1,00	10,06
	PROCEDIMENTOS		9,04					1,00	9,04
	EST. SUJA		4,20					1,00	4,20
	EST. LIMPA		2,90					1,00	2,90
	REUNIÃO		16,15					1,00	16,15
	DML		2,52					1,00	2,52
	COPA		10,98					1,00	10,98
	WC FUNC		3,00					1,00	3,00
	CONS. ODONTOLÓGICO		12,08					1,00	12,08
	CONS. MÉDICO		9,88					1,00	9,88
	VACINA		6,43					1,00	6,43
	WC PNE MASC		4,76					1,00	4,76
	WC PNE FEM		4,76					1,00	4,76
	CIRCULAÇÃO		11,11					1,00	11,11
2.4.4.3	PINTURA À ÓLEO								
2.4.4.3.1	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021								6,72
	PORTA DOS DEPÓSITOS NA PARTE POSTERIOR			0,80		2,10	2,00	2,00	6,72
2.4.4.3.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020								16,46
	CORRIMÃO		0,12		31,10			2,00	7,46
			0,12			0,90		24,00	2,59
	CASA DO LIXO			0,80		2,00	2,00	2,00	6,40
2.4.5	DIVERSOS								

2.4.5.1	Papeleira em aço inox, DECA 2020 C40 ou Similar (un) Adaptado ORSE 07/2022 S03709								1,00
	WC FUNC							1,00	1,00
2.4.5.2	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020								1,00
	WC FUNC							1,00	1,00
2.4.6	SERVIÇOS FINAIS								
2.4.6.1	Copia da SINAPI (9537) - LIMPEZA FINAL DA OBRA								166,45
	ÁREA CONSTRUÍDA	166,45						1,00	166,45
2.5	Rancho do Povo								
2.5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES								
2.5.1.1	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017								4,32
	TETO DA CASA DO LIXO	2,25						1,00	2,25
	TETO DA CASA DO LIXO	2,07						1,00	2,07
2.5.2	REVESTIMENTO								
2.5.2.1	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014								4,32
	IDEM 2.5.1.1	4,32						1,00	4,32
2.5.2.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015								4,32
	IDEM 2.5.1.1	4,32						1,00	4,32
2.5.3	ESQUADRIAS								
2.5.3.1	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019								3,00
	PORTAS INTERNAS DA EDIFICAÇÃO							3,00	3,00
2.5.4	PISO								
2.5.4.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE, E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014								4,32
	CASA DO LIXO	2,25						1,00	2,25
		2,07						1,00	2,07
2.5.5	PINTURA								
2.5.5.1	PINTURA EXTERNA								
2.5.5.1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_05/2014								720,62
	EDIFICAÇÃO EXTERNA	66,56		4,45				1,00	296,19
	DESCONTO DAS ESQUADRIAS								
	J1		1,20	0,90	- 1,00	3,00	-		3,24
	J2		1,00	1,00	- 1,00	5,00	-		5,00



	J3			0,50		0,90	- 1,00	1,00	-	0,45
	P1			1,20		2,10	- 1,00	1,00	-	2,52
	P2			0,70		2,10	- 1,00	2,00	-	2,94
	MURADA				40,00	1,85		2,00		148,00
	MURADA				11,20	1,80		2,00		40,32
	MURADA				23,30	1,30		2,00		60,58
	MURADA				4,80	1,80		2,00		17,28
	MURADA				1,00	1,20		2,00		2,40
	MURADA				20,80	1,20		1,00		24,96
	MURADA				20,80	2,00		1,00		41,60
	MURADA				17,00	1,80		2,00		61,20
	MURADA				14,30	1,80		2,00		51,48
	DESCONTO DAS ESQUADRIAS									
	P1			0,60		1,20	2,00	- 1,00	-	1,44
	P2			3,00		1,30	2,00	- 1,00	-	7,80
2.5.5.2	PINTURA DE TETO									
2.5.5.2.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014									226,73
	EMBARQUE		21,54					1,00		21,54
	VACINA		9,15					1,00		9,15
	REUNIÃO		18,48					1,00		18,48
	ATENDIMENTO BASICO		9,70					1,00		9,70
	FARMACIA		9,17					1,00		9,17
	EST. SUJA		5,03					1,00		5,03
	EST. LIMPA		5,03					1,00		5,03
	WC MASC		3,50					1,00		3,50
	WC FEM		3,50					1,00		3,50
	ODONTO		14,87					1,00		14,87
	DML		3,07					1,00		3,07
	BWC FUNC		4,20					1,00		4,20
	CONSULTORIO MEDICO		12,24					1,00		12,24
	BWC CONSULT. MEDICO		3,23					1,00		3,23
	CONSULTORIO INDEFERENCIADO		9,43					1,00		9,43
	ALMOXARIFADO		3,64					1,00		3,64
	COZINHA		5,36					1,00		5,36
	ENFERMAGEM		12,24					1,00		12,24
	GERENCIA		6,01					1,00		6,01
	INALAÇÃO		6,42					1,00		6,42
	RECEPCÃO		33,12					1,00		33,12
	CIRCULAÇÃO 01		7,01					1,00		7,01
	CIRCULAÇÃO 02		4,95					1,00		4,95
	CIRCULAÇÃO 03		11,52					1,00		11,52
	CASA DO LIXO		2,25					1,00		2,25
			2,07					1,00		2,07
2.5.5.2.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014									4,32
	CASA DO LIXO		2,25					1,00		2,25
			2,07					1,00		2,07
2.5.6	LOUÇAS ACESSÓRIOS E METAIS									
2.5.6.1	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020									4,00
	PIAS COM DEFETO							4,00		4,00
2.5.7	SERVIÇOS FINAIS									
2.5.7.1	Cópia da SINAPI (9537) - LIMPEZA FINAL DA OBRA									291,36
	ÁREA CONSTRUÍDA	291,36						1,00		291,36
2.6	Itens									
2.6.1	SERVIÇOS PRELIMINARES									

Lauri Roberto S. Figueiredo
 CREA 107.142-6
 (83) 99625-1818

2.6.1.1	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017									30,00
	EXTERIOR DA EDIFICAÇÃO		30,00					1,00		30,00
2.6.2	REVESTIMENTO									
2.6.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014									30,00
	EXTERIOR DA EDIFICAÇÃO		30,00					1,00		30,00
2.6.2.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014									30,00
	EXTERIOR DA EDIFICAÇÃO		30,00					1,00		30,00
2.6.2.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018									30,00
	EXTERIOR DA EDIFICAÇÃO		30,00					1,00		30,00
2.6.3	PINTURA									
2.6.3.1	PINTURA DAS PAREDES									
2.6.3.1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014									418,78
	EDIFICAÇÃO		60,42			3,60		1,00		217,51
	J1			1,50		1,00	- 1,00	4,00	-	6,00
	P2			0,80		2,10	- 1,00	3,00	-	5,04
	P3			0,90		2,10	- 1,00	3,00	-	5,67
	P4			0,70		2,10	- 1,00	2,00	-	2,94
	P5			1,20		2,10	- 1,00	1,00	-	2,52
	J1			1,50		0,50	- 1,00	4,00	-	3,00
	J3			1,20		0,50	- 1,00	1,00	-	0,60
	J2			0,80		0,50	- 1,00	6,00	-	2,40
	MURADA		71,70			1,60		2,00		229,44
2.6.3.1.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014									461,88
	FARMACIA		8,56			3,00		1,00		25,68
	COPA		8,56			3,00		1,00		25,68
	GAB. ODONTOLÓGICO		17,46			3,00		1,00		52,38
	DML		9,32			3,00		1,00		27,96
	REUNIÃO		16,94			3,00		1,00		50,82
	ENFERMAGEM		14,24			3,00		1,00		42,72
	MÉDICO		14,24			3,00		1,00		42,72
	CURATIVO		11,02			3,00		1,00		33,06
	EST LIMPA		9,95			3,00		1,00		29,85
	EST SUJA		9,23			3,00		1,00		27,69
	HALL		30,58			3,00		1,00		91,74
	RECEPÇÃO		12,36			3,00		1,00		37,08
	VACINA		12,20			3,00		1,00		36,60
	DESCONTO DAS ESQUADRIAS									
	P1			0,60		2,10	- 2,00	3,00	-	7,56
	P3			0,90		2,10	- 2,00	4,00	-	15,12

	J1			1,50		1,00	- 1,00	4,00	-	6,00	
	P2			0,80		2,10	- 2,00	3,00	-	10,08	
	P3			0,90		2,10	- 2,00	3,00	-	11,34	
	P4			0,70		2,10	- 2,00	2,00	-	5,88	
	P5			1,20		2,10	- 1,00	1,00	-	2,52	
	J1			1,50		0,50	- 1,00	4,00	-	3,00	
	J3			1,20		0,50	- 1,00	1,00	-	0,60	
2.6.3.1.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014										30,00
	EXTERIOR DA EDIFICAÇÃO										30,00
2.6.3.2	PINTURA DO TETO										
2.6.3.2.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014										140,27
	WC PNE MASC			3,45				1,00		3,45	
	WC PNE FEM			3,45				1,00		3,45	
	FARMACIA			4,60				1,00		4,60	
	COPA			4,37				1,00		4,37	
	VEST MASC			2,76				1,00		2,76	
	VEST FEM			2,76				1,00		2,76	
	GAB. ODONTOLÓGICO			17,76				1,00		17,76	
	OML			4,06				1,00		4,06	
	REUNIÃO			16,41				1,00		16,41	
	ENFERMAGEM			12,36				1,00		12,36	
	MÉDICO			12,36				1,00		12,36	
	WC MÉDICO			3,26				1,00		3,26	
	CURATIVO			8,30				1,00		8,30	
	EST LIMPA			3,26				1,00		3,26	
	EST SUJA			2,94				1,00		2,94	
	HALL			11,07				1,00		11,07	
	RECEPÇÃO			20,20				1,00		20,20	
	VACINA			6,90				1,00		6,90	
2.6.4	DIVERSOS										
2.6.4.1	ASSENTO SANITÁRIO PARA PCD - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020										2,00
	WC MASC PNE							1,00		1,00	
	WC FEM PNE							1,00		1,00	
2.6.5	SERVIÇOS FINAIS										
2.6.5.1	Copia da SINAPI (9537) - LIMPEZA FINAL DA OBRA										184,44
	ÁREA CONSTRUÍDA			184,44				1,00		184,44	
2.7	São Francisco										
2.7.1	SERVIÇOS PRELIMINARES										
2.7.1.1	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017										30,00
	SALITO			30,00				1,00		30,00	
2.7.2	REVESTIMENTO										
2.7.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014										30,00
	SALITO			30,00				1,00		30,00	

Lauri Robson de S. Figueiredo
 CREA 160.307.142-6
 11/04/2023



2.7.2.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014									30,00
	SALTO		30,00					1,00		30,00
2.7.2.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018									30,00
	SALTO		30,00					1,00		30,00
2.7.3	PINTURA									
2.7.3.1	PINTURA DAS PAREDES									
2.7.3.1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014									345,97
	EXTERIOR		45,46		2,85			1,00		129,56
	DESCONTO DAS ESQUADRIAS									
	J1			1,50	0,75			- 6,00		- 6,75
	J2			0,50	0,50			- 4,00		- 1,00
	M1			0,30	0,75			- 1,00		- 0,23
	P1			0,80	0,75			- 1,00		- 0,60
	P2			1,20	0,75			- 1,00		- 0,90
	MURADA		40,60		1,20			2,00		97,44
	MURADA		40,60		1,70			2,00		138,04
	DESCONTO DAS ESQUADRIAS									
	P1			1,00	1,20			- 2,00		- 2,40
	P2			3,00	1,20			- 2,00		- 7,20
2.7.3.1.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014									169,74
	CIRCULAÇÃO/RECEPÇÃO		35,62		1,55			1,00		55,21
	ARQUIVO		6,20		1,55			1,00		9,61
	CONSULTÓRIO		12,00		1,55			1,00		18,60
	CONSULTÓRIO		13,60		1,55			1,00		21,08
	CONSULTÓRIO		13,30		1,55			1,00		20,62
	CONSULTÓRIO		13,50		1,55			1,00		20,93
	CONSULTÓRIO		13,80		1,55			1,00		21,39
	COZINHA		15,36		1,55			1,00		23,81
	DESCONTO DAS ESQUADRIAS									
	J1			1,50	0,75			- 1,00	6,00	- 6,75
	J2			0,50	0,50			- 1,00	2,00	- 0,50
	M1			3,00	0,75			- 1,00	1,00	- 2,25
	P1			0,60	0,75			- 2,00	3,00	- 2,70
	P2			0,80	0,75			- 2,00	5,00	- 6,00
	P3			0,80	0,75			- 2,00	2,00	- 2,40
	P4			1,20	0,75			- 1,00	1,00	- 0,90
2.7.1.1.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014									30,00
	IDEM 2.7.1.1		30,00					1,00		30,00
2.7.3.1.4	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS									193,81
	CIRCULAÇÃO/RECEPÇÃO		35,62		1,35			1,00		48,09
	ARQUIVO		6,20		1,35			1,00		8,37
	CONSULTÓRIO		12,00		1,35			1,00		16,20
	CONSULTÓRIO		13,60		1,35			1,00		18,36
	CONSULTÓRIO		13,30		1,35			1,00		17,96

Lauri Robson de S. Figueiredo
 CREA 160/07.142-6
 (83) 99623-1818

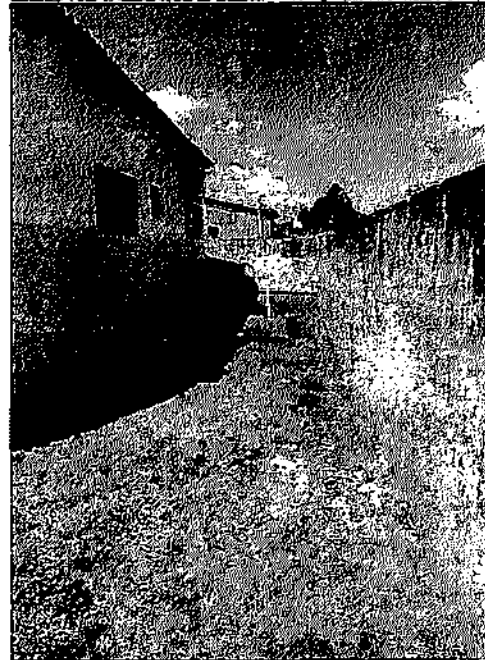
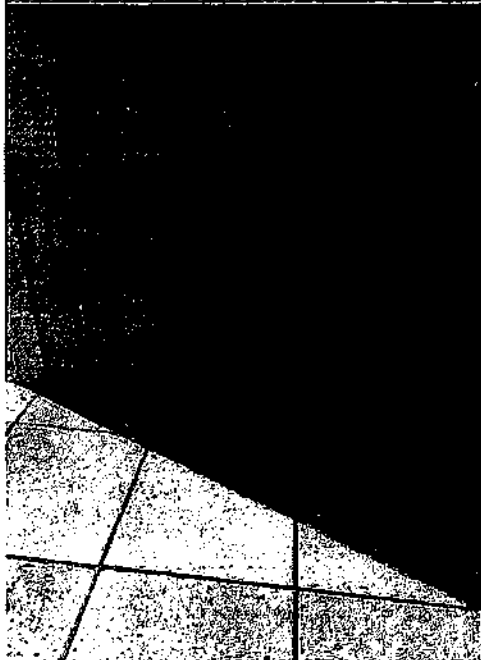
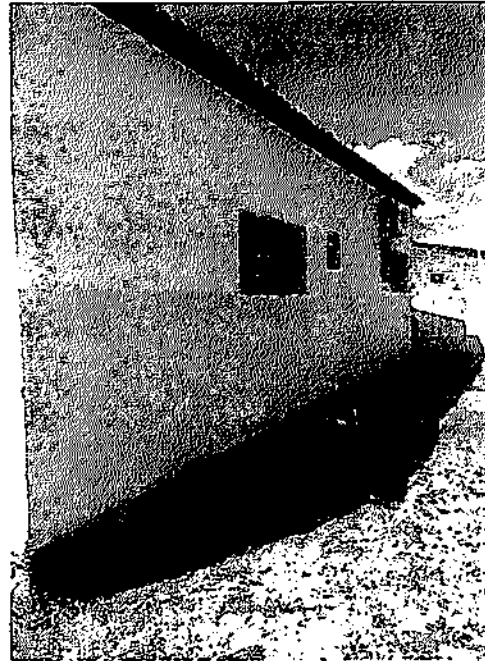
	CONSULTÓRIO		13,50		1,35		1,00	18,23
	CONSULTÓRIO		13,80		1,35		1,00	18,63
	COZINHA		15,36		1,35		1,00	20,74
	DESCONTO DAS ESQUADRIAS							
	J1		1,50		0,25	- 1,00	6,00	- 2,25
	M1		3,00		1,35	- 1,00	1,00	- 4,05
	P1		0,60		1,35	- 2,00	3,00	- 4,86
	P2		0,80		1,35	- 2,00	5,00	- 10,80
	P3		0,80		1,35	- 2,00	2,00	- 4,32
	P4		1,20		1,35	- 1,00	1,00	- 1,62
	EXTERIOR		45,46		1,35		1,00	61,37
	DESCONTO DAS ESQUADRIAS							
	J1		1,50		0,50		- 6,00	- 4,50
	M1		0,30		0,75		- 1,00	- 0,23
	P1		0,80		0,75		- 1,00	- 0,60
	P2		1,20		0,75		- 1,00	- 0,90
2.7.3.2	PINTURA DO TETO							
2.7.3.2.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014							99,55
	CIRCULAÇÃO/RECEPÇÃO		28,67				1,00	28,67
	ARQUIVO		2,20				1,00	2,20
	CONSULTÓRIO		8,96				1,00	8,96
	CONSULTÓRIO		11,40				1,00	11,40
	CONSULTÓRIO		11,78				1,00	11,78
	CONSULTÓRIO		11,32				1,00	11,32
	CONSULTÓRIO		10,95				1,00	10,95
	COZINHA		9,60				1,00	9,60
	WC 01		2,38				1,00	2,38
	WC 02		2,29				1,00	2,29
2.7.3.3	PINTURA DAS ESQUADRIAS							
2.7.3.3.1	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021							27,72
	P1		0,60		2,10	2,00	3,00	7,56
	P2		0,80		2,10	2,00	5,00	16,80
	P3		0,80		2,10	2,00	1,00	3,36
2.7.3.3.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020							8,65
	PORTA DA COZINHA		0,80		2,10	2,00	1,00	3,36
	CASA DO MOTOR		0,70		0,70	1,00	1,00	0,49
	PORTÕES DA MURADA		1,00		1,20	1,00	1,00	1,20
			3,00		1,20	1,00	1,00	3,60
2.7.4	ESQUADRIAS							
2.7.4.1	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, 87X210CM, COM GUARNICOES							0,49
	PORTA DA CASA DA BOMBA		0,70		0,70		1,00	0,49
2.7.4.2	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E ≈ 5 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P							0,08
	VIDRO DA SALA DO DENTISTA		0,50		0,15		1,00	0,08
2.7.4.3	Recuperação de portão em chapa de ferro							1,68
	PORTA DA COZINHA		0,80		2,10		1,00	1,68
2.7.4.4	Porta em alumínio e acrílico para armários, inclusive ferragens							5,49



	BALCÕES DA COZINHA E CONSULTÓRIO			2,10		0,90		1,00	1,89	
	BALCÕES DA COZINHA E CONSULTÓRIO			1,30		0,90		1,00	1,17	
	BALCÕES DA COZINHA E CONSULTÓRIO			1,30		0,90		1,00	1,17	
	BALCÕES DA COZINHA E CONSULTÓRIO			1,40		0,90		1,00	1,26	
2.7.5	COBERTA									
2.7.5.1	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO									2,29
	FORRO DO WC DA RECEPÇÃO			2,29				1,00	2,29	
2.7.5.2	FORRO BOREAL MODULADO ESTRUTURADO (25X625X1250MM), COM PERFIL T LEVE EM AÇO BRANCO E TRATAMENTO TERMO-ACÚSTICO EM LÃ DE VIDRO, FECHAMENTO EM PELÍCULA DE PVC PERFORADO OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO									2,29
	FORRO DO WC DA RECEPÇÃO			2,29				1,00	2,29	
2.7.6	ELÉTRICA									
2.7.6.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015									3,00
	EMBUTIR FIOS			3,00				1,00	3,00	
2.7.7	SERVIÇOS FINAIS									
2.7.7.1	Copia da SINAPI (9537) - LIMPEZA FINAL DA OBRA									122,24
	ÁREA CONSTRUÍDA			122,24				1,00	122,24	

Lauri Robson da S. Figueiredo
CREA 160.102/142-6
(83) 99626-818

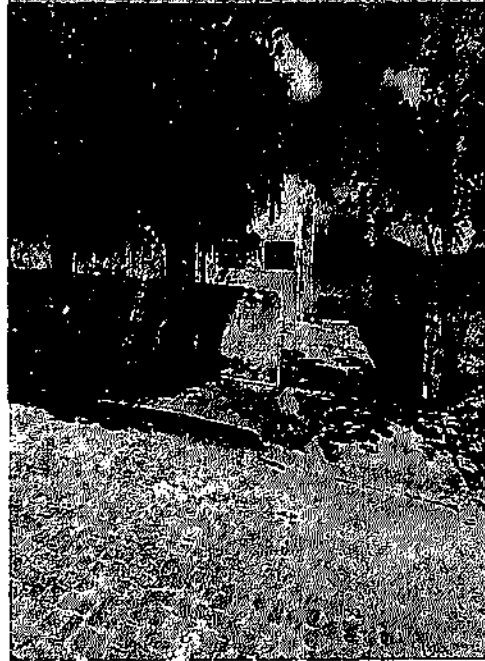
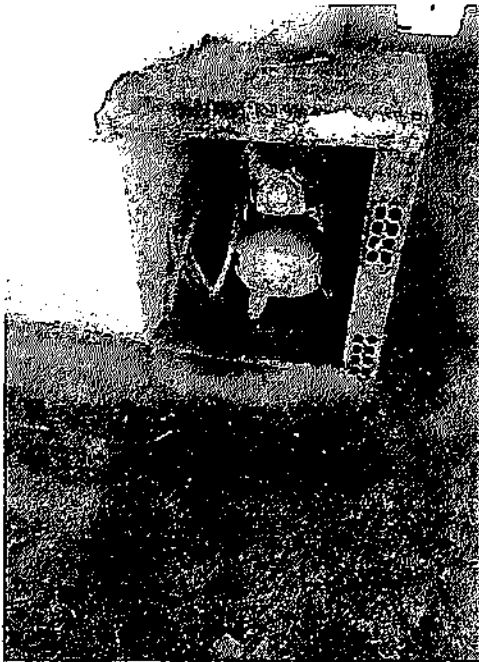
Fotos do PSFSão Francisco



Lauri Rolim da S. Figueiredo
CREA 160.107.142-6
(83) 9625-1818



Fotos do PSFSão Francisco



Lauri Robinson da S. Figueredo
CREA 140.107.142-8
18370625-1818

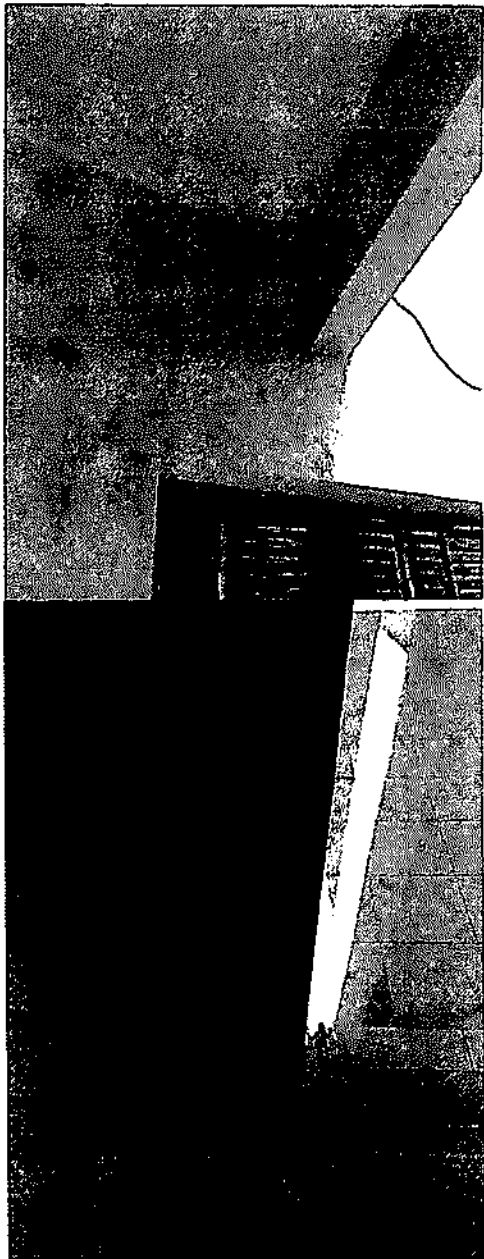
Fotos do PSF São Francisco



Lauri Robinson de S. Figueredo
CREA 160.107.142-F
:83 99625-215



Fotos do PSFSão Francisco



Luiz Robson de S. Figueredo
ÁREA 160.107.142-6
(83) 99625-1818

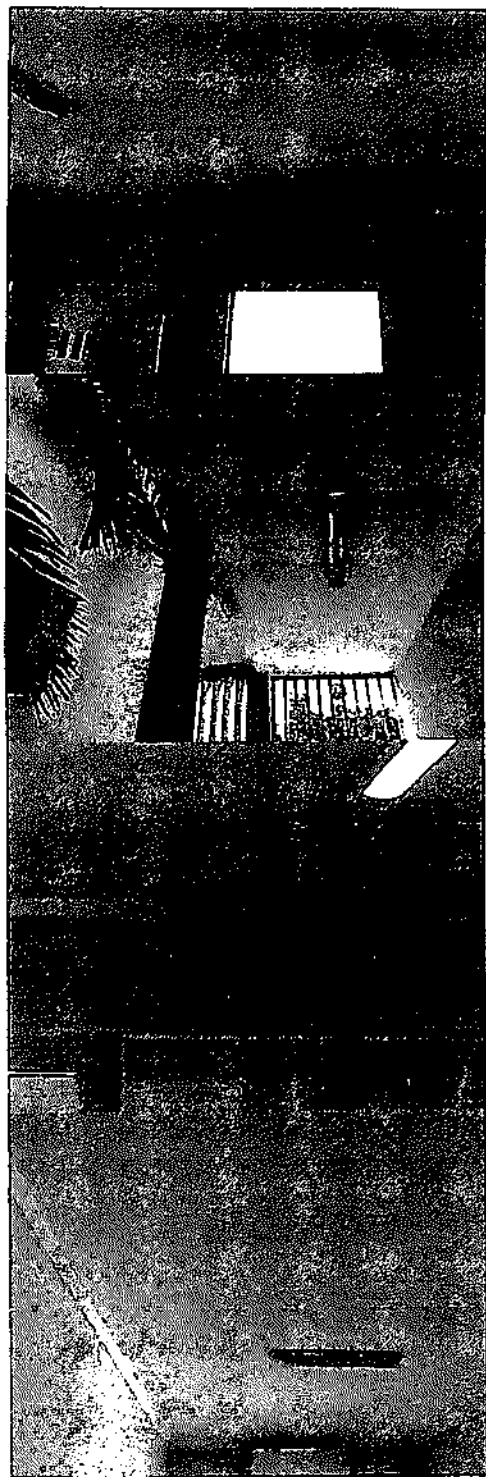
MEMORIAL DE FOTOS

UBS DO RANCHO DO POVO

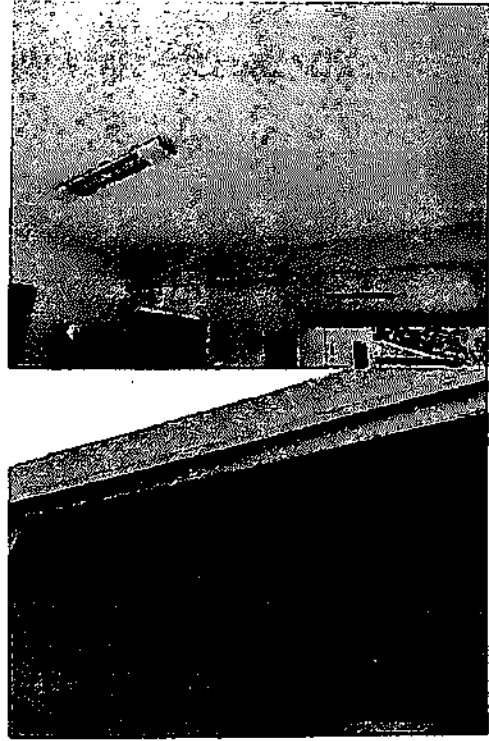
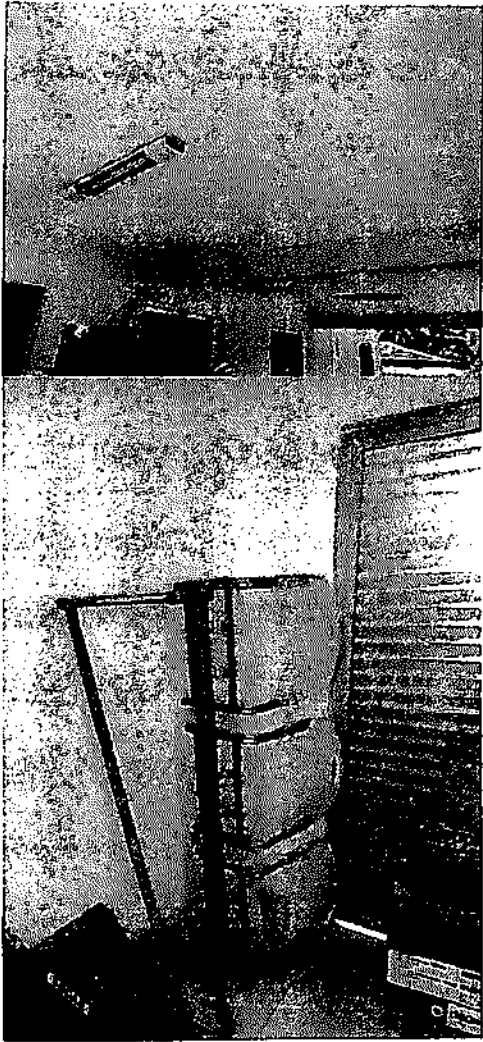


Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 160.107.142-6
(83) 99025-1818

ENCR
599
Fig
2



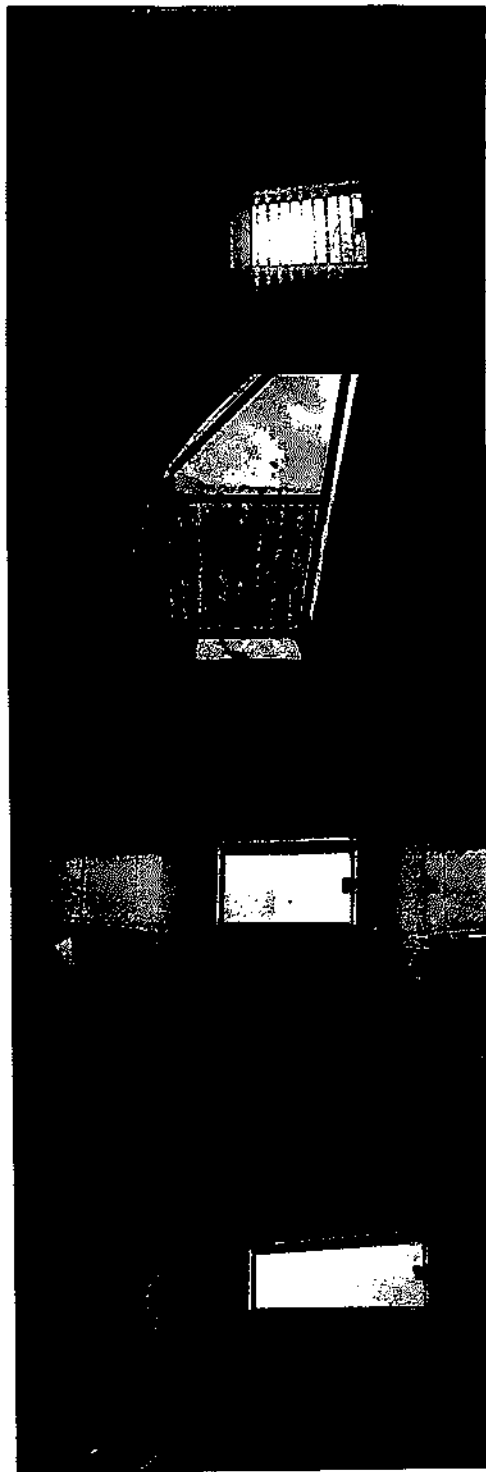
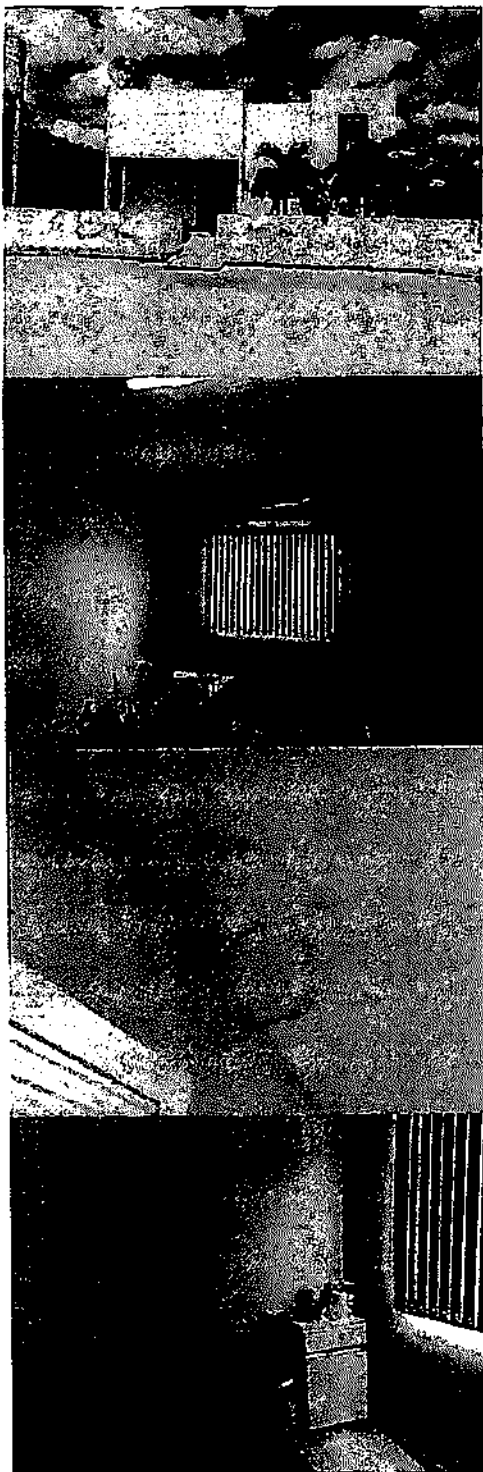
Lauri Ramon de S. Figueredo
CRE / 160.107.142-6
(85) 99625-1818

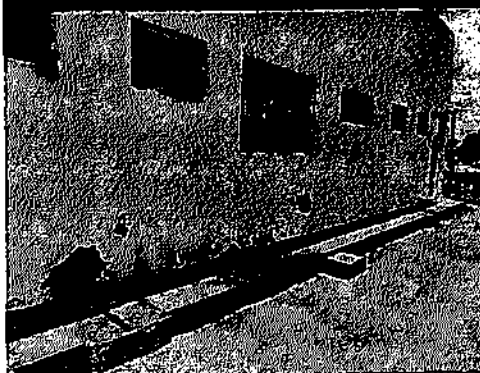
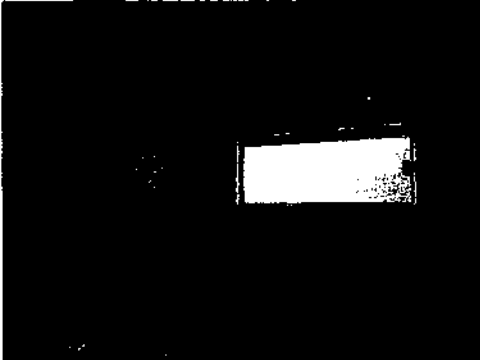
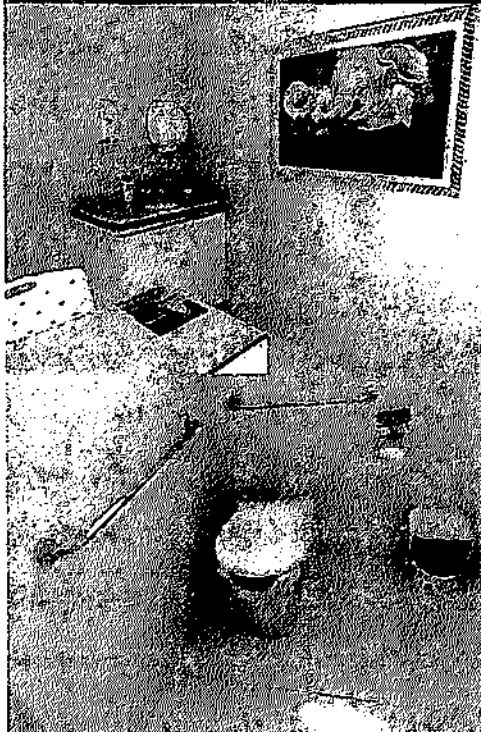
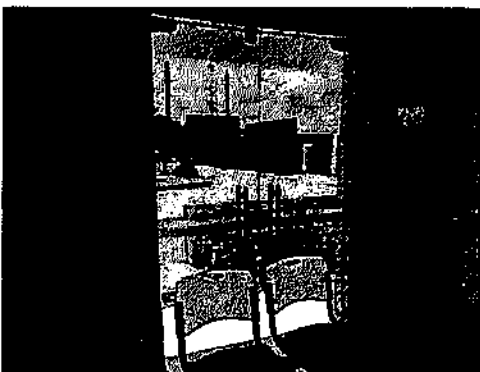


Luis Robson de S. Figueredo
AREA 160.107.142-6
(83) 99625-1818

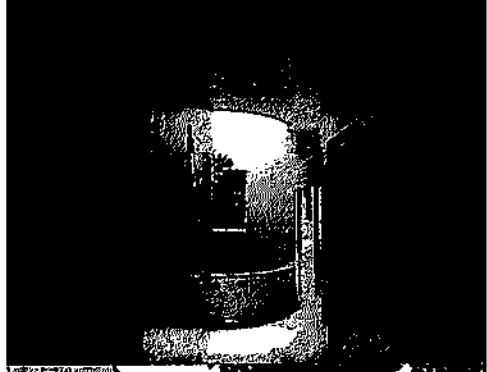
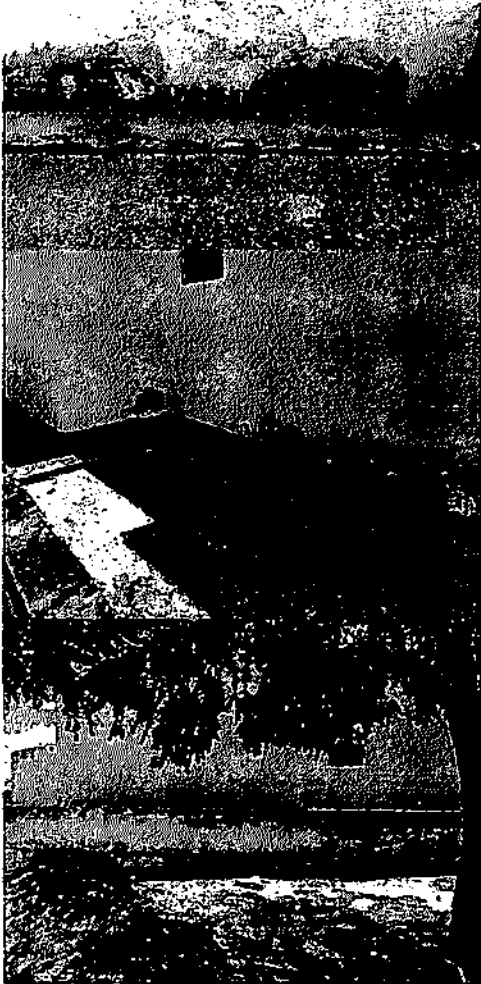
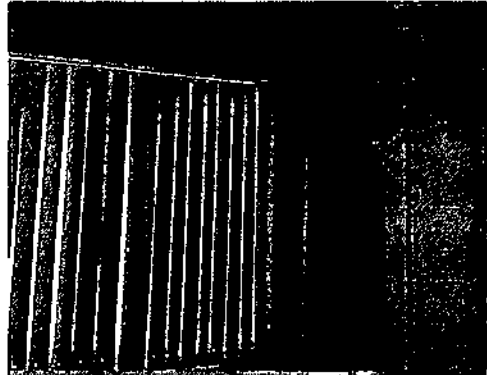
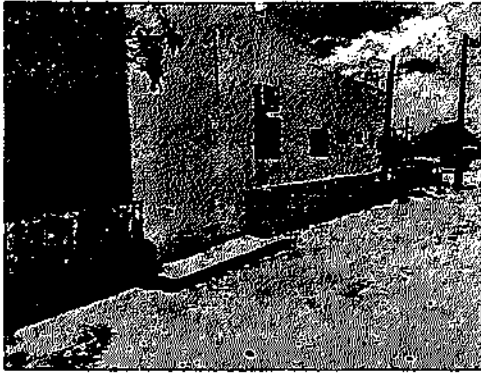
MEMORIAL DE FOTOS

UBS DE PICOS





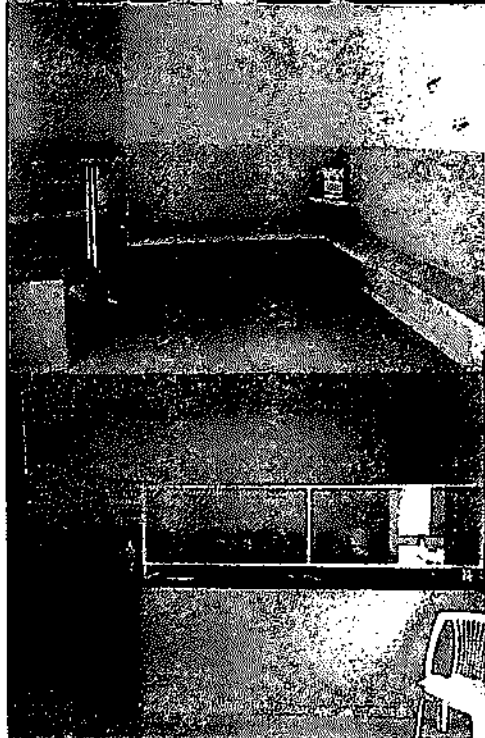
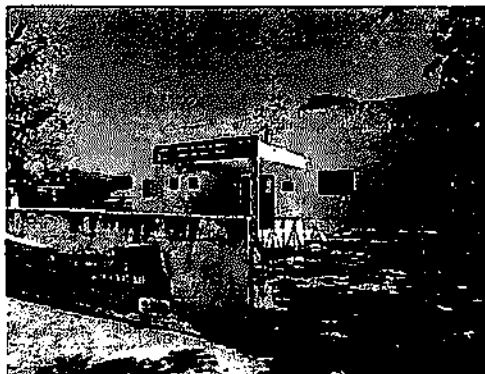
Laura Nelson de S. Figueredo
CREA 160.107.142-6
901 99625-1818



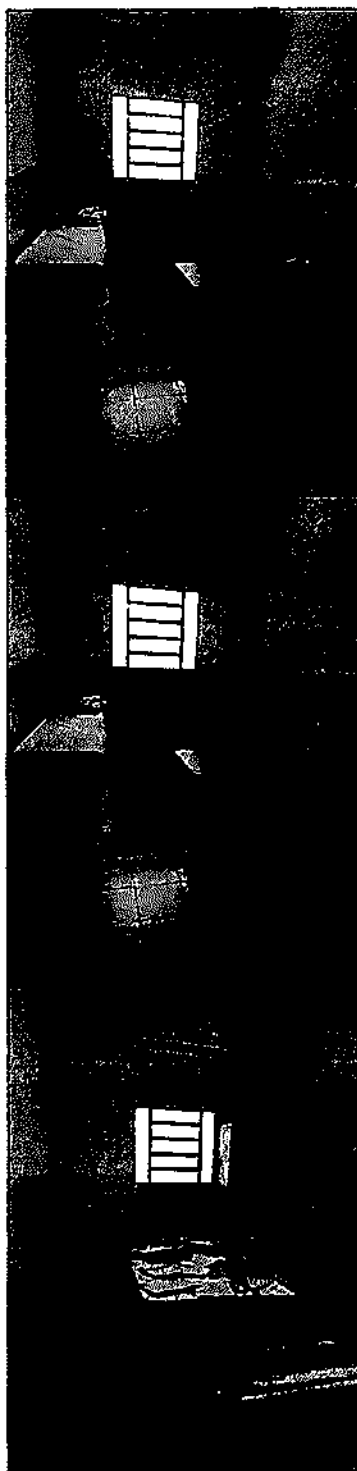
Lauri Roberto S. Figueredo
CREA 144.107.142-6
(83) 99625-1818

MEMORIAL DE FOTOS

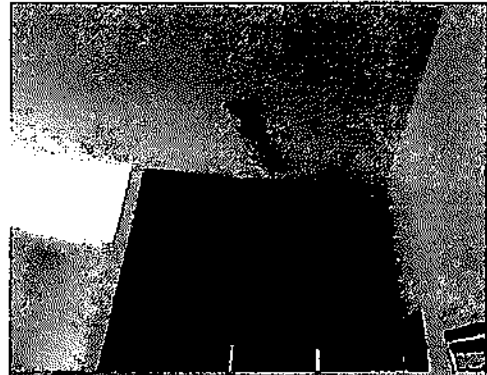
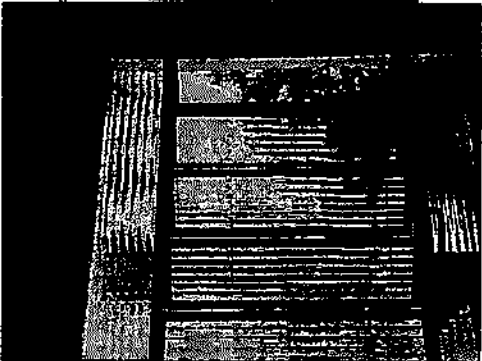
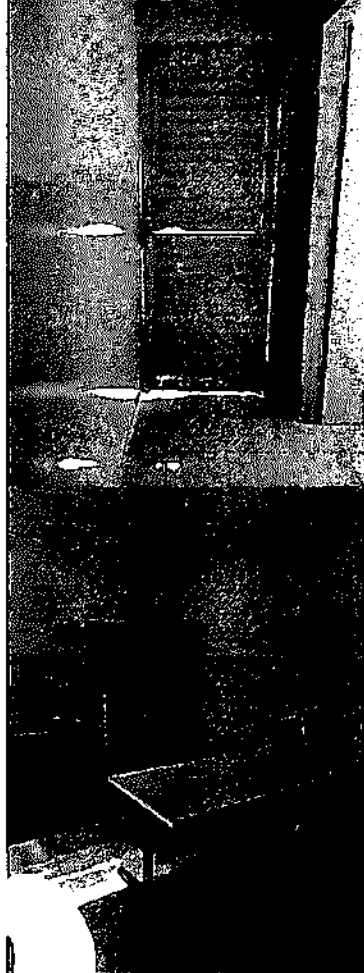
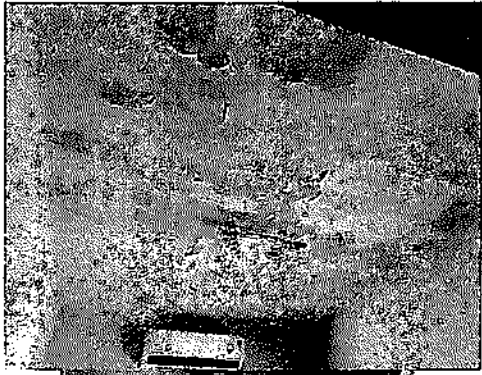
UBS DO SÍTIO CORONEL MAIA



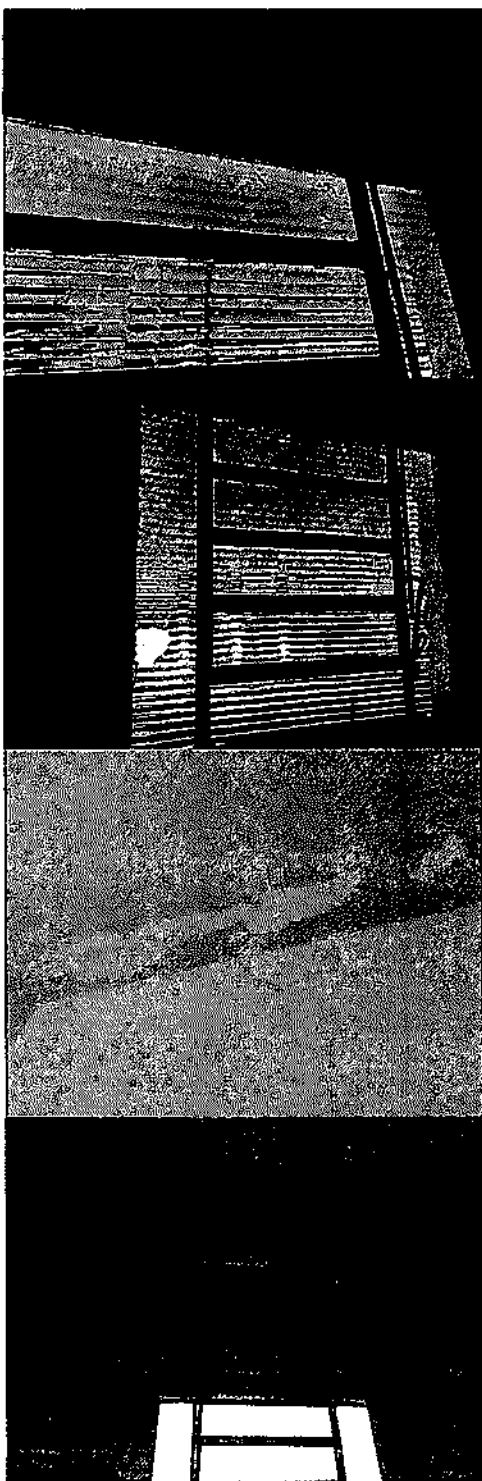
Lauri Roberto da S. Figueredo
CREA 134.107.142-6
(83) 99625-1818



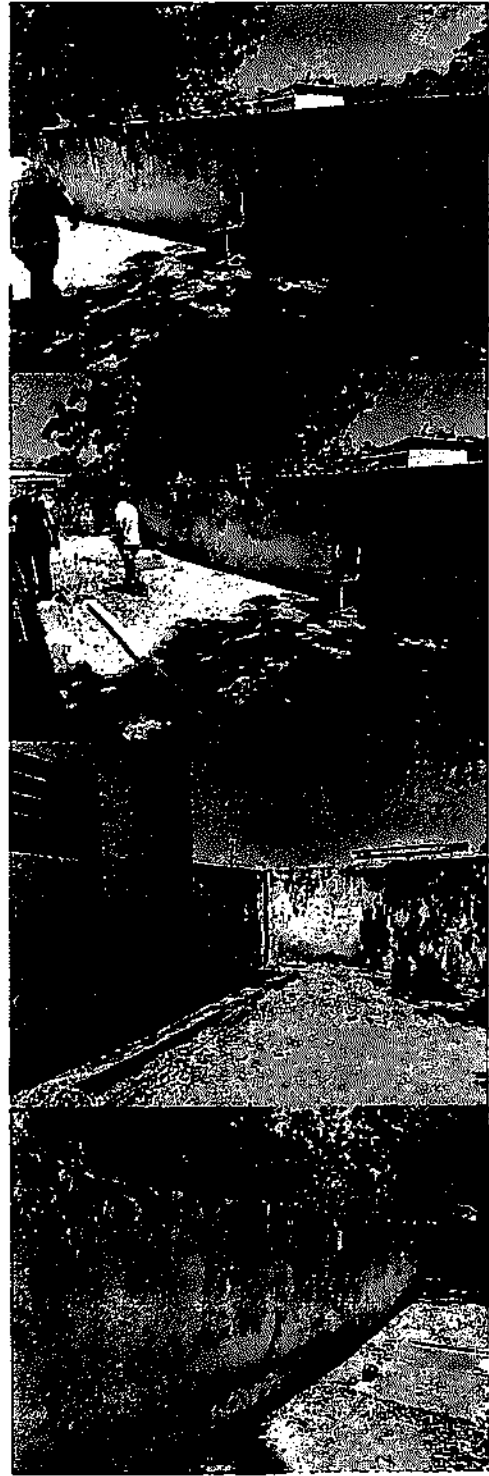
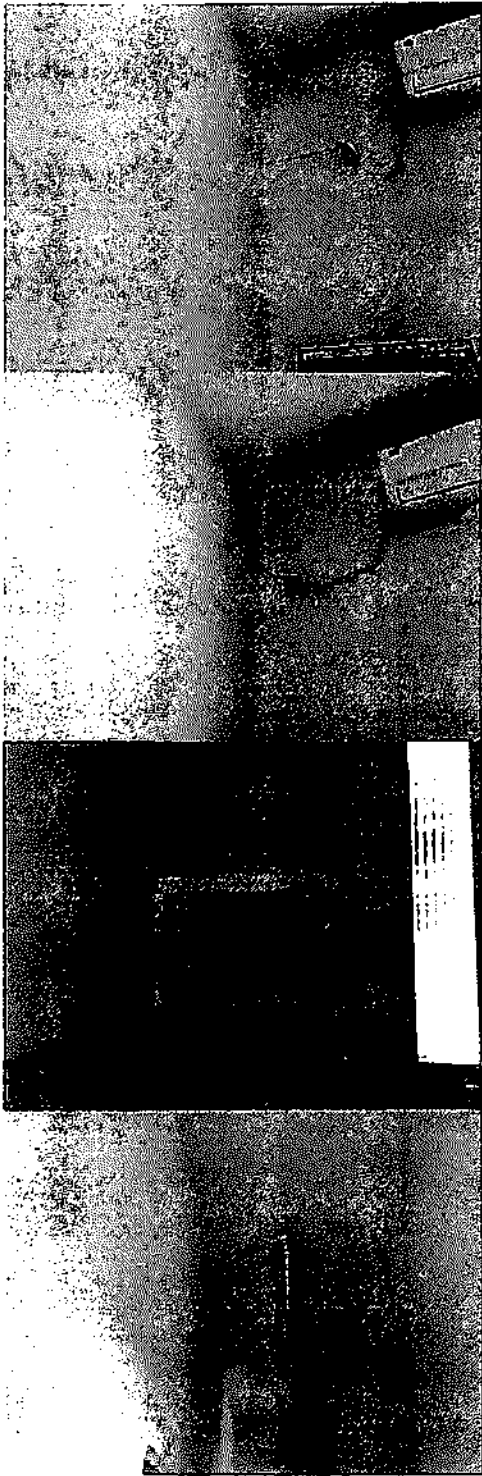
Laura Raissa da S. Figueredo
CRE 100.107.142-6
(83) 99625-1818



Lauri Roberto de S. Figueredo
CREA NO.107.102-6
(83) 99625-1818



Lawson da S. Figueredo
C/EA 160.107.142-6
(83) 99625-1818



Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 160107.142-6
(83) 99624-1818

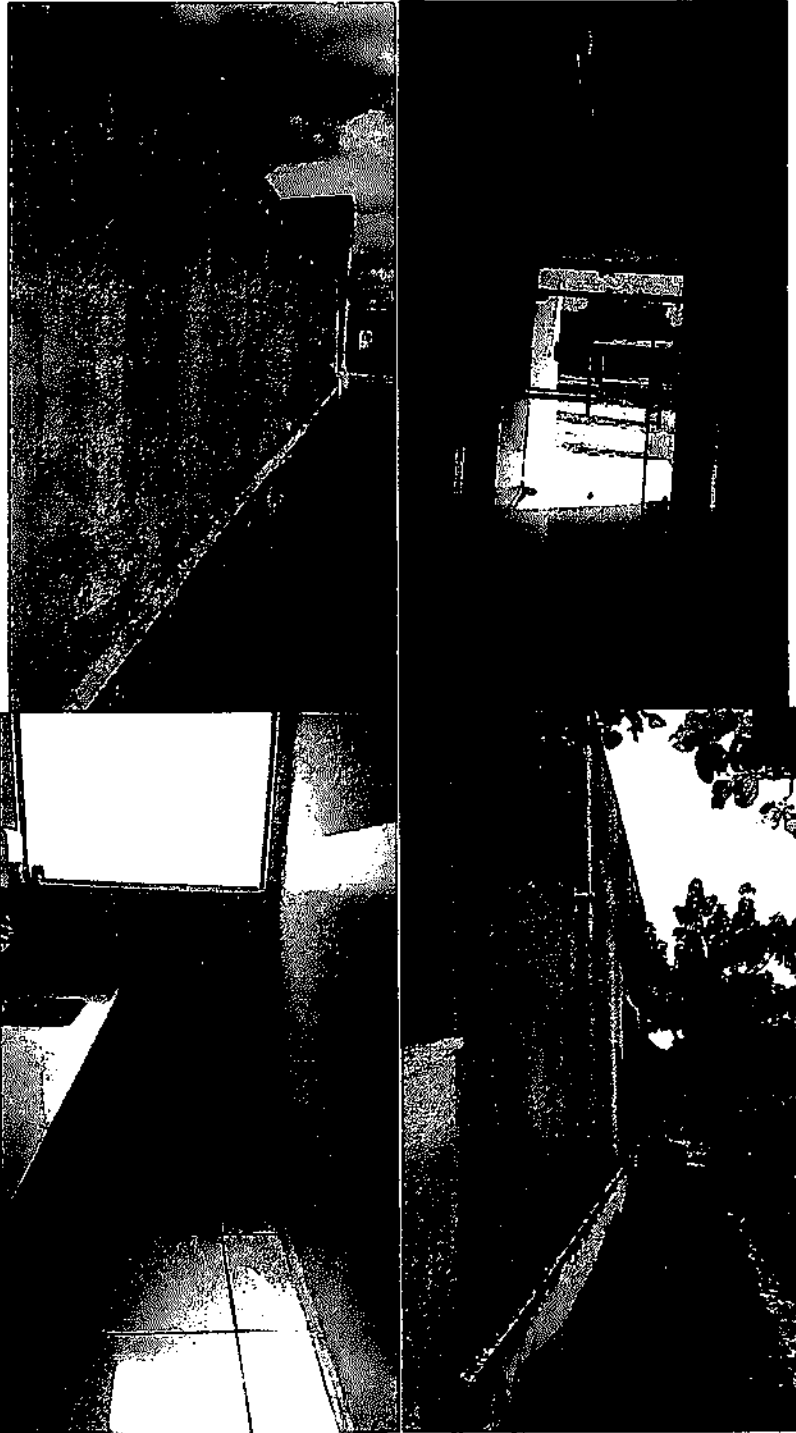


Luis Robinson de S. Figueredo
CREA 160.107.192-6
(83) 99625-1818



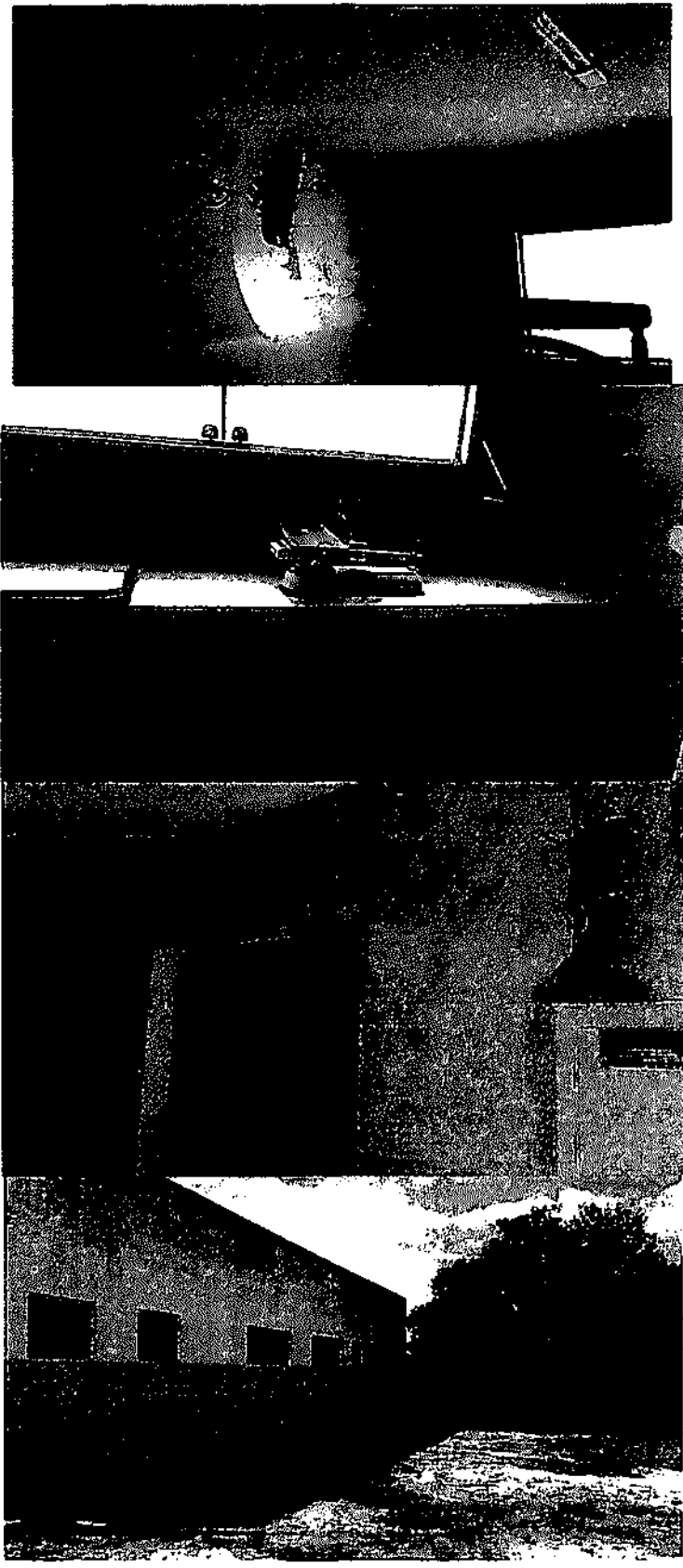
MEMORIAL DE FOTOS

PSF - CONCEIÇÃO

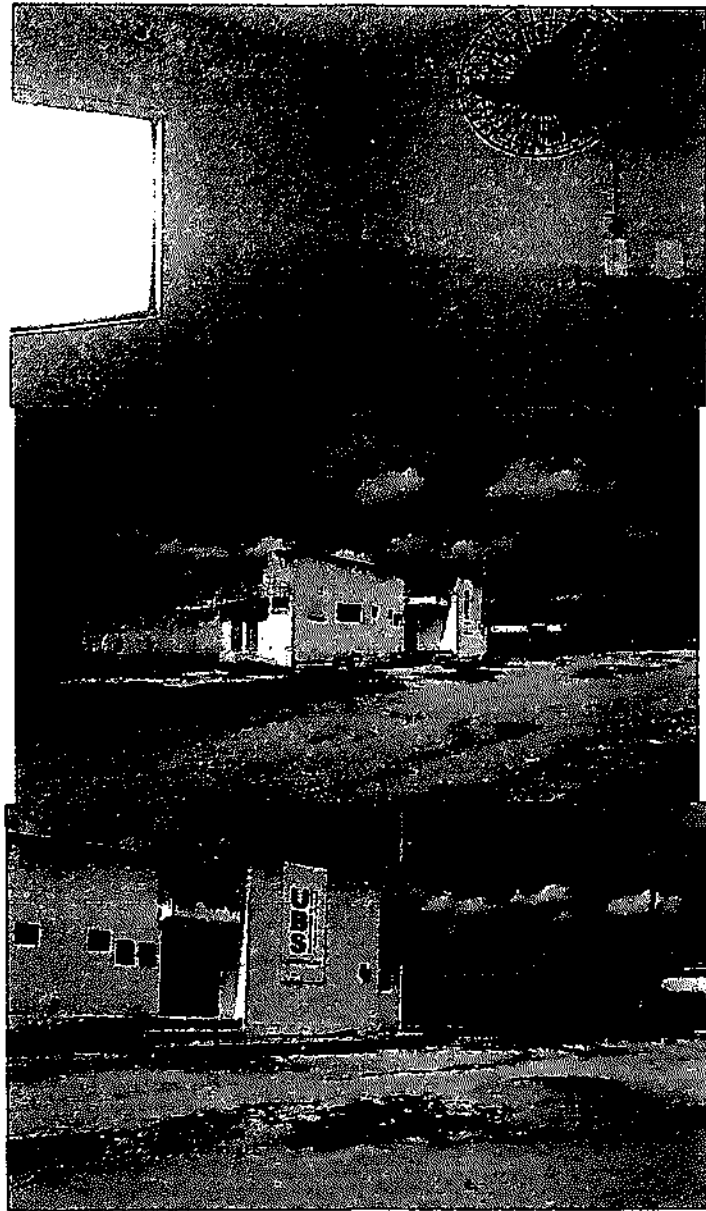


Lauri Roberto de S. Figueredo
CREA 100.107.182-6
(83) 99625-1818

PMOR
Fig. 04
A



Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 160.007.102-6
1831 99625 1818



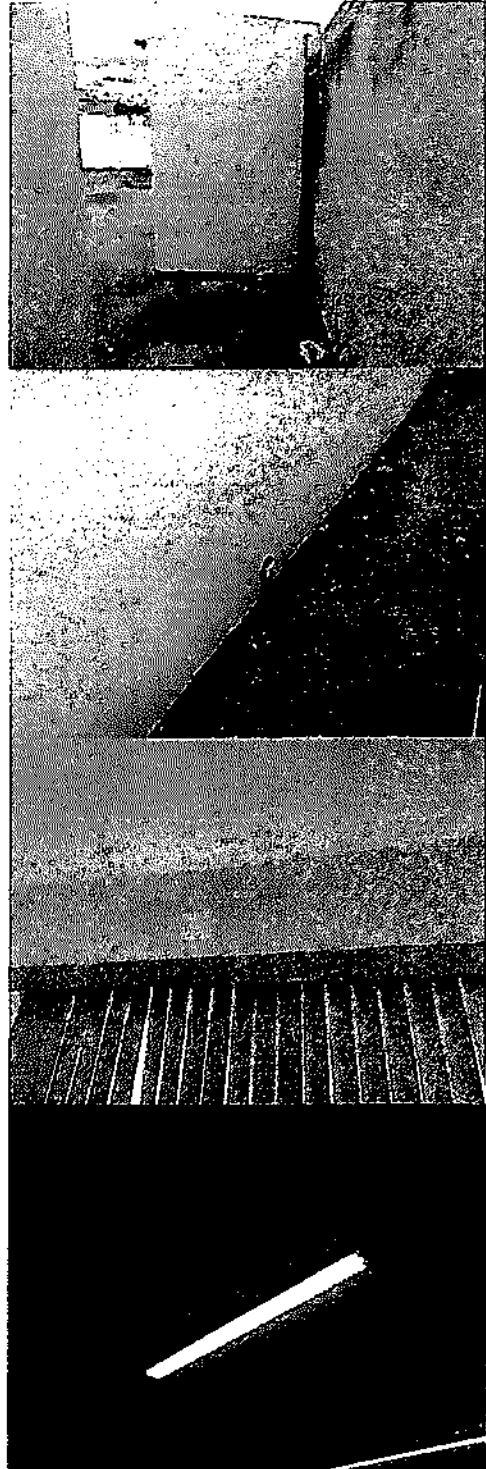
Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 100.107.142-6
(83) 9625-1011

MEMORIAL DE FOTOS

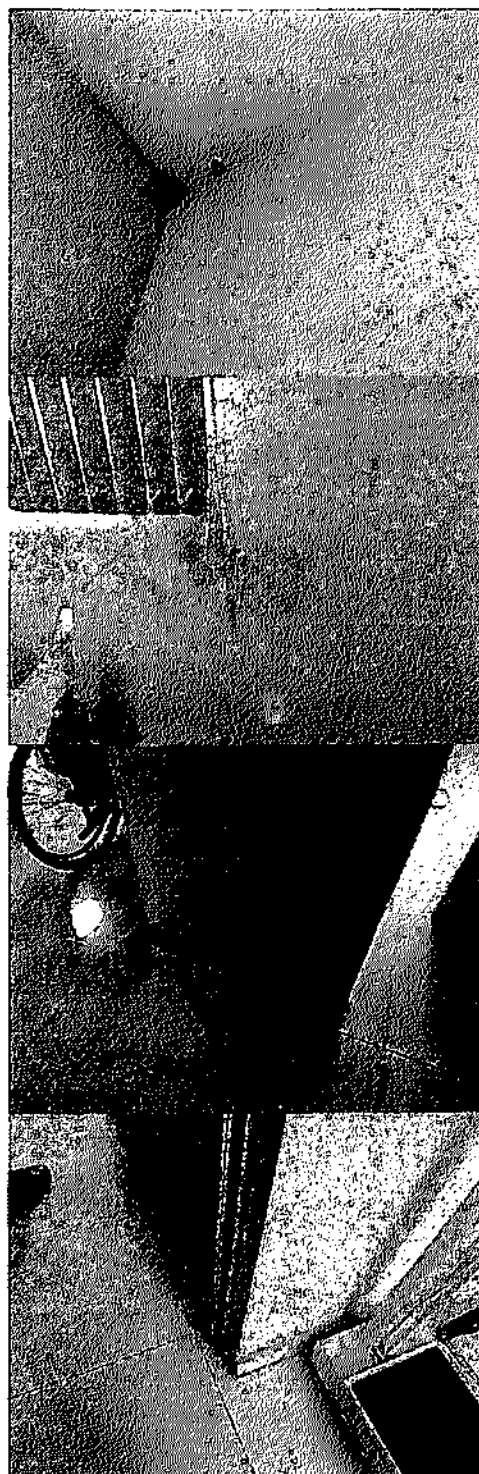
UBS DO CATOLÉ DE BAIXO



Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 107.107.142-6
(83) 9474 1000



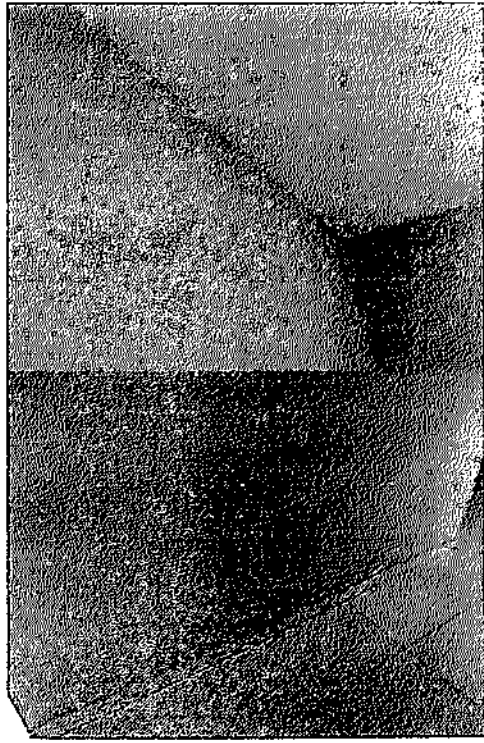
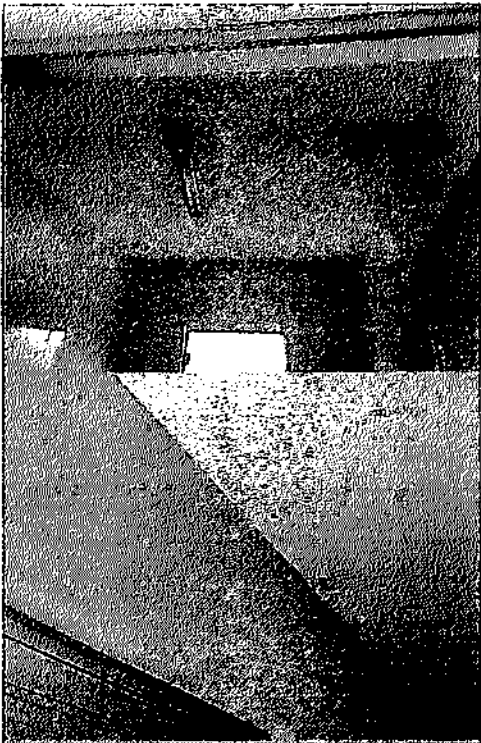
Laura Robinson S. Figueredo
CREA 160 107.142-R
(83) 94425.1210



Laura Robson de Figueroa
CREA 160.10/142-6
1831 99629 11A



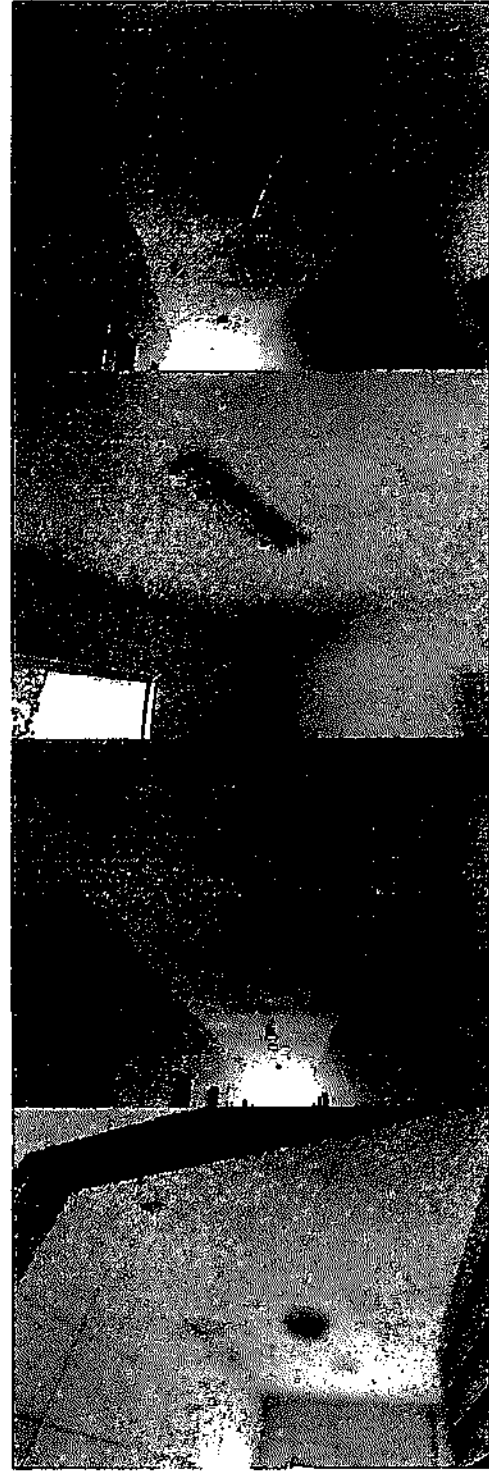
Lauri Robson S. Figueroa
CREA 160-107.142-6
(83) 99725-181P



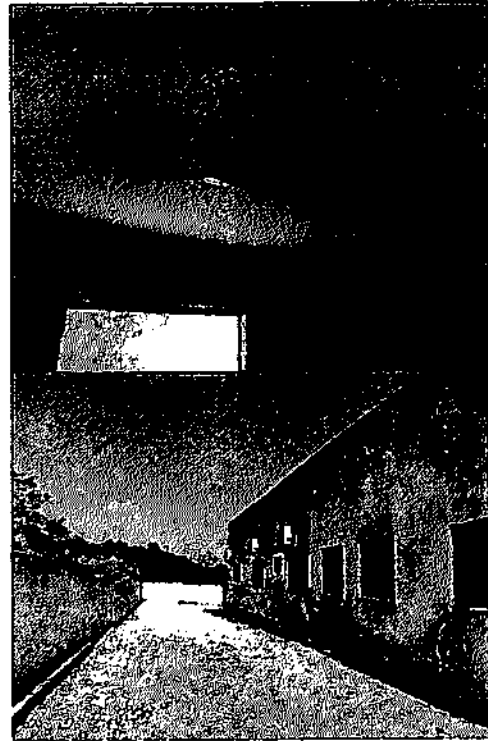
Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 100.107.142-6
(83) 99625-1818

MEMORIAL DE FOTOS

UBS DO SÍTIO BOQUEIRÃO



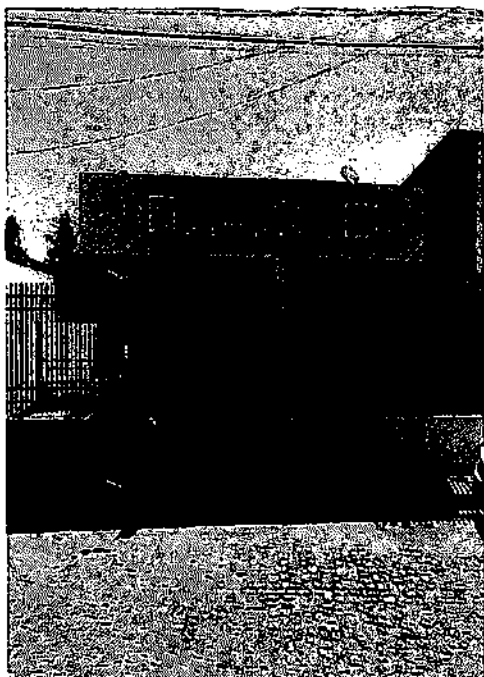
PAIS 619
FIS 619



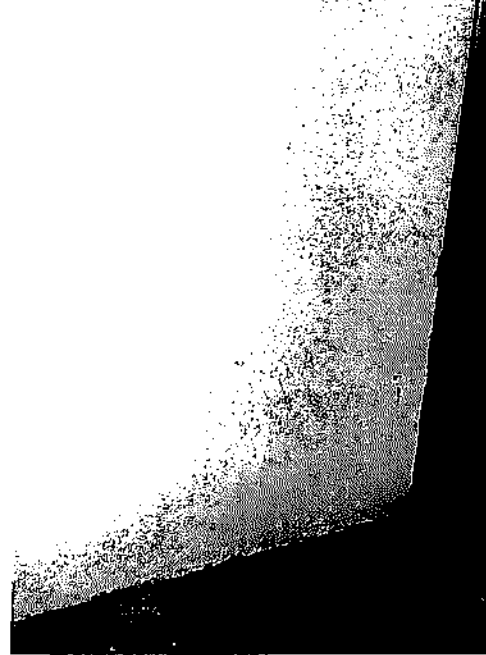
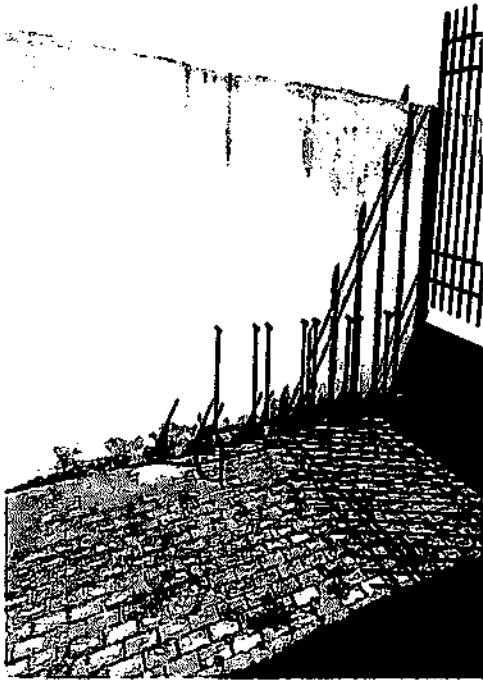
Lourdes S. Figueredo
CRE 160.107.142-6
182.99675-1419

MEMORIAL DE FOTOS

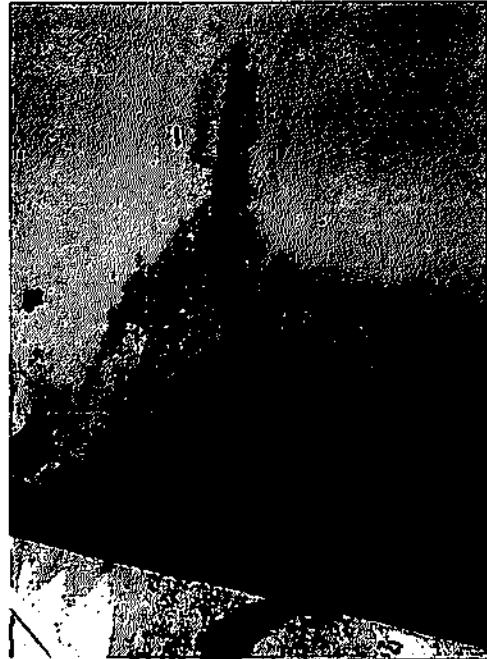
UBS DO BAIRRO VÁRZEA



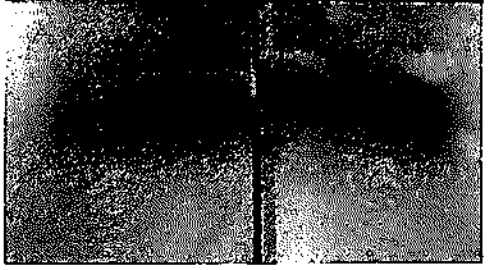
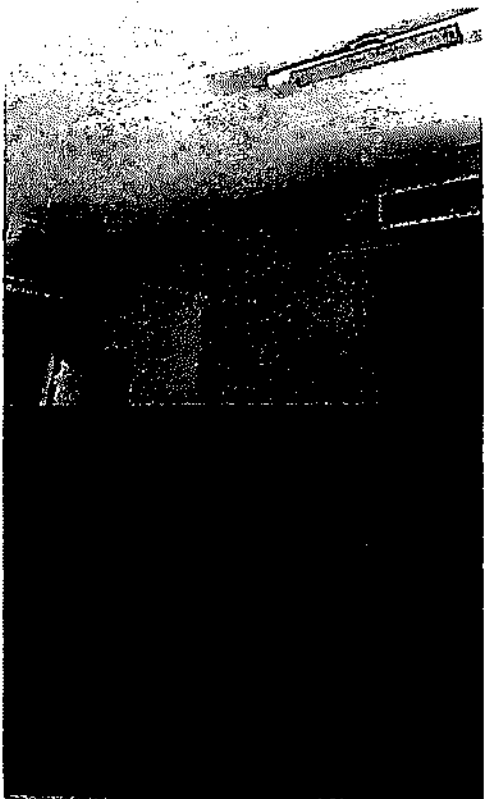
Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 107.142-6
(83) 325-1818



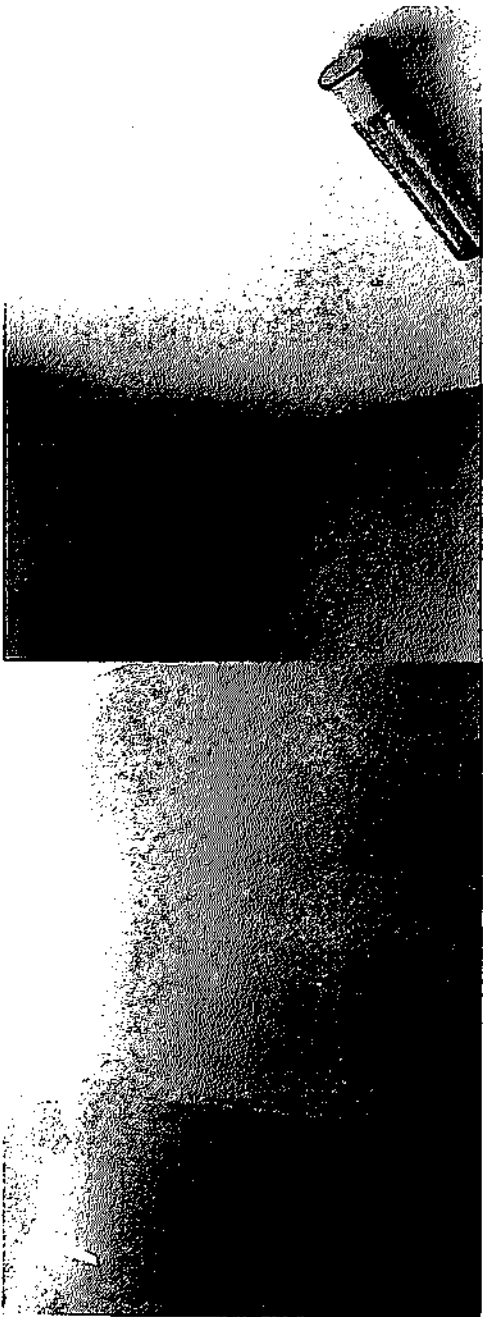
Lauri Robson de la Figueredo
CREA 160.117.142-6
*R3) 996191818



Laura Robson de S. Figueredo
CREA 160. 707. 142-6
(83) 99625-181R



Lauri Robson de S. Figueiredo
CREA 160.142/142-6
1831 9962-1111

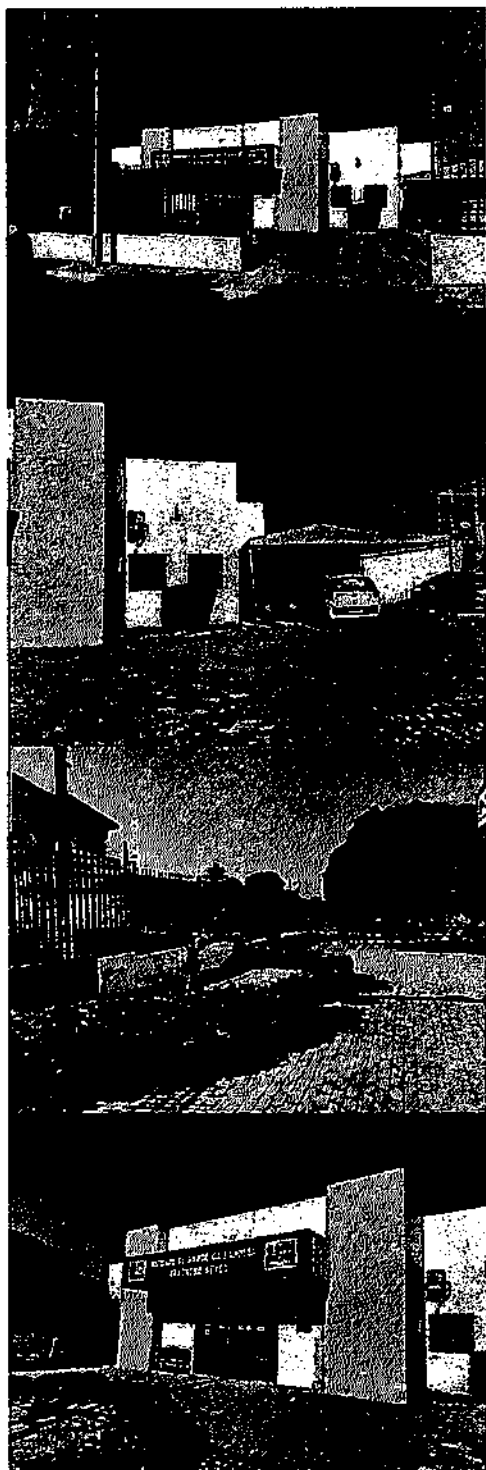


Lourdes Robledo S. Figuerado
CREA 100.107.142-6
(83) 6625-1818



MEMORIAL DE FOTOS

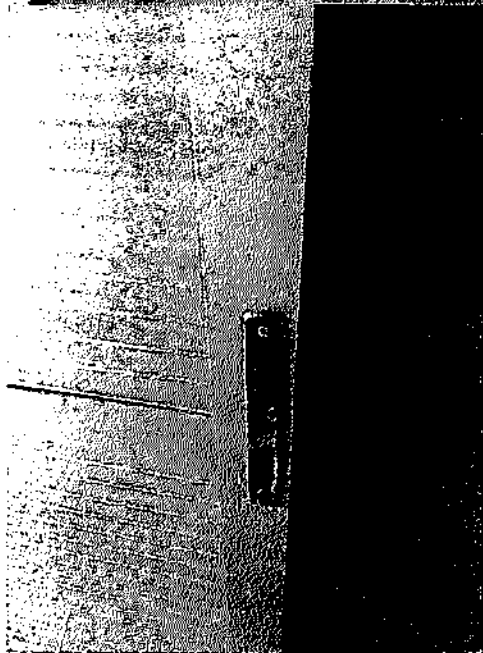
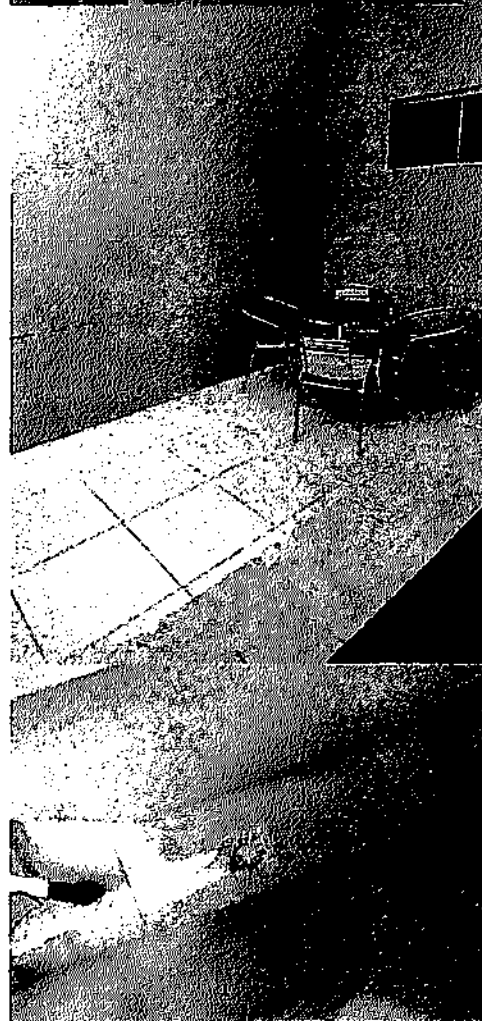
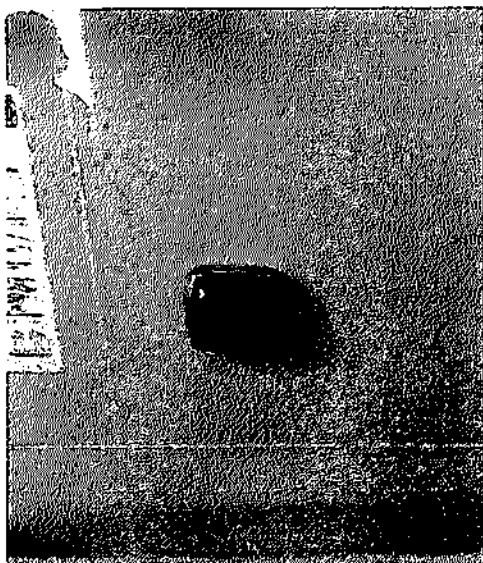
UBS DO BAIRRO TANCREDO NEVES

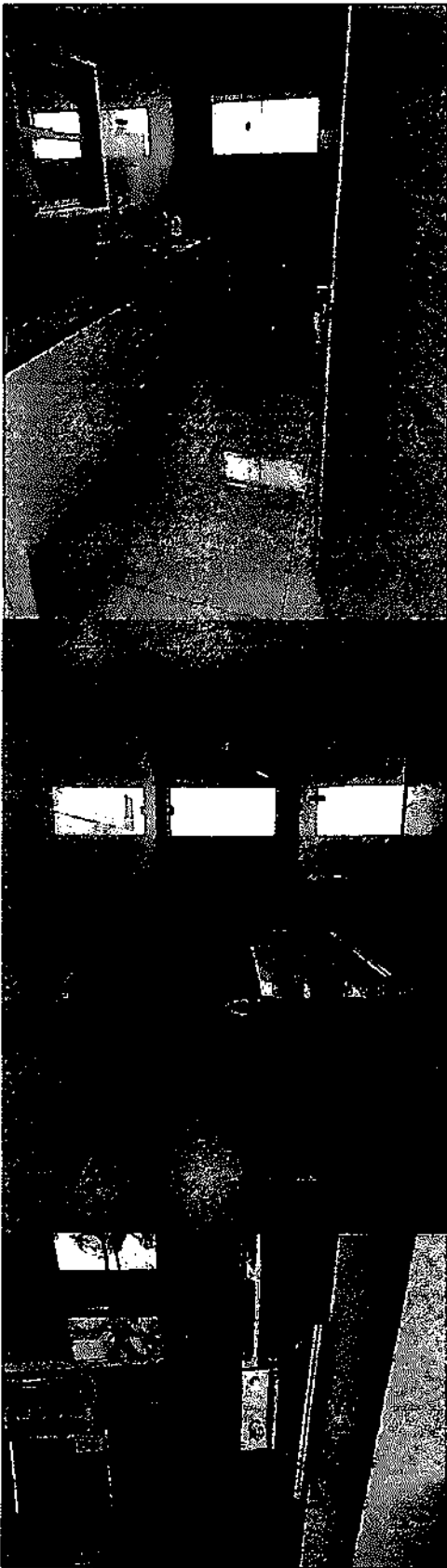


Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 167.107.142-6
(83) 9425-1818

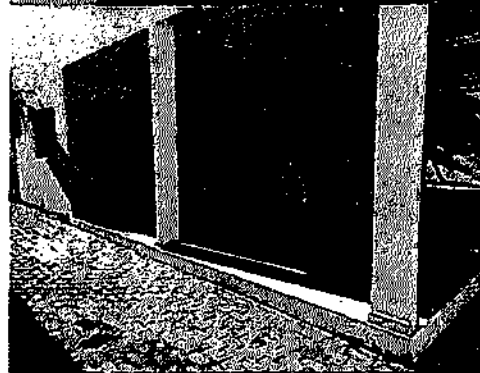
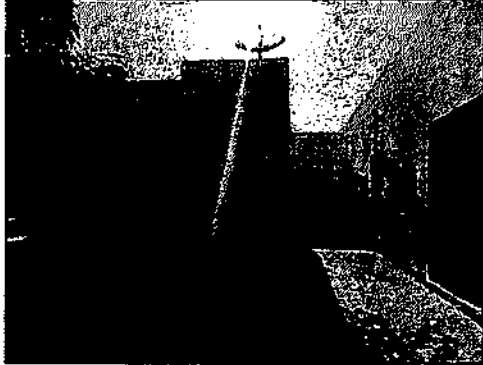
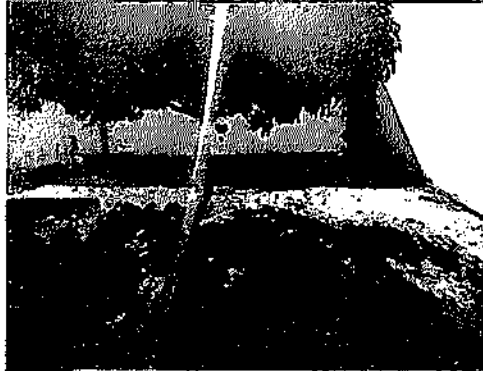


Laura Robson de S. Figueredo
CREA No. 107.142-6
(83) 59625-1818





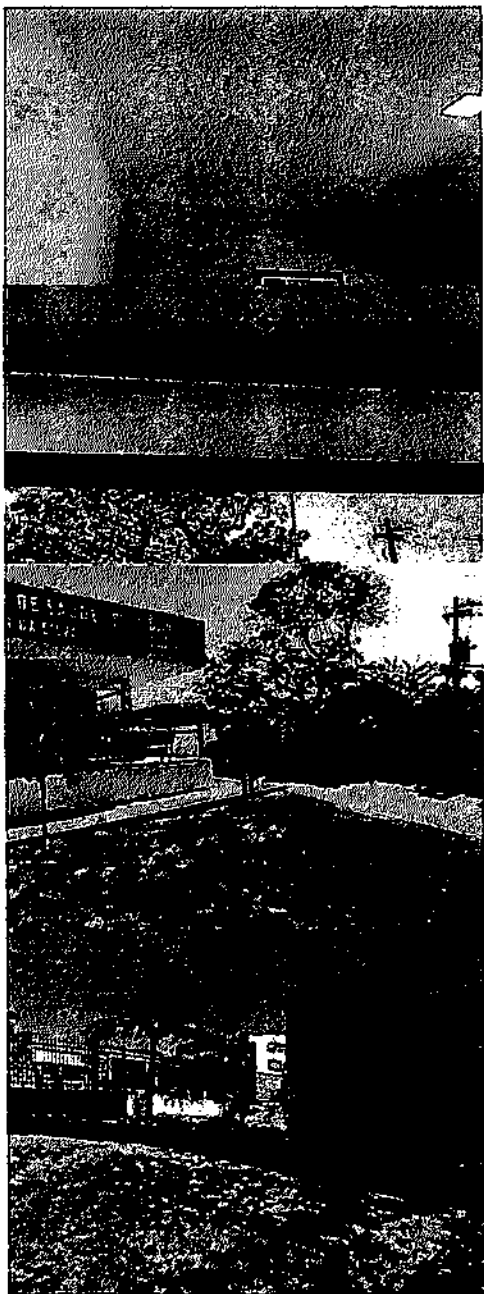
Lauri Roberto de S. Figueredo
CREA N.º 107.102-6
R37/0625-1819



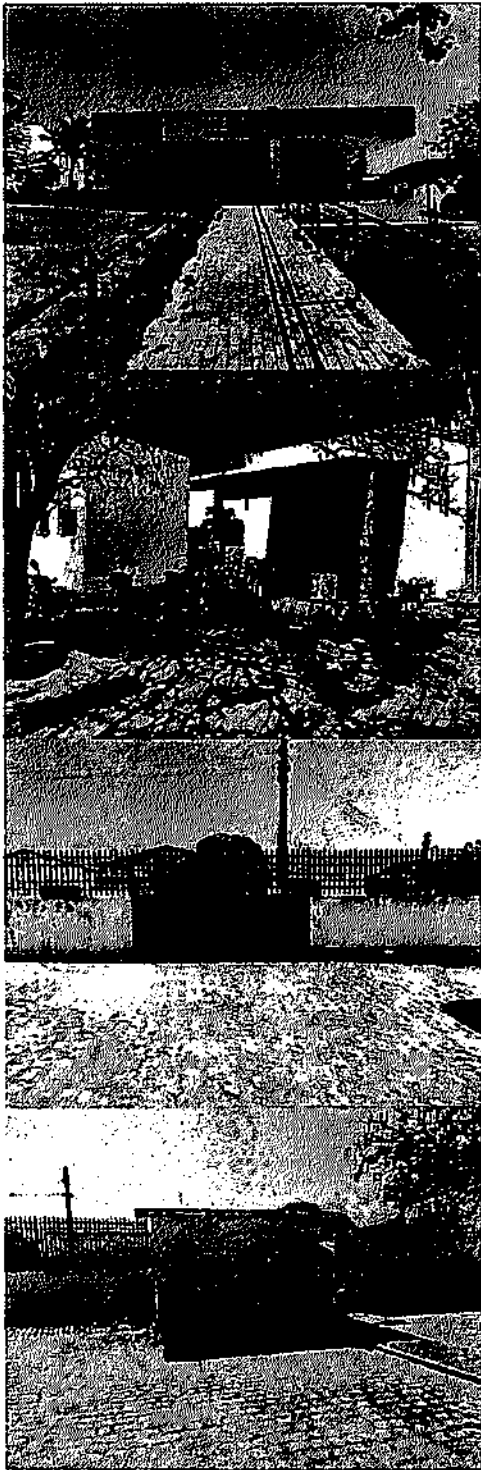
Louvi Robson de S. Figueredo
CREA 160.107.142-6
(82) 996277618

MEMORIAL DE FOTOS

UBS DO BAIRRO CENTRO



Lauri Robson S. Figueredo
CREA 161.107.142-6
(83) 9915-1818



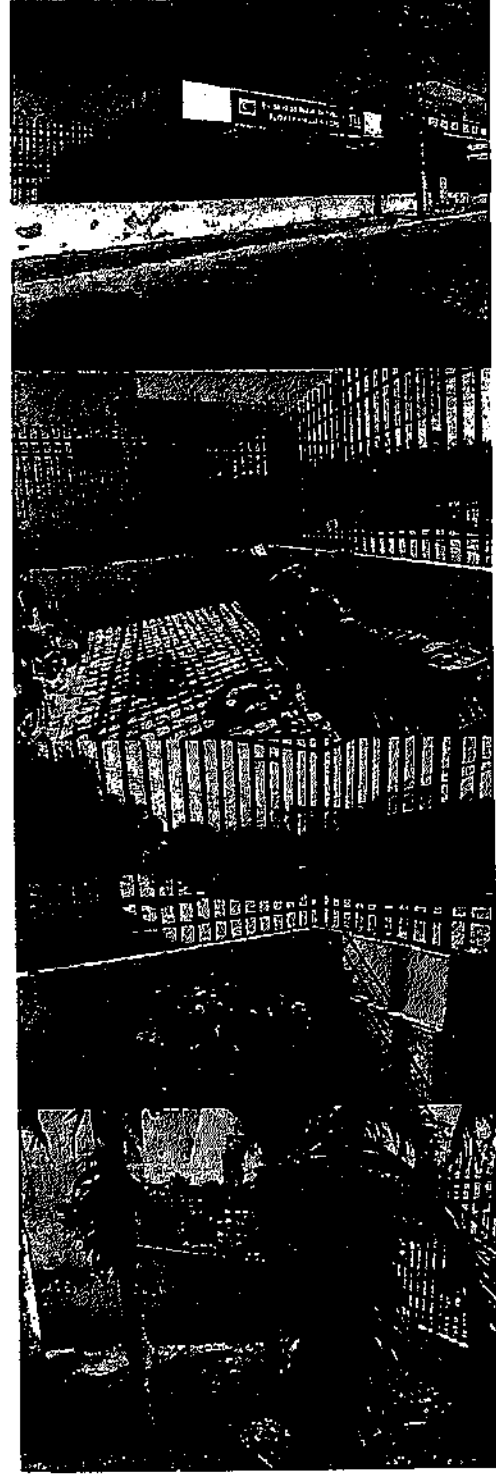
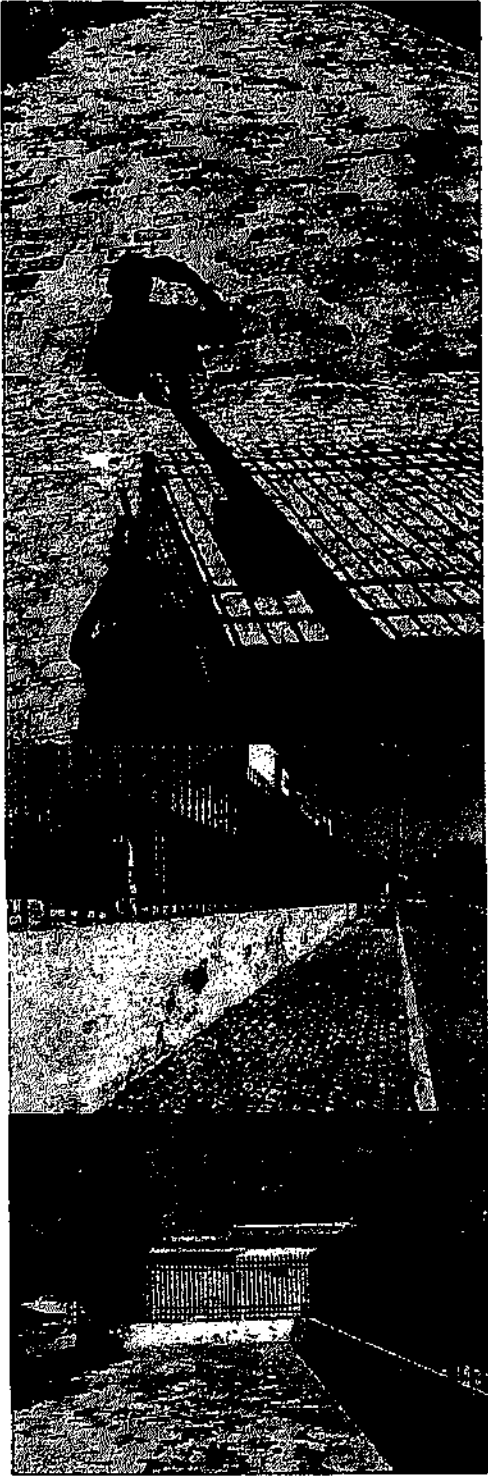
Lauri Robson de la Figueredo
CREA 160.107.142-6
11-04-2019-219



Lauri Robinson S. Figueredo
CREA 160.107.102-6
(83) 99625-1818

MEMORIAL DE FOTOS

UBS DO BAIRRO BATALHÃO



Lauri Roberto de S. Figueredo
CREAM 0.107.142-6
(03) 36625-1818



Lauri Robson S. Figueredo
CREA 160107.142-6
(83) 99625-181A

PMCR
634

CONFIG

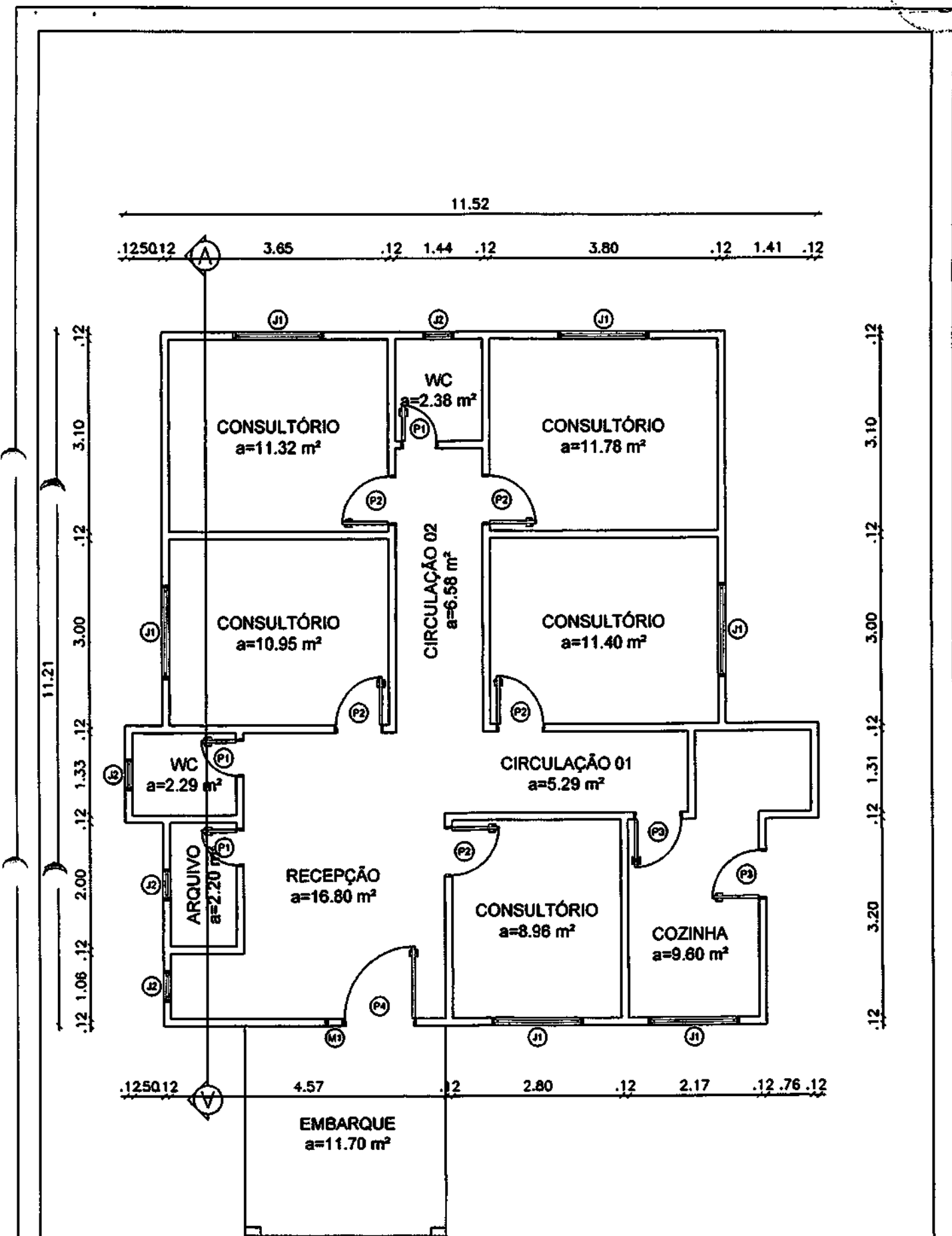
Projetos e Execução
Rua Adolfo Maia 693 - Centro
Catolé do Rocha PB

PROJETO ARQUITETÔNICO

PROPRIETÁRIO: _____

Lauri R. S. Figueredo
ENGENHEIRO LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO
crea 460107142-8
Lauri Robson da S. Figueredo
CREA 160.107.142-8
(83) 99625-1818

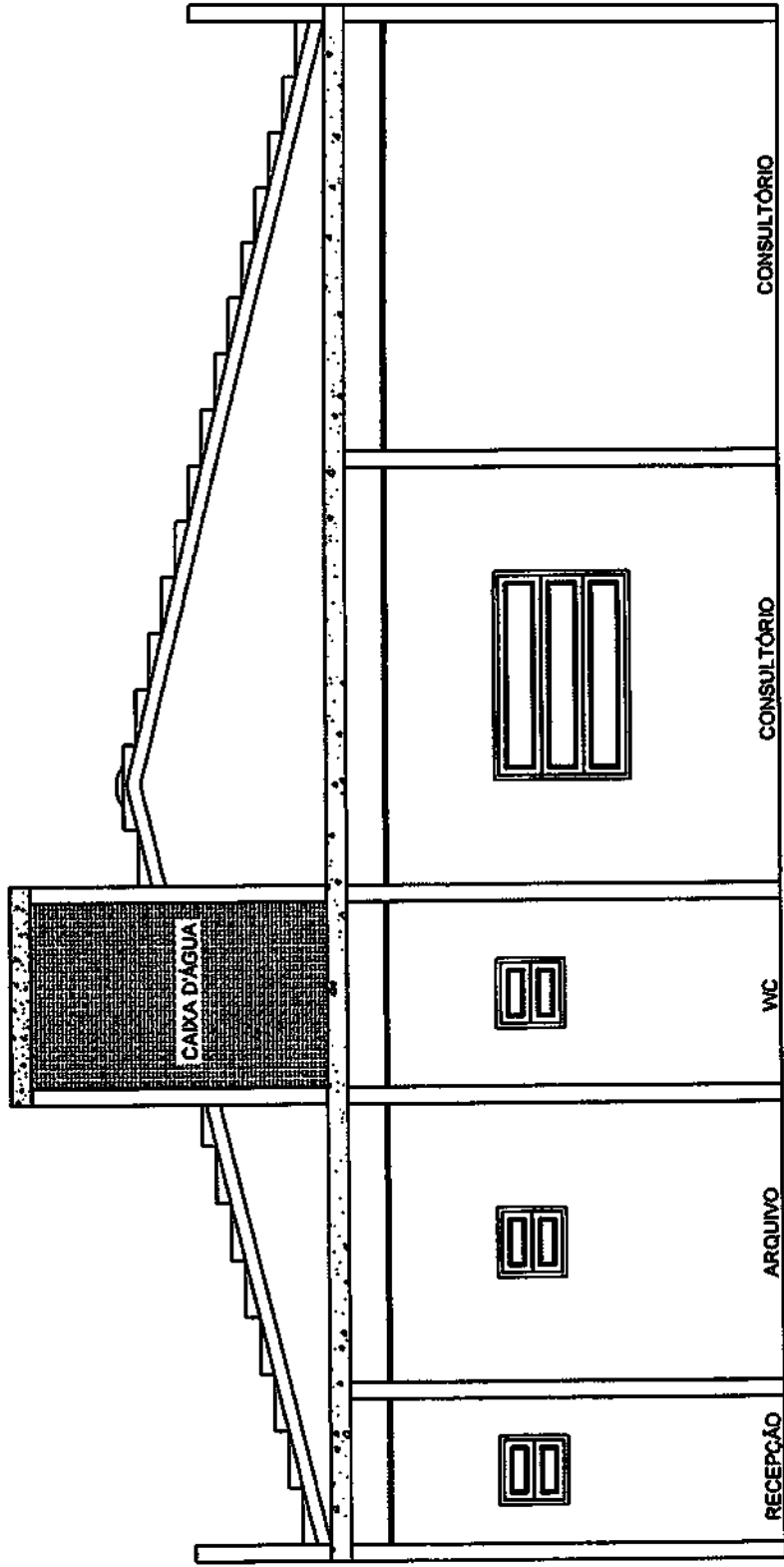
FOLHA 01/06		UBS SÃO FRANCISCO LOCAL: SITIO SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL, CATOLÉ DO ROCHA - PB PROPRIETÁRIO: PREFEITURA M DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	
DATA NOVEMBRO 2022	RESPONSÁVEL LAURI ROBSON	RUBRICA	ÁREA CONSTRUÍDA: 122.24M ² ÁREA COBERTA: 122.24M ² ÁREA TOTAL: 385.05 M ²
Elab. Projeto	LAURI ROBSON		
VISTO			
ESCALA(S) INDICADAS	TÍTULO: PLANTA BAIXA, FACHADA, CORTE AA, COBERTA E LOCAÇÃO		LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO ENGENHEIRO CIVIL
REFERÊNCIAS PARA ARQUIVO			



PLANTA BAIXA
 ESCALA: 1/75

Lauri Robson de S. Figueredo
 CREA 160.107.142-6
 (83) 996281818

02/06

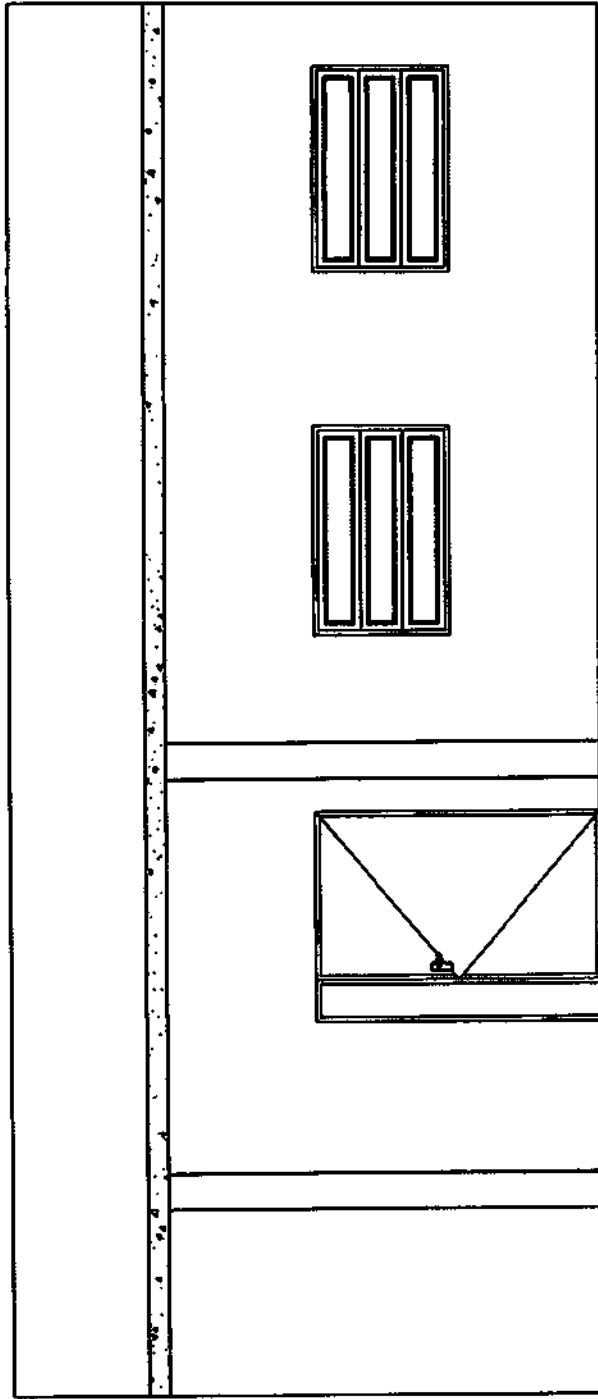


3.20
1.50
1.34

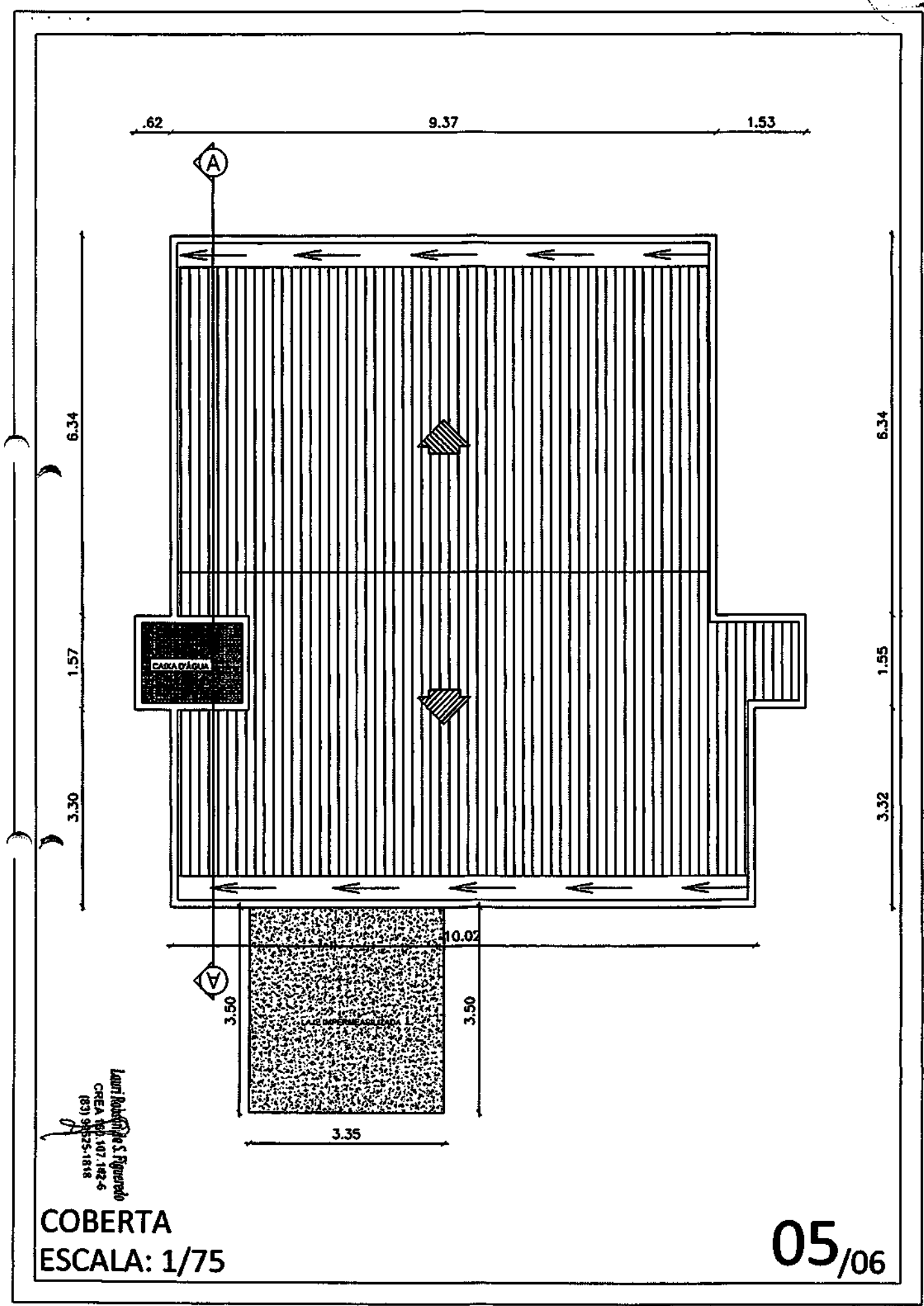
CORTE AA
ESCALA: 1/50

Laura Robledo de S. Figueredo
CREA No. 107.182-S
(83) 9925-1818

04/06



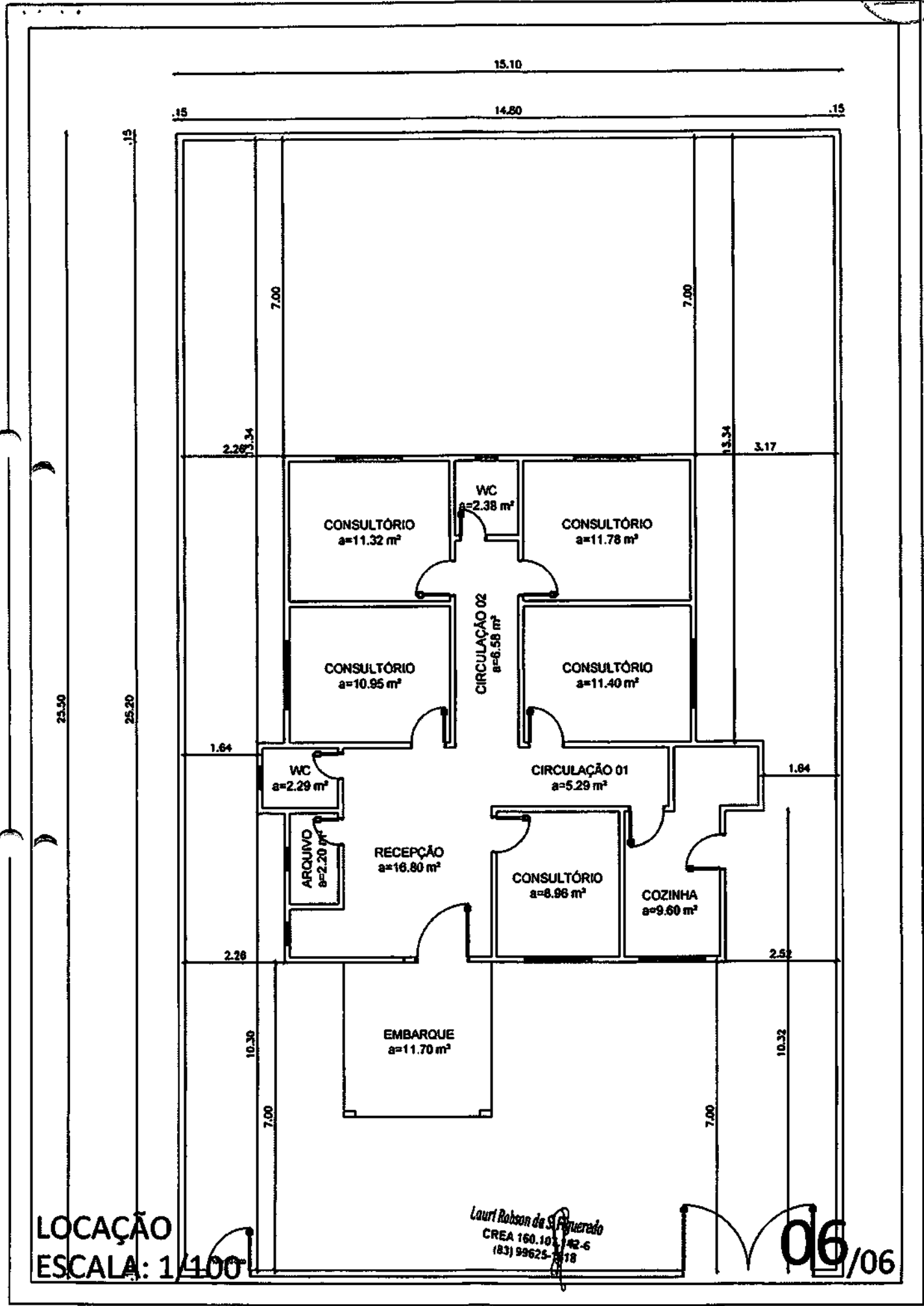
FACHADA
ESCALA: 1/50



Laura Robinson de S. Riquardo
CREA 107.107.142-6
(83) 96525-1818

COBERTA
ESCALA: 1/75

05/06



LOCAÇÃO
ESCALA: 1/100

Lauri Robson de S. Figueiredo
CREA 160.101/42-6
(83) 99625-7818

06/06



CONFIG

Projetos e Execução
Rua Adolfo Maia 693 - Centro
Catolé do Rocha PB

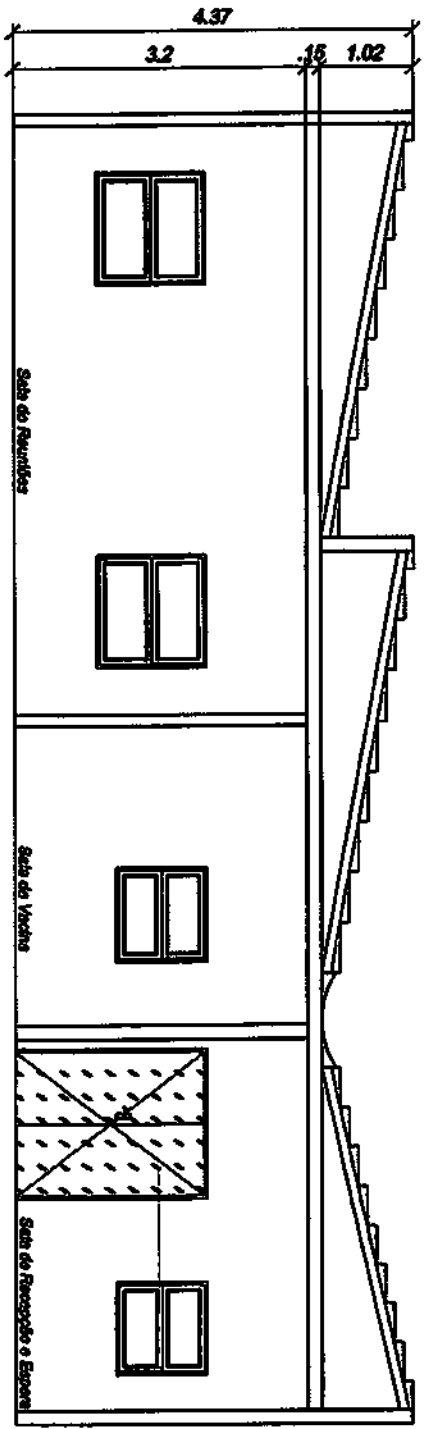
PROJETO ARQUITETÔNICO

PROPRIETÁRIO: _____

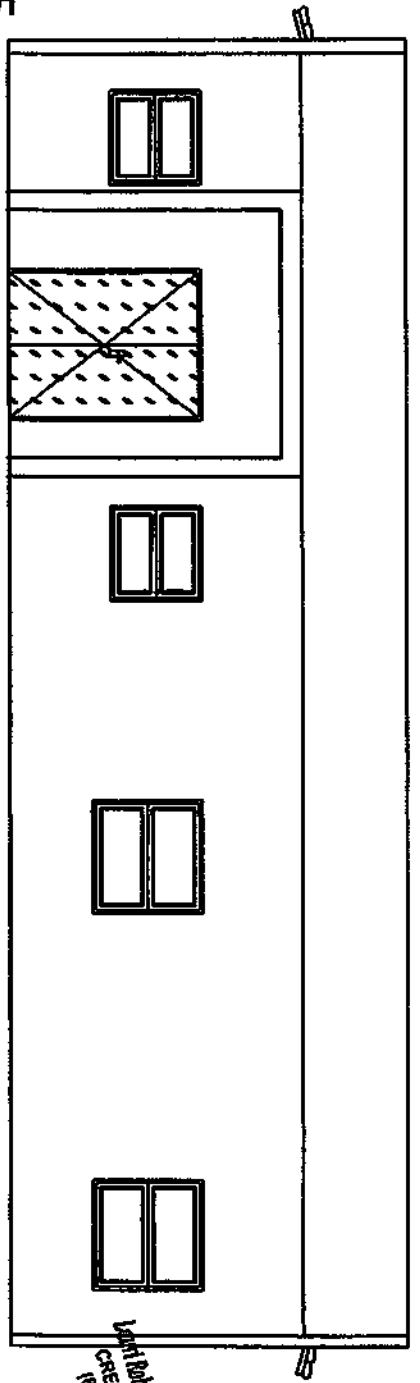
Lauri R. S. Figueredo
ENGENHEIRO: LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO
creo 160107-6
Lauri Robson da S. Figueredo
CREA 160.107-142-6
(83) 99625-1818

FOLHA 01/04		UBS RANCHO DO POVO LOCAL: SÍTIO RANCHO DO POVO, ZONA RURAL, CATOLÉ DO ROCHA - PB PROPRIETÁRIO: PREFEITURA M DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	
DATA NOVEMBRO 2022	RESPONSÁVEL LAURI ROBSON	RUBRICA	ÁREA CONSTRUÍDA: 291,36M ² ÁREA COBERTA: 291,36M ² ÁREA TOTAL: 291,36M ²
Elab. Projeto VISTO	LAURI ROBSON		
ESCALA(S) INDICADAS	TÍTULO: PLANTA BAIXA, FACHADA, CORTE AA E COBERTA	LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO ENGENHEIRO CIVIL.	
		REFERÊNCIAS PARA ARQUIVO	

CORTE AA
ESCALA: 1/75

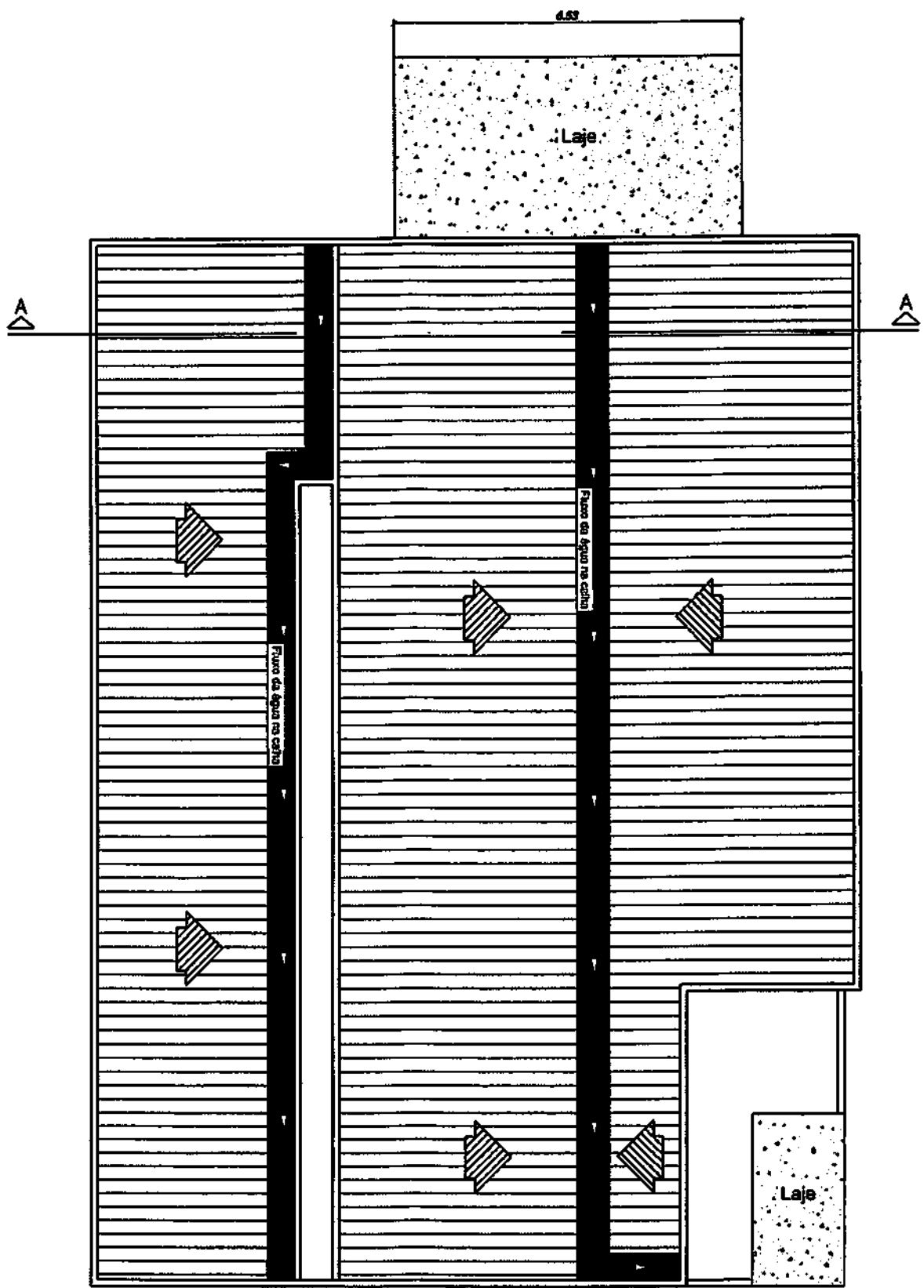


FACHADA
ESCALA: 1/75



Ing. Roberto S. Figueroa
CREA 101.142-6
Tel: 0625-1818

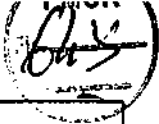
03/04



PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/100

Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 100/107.142-6
1831 99635-1818

02/04



CONFIG

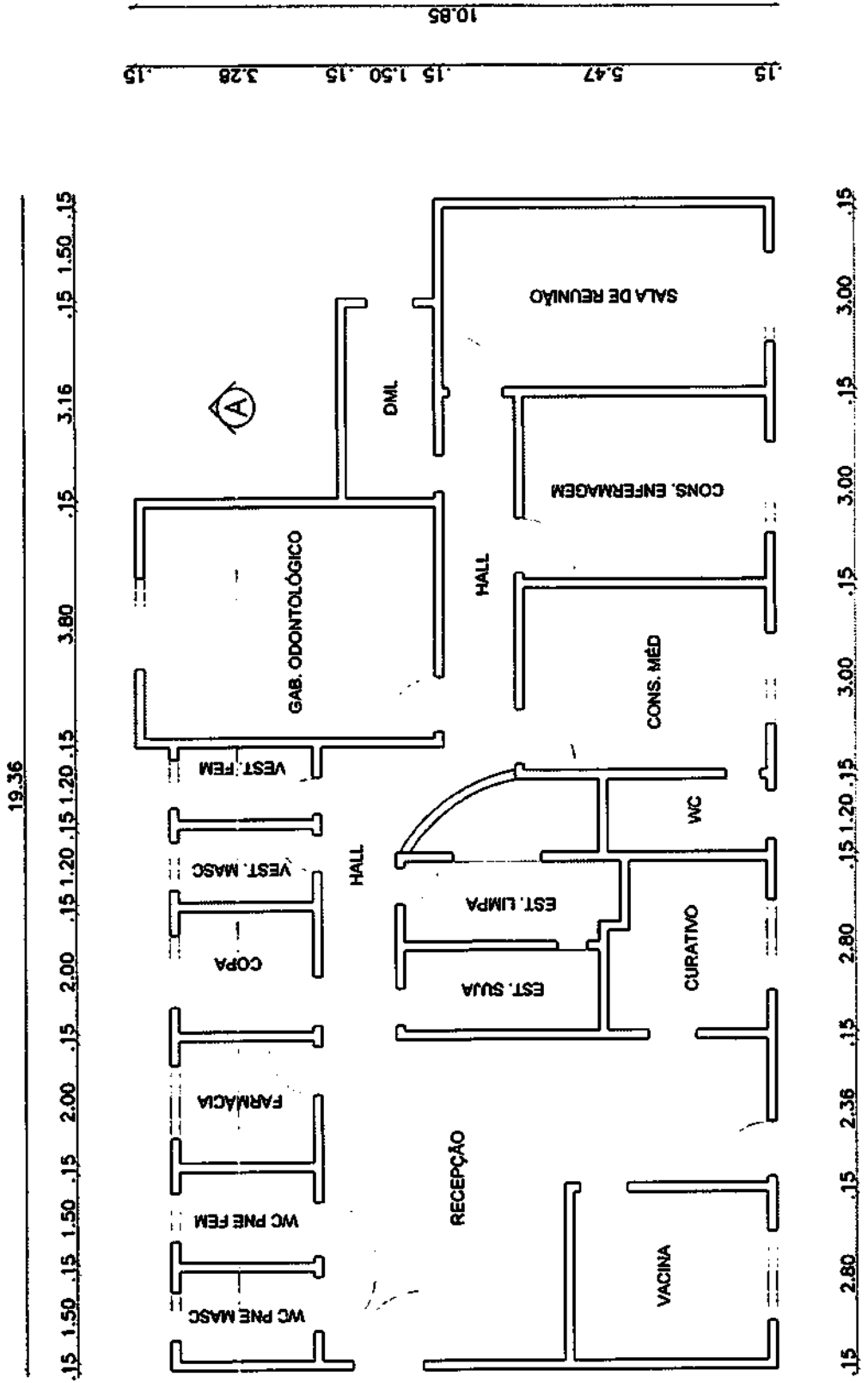
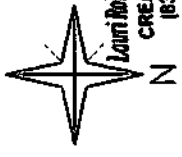
Projetos e Execução
Rua Adolfo Maia 693 - Centro
Catolé do Rocha PB

PROJETO ARQUITETÔNICO

PROPRIETÁRIO: _____

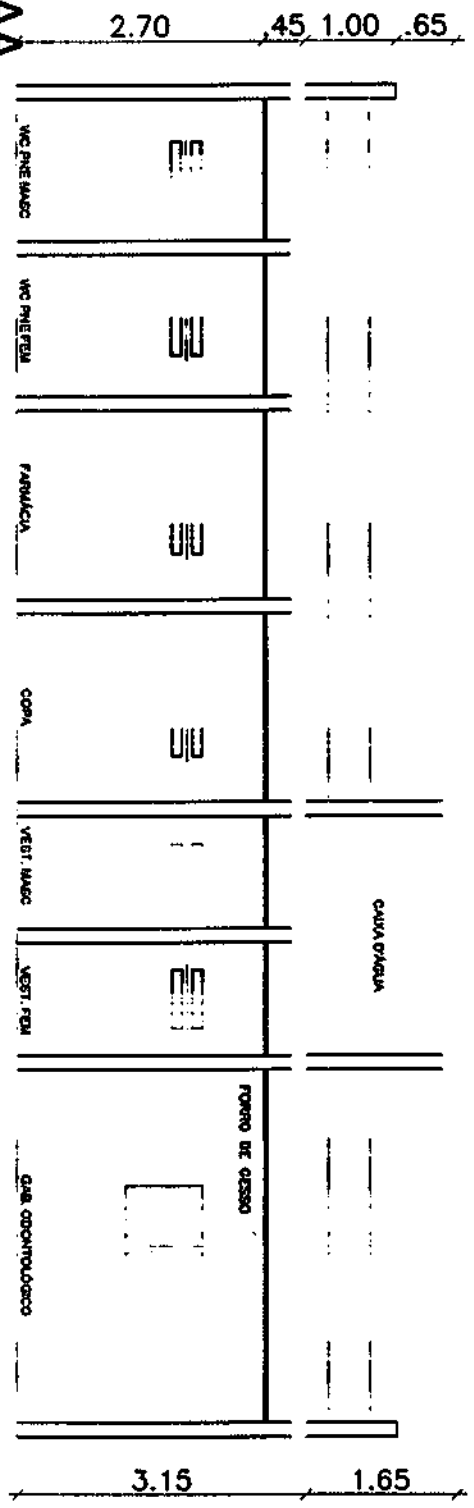
Lauri Robson da S. Figueredo
ENGENHEIRO LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO
 CREA 160.107.142-6
 Lauri Robson da S. Figueredo
 CREA 160.107.142-6
 (83) 93625-4870

FOLHA 01/04	UBS PICOS LOCAL: <i>SÍTIO PICOS, ZONA RURAL, CATOLÉ DO ROCHA - PB</i> PROPRIETÁRIO: PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB		ÁREA CONSTRUÍDA: 192,81M ² ÁREA COBERTA: 192,81M ² ÁREA TOTAL: 331,88 M ²
DATA NOVEMBRO 2022	RESPONSÁVEL LAURI ROBSON	RUBRICA	
Elab. Projeto VISTO			
ESCALA(S) INDICADAS	TÍTULO PLANTA BAIXA, FACHADA, CORTE AA E COBERTA		
			LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO ENGENHEIRO CIVIL
			REFERÊNCIAS PARA ARQUIVO

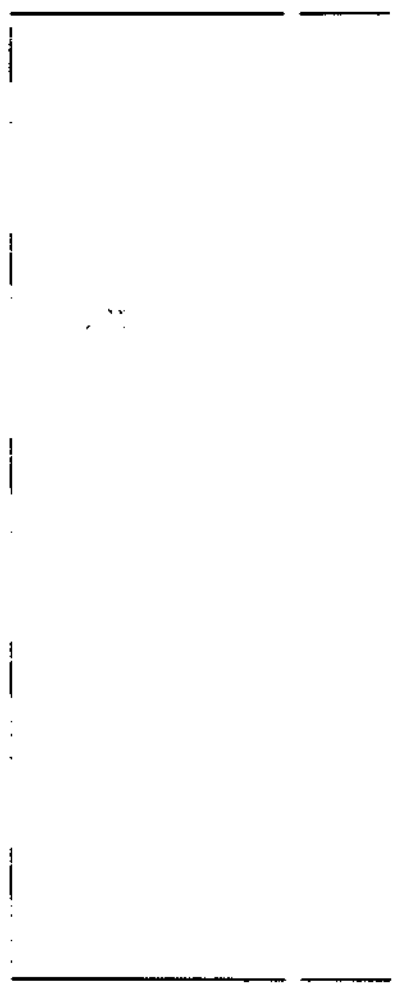


PLANTA BAIXA
ESCALA 1/100

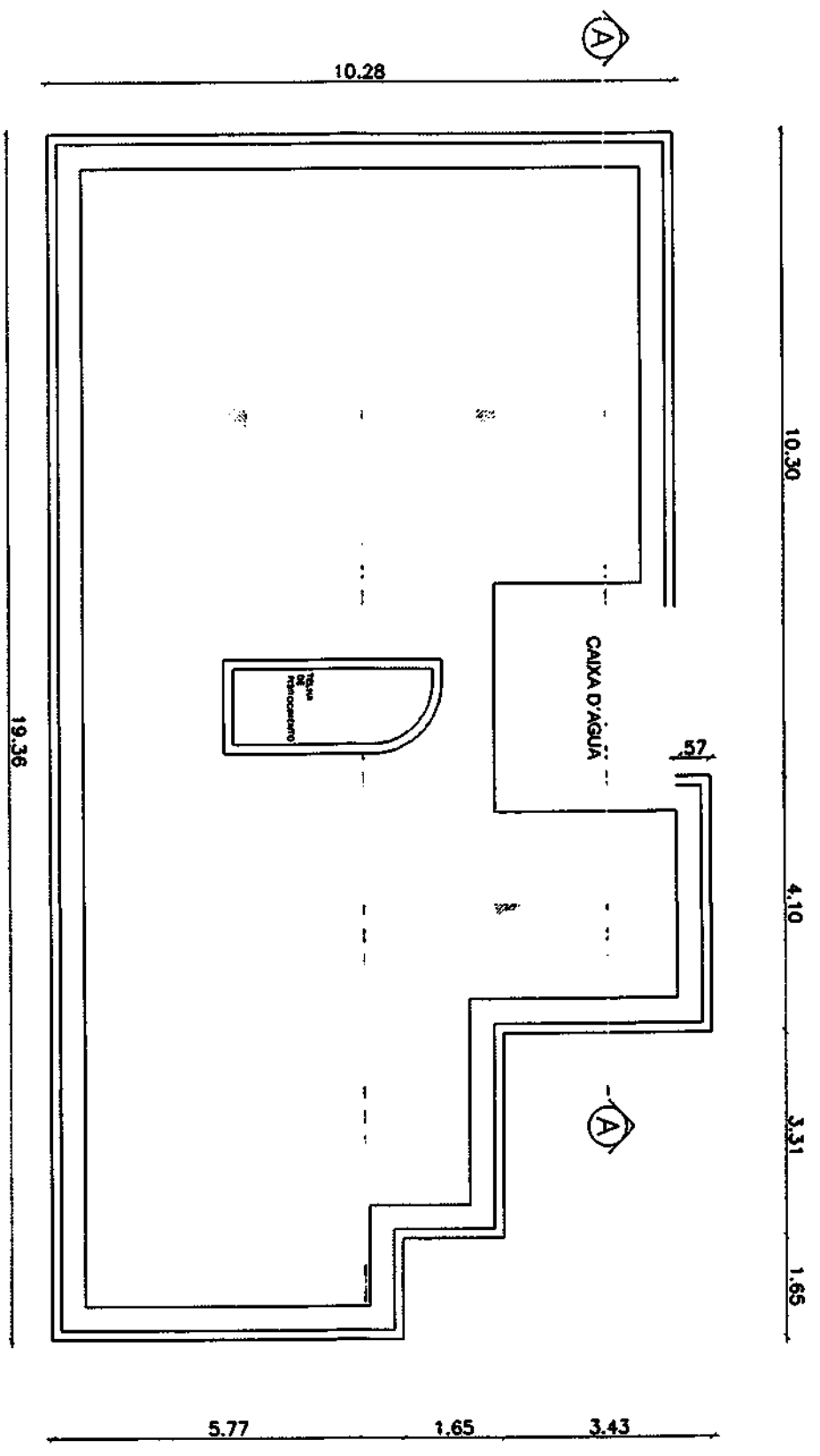
CORTE AA
ESCALA: 1/75



FACHADA
ESCALA: 1/75



COBERTA
ESCALA: 1/100



Lauri Ribeiro de S. Figueiredo
CREA 160.107.142
183199625-1/BR
04
/04

CONFIG

Projetos e Execução
 Rua Adolfo Maia 693 - Centro
 Catolé do Rocha PB

11009
 604

PROJETO ARQUITETÔNICO

PROPRIETÁRIO: _____

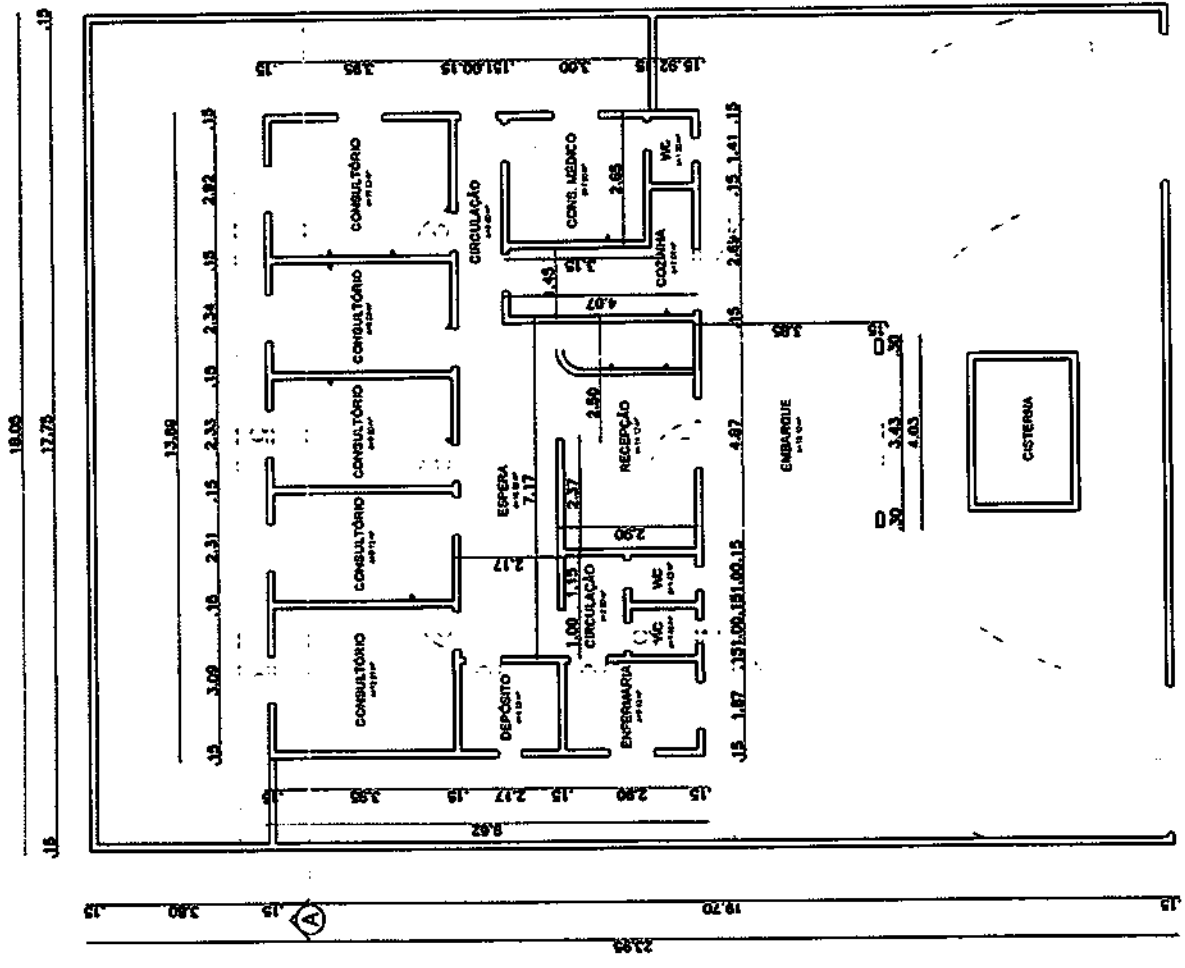
Lauri Robson da S. Figueredo
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 160.107142-6
 (83) 99625-1818

FOLHA 01/05	UBS CORONEL MAIA		
	LOCAL: SÍTIO CORONEL MAIA, ZONA RURAL, CATOLÉ DO ROCHA - PB		
	PROPRIETÁRIO: PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB		
DATA NOVEMBRO 2022	RESPONSÁVEL	RUBRICA	ÁREA CONSTRUIDA: 149,74M² ÁREA COBERTA: 133,62M² ÁREA TOTAL: 433,29M²
Elab. Projeto	LAURI ROBSON		
VISTO			
ESCALA(S) INDICADAS	TÍTULO: PLANTA BAIXA, FACHADA, CORTE AA, CORTE BB, COBERTA E LOCALIZAÇÃO		LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO ENGENHEIRO CIVIL
			REFERÊNCIAS PARA ARQUIVO

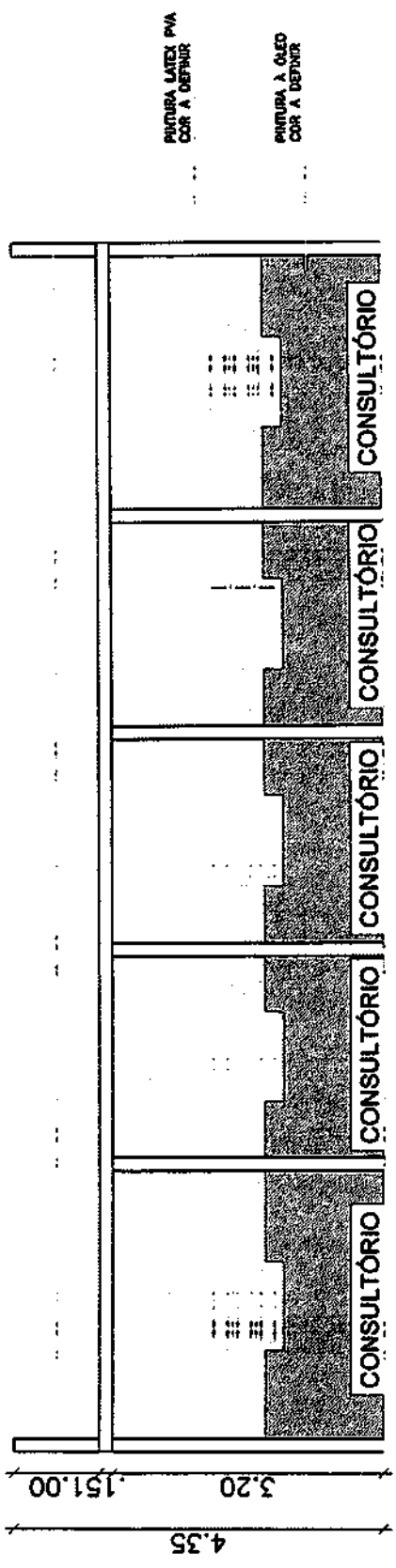
650
P. 15

Laura Robinson de S. Figueroa
CREA 166.107.1
1991 99625-18

02/05

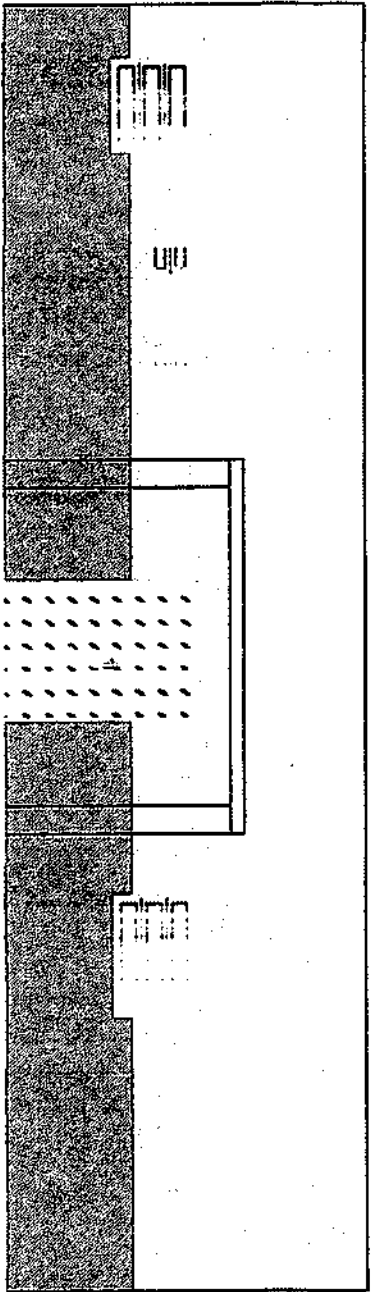


PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/150



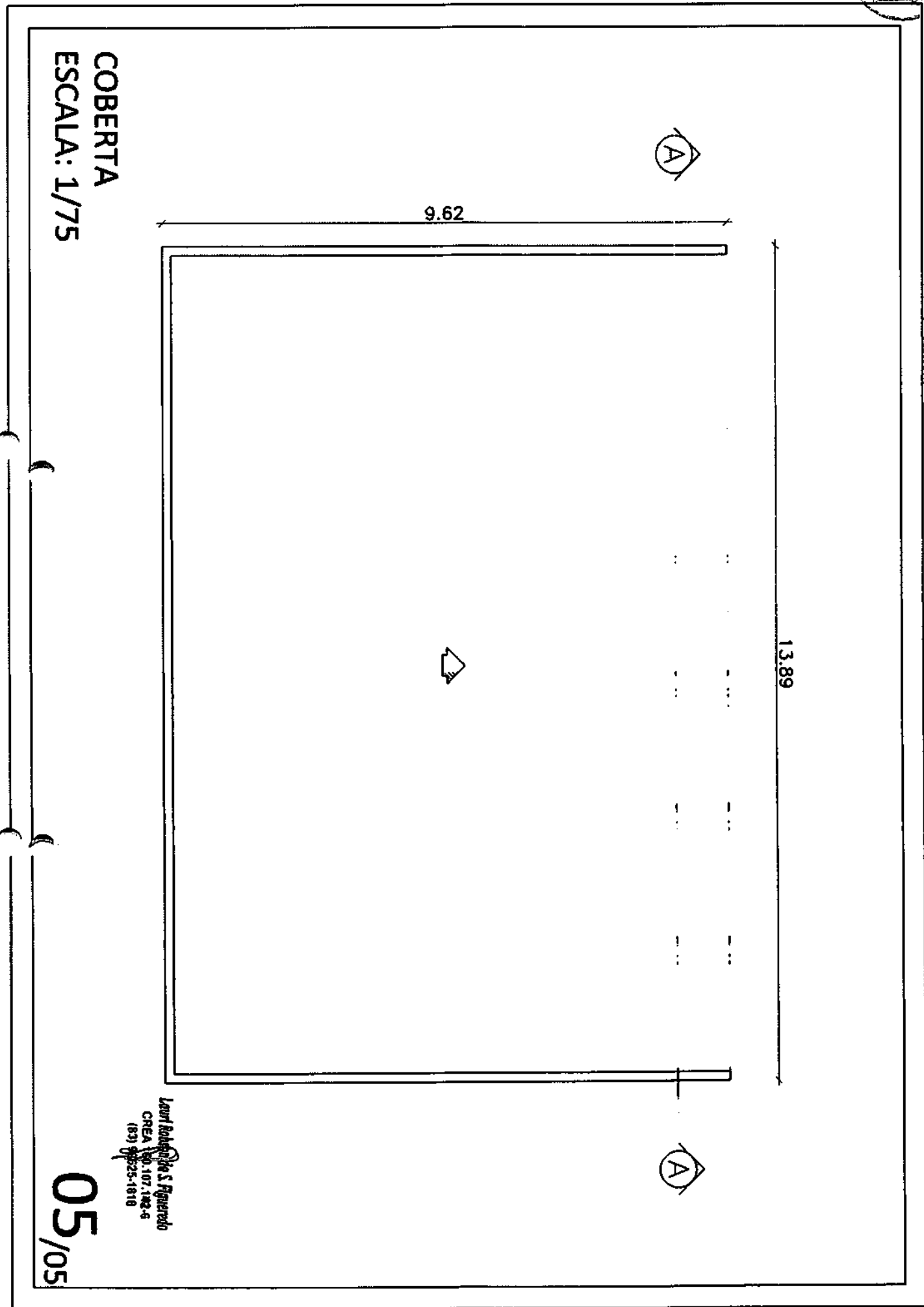
CORTE AA
ESCALA: 1/75

FACHADA
ESCALA: 1/75



Laura Robson de S. Figueroa
C.R.E. 160.107.142-5
1800 99625-1818

04/05



COBERTA
ESCALA: 1/75

9.62

13.89



Luzmila S. Figueroa
CREA 10.107.182-6
(83) 9925-1618

05/05



CONFIG

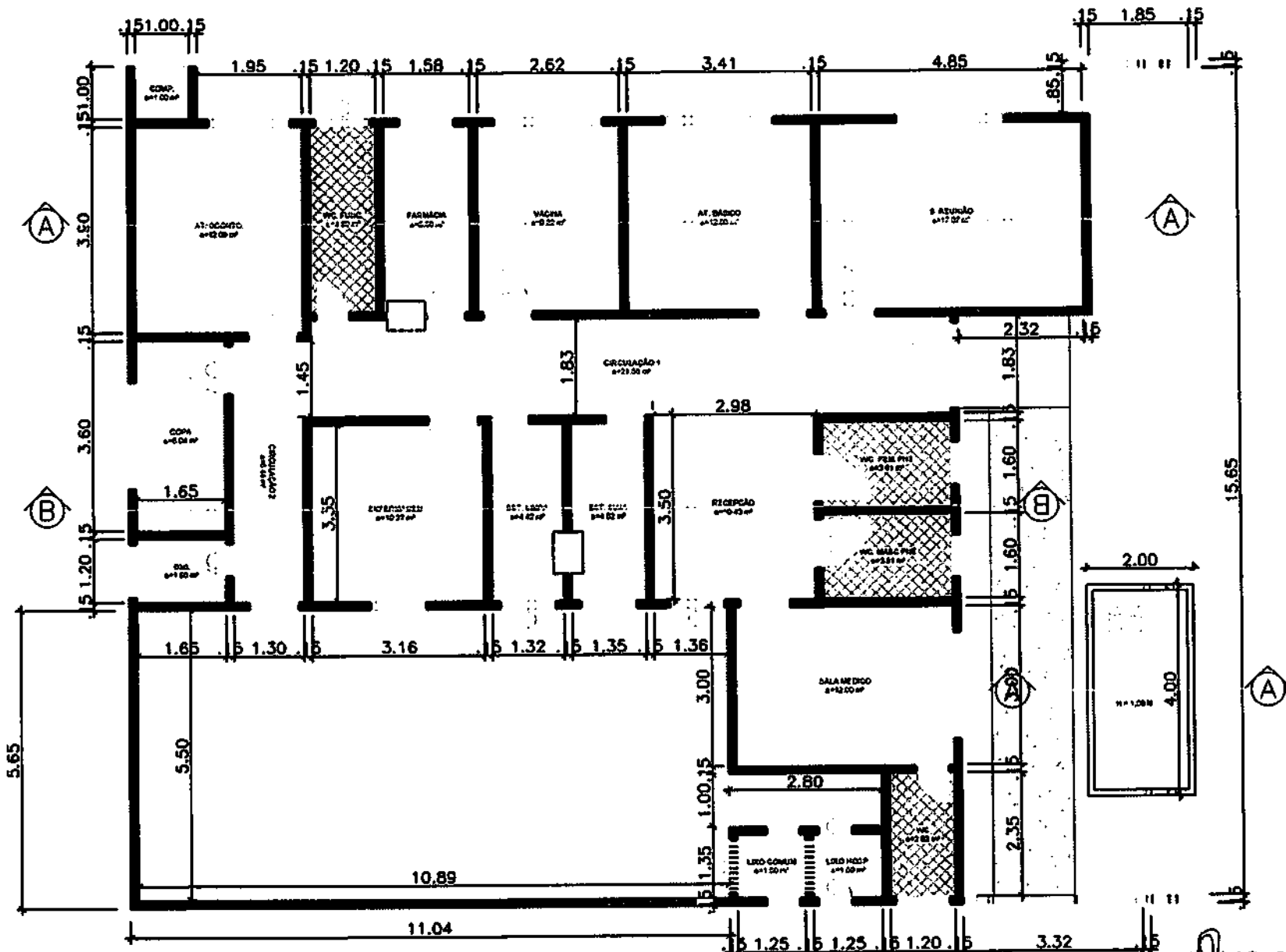
Projetos e Execução
Rua Adolfo Maia 693 - Centro
Catolé do Rocha PB

PROJETO ARQUITETÔNICO

PROPRIETÁRIO: _____

Lauri Robson da S. Figueredo
ENGENHEIRO LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO
 CREA 160107142-6
Lauri Robson da S. Figueredo
 CREA 160.107.142-6
 (83) 99025-1018

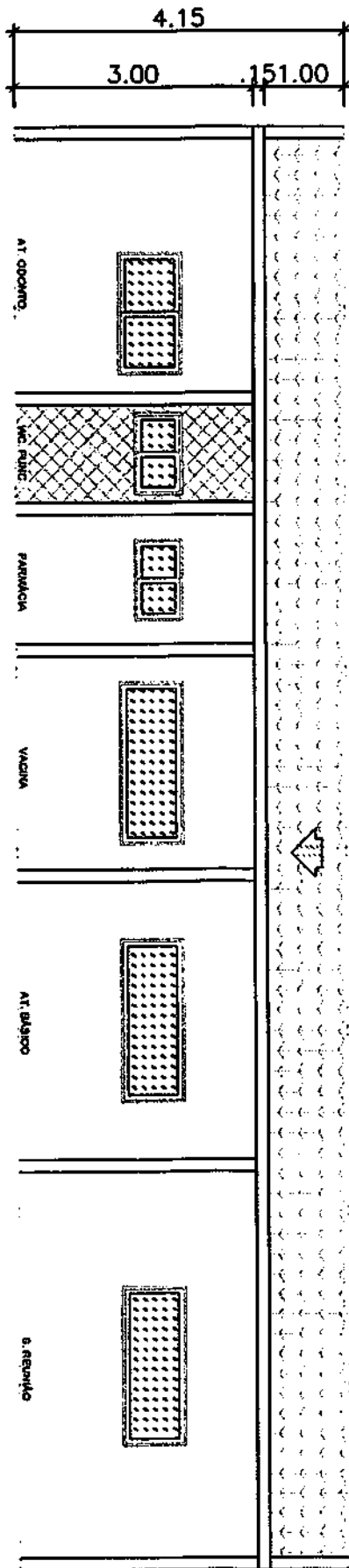
FOLHA 01/06	UBS CONCEIÇÃO LOCAL: SITIO CONCEIÇÃO, ZONA RURAL, CATOLÉ DO ROCHA - PB PROPRIETÁRIO: PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB		
DATA NOVEMBRO 2022	RESPONSÁVEL LAURI ROBSON	RUBRICA	ÁREA CONSTRUÍDA: 173,50M ² ÁREA COBERTA: 173,50M ² ÁREA TOTAL: 299,60M ²
Elab. Projeto VISTO			
ESCALA(S) INDICADAS	TÍTULO: PLANTA BAIXA, FACHADA, CORTE AA, CORTE BB, COBERTA E LOCALIZAÇÃO		
		LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO ENGENHEIRO CIVIL	
		REFERÊNCIAS PARA ARQUIVO	



PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/100

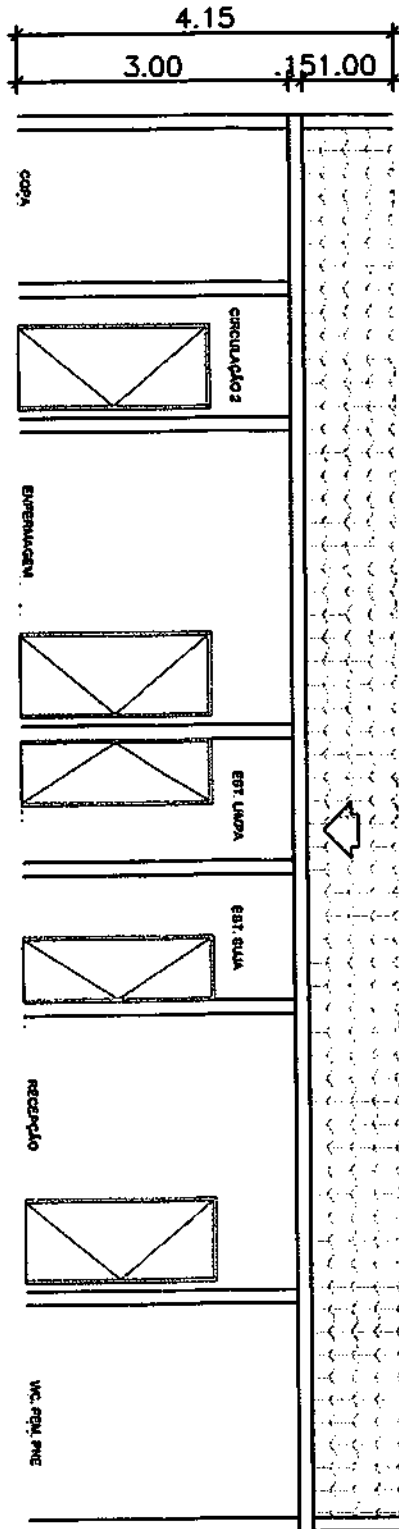
Lauri Roberto S. Figueiredo
CREA 164.107.112-6
(03) 98625-181
02/06





CORTE AA
 ESCALA: 1/75

CORTE BB
ESCALA: 1/75

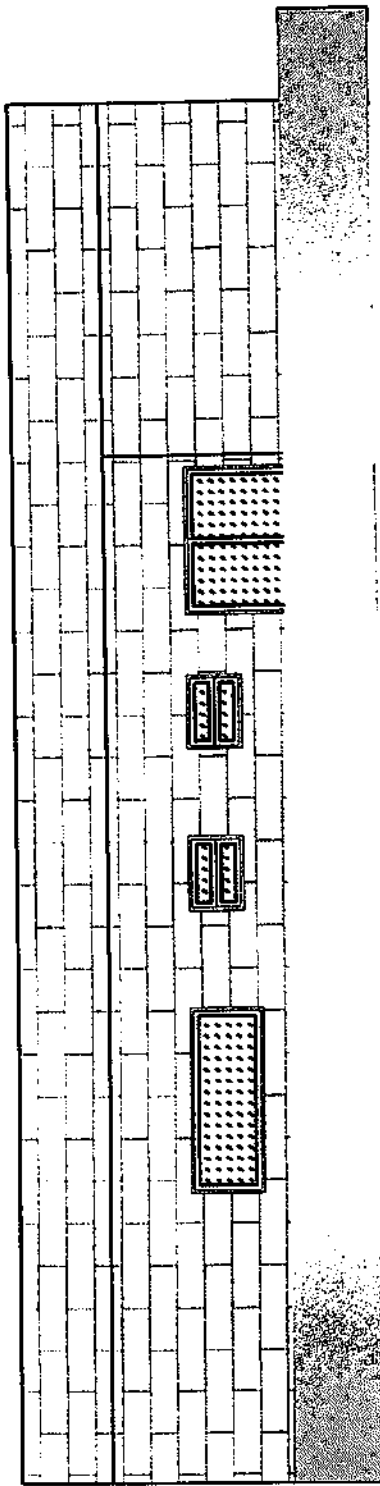


Luigi Rodighi de S. Figueiredo
CREA No. 107.182-5
(83) 36625-1818

04/06

Louvi Robson de S. Figueredo
CREA Nº 107.102-S
(03) 99625-1818

05/06

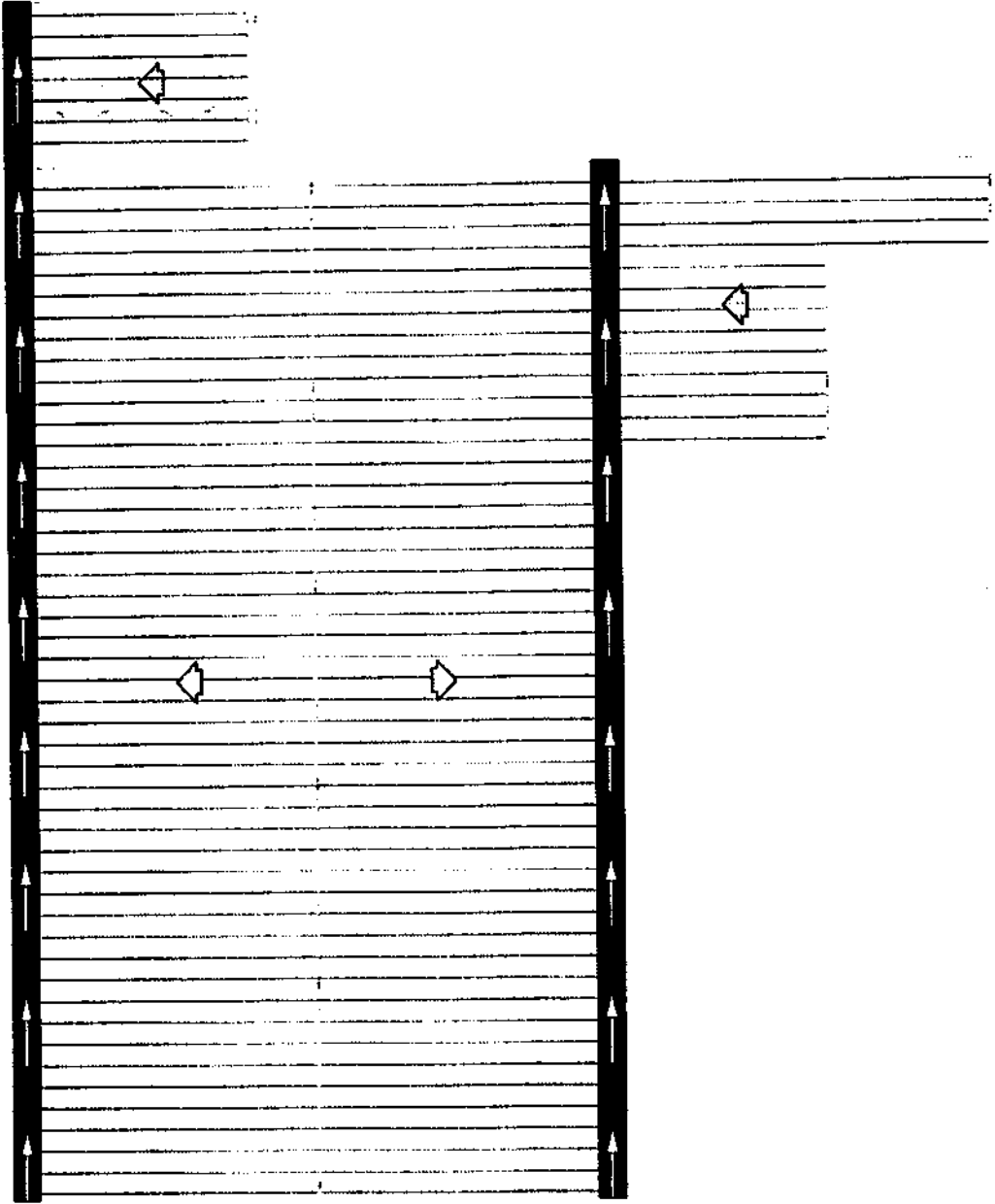


FACHADA
ESCALA: 1/75

PLA 659

06/06

Lauri Robson S. Figueredo
CREA 1661/07.142-6
(83) 99625-1818



COBERTA
ESCALA: 1/100

PROJETO ARQUITETÔNICO

PROPRIETÁRIO: _____

Lauri Robson de S. Figueredo
 ENGENHEIRO LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO
 CREA 160.107.182-6
 Lauri Robson de S. Figueredo
 CREA 160.107.182-6
 1831 99625-1818

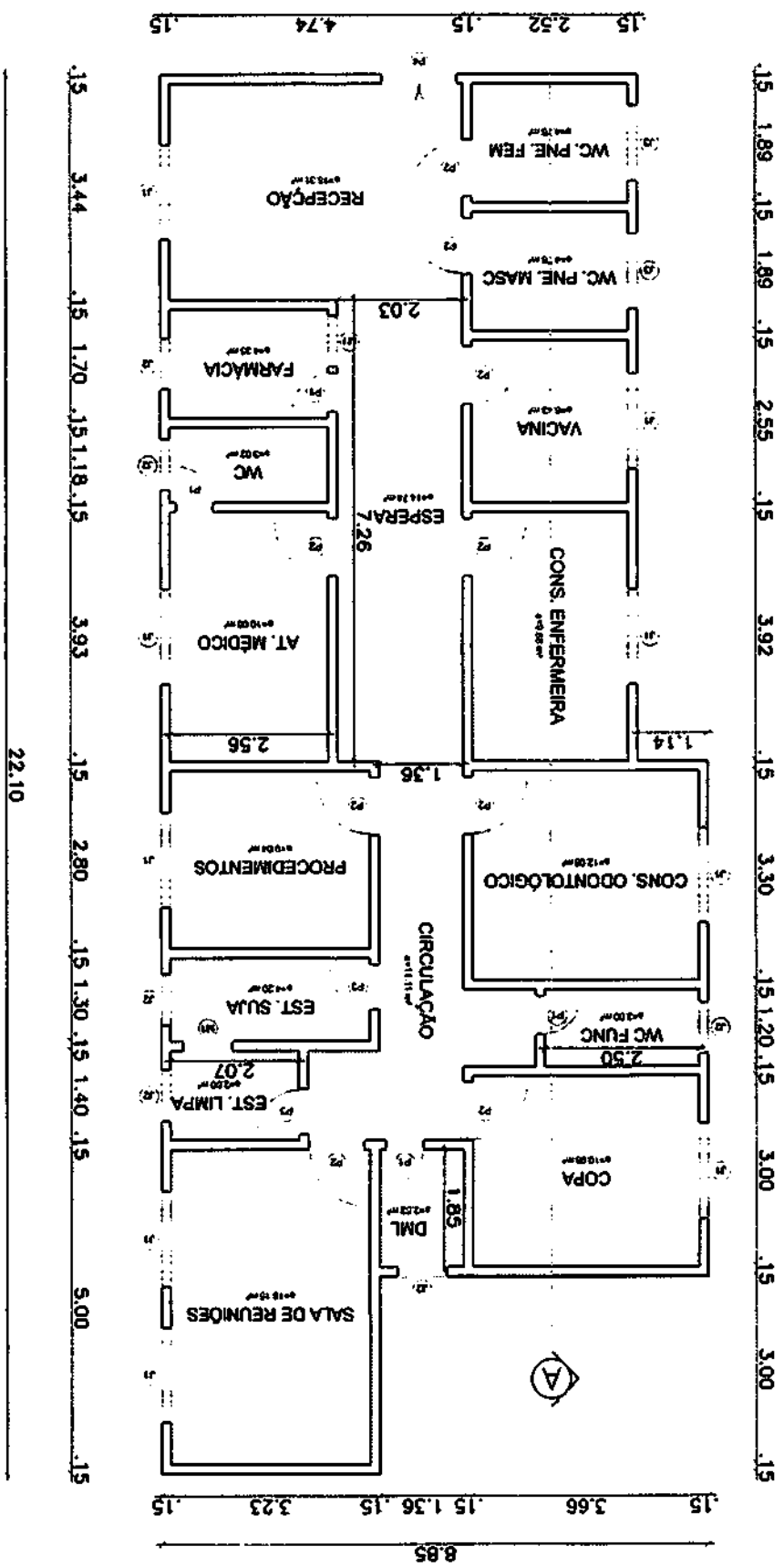
FOLHA 01/05	UBS CATOLÉ DE BAIXO LOCAL: SÍTIO CATOLÉ DE BAIXO, ZONA RURAL, CATOLÉ DO ROCHA - PB PROPRIETÁRIO: PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB		
DATA	RESPONSÁVEL	RUBRICA	ÁREA CONSTRUIDA: 166,45M ² ÁREA COBERTA: 166,45M ² ÁREA TOTAL: 166,45M ²
NOVEMBRO 2022			
Elab. Projeto	LAURI ROBSON		
VISTO			
ESCALA(S)	TÍTULO:		LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO
INDICADAS	PLANTA BAIXA, FACHADA, CORTE AA, CORTE BB, COBERTA E LOCALIZAÇÃO		ENGENHEIRO CIVIL
			REFERÊNCIAS PARA ARQUIVO

(15) 3112

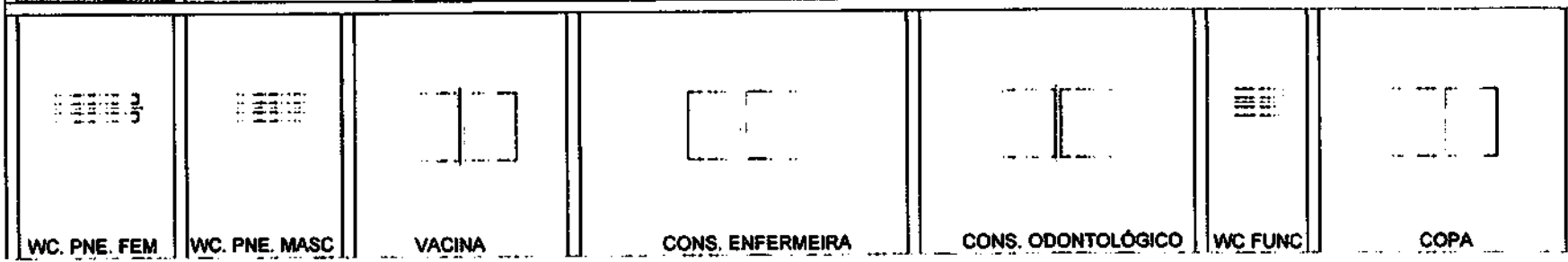
PLANTA BAIXA
 ESCALA: 1/100

Leoni Roberto S. Figueiredo
 CREA 100.107.142-6
 (83) 9625-1818

02/05



CAIXA D'ÁGUA

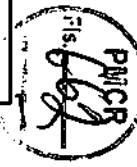


3.00
4.35
15.1.20

CORTE AA
ESCALA: 1/75

Lauri Roberto de S. Figueiredo
CREA 10.107.192-6
(83) 3625-1818

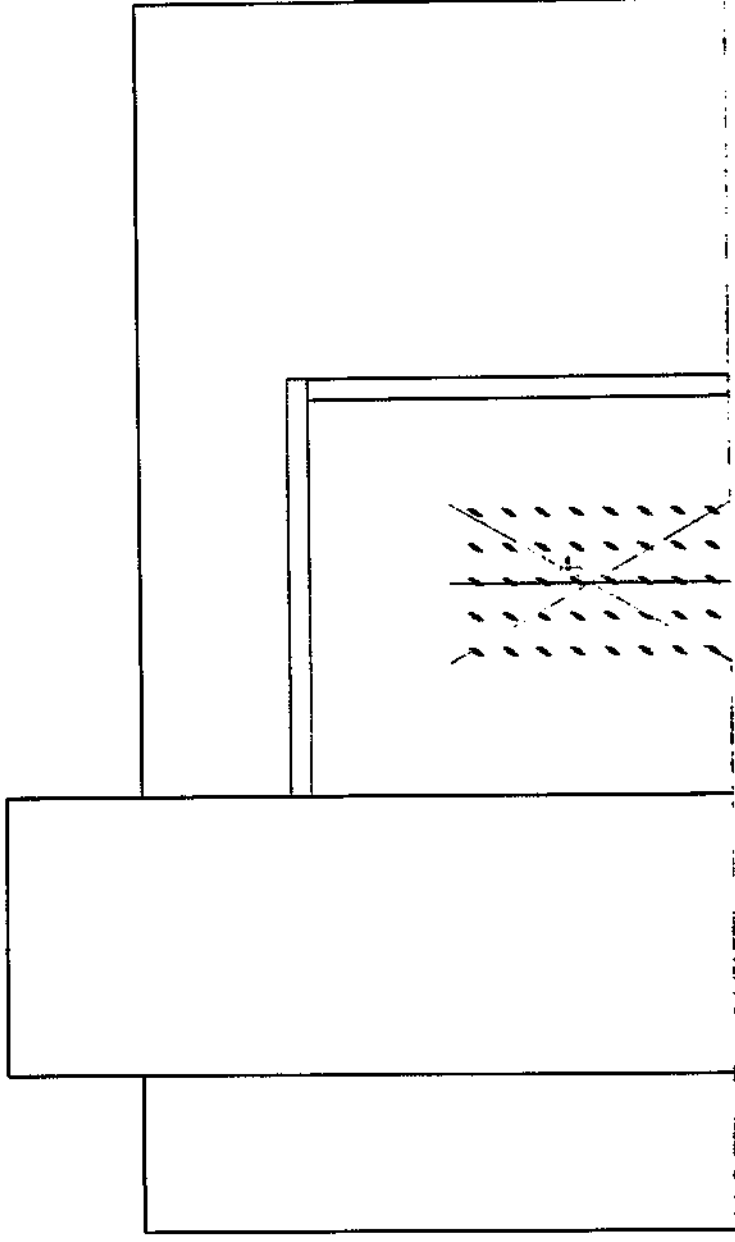
03/05



PMCB
663

04/05

Lauri Robison of S. Figueredo
CREA 1602 07.142-S
(83) 95627-1818



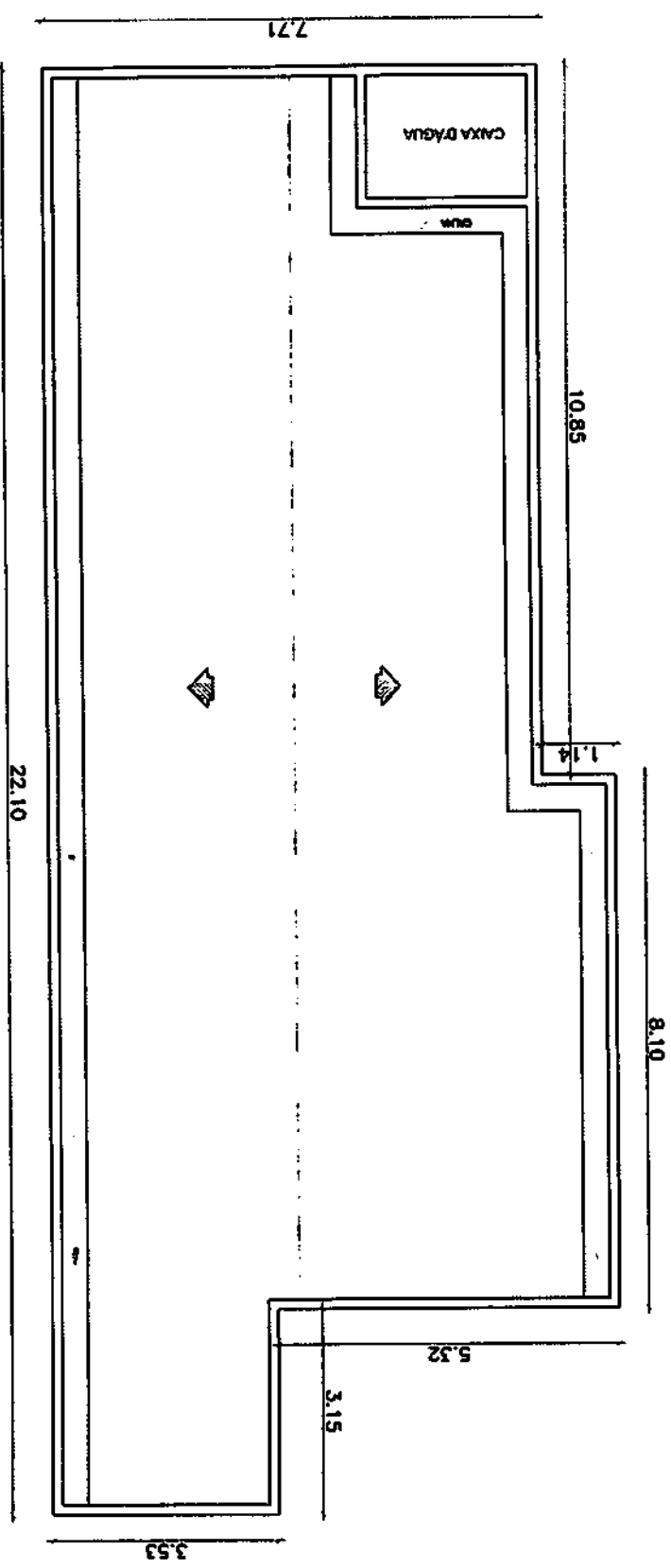
FACHADA
ESCALA: 1/50

PROY. 664

COBERTA
ESCALA: 1/100

05/05

Louit Robinson de S. Figueredo
CREA 60.107.182-6
INSTR 9623-1818



PROJETO ARQUITETÔNICO

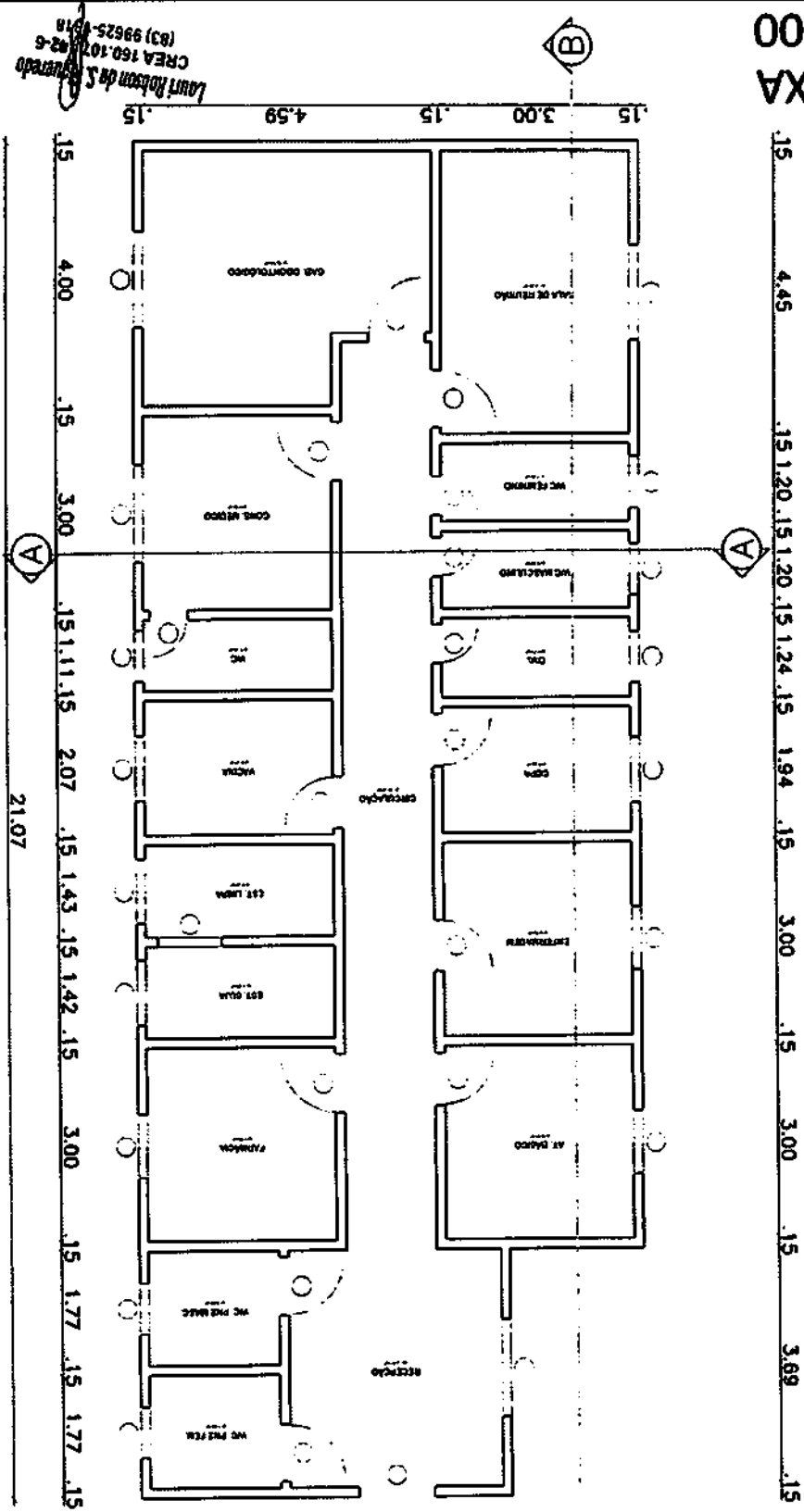
PROPRIETÁRIO: _____

Lauri Robson da S. Figueredo
 ENGENHEIRO: LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO
 CREA 160107142-6
 Lauri Robson da S. Figueredo
 CREA 160.107.142-6
 (33) 93625-1840

FOLHA 01/06	UBS BOQUEIRÃO LOCAL: SÍTIO BOQUEIRÃO, ZONA RURAL, CATOLÉ DO ROCHA - PB PROPRIETÁRIO: PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB		
DATA NOVEMBRO 2022	RESPONSÁVEL LAURI ROBSON	RUBRICA	ÁREA CONSTRUÍDA: 161,22M ² ÁREA COBERTA: 161,22M ² ÁREA TOTAL: 607,51M ²
Elab. Projeto VISTO			
ESCALA(S) INDICADAS	TÍTULO: PLANTA BAIXA, FACHADA, CORTE AA, CORTE BB, COBERTA E LOCALIZAÇÃO		
		LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO ENGENHEIRO CIVIL	
		REFERÊNCIAS PARA ARQUITVO	



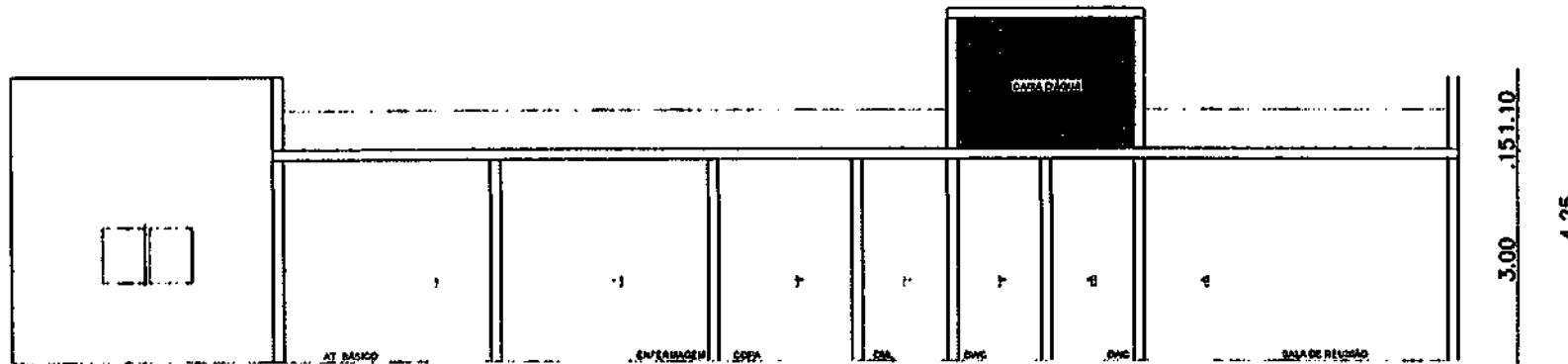
PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/100



02/06

Laurit Robson de S. Aguiar
CREA 160.102/202-6
(03) 99825-1818

8.04



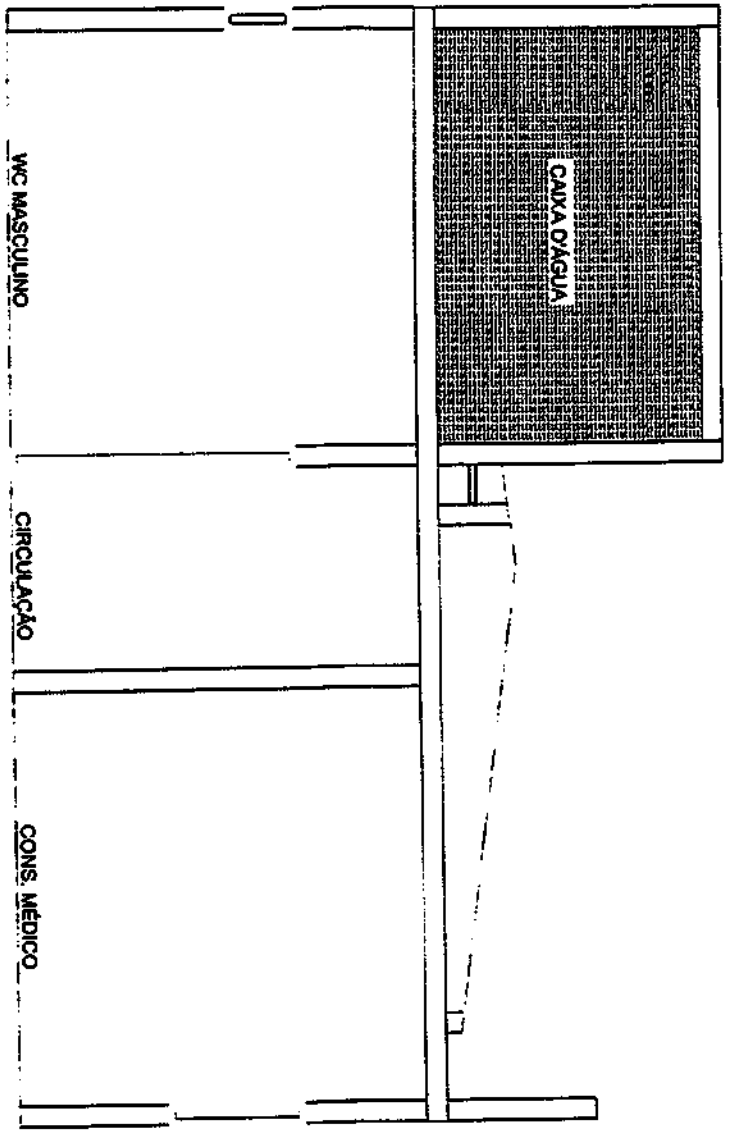
CORTE AA
 ESCALA: 1/100

Laura Antonella S. Figueredo
 CREA 140107.142-G
 (83) 98025-181A

03/06



5.25
3.00 .08 2.10



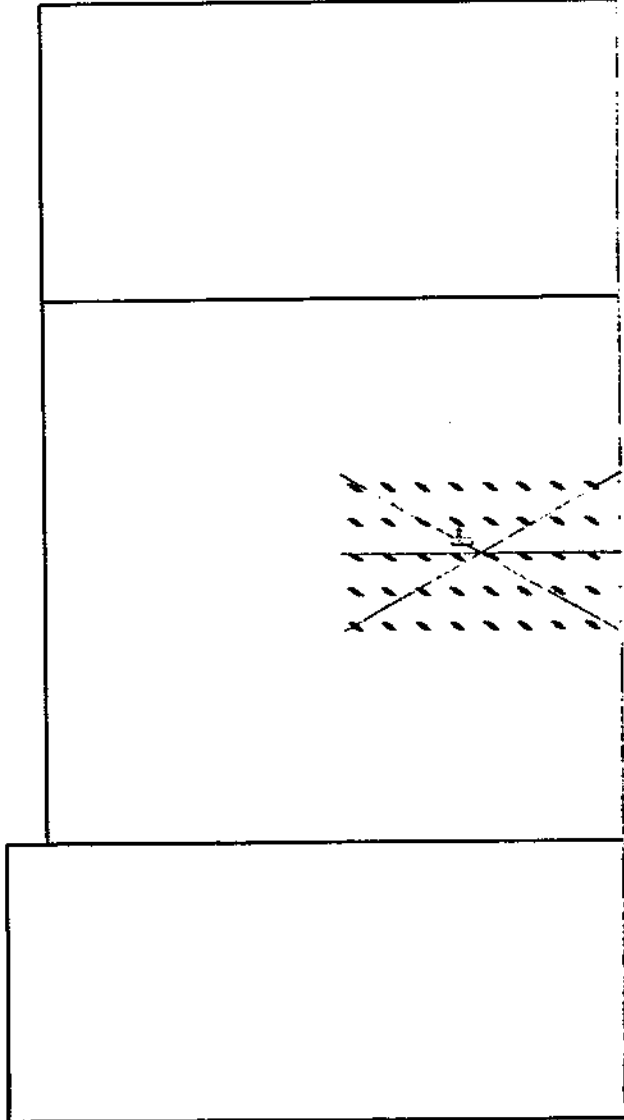
CORTE BB
ESCALA: 1/50

Leoni Roberto da S. Figueiredo
CREA 180.107.142-6
(83) 9825-1818

04/06

05/06

Lauri Robinson De S. Figueroa
CREA 168/107.142-G
(83) 9925-181P

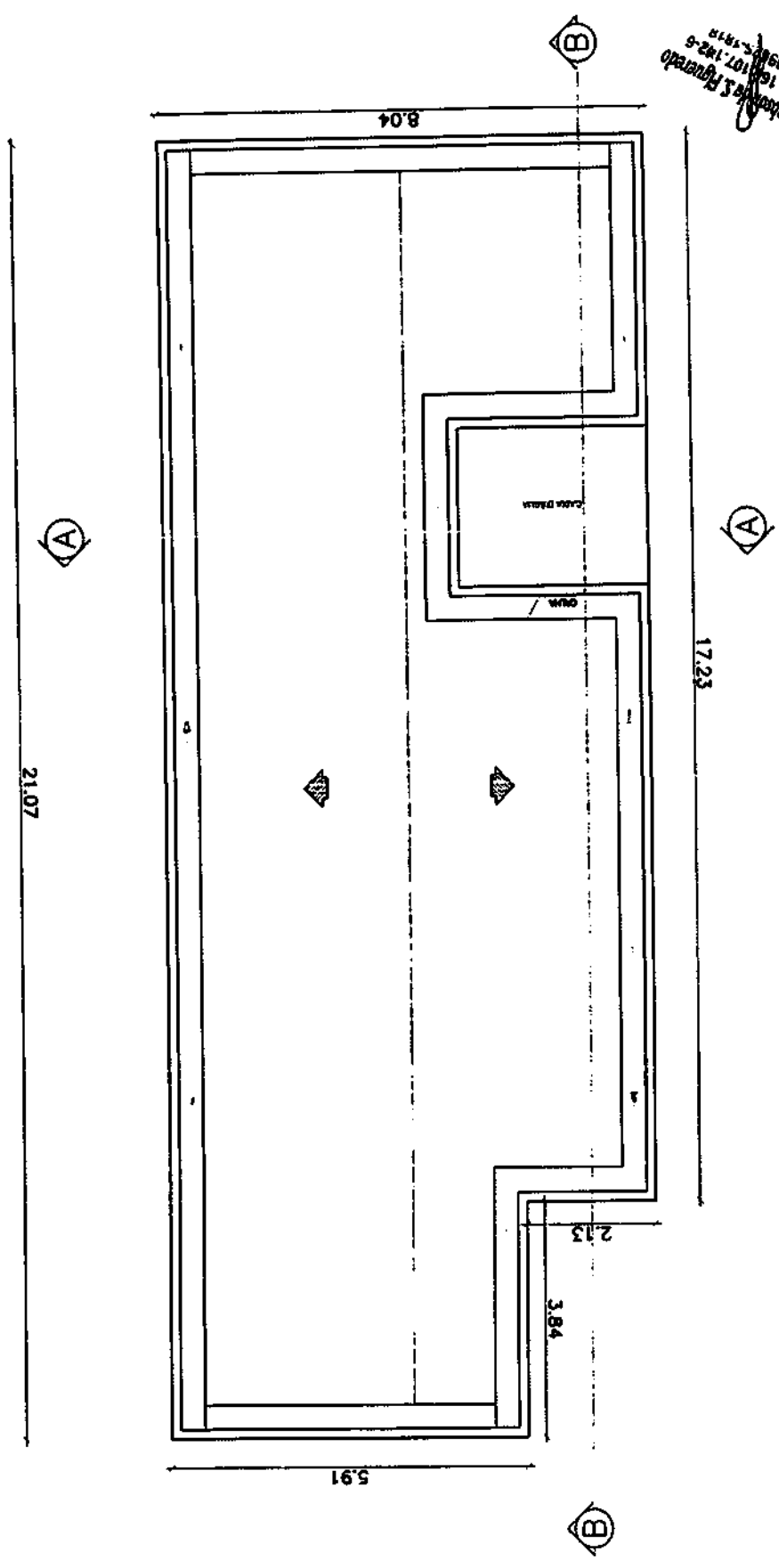


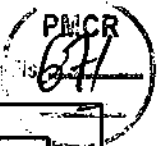
FACHADA
ESCALA: 1/75

06/09

COBERTA
ESCALA: 1/100

Laura Rodríguez S. Arquitecta
CREA 164107-182-6
1831 99885-9878



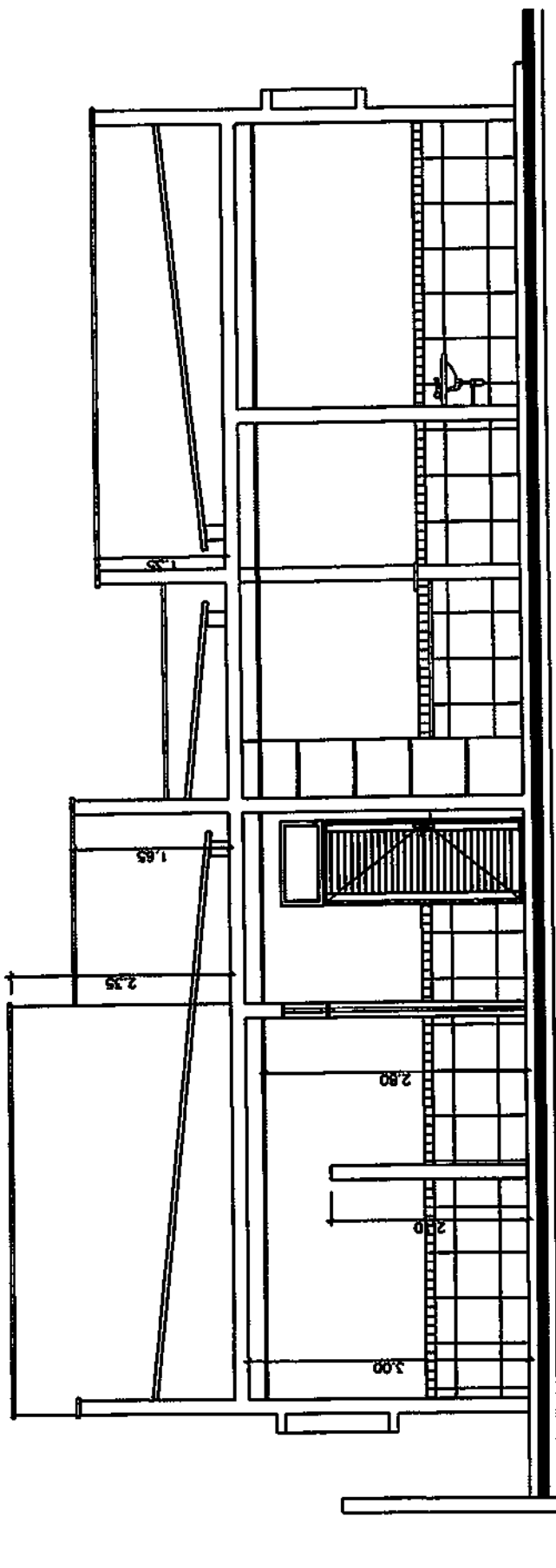


REFERÊNCIAS PARA ARQUIVO		TÍTULO: PLANTA BAIXA, FACHADA, CORTE AA, CORTE BB E COBERTA	INDICADAS
ENGENHEIRO CIVIL LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO			ESCALA(S)
AREA CONSTRUIDA: 320,77M² AREA COBERTA: 320,77M² AREA TOTAL: 320,77 M²		RESPONSÁVEL: LAURI ROBSON	NOVEMBRO 2022
		RUBRICA	DATA
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB		FORMA	
LOCAL: BARRIO VARZEZA, CATOLÉ DO ROCHA - PB		01	
URBS VARZEZA		/06	

PROPRIETÁRIO: _____
 ENGENHEIRO: LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO
 CREA 160.107.142-6
 (83) 99625.4848

PROJETO ARQUITETÔNICO

CONFIG
 Projetos e Execução
 Rua Adolfo Maia 693 - Centro
 Catolé do Rocha PB

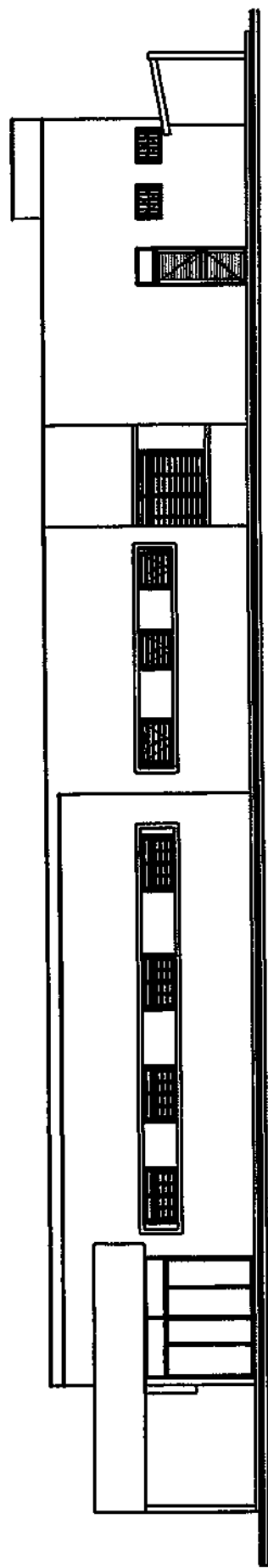


CORTE AB
ESC. ——— 1/50

CORTE AA
ESCALA: 1/75

Leoni Robson de la Figueredo
CREA 160 007.142-6
(83) 9962-1818
03/06

PIVOT
6/4



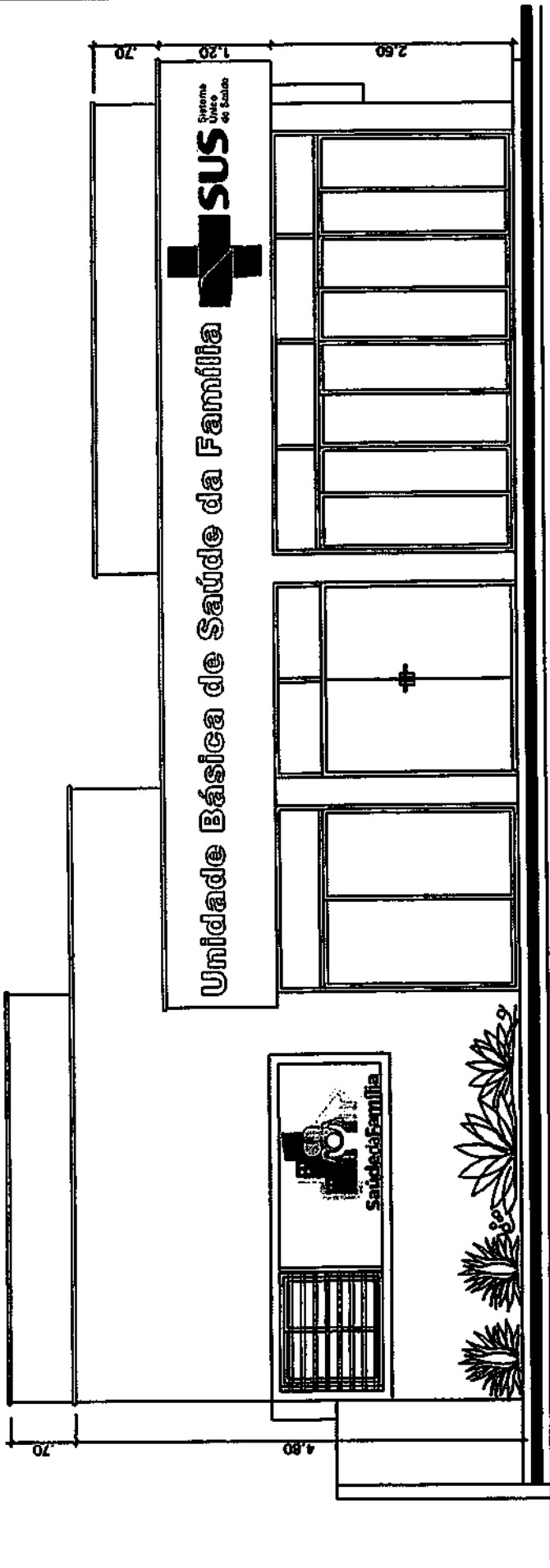
FACHADA LATERAL ESQUERDA

Laura Ribera de S. Figueras
CREA 100.107.142-6
(83) 90925-1818

04/06

CORTE BB

ESCALA: 1/75

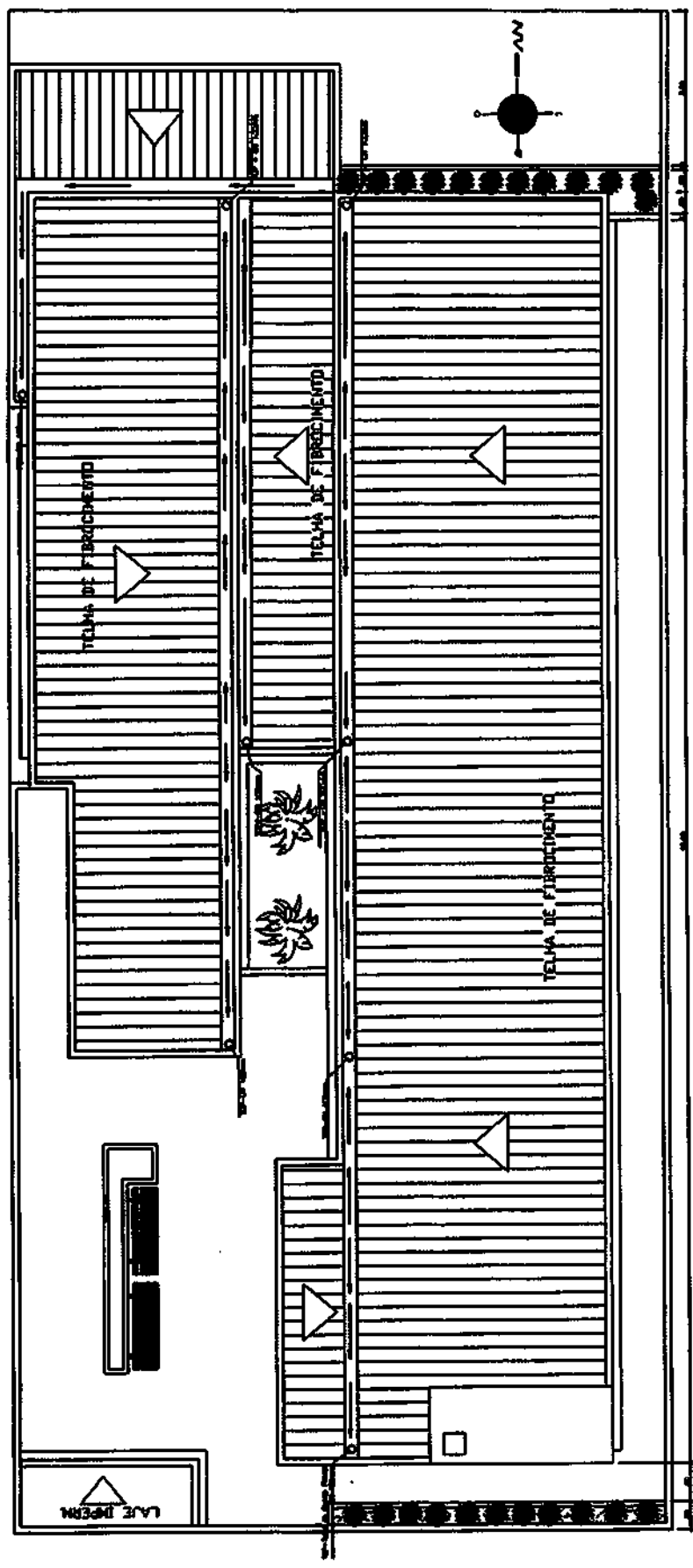


FACHADA PRINCIPAL
csc. 1/20

Leoni Roberto de S. Figueiredo
CREA 100.107.140-6
(83) 9625-781

05/06

FACHADA
ESCALA: 1/75



PLANTA DE COBERTURA

677

CONFIG

Projetos e Execução
Rua Adolfo Maia 693 - Centro
Catolé do Rocha PB

PROJETO ARQUITETÔNICO

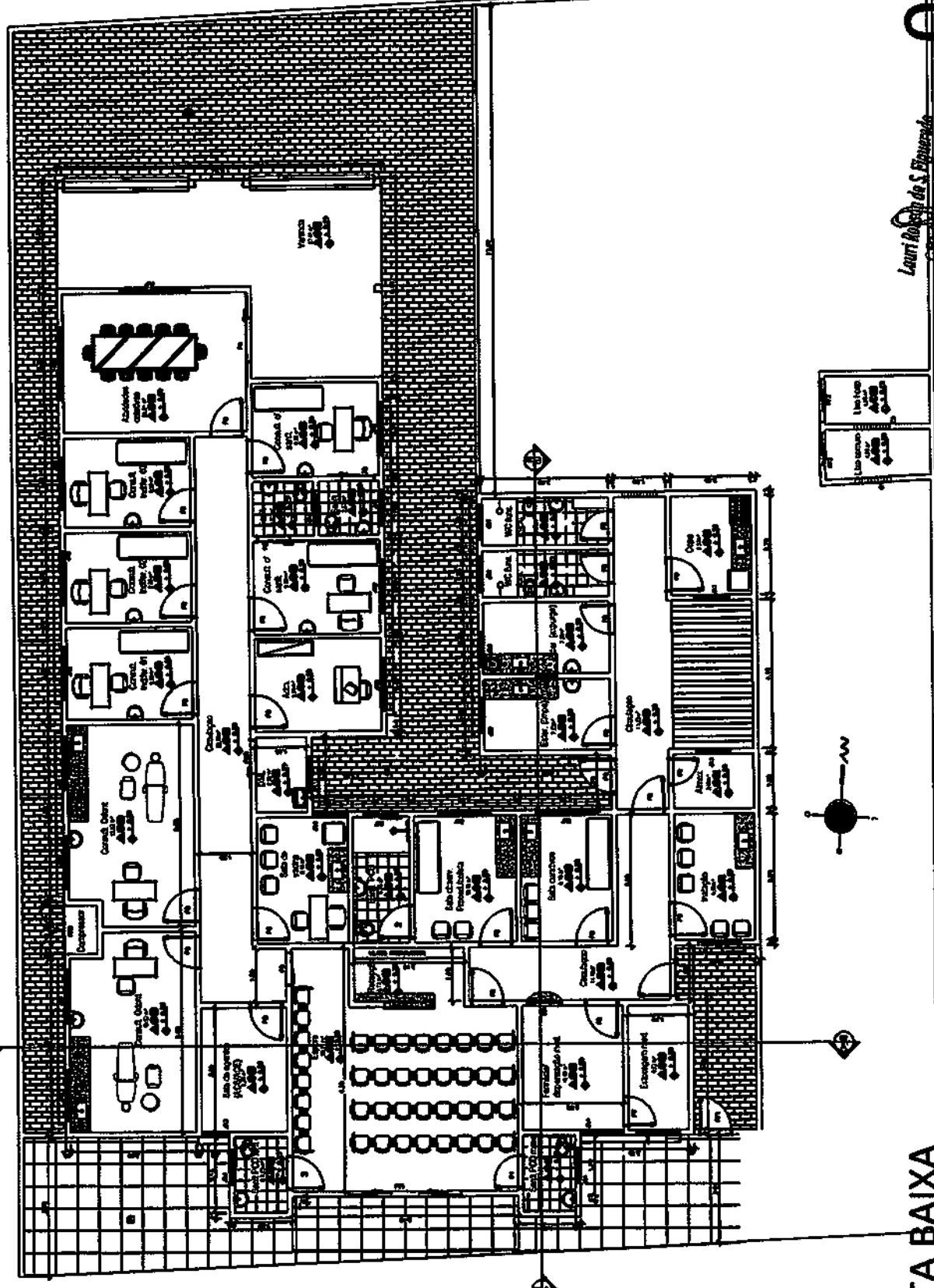
PROPRIETÁRIO: _____

Lauri Robson da S. Figueredo
ENGENHEIRO: LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO
crea 160107142-6
Lauri Robson da S. Figueredo
CREA 160.107.142-6
(83) 98625-1818

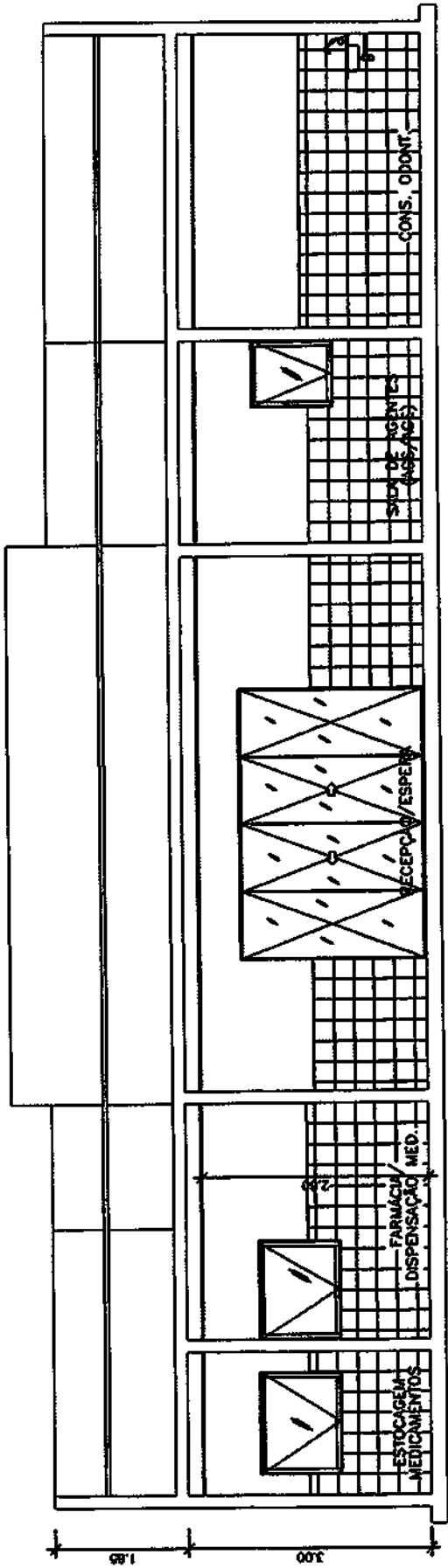
FOLHA 01/06	UBS TANCREDO NEVES		ÁREA CONSTRUIDA: 445,50M ² ÁREA COBERTA: 445,50M ² ÁREA TOTAL: 445,50 M ²
DATA NOVEMBRO 2022	RESPONSÁVEL	RUBRICA	
Elab. Projeto	LAURI ROBSON		
VISTO			
ESCALA(S) INDICADAS	TÍTULO: PLANTA BAIXA, FACHADA, CORTE AA, CORTE BB, COBERTA E LOCALIZAÇÃO		LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO ENGENHEIRO CIVIL
			REFERÊNCIAS PARA ARQUIVO

02/06

Laura Rodríguez S. Espinosa
C.R. No. 107.142-5
(83) 1625-1616



PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/150

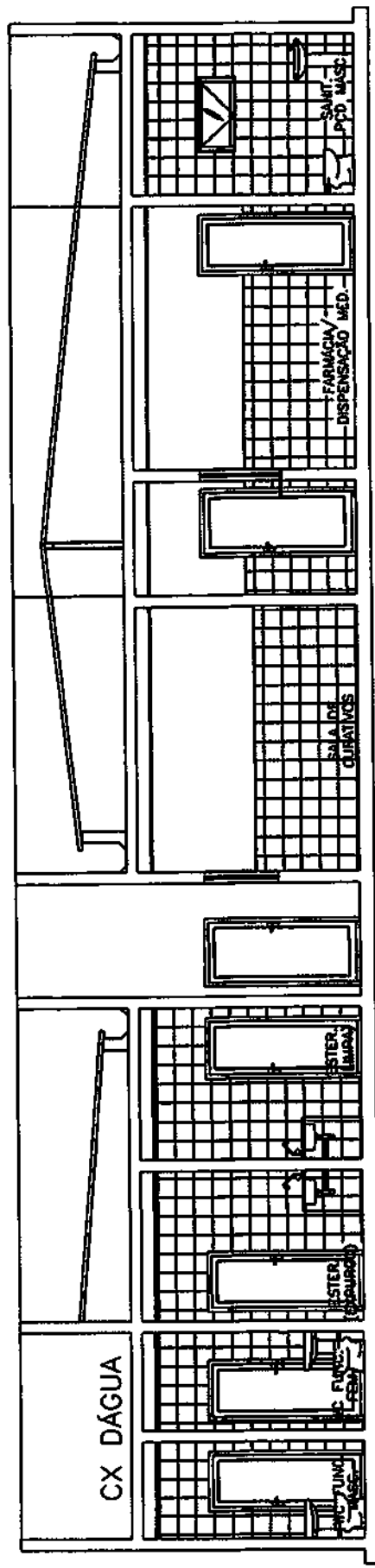


CORTE AA
ESC-----1/100

CORTE AA
ESCALA: 1/75

Lauri Robson de S. Figueiredo
CREA TO 107.142-6
(83) 9865-1618

03/06



CORTE BB
ESC-----1/100

Leoni Robson & Figueredo
CREA 160497-1/82-6
(83) 90624-1818

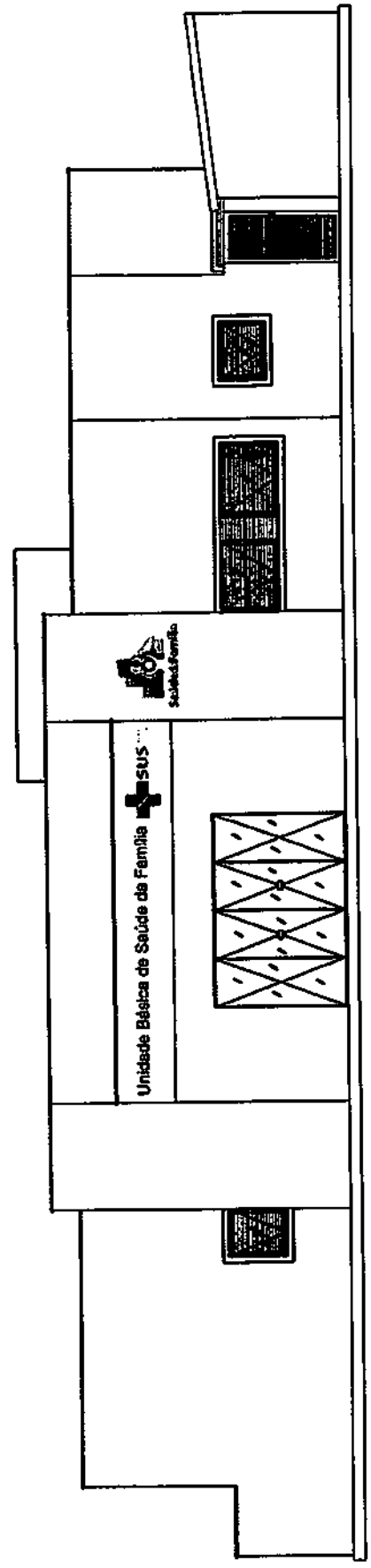
04/06

CORTE BB
ESCALA: 1/150

Fig. 181

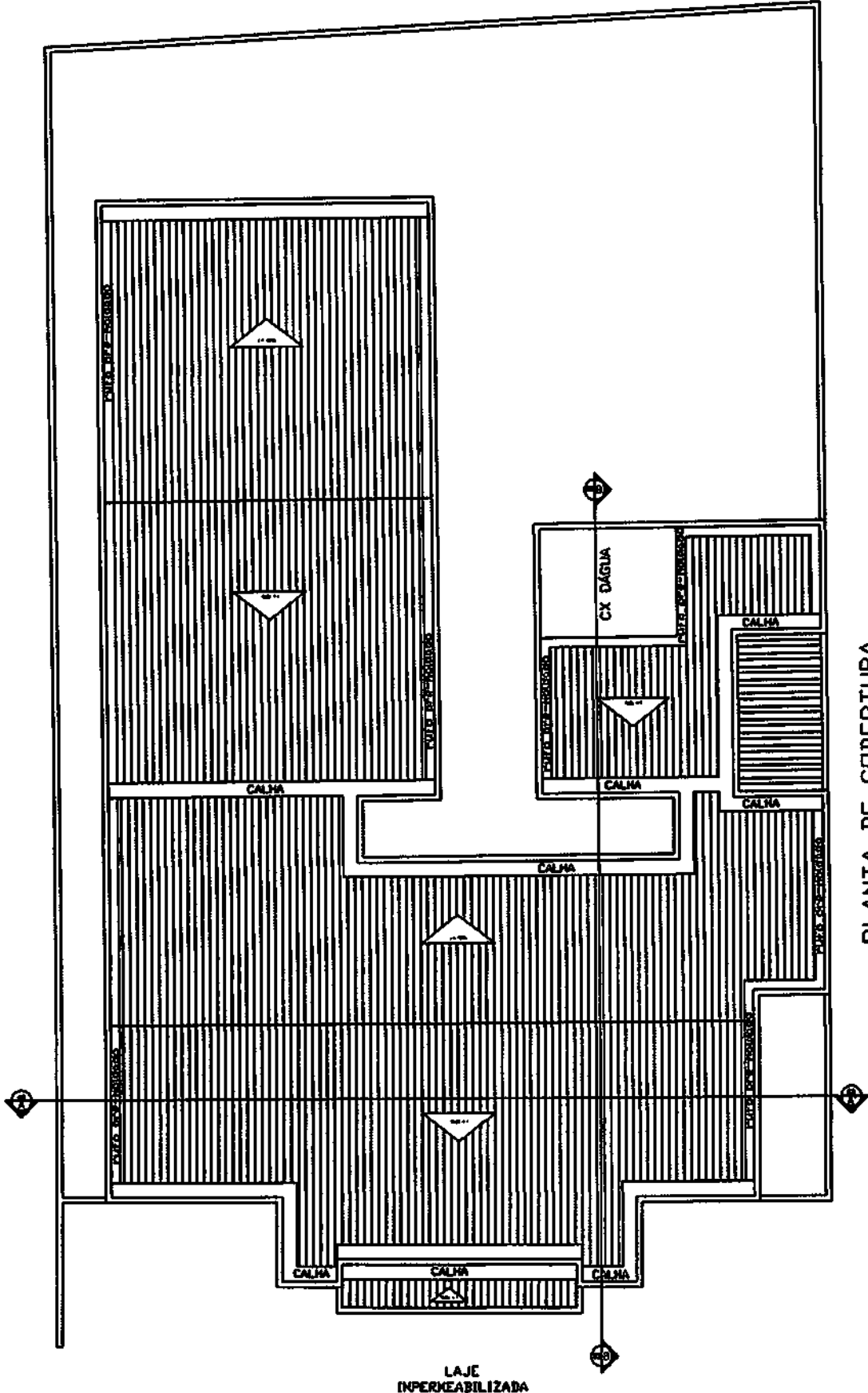
Laura Robinson S. Aguiar
CREA 161/07.192-G
(83) 9915-1818

05/06



FACHADA
ESC-----1/100

FACHADA
ESCALA: 1/75



PLANTA DE COBERTURA

ESC-----1/100

COBERTA
ESCALA: 1/100

PROJ. 603

CONFIG

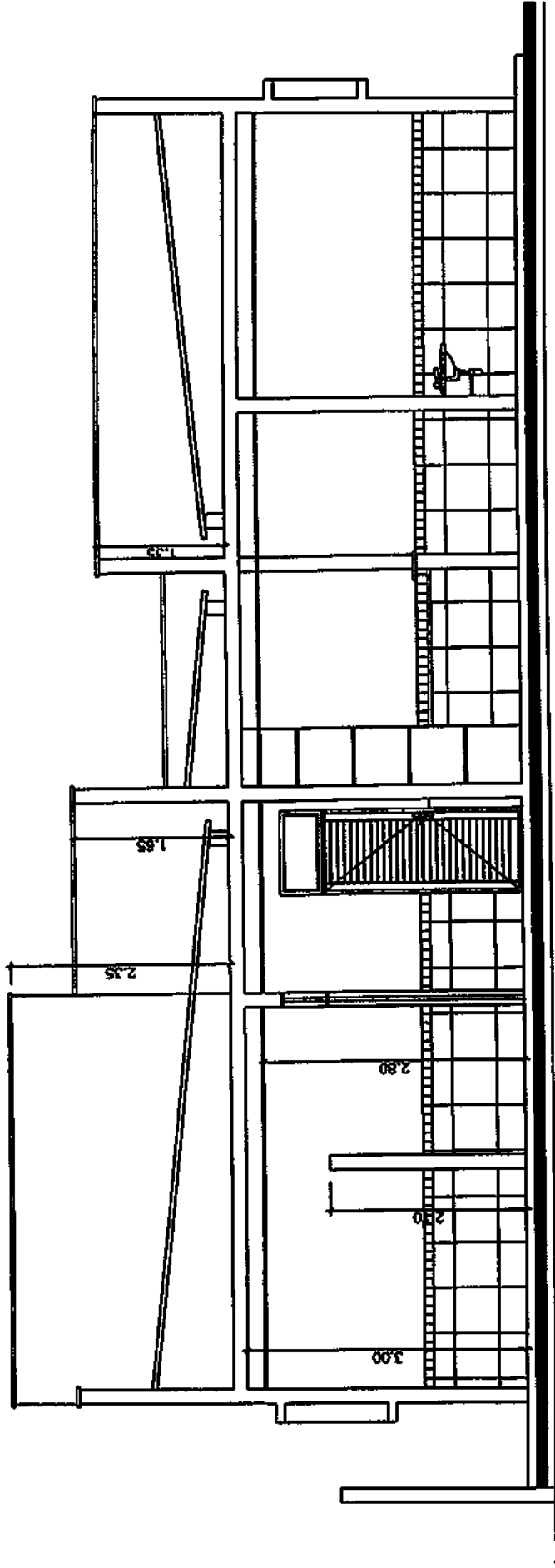
Projetos e Execução
Rua Adolfo Maia 693 - Centro
Catolé do Rocha PB

PROJETO ARQUITETÔNICO

PROPRIETÁRIO: _____

Lauri Robson da S. Figueredo
ENGENHEIRO: LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO
crea 160/107142-6
Lauri Robson da S. Figueredo
CREA 160.107.142-6
183198625-7818

FOLHA 01/06	UBS CENTRO LOCAL: CENTRO, CATOLÉ DO ROCHA - PB PROPRIETÁRIO: PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB		ÁREA CONSTRUIDA: 320,77M² ÁREA COBERTA: 320,77M² ÁREA TOTAL: 320,77M²
DATA NOVEMBRO 2022	RESPONSÁVEL LAURI ROBSON	RUBRICA	
Elab. Projeto			
VISTO			
ESCALA(S) INDICADAS	TÍTULO: PLANTA BAIXA, FACHADA, CORTE AA, CORTE BB, COBERTA E LOCALIZAÇÃO		LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO ENGENHEIRO CIVIL
			REFERÊNCIAS PARA ARQUIVO



CORTE AB
ESC. 1/50

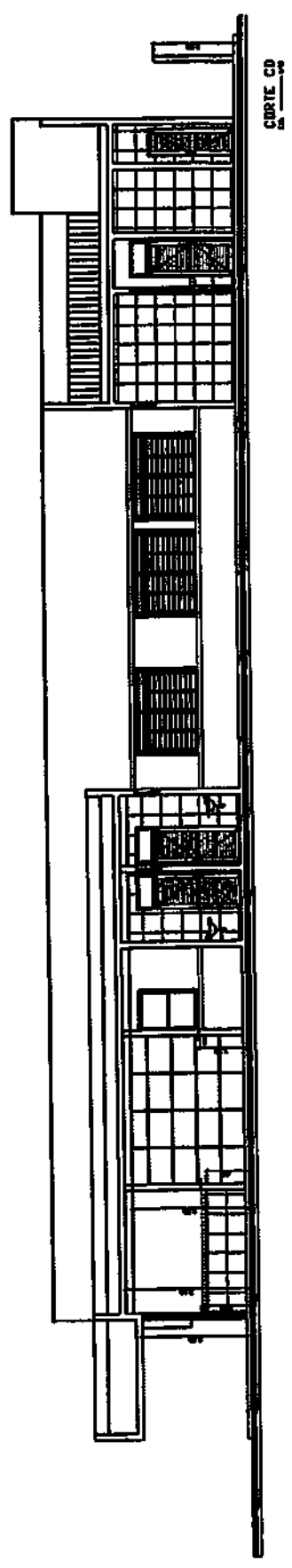
Laura M. de S. Figueroa
CREA 160.107.142-6
(83) 8625-1818

03/06

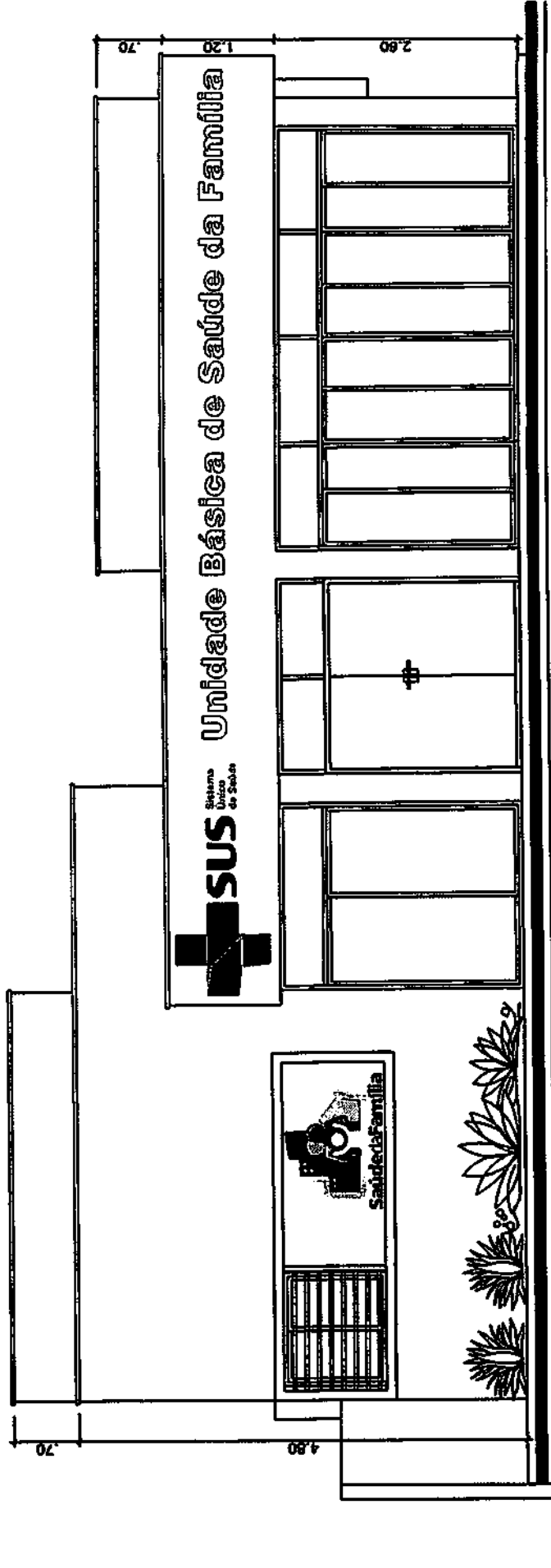
CORTE AA
ESCALA: 1/75

04/06

Laura Robledo de S. Figueredo
CREA 100.107.142-6
(83) 9925-1819



CORTE BB
ESCALA: 1/150

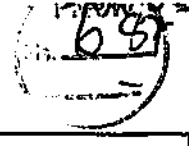


FACHADA PRINCIPAL
 ESC. 1/750

Leoni Rodrigues S. Figueredo
 CREA 100.107.142-G
 (83) 91225-1814

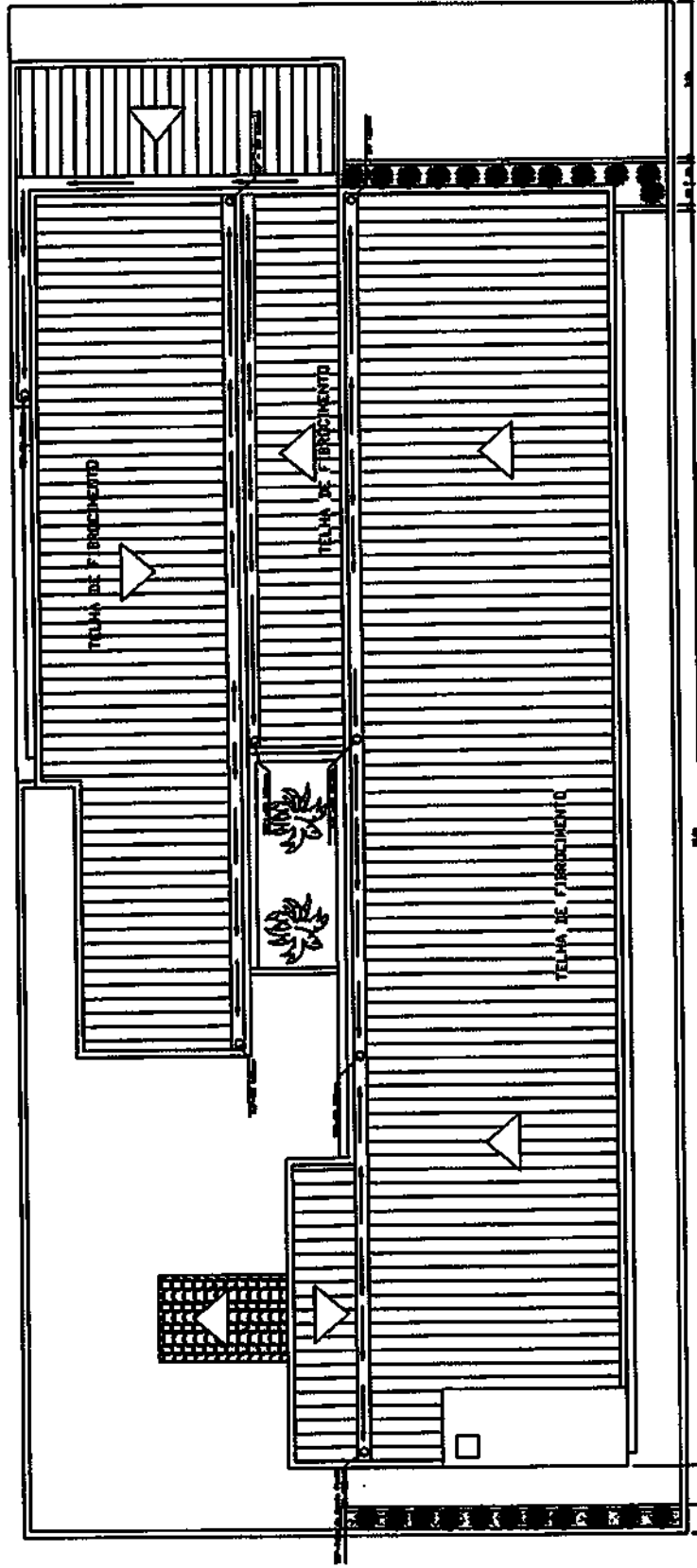
05/06

FACHADA
 ESCALA: 1/75



Laura Robledo S. Figueredo
CREA 101.107.142-6
(83) 99925-1818

06/06



PLANTA DE COBERTURA

COBERTA
ESCALA: 1/100

Fis. 649

CONFIG

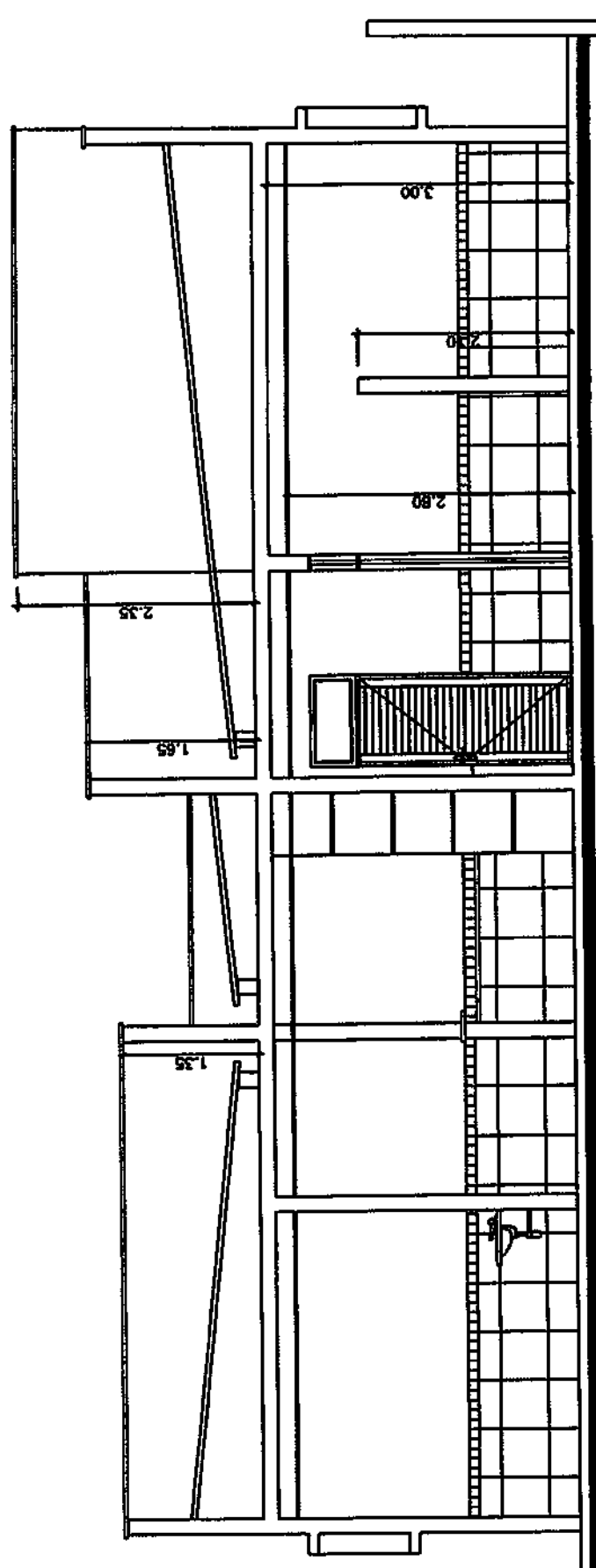
Projetos e Execução
Rua Adolfo Maia 693 - Centro
Catolé do Rocha PB

PROJETO ARQUITETÔNICO

PROPRIETÁRIO: _____

Lauri Robson da S. Figueredo
ENGENHEIRO CIVIL LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO
CREA 160.107.142-6
(83) 99625-1818

FOLHA 01/06		UBS BATALHAO LOCAL: AV. VENANCIO NEVA, CENTRO, CATOLÉ DO ROCHA - PB PROPRIETÁRIO: PREFEITURA M DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	
DATA NOVEMBRO 2022	RESPONSÁVEL Elab. Projeto VISTO	RUBRICA LAURI ROBSON	ÁREA CONSTRUIDA: 320,77M² ÁREA COBERTA: 320,77M² ÁREA TOTAL: 320,77 M²
ESCALA(S) INDICADAS	TÍTULO: PLANTA BAIXA, FACHADA, CORTE AA, CORTE BB, COBERTA E LOCALIZAÇÃO		
LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO ENGENHEIRO CIVIL			
REFERÊNCIAS PARA ARQUIVO			



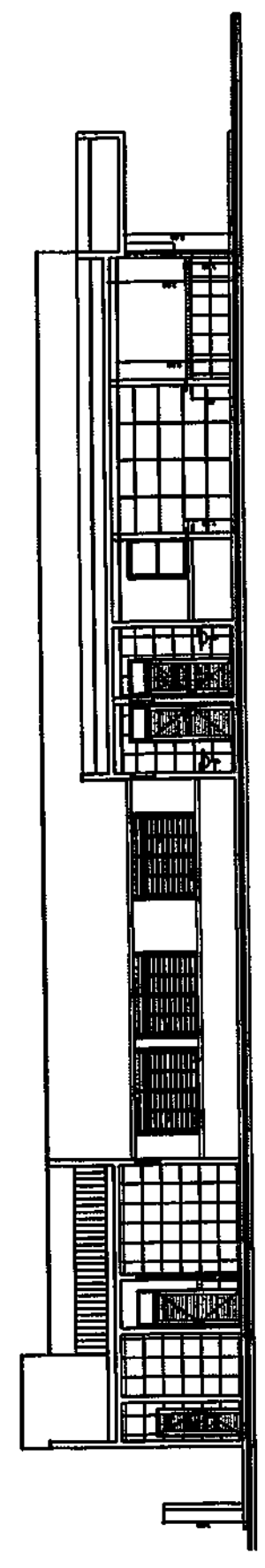
Laura Robles de S. Figuerado
CREA 147 107.142-6
(83) 9425-1618

CORTE AB
ESC. 1/50

CORTE AA
ESCALA: 1/75

04/06

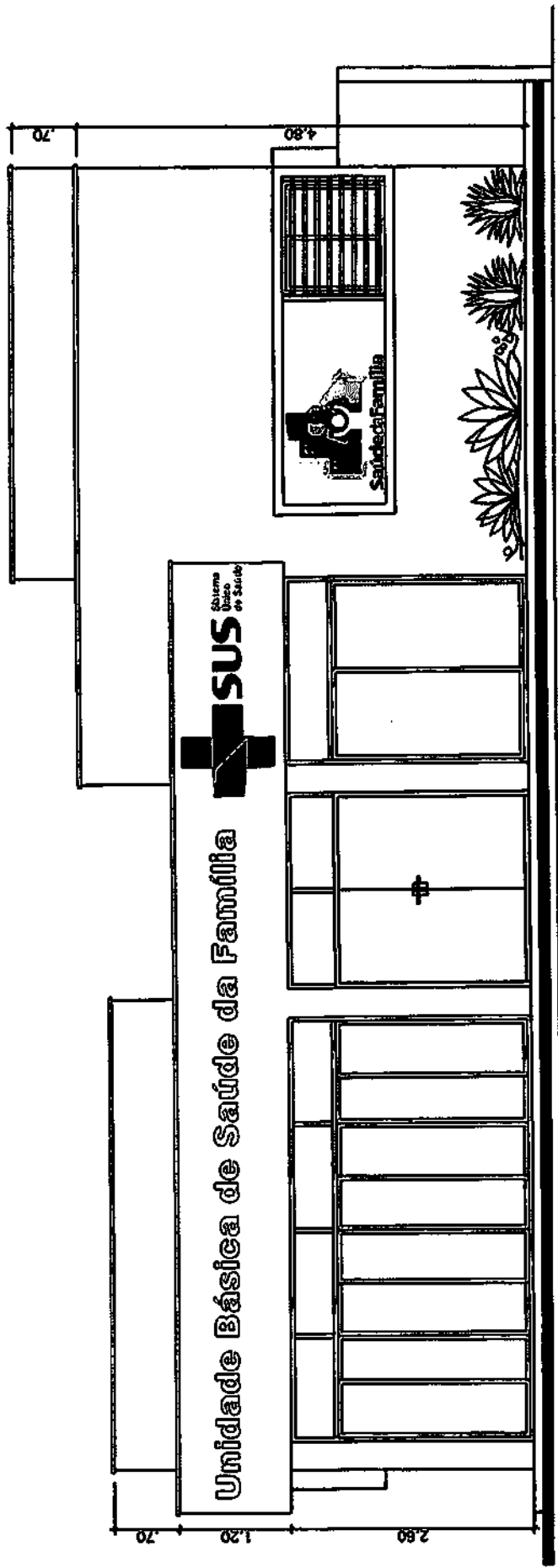
Lauri Robbin de S. Figueredo
CREA 10-107.142-6
(B.3) 6625-1818



CORTE BB
1/150

CORTE BB
ESCALA: 1/150

05/06

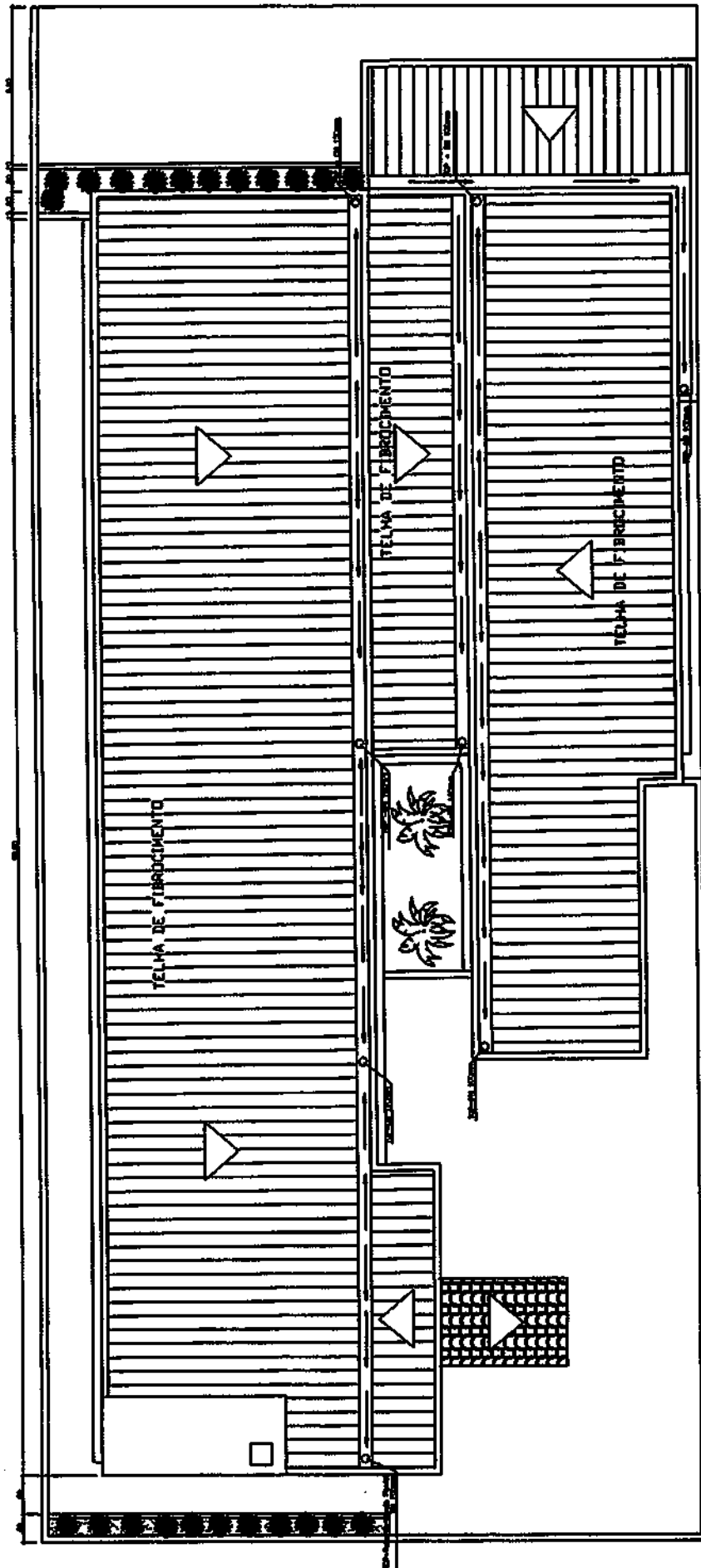


Louvi Roberto de S. Figueroa
CREA 119.107.192-6
(83) 99525-1818

FACHADA PRINCIPAL
ESC. 1/50

FACHADA
ESCALA: 1/75

Lauri Robalo de S. Figueredo
CREA 180.107.182-5
183) 9925-1816



PLANTA DE COBERTURA

COBERTA
ESCALA: 1/100



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20220490748

Pivick
Página 1/2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1601071426

Registro: 1856/04 PB

Empresa contratada: **F C PROJETOS & PRE MOLDADOS LTDA - EPP**

Registro: 0000337918-PB

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha**

CPF/CNPJ: 09.067.562/0001-27

PRAÇA SÉRGIO MAIA

Nº: 66

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CATOLÉ DO ROCHA**

UF: **PB**

CEP: **58984000**

Contrato: Não especificado

Celebrado em: **07/11/2022**

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSA

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **Zona Urbana e Rural**

Cidade: **CATOLÉ DO ROCHA**

UF: **PB**

CEP: **58984000**

Data de Início: **07/11/2022**

Previsão de término: **25/11/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha**

CPF/CNPJ: **09.067.562/0001-27**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA	2.665,22	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA	2.665,22	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA	2.665,22	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA	2.665,22	m²
9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA	2.665,22	m²
9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA	2.665,22	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO, ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÃO PARA REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DA ZONA URBANA (BATALHÃO, CENTRO, TANCREDO NEVES E VÁRZEA) E DA ZONA RURAL (BOQUEIRÃO, CATOLÉ DE BAIXO, CONCEIÇÃO, CORONEL MAIA, PICOS, RANCHO DO POVO E SÃO FRANCISCO), PERFAZENDO UMA ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DE 2.665,22M², LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

IBAPE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.aba.com.br/pautico/>, com a chave: CB202
Impresso em: 28/11/2022 às 09:57:27 por: , cp. 107.19.151.74

sic.creapb.org.br

Tel (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br

Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
N° PB20220490748

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Lauri Robson da Silva Albuquerque
LAURI ROBSON DA SILVA ALBUQUERQUE - CPF: 827.582.004-08

_____ de _____ de _____

Local data

Prefeitura Municipal de Catalão de Rocha - CNPJ: 09.067.562/0001-27

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 22/11/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 3795112

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.cntac.com.br/publico/> com a chave: CB202
Impresso em: 26/11/2022 às 09:57:27 por: , ip. 187.18.151.74

www.creapb.org.br
Tel: (83) 3533 2526

creapb@creapb.org.br
Fax:

